

NAIR VIEIRA DE REZENDE

**REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E
A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS**

Orientador: Prof. Doutor José Alexandre de Souza Menezes

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Instituto de Ciências da Educação

**Lisboa
2012**

NAIR VIEIRA DE REZENDE

nairvr@terra.com.br

**REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E
A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS**

Dissertação apresentada para a obtenção de grau de Mestre em Ciências da Educação, no curso de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Educativas, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Orientador: Professor Doutor José Alexandre de Souza Menezes, Professor Titular da Universidade Federal da Bahia.

jasm@ufba.br

Orientadora: Professora Doutora Maria Neves Leal Gonçalves

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia

Lisboa
2012

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra poderá ser produzida, reproduzida, armazenada ou transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, seja este eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia de gravação ou outros, arquivo em qualquer sistema ou banco de dados, sem a autorização prévia e por escrito da autora desta obra Professora e Mestra **Nair Vieira de Rezende**. Os infratores sendo passíveis de punição pela legislação em vigor.

Contato com a autora:

Nair Vieira de Rezende
Rua Magno Valente, 348 – Ed. Jacarandá, apto.
204-B
Pituba – Salvador – Bahia – Brasil
CEP: 41810-620
E-mail: nairvr@terra.com.br
Tels.: (71) 3358-6069; (71) 8889-6069;

“[...]’Noi siam venuti al loco ov’io t’ho detto/ che tu vedrai lê genti dolorose/c’hanno perduto il bem dell’intelletto.’// [...] Quivi sospiri, pianti e alti guai/ risovan per l’aere sanza stelle,/ per ch’io [...] al cominciar ne lagrimai.//Diverse lingue, orribili fabelle;/ parole di dolore, accendi d’ira/voci alte e fioche, e suon di man com elle// facevano um tumulto, il qual s’aggira/sempre in quell aura sanza tempo tinta,/come la rena quando turbo spira.// E io [Dante] ch’avea d’error la testa cinta,/dissi: ‘Maestro, che è quel ch’i’odo? E che gent’ è che par nel duol si vinta?’Ed elli [Virgilio] a me: ‘Questo misero modo/ tegon l’anime triste di coloro/che visser sanza infâmia e sanza lodo. [...] Questi non hanno speranza di morte,/ e la lor cieca vita à tanto bassa,/che’nvidiosi son d’ogni altra sorte.// Fama di loro il mondo esser non lassa;/misericórdia e Giustizia li sdegnan:/non ragioniam di lor, ma guarda e passa.’

Na Divina Comédia, Virgílio, diante do Portal do Inferno, convida Dante para iniciar uma árdua jornada pelos ciclos inferiores, não muito diferentes dos cárceres brasileiros: horrorosos, ambientes de degradação em que são infligidas as mais duras penas às “almas pecadoras”:

**Dante Alighieri
Inferno Canto III
A Divina Comédia**

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Dedico esta dissertação a meus filhos, João Gilberto e Joana, por eles estarem bastante orgulhosos de mim, ao defendê-la nesta altura da vida.

Aos educandos apenados da Penitenciária Lemos Brito, por nos ajudarem a compreender, exercitar e defender valores pessoais e morais, como a solidariedade, o respeito às diferenças e o direito de todos a condições mínimas de dignidade humana.

Agradecimentos

A Deus:

Por sermos humanos.

Aos nossos familiares:

Pela compreensão, em especial aos nossos filhos e netos, por nos inspirarem a lutar por um mundo melhor.

Aos Professores:

Doutor José Alexandre de Souza Menezes e
Doutor António Teodoro,

Sem os quais eu não poderia ter concluído esse trabalho. Suas orientações, observações e eventuais repreensões muito contribuíram para a sua conclusão.

Ao Dr. Isidoro Orge, então Diretor da Penitenciária por ter-me autorizado a entrevistar os presos.

A Anselmo Brum,

Pelo auxílio logístico que ajudou bastante.

A Terezinha Camargo,

Pela viabilização do meu mestrado.

Resumo

Esta dissertação teve como objetivo descrever a educação básica no contexto do sistema penitenciário de Salvador em termos de processos educacionais e da Proposta Político-Pedagógica (PPP) com vistas à ressocialização do preso. Especificamente: a) descrever a realidade educacional do sistema penitenciário; b) analisar o processo educacional, método em termos de restauração pessoal, quanto à ressocialização do apenado. Em termos de percurso metodológico, quanto à natureza da pesquisa, trata-se de um estudo qualitativo. Organizou-se a dissertação, dando-lhe coerência e direção. A fundamentação teórica foi organizada delimitando-se os pontos essenciais da investigação. Em termos de tipo de pesquisa qualitativa, trata-se de estudo de caso, o qual vai-se valer, em termos de coleta de dados, da observação, entrevistas, narrativas e análise de documentos. Há que se observar que se torna difícil a situação de reintegração social do egresso, principalmente no tocante à sua recolocação profissional, pois vive-se hoje a realidade de um desemprego generalizado com elevado contingente de trabalhadores desempregados, e que ainda na maioria das vezes ainda contam com experiência profissional. A situação torna-se difícil para uma pessoa que traz consigo o estigma de ex-presidiário, e que na maioria das vezes não tem qualquer qualificação profissional. A ‘recuperação’ do preso passa pela manutenção de sua referência com o mundo exterior, tais como a família, o meio de trabalho, o bairro onde reside. Quanto mais essas referências forem afastadas (e o são), mais difícil será sua readaptação posterior à sociedade. Pode ser que, após um longo período, adaptado pelas forças de sua instituição total, o mesmo já não consiga se adaptar a uma sociedade livre.

Palavras-chave: Educação, Preso, Reencantamento.

Abstract

This thesis aimed to describe the basic education within the prison system in Salvador in terms of educational processes and the Political-Pedagogical Proposal (PPP) aimed at reintegrating the inmate. Specifically: a) to describe the educational reality of the prison system, b) to analyze the educational process method in terms of personal restoration, regarding the social rehabilitation of inmates. In terms of methodological approach, as to the nature of the research, it is a qualitative study. The essay was organized by giving it coherence and direction. The theoretical grounding was organized by outlining the key points of research. In terms of type of qualitative research, this is a case study, which will be apply itself in terms of data collection, observation, interviews, narratives and document analysis. It should be observed that the situation of the social reintegration of egress becomes difficult, particularly in relation to its professional replacement, because today we are experiencing the reality of widespread unemployment with a high number of unemployed workers, and still in most cases still have professional experience. The situation becomes more difficult for a person who carries the stigma of ex-convict, and that most often do not have any professional qualification. The 'recovery' of the prisoner goes through the maintenance of its reference to the outside world, such as family, work environment, the neighborhood where he lives. The more these references are removed (and they are) the harder will be its back to society. It may be that after a long period, adjusted by the forces of its total institution, it is no longer able to adapt to a free society.

Keywords: Education, Inmate, Reenchantment.

Résumé

Cette dissertation vise à décrire l'éducation de base dans le système carcéral à Salvador en termes de processus d'enseignement et de la proposition politico pédagogique (PPP) visant à réinsérer le détenu. Plus précisément: a) décrire la réalité éducative du système carcéral: b) d'analyser le processus éducatif, la méthode en termes de restructuration du personnel, quant à la réhabilitation des détenus. En termes du parcours méthodologique, quant à la nature des recherches, il s'agit d'une étude qualitative. On a organisé l'essai, ce qui lui donne cohérence et une orientation. Le fondement théorique a été organisé pour la délimitation des points de recherche essentielle de l'enquête. En termes de type de recherche qualitative, il s'agit d'une étude de cas, ce qui vaudra en termes de collecte de données, d'observation, des interviews, des récits et l'analyse de documents. Il convient de noter que la situation devient difficile à la réinsertion sociale d'évacuation, en particulier par rapport à son reclassement, car aujourd'hui, nous connaissons la réalité du chômage généralisé et un grand nombre de travailleurs au chômage qui comptent sur leur expérience professionnelle. La situation devient difficile pour une personne qui effectue la stigmatisation de l'ex-détenu, et que le plus souvent n'ont pas de qualification professionnelle, la "récupération" du prisonnier passe pour le maintien de sa référence au monde extérieur, comme la famille, le milieu de travail et le quartier où il habite. Le plus de ces références sont supprimées (et sont) plus difficile sera leur réhabilitation dans la société. Il se peut que, après une longue période, ajusté par les forces de son institution totale, elle ne puisse plus s'adapter à une société libre.

Mots clés: Education, Détenus, Enchantements.

Índice de figuras

Figura 1 – Percurso do argumento da dissertação.....	26
Figura 1.1 – Cenas de violência contra jovens sob condições de risco social no Brasil, 2009.	XII
Figura 1.2 – Cenas de superlotação nos presídios brasileiros, 2009.	XIII
Figura 1.3 – Cenas de superlotação nos presídios brasileiros, 2009.	XIII
Figura 1.4 – Imagens da cadeia: superlotação revezamento para dormir.	XIV
Figura 1.5 – Imagens da cadeia: prisão superlotada	XV
Figura 1.6 – Cenas de superlotação nos presídios brasileiros, 2009.	XVI
Figura 1.7 – Massacre após rebelião dentro de presídio no Brasil	XVII
Figura 1.8 – Massacre dentro do presídio no Brasil, Carandiru, 1999	XVII
Figura 1.9 – Execução em presídio no Brasil.....	XVIII

Índice de quadros

Quadro Sinóptico.....	176
-----------------------	-----

Índice de tabelas

Tabela 4.1 – Perfil sócio-econômico e jurídico do preso.....	78
Tabela 4.2 – Faixa etária dos presos, 2008	79
Tabela 4.3 – Naturalidade	82
Tabela 4.4 – Origem dos detentos por regiões do estado da Bahia	84
Tabela 4.5 – Profissão declarada.....	85
Tabela 4.6 – Etnia	87
Tabela 4.7 – Religião	89
Tabela 4.8 – Número de filhos.....	91
Tabela 4.9 – Recebimento de apoio familiar.....	95
Tabela 4.10 – Cidade em que residia quando foi preso	96
Tabela 4.11 – Principais delitos cometidos.....	98
Tabela 4.12 – Principais delitos cometidos (resumo)	99
Tabela 4.13 – Situação Jurídica	101
Tabela 4.14 – Situação Jurídica por tempo de sentenciamento	102
Tabela 4.15 – Vida delituosa.....	103
Tabela 4.16 – Idade quando iniciou a vida delituosa.....	104
Tabela 4.17 – Motivo do início da vida delituosa.....	105
Tabela 4.18 – Idade em que iniciou o processo de escolarização	107
Tabela 4.19 – Idade em que iniciou o processo de escolarização (resumo)	108
Tabela 4.20 – Série em que interrompeu a escolarização	109
Tabela 4.21 – Motivos da interrupção da escolarização	110
Tabela 4.22 – Série de escolarização dos pais	112
Tabela 4.23 – Principal motivo do abandono escolar dos pais	115
Tabela 4.24 – Maior dificuldade encontrada na escola.....	116
Tabela 4.25 – Estudava ou trabalhava quando foi detido?	118
Tabela 4.26 – Estuda na unidade prisional? Por que?.....	124
Tabela 4.27 – Participa de alguma atividade coletiva?	126
Tabela 4.28 – Qual o seu interesse pelos conteúdos trabalhados em sala de aula?.....	128
Tabela 4.29 – Como são propostos os temas a serem trabalhados?.....	130

Tabela 4.30 – Você faz um aprofundamento dos assuntos trabalhados, após as aulas?.....	132
Tabela 4.31 – Quais os procedimentos utilizados pelo(a) professor(a) para verificar se os conteúdos foram assimilados?.....	134
Tabela 4.32 – Os conteúdos trabalhados são contextualizados ou desvinculados da realidade?	136
Tabela 4.33 – São valorizadas as experiências dos alunos no decorrer das aulas?.....	138
Tabela 4.34 – Qual a estratégia que você utiliza para relacionar o conteúdo ministrado com as atividades profissionais?	140
Tabela 4.35 – Como são abordados assuntos referentes a profissões, trabalho?	142
Tabela 4.36 – Faz-se uma relação entre educação e as possibilidades de melhores condições de trabalho?.....	144
Tabela 4.37 – Como é o relacionamento entre você e os professores?.....	146
Tabela 4.38 – Existe uma colaboração entre os alunos? De que forma?.....	148
Tabela 4.39 – São observados preconceitos na sala de aula? de que forma?.....	151
Tabela 4.40 – Como é realizado o trabalho em sala de aula para a aceitação das diversidades econômicas, sociais, políticas e éticas?.....	153
Tabela 4.41 – O que representa a palavra esperança, para você, neste local?.....	156
Tabela 4.42 – É possível manter uma política ética e buscar a beleza das coisas ou pessoas neste ambiente? São realizadas atividades que valorizam esta postura?.....	158
Tabela 4.43 – São realizadas atividades que valorizam esta postura?.....	159
Tabela 4.44 – Que momentos e locais é possível emitir opiniões sem repressão?.....	161
Tabela 4.45 – Como é realizado o trabalho pedagógico para que os alunos descubram suas aptidões?.....	163
Tabela 4.46 – Qual a importância da educação neste local?.....	165
Tabela 4.47 – Qual a importância da educação neste local? (Resumo).....	166
Tabela 4.48 – O que pretende fazer depois de sair da prisão?.....	167

Lista de siglas e abreviaturas

ABA	Associação Brasileira de Advogados
CV	Comando Vermelho
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
f_i	Frequência índice i ; frequência absoluta ou frequência de classe
f_r	Frequência índice r ou frequência relativa a 100.
HCT	Hospital de Custódia e Tratamento
IBCCRIM	Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IUE	Instituto da Unesco para a Educação
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
obs.:	Observação
PCC	Primeiro Comando da Capital.
PLB	Penitenciária Lemos Brito
PPP	Projeto Político-Pedagógico
UNESCO	United Nations Educational, Scientific, Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).
UNIP	Universidade Paulista.
X_i	Ponto médio de classe.

Índice geral

Introdução.....	18
Capítulo I	
1 - Punir os pobres: as prisões da miséria.....	30
1.1 Percepções sobre o Estado social mínimo e Estado penal máximo.....	31
1.2 O sistema prisional brasileiro: a falência do Estado ou “homicídio oficial” ...	41
Capítulo II	
2. Vida prisional saudável	45
2.1 Novo olhar sobre a questão penitenciária	47
2.2 Educação prisional reencantada.....	52
2.3 O direito à educação dos presos no Sistema Prisional Brasileiro	59
Capítulo III	
3 - Vida prisional participativa: restauração pessoal e reintegração à vida livre.....	62
3.1 Conceito de Restauração Pessoal e Reintegração à Vida Livre.....	67
3.2 Efeitos negativos causados pela prisão sobre a pessoa do encarcerado	68
3.3 Reincidência do egresso como consequência da ineficácia da ressocialização do sistema penitenciário	79
Capítulo IV	
4 - Apresentação e análise dos dados qualitativos.....	79
4.1 Perfil sócio-econômico e jurídico do preso	82
4.2 Família	94
4.3 Perfil educacional do preso.....	109
4.4 Pedagogia aplicada	123
4.5 Avaliação da pedagogia: opinião dos presos	123
Falas dos presos.....	172
Discussão.....	175
Conclusão.....	188
Referências.....	192
Glossário	201
Índice remissivo.....	208

Introdução

*O reencantamento do mundo pressupõe a inserção
criativa da novidade utópica naquilo que nos é
mais próximo.*

Boaventura Santos
(1995, p.106)

Introdução

Tema – O tema desta dissertação se hospeda na área de Educação, Desenvolvimento e Políticas Públicas. Especificamente, trata de conhecer a realidade da educação básica no interior de uma penitenciária e como ela colabora no processo de ressocialização do preso. Para tanto, descreve a realidade educacional, analisa o processo educacional e aborda a proposta político-pedagógica do ensino.

Esta educadora social e, nas vivências pessoais, nesta dissertação, deparou-se com situações que a levam a questionamentos aparentemente sem respostas, ou com respostas que não satisfazem do ponto de vista ético, moral, social, profissional ou de outros valores pessoais. Dentre essas situações, uma das que se apresenta como relevante e necessária, nesta dissertação, principalmente tendo em vista o trabalho social que foi aqui desenvolvido, é a relação existente entre Educação e Ressocialização de apenados, na maior penitenciária no Estado da Bahia. A pedagogia do reencantamento, conforme Assmann (2001), como fator contribuinte para a socialização e humanização de apenados no ambiente prisional e sua posterior reinserção social.

Esta dissertação foi fundamentada em Paulo Freire, *‘Pedagogia do Oprimido’*; Assmann *‘Reencantar a Educação’*; Boaventura Sousa Santos *‘A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência’* e Leonardo Boff *‘A Águia e a Galinha’* permitiram abordar a identificação de estratégias de educação, como instrumento de políticas voltadas para a reintegração social, de desenvolvimento de competências e habilidades e de educação para a empregabilidade, no sentido de auxiliar os apenados a reconstruir um futuro melhor, durante e após o cumprimento da sentença. Aqueles autores argumentam, implicitamente, que a Educação auxilia e permite a obtenção de objetivos centrais de reconstrução do ser humano, seu resgate social, através de uma *educação libertadora*, numa dimensão freireana, de autonomia, sustentabilidade; coadjuvada pela proposta de *Reencantar a Educação*, de Assmann (2001).

McLaren (1991, p. 250) evidencia que a resistência dos alunos está enraizada na necessidade de dignificar e afirmar as experiências que constituem suas vidas fora da escola,

demonstrando que tal resistência é tanto uma questão de auto-afirmação quanto é uma reação a práticas opressoras. Ele faz um apelo aos professores para questionarem o seu próprio capital cultural e para que desenvolvam modos de currículo e de ensino que apropriem e utilizem o capital cultural dos alunos que atendem.

Contextualização – Em 1990, o Conselho Social e de Economia das Nações Unidas adotou resoluções que, resumidamente, recomendam programas educacionais de prevenção e de alternativas para o encarceramento, educação para o indivíduo conforme a sua cultura, educação integral no regime prisional e a sua manutenção pela administração prisional, acesso dos prisioneiros ao estudo fora das prisões, envolvimento da comunidade nas atividades e propostas educacionais e promoção de uma cooperação internacional na justiça criminal.

Em 1991, o Instituto da UNESCO para a Educação (IUE), lançou um projeto para investigar e promover a educação nas prisões, tendo como público-alvo os adultos sentenciados e encarcerados. Uma das metas do projeto consistia contribuir para o desenvolvimento do potencial humano que se restringia devido às desvantagens sociais. O objetivo principal do projeto era identificar estratégias bem sucedidas de educação básica – estas incluem os estudos de segundo grau e ensino profissional – nos contextos prisionais, de modo a dar a eles visibilidade, condições de refinamento e replicabilidade.

Na esfera internacional, a educação prisional de qualidade e apropriada ao contexto têm sido vistas como uma parte obrigatória e essencial das atividades de reabilitação prisional. Entre as pesquisas que procuram esclarecer o perfil do universo prisional destaca-se a publicação da UNESCO – denominada ‘*Educação Básica nas Prisões*’ (1995). O documento oferece fundamentação, conceitos, relatos globalizados procurando resgatar *iniciativas educacionais*, a elucidação de contextos educacionais em diferentes culturas, seguindo uma perspectiva da educação vitalícia e de direitos humanos.

A prisão moderna é, segundo Foucault (2002, p. 208), “uma empresa de modificar indivíduos” tendo, portanto, duas obviedades fundamentais: 1) na forma simples da privação de liberdade; e 2) sendo no papel, suposto ou exigido, *um aparelho transformador de indivíduos*.

Portanto, a prisão representa um aparelho disciplinar, exaustivo: um reformatório que prescreve princípios de isolamento em relação ao mundo exterior à unidade penal, aos motivos que levaram o apenado à infração, conduzindo-o, através desse, a isolamento, à reflexão, ao remorso e à submissão total, ao reconhecimento do preso sobre o poder que a ele se impõe – a um tipo de trabalho que tem por objetivo regular, impor hierarquia, vigiar, constituindo, assim, uma relação de poder. É uma espécie de prisão que extrapola a simples privação de liberdade ao tornar-se um instrumento de modulação da pena.

Em termos jurídicos e institucionais, o Estado, como outrora, já não se incumbe de punir, ou da punição física com aplicação de castigos aflitivos, conforme Beccaria (1999) na obra *‘Dos Delitos e das Penas’* ou das descrições de *‘Vigiar e Punir’* de Foucault (2002). Entretanto, hoje em dia o Estado desconstrói o indivíduo, como se pode observar.

Observa-se como Foucault (2002) admite que o controle do tempo e do *corpus*, na prisão, quando o indivíduo é confinado pela sociedade, vários poderes se articulam a um poder judiciário que impõe normas, dá ordens e toma decisões. Segundo Foucault, é o sistema judiciário que dá o esqueleto do sistema escolar – e em todo o momento se punem, se recompensam, se avaliam e se hierarquizam os indivíduos. Ele seria moldado pela disciplina imposta no tempo, ao *corpus*.

Em *‘Vigiar e Punir’*, Foucault (2002) trata com muita propriedade do tema da ‘Sociedade Disciplinar’, implantada a partir dos séculos XVII e XVIII, consistindo basicamente num sistema de controle social através da conjugação de várias técnicas de classificação, de seleção, de vigilância, de controle conforme Giardullo Pinto (2002). O ser humano é selecionado e catalogado, pois esse controle se ramifica pelas sociedades e se multiplica numa rede de poderes interligados.

Encontramos em todas as instituições disciplinares ligadas ao poder panóptico a produção de um conjunto de saberes. Este se delineia em dois sentidos: ele se exerce a partir do indivíduo e sobre os indivíduos. Quando se diz que esses saberes são produzidos a partir do indivíduo, é no sentido de as práticas e atividades dos indivíduos dentro de uma instituição serem o substrato necessário à elaboração de um saber sobre a própria produção do indivíduo. Esses saberes podem ser qualificados como atuando sobre os indivíduos na medida em que, graças ao sequestro do indivíduo em instituições panópticas, é possível a elaboração de saberes diversos sobre o indivíduo, tais como a pedagogia, a psicologia, a psiquiatria etc., saberes esses que o definem, qualificam e classificam” (Foucault 2002, p 100).

A forma como o Estado vem mantendo as prisões, provavelmente seja uma situação mais humilhante que a aplicação de castigos corporais. Misturando os presos primários com outros reincidentes e os que praticaram crimes leves com presos de alta periculosidade, em celas superlotadas, nas quais os espaços construídos para abrigar seis abriga trinta e nas quais se encontram doentes misturados com indivíduos sãos, todos mantidos na ociosidade e, sem as mínimas condições de higiene, são submetidos a toda sorte de objeto, inclusive o de satisfação sexual do mais forte.

A promiscuidade e os abusos aos direitos humanos são tamanhos que com o tempo leva o preso a perder o sentido da vergonha, de dignidade e honra que ainda lhe resta. Ao invés do Estado nortear a sua reintegração ao meio social, dotando o apenado de capacidade ética, educativa, profissional e de honra, age de forma inversa, inserindo o condenado a um sistema, agredindo sua própria condição de ser humano, conforme Edmundo Oliveira (2001, p. 5):

(...) nada mais é do que um aparelho destruidor de sua personalidade, pelo qual não serve para o que diz servir, neutraliza a formação ou o desenvolvimento de valores; estigmatiza o ser humano; funciona como máquina de reprodução de carreira no crime; introduz na personalidade a prisionização da nefasta cultura carcerária; estimula o processo de despersonalização, legitima o desrespeito aos direitos humanos (Oliveira 2001, p. 5).

Ademais: regime alimentar deficiente, falta de leitos e colchões, falta de serviços médicos, elevado consumo de drogas, formação de quadrilhas, corrupção, abusos sexuais, ambiente tenso propício à violência, – e quase ausência de perspectivas de reintegração social.

As questões referentes à viabilidade de um processo de ressocialização – aceitação pela sociedade não podem ser esquecidas, principalmente sob o olhar da Educação. Também, deve a sociedade ao menos aceitá-lo na reintegração do presidiário à vida livre. Deve abandonar o olhar adotado pelo seu passado, devendo inclusive oferecer oportunidades para dar sustentação à sua ressocialização.

Poderia a educação, na restauração do indivíduo, considerando a participação de vários profissionais (educadores, psicólogos, sociólogos, médicos, enfermeiros etc.), a partir do perfil psíquico do preso, suas possibilidades e capacidades intrínsecas, como produto inacabado, passível de modelação, experimentarem uma restauração pessoal para reintegrá-lo;

e a sociedade aceitá-lo? Seria ético, todavia, modelar pessoas, neste estágio de educação, no contexto prisional, para reintegrá-los?

Pressupõe-se que o tratamento educacional é fundamental para, com outros recursos científicos, fazer uma verdadeira reparação e reconstrução da autoestima, autoconceito do indivíduo num estabelecimento prisional agregando-lhe valor, motivação, de forma consciente e consentida. O que se busca é reencantá-lo para a aquisição ou recapacitação de suas habilidades e competências, aptidões requeridas pela ressocialização, ou como outros preferem reintegração social. Neste trabalho vai-se preferir o termo aceitação pela sociedade.

Vale salientar que Baratta (2002, p 76) defende o uso do conceito de reintegração social ao invés de ressocialização, pois para ele esse conceito (ressocialização) representa um papel passivo por parte da pessoa em conflito com a lei e, o outro, ativo por parte das instituições, que traz restos da velha criminologia positivista, “que definia o condenado como um indivíduo anormal e inferior que deveria ser readaptado à sociedade, considerando esta como boa e o condenado como mau” (Baratta, 2002).

Já o conceito de reintegração social abriria um processo de comunicação e interação entre a prisão e a sociedade, onde as pessoas presas se identificariam na sociedade e a sociedade se reconheceria no preso.

Diante do exposto, seria desejável estudar as possibilidades oferecidas pela Educação, capaz de trabalhar com o apenado novos conceitos de conduta, de valores, de família e outros; e, ainda, desenvolver competências a fim de reabilitá-lo e de se recuperá-lo para o convívio social?

O presente trabalho se configurou na realização de uma pesquisa junto aos educandos apenados do Programa Educação e Trabalho Processo de Humanização, desenvolvido na Penitenciária Lemos Brito, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, Brasil, com o objetivo de verificar qual a percepção que os mesmos têm da prática educativa como possibilidade de (re) inserção no mercado de trabalho, durante a prisão e quando do retorno ao convívio social.

O Estado sempre usou do poder punitivo, de acordo com seus interesses, buscando legitimá-lo a cada momento, com o intuito de cumprir um papel de aplicador da lei e da justiça, mas sem a preocupação com os indivíduos marginalizados socialmente. Apesar das políticas desenvolvidas, a ressocialização não é realmente buscada, em que dentro dos moldes atuais não há possibilidade de ressocialização dos presos na cidade do Salvador: é

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

que as previsões são pessimistas se o sistema carcerário não sofrer uma reforma estrutural e conceitual para desenvolver um trabalho que realmente venha transformar a realidade dos presos na tentativa de recuperá-los e de políticas públicas que visem integrá-los à sociedade, bem como políticas de conscientização da sociedade para que esta não rejeite o recém-liberto, segregando-o novamente. Fica notória a deficiência do modelo prisional na cidade do Salvador e, sobretudo a impossibilidade de ressocialização, bem como a falta de investimento e o desenvolvimento de medidas que possam fazer com que o encarcerado tenha possibilidade de se regenerar e ser reinserido na sociedade dentro dos moldes quistos pelo Estado. As condições do cárcere na cidade do Salvador são insalubres e contrariam o texto constitucional e os tratados internacionais, cujo país é signatário, tendo em vista que os presos encontram-se em celas superlotadas, fétidas, sem condições de higiene, dividindo o espaço com presos doentes e sob constante tensão” (Santana, 2007, p 8).

Essas inquietudes, voltadas para a ressocialização, não podem esquecer que as instituições educacionais devem contar hoje com pedagogias libertárias, e incluindo-se-lhes as novas tecnologias da informação e comunicação, inclusive, porque a sociedade em rede deve ser um instrumento da ressocialização.

Portanto, assim percebendo retorna-se à preocupação que será formalizada como fio-condutora dessa dissertação, ou a *leitmotiv*: Poderia a educação, restaurar ou ressocializar o indivíduo, considerando a participação de vários profissionais (educadores, psicólogos, sociólogos, médicos, enfermeiros etc.), a partir do perfil atudinal e comportamental do apenado, suas possibilidades e capacidades intrínsecas, como produto inacabado, passível de modelação, e de experimentar uma ressignificação pessoal para reintegrá-lo à vida livre; e a sociedade aceitá-lo?

Problema da Pesquisa – Tendo em conta essas reflexões, a questão básica a ser examinada é: Como reencantar a educação básica no interior de uma unidade prisional no sentido de colaborar no processo de ressocialização do preso?

Hipótese de trabalho – Nesta pesquisa utilizar-se-á uma hipótese de trabalho, considerando as seguintes funções que beneficiarão a pesquisa a ser realizada para efeitos de dissertação:

- i) *Função norteadora* – dando uma direção à pesquisa fixando finalidades relacionadas a etapas a serem cumpridas durante a pesquisa, implicando em procedimentos metodológicos específicos.

- ii) *Função delimitadora* – restringindo o campo da pesquisa, ajudando a impor um recorte ao tema.
- iii) *Função interpretativa* – propondo uma possível solução para o problema a ser investigado.
- iv) *Função argumentativa* – desencadeando inferências e funcionando como ponto de partida para deduções (estado da arte), ao propor explicações provisórias.
- v) *Função complementadora* – preenchendo lacunas no conhecimento.
- vi) *Função multiplicadora* – se potencialmente generalizável, permitir avanços e aplicabilidade adaptada a outras pesquisas.
- vii) *Função unificadora* – unificar conhecimentos empíricos já adquiridos.

A hipótese de trabalho que gerencia esta pesquisa ou que permeia esta dissertação, parte do pressuposto de que a libertação do homem oprimido, em condições de apenado, tendo em vista seu retorno ao convívio social, necessita ser exposto e aceitar uma pedagogia libertária, educação trabalhada no contexto prisional, realizada de forma coletiva, que integre os saberes como ser, conviver, fazer e conhecer, que envolva todos os segmentos da unidade prisional a que tenha apoio da sociedade, com função de adaptar o preso para sobreviver na prisão. O grande problema do educador não é discutir se a educação pode ou não pode; mas é discutir onde pode, como pode, com quem pode, quando pode; é reconhecer os limites que sua prática impõe e perceber que seu trabalho não é individual, mas social e se dá na prática de que ele faz parte (Beauclair, 2008; Oliveira, 2001).

Objetivo Geral – Descrever a educação básica no contexto do sistema penitenciário de Salvador em termos de processos educacionais e da Proposta Político-Pedagógica (PPP) com vistas à ressocialização do preso.

Objetivos Específicos –

- a) Descrever a realidade educacional do sistema penitenciário e,
- b) Analisar o processo educacional, em termos de restauração pessoal do apenado.

Justificativa – Esta proposta de pesquisa se justifica, em termos educacionais, porque vem se constatando que a educação para jovens e adultos presos, no Brasil, não tem conseguido se dissociar do estigma que caracteriza a educação para jovens e adultos (EJA), ofertada pela educação estadual de ensino, que visa apenas suprir as necessidades emergenciais, particularmente tendo em vista, conforme Araújo (2005, p. 198), a redução do índice de analfabetismo. “Assim, perde-se a oportunidade de proporcionar outro caminho aos presos, motivando-os a mudarem a trajetória de vida”.

Do ponto de vista acadêmico, é importante esta proposta, porque se percebe a inexistência de pesquisas sobre o assunto, mormente quanto a políticas públicas para a educação de jovens e adultos presos.

É relevante, dadas as possíveis contribuições sob o ponto de vista social, vez que vêm sendo observados resultados negativos da educação escolar, para a ressocialização do preso nesses locais, onde a arquitetura da prisão é voltada, prioritariamente, para a vigilância do aprisionado, com realização a penas de atividades complementares que possam favorecer a ressocialização.

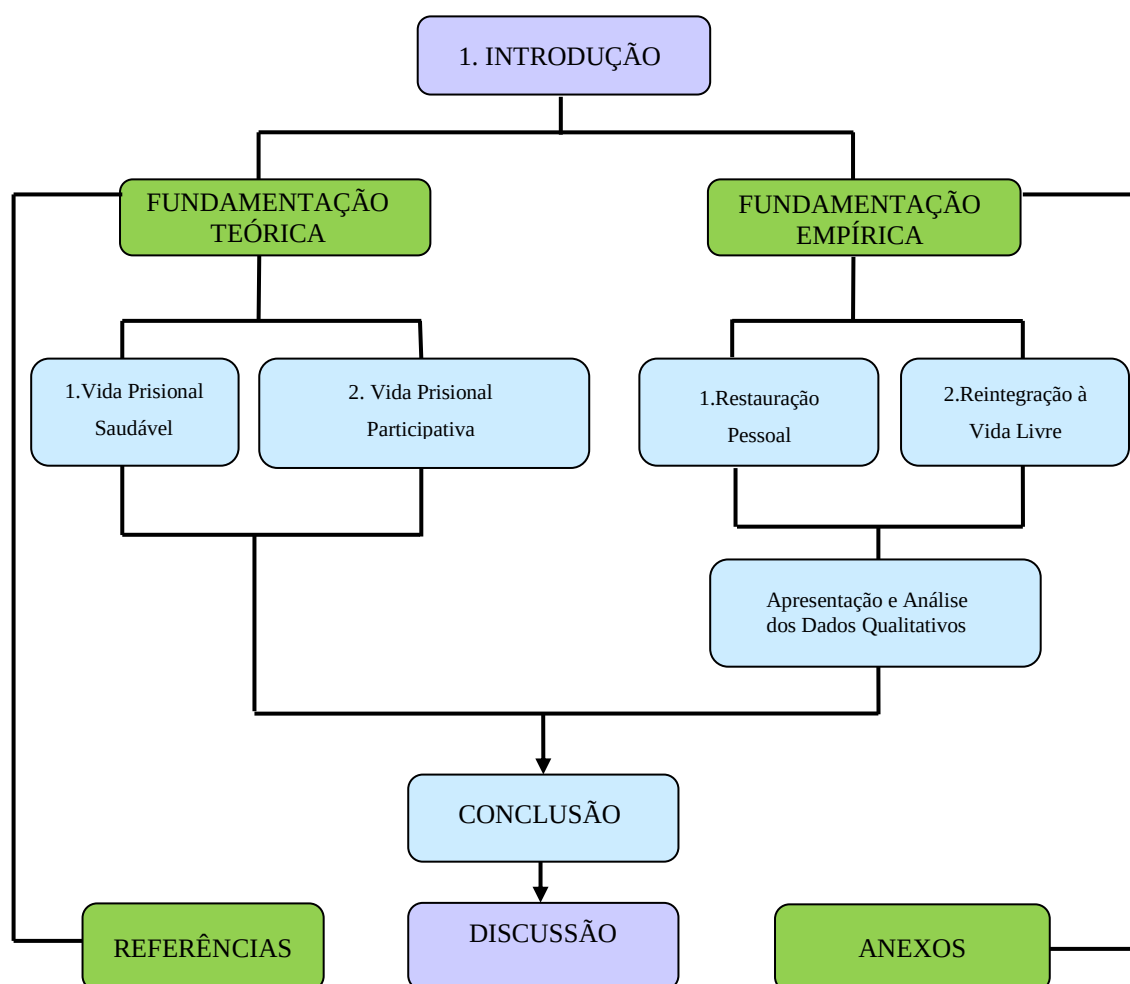
Outras possíveis contribuições advirão, vez que pouca atenção vem sendo dada ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), com olhares que possibilitem o desenvolvimento humano em direção à formação do cidadão, sujeito coletivo e participante da sociedade. Assim percebendo, é justificável o conhecimento das relações educacionais estabelecidas no contexto prisional.

Estrutura da dissertação – O percurso epistemológico da dissertação é sumarizado na figura 1, seguindo-se-lhe o percurso metodológico. Em termos de percurso metodológico, quanto à natureza da pesquisa, trata-se de um estudo qualitativo, dado que o problema de pesquisa surge da experiência e vivências da autora da dissertação, na área de psicopedagogia da Penitenciária, em Salvador. Organizou-se a dissertação, dando-lhe coerência e direção, ou seja: i) Focalizou-se o investigador para a problemática da pesquisa; ii) Direcionou-se o referencial teórico e, iii) Indicou-se os dados que seriam necessários obter. Assim, a partir do enunciado do problema, seu percurso epistemológico, determinou-se a metodologia do trabalho. A fundamentação teórica foi organizada delimitando-se os pontos essenciais da

investigação. Os objetivos da dissertação explicitam claramente o paradigma em que o estudo, majoritário e exclusivamente se inseriu, no caso qualitativo (Ludke e André, 1986).

Em termos de tipo de pesquisa qualitativa, trata-se de estudo de caso, o qual vai-se valer, em termos de coleta de dados, da observação, entrevistas, narrativas e análise de documentos (Yin, 2005).

Figura 1 – Percurso do argumento da dissertação.



As metodologias qualitativas privilegiam os modos de investigação do tipo estudo de caso e do tipo comparação. O estudo de caso, segundo Coutinho (2005) explora um único fenômeno, limitado no tempo e na ação, onde o investigador recolhe informação detalhada. É um estudo intensivo e detalhado de uma entidade bem definida, “um caso que é único, específico, diferente e complexo”.

Portanto, trata-se esta pesquisa, de estudo de natureza qualitativa, descritiva. Em termos de plano de investigação, tem como principal objetivo descrever a educação básica realizada pela autora desta dissertação no período 2004-2010 no contexto do sistema penitenciário de Salvador, como professora, com especialização em Psicopedagogia, com vistas à ressocialização do preso. Especificamente a metodologia atende aos objetivos específicos: a) Descrever a realidade educacional do sistema penitenciário; b) Analisar o processo educacional, em termos de restauração pessoal do apenado. Assim, esta vivência e experiência auxilia na compreensão das necessidades, motivações e comportamentos dos participantes do estudo. É, assim, uma escolha metodológica ideal para a presente dissertação, dado que se pretende estudar de uma forma aprofundada opiniões, atitudes, motivações e padrões de comportamento sem grandes preocupações de quantificação.

O cenário da investigação e sujeitos foi uma unidade prisional, objeto deste estudo, constituída de presos que fazem parte de uma penitenciária, em Salvador, Bahia. Nela, mais de 500 detentos estão matriculados, desde a Alfabetização até a 4^a. série do ensino fundamental e da 5^a. a 8^a. séries. A escola funciona há 19 anos, no mesmo local que, antes abrigava a solitária da prisão. Cerca de 85% da população prisional tem entre 18 e 25 anos de idade; e vêm de uma socialização incompleta na família, na escola e no trabalho.

Procedimento – Inicialmente foi realizado um levantamento de dados dos presos de uma unidade prisional. Aplicou-se um questionário que buscará caracterizar a população com base nos aspectos sócio-econômicos, jurídicos e educacionais. Delineou-se, assim o perfil das pessoas que se encontravam na unidade prisional sob processo educacional. A caracterização serviu para que se analisasse o atendimento dado aos presos, a observância de suas

necessidades em termos educacionais. A caracterização incluiu: a) Idade; b) Naturalidade e moradia; c) Organização e estrutura familiar; d) Religião; e) Profissão e etnia.

Percurso epistemológico – De acordo com Edmundo Oliveira (2001), a Justiça Penal no Brasil tem o retrato peculiar da seletividade na punição. Acostumou-se a mandar para trás das grades os miseráveis que formam maioria absoluta nas prisões. É a força secular das “alternativas de exclusão”, sempre galgada no “argumento da neutralização”, amontoando pessoas em números superiores aos padrões recomendados pela Organização das Nações Unidas.



Capítulo I

Punir Os Pobres: As Prisões da Miséria

1. Punir os Pobres: as prisões da miséria

Senhor Deus dos desgraçados!
Dizei-me vós, Senhor Deus!
Se é loucura... se é verdade tanto horror perante os céus?!
[...] mas que vejo eu aí...
Que quadro de amarguras!
É canto funeral... Que tétricas figuras!...
Que cena infame e vil...
Meu Deus! Meu Deus! Que horror!

Navio Negreiro
Castro Alves

1.1 Percepções sobre o *Estado social mínimo* e *Estado penal máximo*

Como ponto de partida, cita-se António Teodoro (2004, p.11) ao admitir que o discurso público e político sobre a educação é muito marcado pelo que o cidadão comum lhe atribui, como sendo o seu objetivo maior, o aperfeiçoamento da sociedade. Argumenta que:

“[...] na educação convergem todas as grandes aspirações sociais. Ou, na sua feliz expressão, os sonhos milenares da humanidade, onde seja permitido realizar e criar os fundamentos tecnológicos e científicos da riqueza material dos indivíduos e dos povos (Teodoro, 1994)”.

“[...] o sistema de educação escolar pode estabelecer-se como um lugar central de afirmação da cidadania numa sociedade comunicacional gerida de um modo dialógico, embora tendo sempre presente que a escola é um local de luta e de compromisso, que não se muda por decreto ou discurso retórico, como lembrava Paulo Freire. Este reforço do investimento na educação, embora condição necessária, não é suficiente para uma política emancipatória que considere a educação um dos mais importantes factores de *empowerment*, tanto no nível dos investimentos como no plano comunitário. Nos termos do debate actual, marcado, de um lado, pela desintegração tanto do pensamento socialista quanto do conservador e, do outro, pela reafirmação do neoliberalismo enquanto “expansão indiscriminada de uma sociedade de mercado” (Giddens, 1997), uma política emancipatória implicará, na opinião partilhada com R. A. Morrow e C. A. Torres (1998), um posicionamento de resistência e racionalização da educação tornada objectivo hegemónico com o pretexto da dinamização do desenvolvimento da economia, ou, no caso português, na necessidade de alcançar o ‘pelotão de frente’ da integração europeia”.

Por outras palavras, resistência ao facto de os temas da equidade e da formação cultural terem dado lugar a estratégias orientadas para a resolução de exigências económicas, aparentemente mais urgentes. Neste contexto, as teorias críticas da educação viram-se forçadas a incorporar um elemento de *conservação*, senão mesmo de conservadorismo, na defesa de funções e de objectivos mais tradicionais da educação (Morrow & Torres, 1998, p. 129).

Loïc Wacquant (2001), em *‘As Prisões da Miséria’* admite que a um *Estado social mínimo* corresponde um *Estado penal máximo*; onde: vive-se uma era de criminalização da pobreza, vez que os projetos de lei para a redução da maioria penal – e mesmo pena de morte – disseminam-se, fomentando um discurso do medo e do ódio. Por sua vez a mídia amplifica cada delito e o Estatuto tem sido alvo de críticas, por sua suposta brandura para com ‘bandidos irreversíveis’. Essa situação pode ser constatada no Brasil, dada a seguinte situação:

Loïc Wacquant (2001) na edição brasileira do seu livro *As Prisões da Miséria* traz algumas considerações abrangentes sobre os vícios causadores da miséria criminógena brasileira. Embora o autor não trate especificamente das condições brasileiras, ele aborda de maneira percuciente as ações que são praticadas pelos Estados Unidos da América que, infelizmente, é tomado como exemplo para o mundo. No entanto, o autor focaliza sua análise na transmigração das influências norte-americanas recebidas no continente Europeu; e no Brasil. É relevante frisar que a política globalizante-econômica incide diretamente na estruturação do Estado neoliberal adotado pelos diversos países dos diversos continentes.

“Destarte, o autor, com uma visão contemporânea dos objetivos do aparelho repressor do Estado-poder, discorre, de forma percuciente, e fundamentado em dados estatísticos, sobre a aflição infligida às classes desprovidas de recursos econômicos.”

O Estado, para Wacquant, é incubador e reproduzidor do movimento globalizante e seus resultados nefastos com repúdio, melhor dizendo da classe dominante, pelos miseráveis, o que ocasiona uma política de isolamento e repressão destes indesejados. Ainda, contextualizando para a atual sociedade da estética, que tem no narcisismo sua característica mais forte, o individualismo surge próspero neste meio, atitude que promove o distanciamento entre os indivíduos. O *eu* ocupa o lugar do *nós* – peculiaridade de grupos sociais arcaicos – conduta responsável por causar, também, uma competição ferrenha pelo “sucesso”, afinal de contas, o relevante na contemporaneidade é a aparência “limpa” e o espetáculo.

“Abre-se o azo para a negação da tolerância com o outrem, tornando insuportável o convívio com os considerados estranhos, que causam repúdio. O diferente é discriminar e isolar de maneira a não causar mais desconforto.”

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

Esta ideologia política constitui o programa de “tolerância zero”, aplicada em Nova Iorque. Com uma espécie de dogmatização da criminalidade e suas causas, as autoridades norte-americanas foram doutrinando a população a não mais tolerar sua própria miséria, sua delinquência, seu fracasso. Então, desta forma, criou-se um ambiente na cidade de Nova Iorque (também em todo o país) de inconformidade com o convívio com os criminosos (na sua esmagadora maioria: pobres, africanos e latinos americanos) que, por qualquer desvio, ou suspeita de desvio na ordem pública, são isolados, excluídos do ambiente social. O controle dos pobres acaba sendo o mais eficiente mecanismo de controle social. A total observação, o domínio dos desviantes e prováveis delinquentes proporciona uma sensação de segurança na parte “nobre” da comunidade. Sem dúvida, são ações, eleitoreiras (Wacquant, 2001, p.22).

Nesta obra, “*Punir os Pobres*” (2001), Wacquant discorre sobre as condições punitivas norte-americanas, suas casas de reclusão e os números alcançados pelas autoridades no encarceramento dos desviantes. Segue, ainda, o mesmo discurso da obra

Com isso, há uma migração da população do gueto para os presídios. Nada mais que um ostracismo social causado por uma xenofobia caracterizada pela cor da pele e pelas descendências latina e africana.

O aparato penitenciário norte-americano orgulha aqueles defensores da reclusão nas instituições totais. A tendência é cominar ao máximo de delito a pena de privação da liberdade e de condenar o maior número de pessoas ao encarceramento celular. Com a intensidade repressiva do Estado, a população carcerária cresce vertiginosamente. É necessário destacar que, como no Brasil, os Estados Unidos da América sofre pela superlotação de suas acomodações carcerárias (considerando-se as devidas diferenças). As condições também são precárias. Para abarcar toda a população carcerária, surgem duas consequências: a maior destinação de verbas públicas para a estrutura penitenciária e a proliferação de casas de reclusão privadas.¹

² Os delinquentes sexuais são, com os jovens dos bairros segregados e deserdados, o alvo privilegiado do panoptismo penal que floresce sobre os escombros do Estado caritativo americano. Os condenados por atentados ao pudor são certamente, já há muito tempo, objeto de medos e de medidas especiais em razão do estigma particularmente virulento que os persegue em uma cultura puritana. Na Califórnia, por exemplo, eles são obrigados, desde 1947, a se registrarem junto ao comissariado de polícia de seu local de residência nos cinco dias seguintes à sua liberação de uma casa de detenção ou de pena e de aí compareceram anualmente nos cinco dias seguintes a seu aniversário. E, desde 1995, todo o delinquente sexual californiano que não

cumprir esta obrigação é passível de sofrer de 16 a 36 meses de prisão (e de reclusão perpétua automática se for a sua terceira condenação penal). Também lhes é formalmente proibido exercer uma profissão ou fazer parte de uma associação que os coloque em contato com menores, entre as várias restrições que os atingem. Mas, a exemplo de outros ex-presos, eles podiam até recentemente usar do anonimato para refazer a própria vida, uma vez purgada a sua pena.

A primeira consequência da crescente destinação de verbas ao sistema penitenciário é a redução, pelo governo dos Estados Unidos, do auxílio assistencial aos necessitados. O reflexo disto é o aumento da marginalização, incrementando os indícios da delinquência. Desta forma, tem-se o controle policalesco-repressivo em que o Estado usa de sua força e aparato para reprimir os desviados.

[...] No entanto, há outro meio mais insidioso e cruel praticado por cabeças norte-americanas nefastas, que é o autocontrole social, que se constitui na divulgação, pelos órgãos de comunicação (públicos ou privados), de todos os dados referentes aos condenados ou, por vezes, apenas, acusados, pelo cometimento de um crime; inclui-se, na publicação, a zona da cidade onde reside. Para os criminosos sexuais há obrigações humilhantes, como a sua própria identificação para os vizinhos dos mesmos, o uso de adesivo no carro alertando os demais da sua condição de delinquente². As atrocidades não param. Wacquant ressalta que há páginas na rede mundial de computadores, privadas, que divulgam, mediante pagamento de uma taxa, fichas com todos os dados dos criminosos ali constantes. Dentre milhares de publicações na internet, estas estão entre as mais acessadas (Wacquant, 2001, p. 99).

O importante a ser destacado, ainda, é que a manutenção destas páginas, quando feita, é com desdém, pois muitos dos “fichados” já cumpriram sua pena e continuam, por causa destes arquivos, sendo marginalizados e, como se não bastasse, há, ainda, informações equivocadas de pessoas que nunca cometeram um crime e estão ali fichadas.

O controle é exercido pela própria população, fato que causa, desde o primeiro momento, um mal-estar e um afastamento do delinquente ao convívio social.³ A procura pelos cidadãos por esse banco de dados é intensa, pois todos pretendem se precaver de seus vizinhos de rua ou até mesmo de bairro. Estas medidas vêm com a proposta de uma efetivação da segurança pelo panopticismo⁴. Igualmente, é uma medida administrativa adotada pelo aparato burocrático estatal para o controle daqueles que estão em liberdade, como o comparecimento perante um juiz periodicamente. Destarte, delega-se ao cidadão a tarefa de observação dos movimentos do desviante, ficando na espreita, à espera da primeira

³ Com efeito, a acusação fundamental que Marcuse faz a sociedade altamente desenvolvida, e em particular à americana, é de ser desumana. E é desumana porque coloca e mantém o homem num meio irracional e repressivo e, portanto, em contraste com suas prerrogativas fundamentais: a razão e a liberdade. Nogare, Pedro Dalle. Humanismos e Anti-Humanismos: Introdução à Antropologia Filosófica. 12ª ed. Petrópolis: Vozes, 1990, p.199.

oportunidade de denunciá-lo, por algum ato que se considere impróprio a sua condição, ao Estado. Este, por sua vez, vê a oportunidade de trancafiá-lo numa cela.

Há, assim ao invés de uma ressocialização, uma dessocialização de forma definitiva. Os laços sociais serão cortados sem mais a possibilidade de serem religados. Os estranhos serão afastados do espaço público, convívio social, e, isolados, formarão sua própria comunidade, anteriormente na periferia (ou melhor, guetos) das cidades e/ou entre quatros paredes³. Os Estados Unidos da América descuram da sua assistencialidade para consignar a atenção ao mercado econômico. As importâncias atribuídas a essa área são dispares. A política americana visa proteger, numa esfera de difícil acesso, o mercado econômico de distúrbios que possam causar-lhes os indesejados; e esconder seu fracasso na esfera social. Para isso, atuam na exclusão definitiva dos miseráveis do mercado de trabalho, realocando-os em subempregos – empregos que ninguém mais se dispõe a laborar – e “limpando” os locais públicos para os cidadãos que participam do “sonho americano” de não serem perturbados pela miséria. Sendo assim, milhares de vidas são inutilizadas por apenas alguns “punhados de dólares” (Nogare, 1990, p. 199).

Hoje, a sociedade globalizada se encontra imbricada no centro de incertezas e inseguranças, de toda a espécie. Seguindo o aporte de Pontes de Miranda (1982) (na sua teoria do *quantum despoticum*), o fato, ainda, de encontrarmo-nos sob a égide do fator econômico,

³ O termo *panopticism*, que dá título a um ensaio de Michel Foucault sobre o império da imagem, é formado a partir de uma proposta arquitectónica apresentada por Jeremy Bentham, em 1787. No seu *Panopticon*, Bentham defende um modelo arquitectónico pensado para consagrar a soberania do olhar de poucos (ou de um) sobre a exposição visual de muitos. Os edifícios construídos sob este modelo poderiam destinar-se a vários fins. Desde o encarceramento de prisioneiros, à produção industrial, passando pelo tratamento de doentes e instrução dos mais novos, o Panopticon, edificado segundo uma lógica circular, permitiria a um observador posicionado numa torre central alta e escura, exercer vigilância e controlo sobre os observados, dispostos em celas iluminadas por amplas janelas ao longo da periferia circular do edifício. O modelo pressupõe, desde os primeiros momentos da sua concepção, uma desigualdade entre observador e observados, alicerçada na diferente exposição ao olhar e expressa não só em termos de diferença numérica entre os que vêem e os que são vistos, mas de relação de cada desses grupos com o poder. Com efeito, a onipresença e onisciência invisíveis do observador, sejam elas efetivas ou ilusórias (os observados nunca sabem quando e por quem estão a ser observados, estando a torre central mergulhada na escuridão), garantem o exercício do poder pelo olhar, sem recurso à força.

aumenta a tensão e a instabilidade social a limites que anteriormente não escandíamos. Neste contexto capitalista, o mercado constitui-se o chefe que dita às regras.

O aparelho estatal (e, principalmente, suas finanças) deve adaptar-se aos ditames mercadológicos globalizados, mantendo seu “olhar” voltado à capacidade de produção agrícola e industrial. E para ter-se a eficácia exigida, o aparato público não pode admitir instituições que inchem as estruturas e o torne pesado, diga-se, onerado. Também, por isso, não mais investe no assistencialismo aos que não conseguem proverem a si próprios (Pontes de Miranda, 1982).

Vale para a sociedade brasileira algumas considerações de Foucault, (2002). O consumismo-individualista classifica as pessoas perante seu grupo, ancorado pelo espetáculo narcisista. A localização, em algum patamar social, dependerá da sua capacidade de consumo embelezando sua estética. A aceitação se dará pela aparência, as relações são baseadas na forma e não na essência. Mas, como se não bastasse, o modelo padrão está sempre em mutação e as pessoas que não têm a capacidade de acompanhar o movimento são classificadas como estranhos, os quais sofrem forças sociais de repúdio e de isolamento, não sendo permitido que se adaptem à sociedade, pois são considerados como uma sujeira que deve ser limpa, ou afastada dos olhares puritanos iluminados pelo espetáculo consumista como único sentido de vida, conforme Foucault (2002), em *Vigiar e Punir*.

A classe pobre não tem expressão econômica, quando individualizados; são estigmatizados como os principais causadores da insegurança, perturbando aqueles consumistas que pretendem subir “no palco da cultura do espetáculo”. Essa classe, formada pelos indesejados que vivem fora do contexto capitalista (*Outsiders*), ocupa subempregos que ninguém mais laboraria e auferir remuneração irrisória.

Para isso houve implementação da política da lei e ordem através da ideia do *Panopticon* que, exercendo um controle sem ser notado, cria uma sensação de pseudo-segurança, com o aumento do espectro do Direito Penal. A tecnologia já disponível é a velocidade das informações e a ideia de controle total transpassa os muros das casas penitenciárias para ganhar as ruas, bairros, cidades..., sendo intensificadas nos considerados pontos críticos pelas autoridades constituídas (Foucault, 2002).

Para alcançar estas finalidades, o Estado-poder usa de seus aparelhos, principalmente os repressor e controlador, jungidos na política nefasta norte-americana. O Direito, basicamente o Direito Penal, maximizado (por argumentos economicistas), com os tipos penais, o Processo Penal, com formalidades demasiadas impedindo a ampla defesa e o Direito Administrativo que regula a ação policial na reincidência dos delinquentes, são designados a cumprir a sua função atingindo um público-alvo, os miseráveis.

Por sua vez as atitudes desumanas da sociedade brasileira afetam a todos, inclusive policiais, mas se intensificam em relação aos miseráveis que têm poucas estruturas para se defenderem da ferocidade capitalista-consumista-individualista. Aproveitando-se desse ensejo, o Estado, acobertado pela formalidade do *direito positivo*, que deixa as garantias materiais de lado, caminhando na direção do fracasso do sistema capitalista-consumista. Desta forma, há necessidade da exclusão da miséria, a limpeza dos destroços do fracasso do sistema econômico, aparentando aos “cegos” o seu ilusório sucesso.

No entender de Anabela Miranda Rodrigues (2002)⁴, a pena ganha uma finalidade não escatológica, mas terrena, dirigida à prevenção do cometimento de outros crimes. “Mas a liberação da pena do plano metafísico significa também que agora, o sistema sancionatório repousa na concepção básica de que a privação da liberdade constitui a *última ratio* da política criminal” (Rodrigues, 2002, p.21).

Dessa concepção derivam consequências a dois níveis, que o legislador procura levar tão longe quanto possível, isto é (Rodrigues, 2002):

- a) reconformação da pena de prisão, no sentido de se minimizar o seu efeito negativo e criminógeno e outorgar-lhe, em contrapartida, um sentido positivo, prospectivo, socializador. Cabe à pena o ônus de otimizar os resultados;
- b) limitação da aplicação correta da prisão, preconizando a sua substituição, sempre que possível, por penas não institucionais.

Sem embargo, se nesta afirmação vai insito o conteúdo funcional e dinâmico da eficácia, haverá que, em matéria penal, a tendência para a maximização dos resultados, logicamente ligada a qualquer *Folgenorientierung*, não é ilimitada (Rodrigues, 2002, p.21).

⁴Rodrigues, Anabela Miranda. *Novo Olhar sobre a questão penitenciária*. 2ª ed. Coimbra Editora, 2002.

- c) a história penal mostra, que em nenhum momento e em nenhuma sociedade, a prisão soube cumprir a sua suposta missão de recuperação e de reintegração sociais, na perspectiva da redução da reincidência.
- d) Não é a prisão que promove a reinserção. Aí já é tarde demais. Para integrar as pessoas é preciso dar trabalho, igualdade de oportunidade no começo, na escola.

Medidas de cunho social podem ser integradas, mas aí já é tarde demais⁵, (Chauvenet, Ortic e Benguigui, 1994, p 28):

[...] Sem contar que tudo – da arquitetura das instalações à organização das tarefas diárias dos funcionários prisionais passando pela indigência dos recursos institucionais (para trabalho, formação, escolaridade, saúde), pela extinção deliberada do livramento condicional e pela ausência de medidas concretas de ajuda no momento em que o preso é libertado – se opõe à suposta função de “reformatar” o detento (Wacquant, 2007, p 459).

Os paradigmas ideais de hipereficácia preventiva geral e especial que a literatura descreve com a sua força sugestiva, evidenciam, que, em política criminal, a otimização dos resultados deve ser limitada por garantias que tornem ontologicamente inalcançáveis *ex ante* determinados vértices de eficácia (Rodrigues, 2002).

Observa-se co-existirem dois discursos (e práticas) sobre drogas no universo socioeducativo brasileiro. Um deles é ligado à repressão, tende a criminalizar o usuário ou a entendê-lo como doente. O modelo é da abstinência, do controle social. Outro, centrado no resgate da cidadania e da reinserção social, visa minimizar as consequências nocivas do consumo, priorizando sua saúde e da comunidade em geral.

Por sua vez, prevalece o predomínio do paradigma repressivo, que persiste na mentalidade dos operadores do Direito, tem enchido as unidades de internação, tornando-as espaços insuportáveis para jovens e funcionários. Existe uma chamada “*pedagogia da violência*” no Brasil, a ensinar ao adolescente a ser criminoso. Vale salientar no Brasil um crescimento de 28% do número de unidades de internação entre 2002-2006.

⁵ Antoinette Chauvenet, Françoise Ortic e George Benguigui. Le Monde des surveillants de prison. Paris: PUF, 1994.

Para esta época de transição pragmática, Boaventura de Souza Santos (1998) advoga que o Estado deve ser num campo de transformação institucional. Nesse sentido a escola como instituição tem algumas características de lugar estrutural, poderá então se constituir num espaço público de experimentação institucional, no qual se podem dotar as futuras (e atuais) gerações com novos modos de pensar a construção de um mundo mais justo... Um mundo, no simbolismo da expressão de Paulo Freire, “mais redondo”, menos arestoso, mais humano, e em que se prepare a materialização da grande Utopia: *Unidade na Diversidade* (Freire, 1992, p 26). Talvez por isso torna-se não apenas possível, mas também necessário, numa perspectiva de justiça e de equidade social, adotar uma agenda educativa preocupada com a construção de uma educação democrática e de cidades educativas enformadas pela participação e pela democracia (Correa, 1999). Uma tal agenda, alternativa a uma tal pretensa racionalização das estruturas e das práticas educativas, impostas pela mercadorização do direito a educação em que tem, na comparação internacional da avaliação dos resultados escolares, o referente legitimador de toda a sua acção, terá seguramente como cerne a transformação do Estado nacional em movimento social, apostado no reforço da democracia redistributiva e participativa (Teodoro, 2002, p 72). Algumas constatações a seguir são preocupantes:

A sociedade brasileira tem uma forte raiz *autoritária*. Convive com a injustiça, o arbítrio e a tortura. Foi o último país a libertar os escravos e ainda hoje conserva essa prática. Oprimiu suas mulheres, antes negando-lhes o direito ao voto – e ainda o faz, com seus salários desiguais. Tem uma verdadeira tradição histórica de aprisionar e internar – índios, negros, loucos, doentes, prostitutas, opositores políticos, crianças desvalidas, e pequenos infratores.

Acresce que a república brasileira foi fundada por um golpe militar e conviveu com vários outros; é uma democracia recente, que ainda não institucionalizou uma forma de fazer política livre de corrupção. O Brasil é um país marcado por uma intensa desigualdade social, reflexo da concentração de renda, pois 1% da população rica detém 12,5% da renda nacional, contra os 50% mais pobres, que detêm 14,4% desta (IBGE, 2004). O Brasil tem 25 milhões de adolescentes, ou seja, pessoas na faixa entre 12 e 18 anos, cerca de 15% da população. Vive-

sob inseguranças, sob exposição a riscos sociais, alimentados pela pobreza. Essa anomia viabiliza a desmoralização e dissolução social.

1.2 O sistema prisional brasileiro: a falência do Estado ou “*homicídio oficial*”.

De acordo com o Relatório da II Caravana Nacional que analisou o Sistema Prisional Brasileiro, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados Federal, em setembro de 2000, foram relatados os seguintes fatos, a seguir apresentados sobre a violência do sistema penitenciário, quanto aos direitos humanos:

- a) Os presídios talvez sejam o outro lado da moeda, a face obscura que nos recusamos a ver em nós mesmos. É difícil penetrar no interior dessas instituições totais e resistir à estranha lógica produzida nos seus limites. Falamos de um mundo à parte que, não obstante, é uma expressão desse mundo (Relatório da II Caravana Nacional 2000, p 2).
- b) As reações daqueles que, em nome da sociedade, entram em contato com o sistema prisional são, por certo, bem variadas. Há os que revelam a inacreditável capacidade de transitar pelos corredores desses labirintos modernos sem descobrir neles o indefinido mal-estar que costumamos sentir diante do implacável. Para esses, tudo se passa como se a instituição da própria sociedade nos fosse legada em termos irrecoráveis. Os presídios, afirmam, são um mal necessário. Assim, se há necessidade de mal, importa aceitá-lo e, ato contínuo, identificar como mal inaceitável as pretensões críticas que o contestam.
- c) O senso comum produz a redução de todos os seres humanos que cumprem a pena privativa de liberdade à condição de ‘delinquentes’ ou, como prefere a cultura policial no Brasil, à classificação de ‘vagabundos’. Não há, entretanto, qualquer ontologia do crime ou uma ‘essência’ a definir o ‘criminoso’. As pessoas que se encontram encarceradas possuem, entre si, pouco em comum, além do fato de serem invariavelmente pobres, jovens e semi-alfabetizados. O que as distingue não é, comumente, mais nem menos do que aquilo que nos faz diferentes. Nesse sentido, a instituição prisional é produtora de uma identidade criminosa; além de ser, concretamente, um dos fatores criminogênicos mais importantes.

- d) O fato é que as chamadas ‘instituições totais’ organizam de tal forma as privações e distribuem com tanta radicalidade o mal que, imediatamente, alguém se vê confrontando em sua condição humana pela própria desumanidade da instituição.
- e) O que vemos no interior dos presídios, particularmente nas atuais condições de encarceramento, é uma afronta permanente aos valores fundamentais para a condição humana. É impossível dar conta desse estranhamento a partir de uma visão formatada ainda no exterior dos presídios.
- f) As 1 116 prisões do Brasil formam uma nação à parte. Um país com economia própria, movida à extorsão, suborno e comércio ilegal. Um lugar cheio de leis não escritas, impostas pelo crime organizado. O sistema penitenciário virou um caos. Em 2002, havia 240 mil presos para 182 mil vagas, ou seja, 58 mil presos a mais do que o sistema carcerário comporta. Em 2007, esse déficit já estava em 427 mil presos para 262 mil vagas. Tanto que, hoje, 12% dos detentos que já foram julgados estão cumprindo pena em delegacias. As prisões brasileiras são insalubres, corrompidas, superlotadas, esquecidas. A maioria de seus habitantes não exerce o direito de defesa. Milhares de condenados cumprem penas em locais impróprios.
- g) O Relatório da Caravana da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados por diversos presídios do país, divulgado em setembro de 2000, aponta um quadro "fora da lei", trágico e vergonhoso, que invariavelmente atinge gente pobre, jovem e semi-alfabetizada.

A imagem do país no exterior se deteriora: entidades internacionais de defesa dos direitos humanos têm, sistematicamente, condenado as terríveis condições de vida dos presídios brasileiros. O sistema é visto como um rastilho de pólvora e fator de incentivo à violência, não só pela desumanidade medieval que patrocina, mas pela absoluta ausência de interesse político em relação ao que acontece em seu interior.

De acordo com o Relatório Global 2002 do *Human Rights*, as execuções, maus tratos e tortura continuaram sendo os mais graves problemas relacionados às questões de direitos humanos no Brasil, sendo a própria força policial e os oficiais de carceragem os principais

agentes perpetuadores dos abusos cometidos.

Os atos de abuso de autoridade praticados por policiais também constituem um sério problema. Mortes que resultam do uso de força excessiva em ações policiais ou, ainda, vítimas encontradas em circunstâncias suspeitas que indicam a ocorrência de execuções arbitrárias, são comuns em diversas regiões do país. Apesar da ampla lista de abusos cometidos, apenas 5 dos 27 Estados brasileiros possuem um departamento interno de ouvidoria para receber reclamações sobre abusos cometidos por policiais e para o monitoramento das ações policiais. Baixos salários, pouco treinamento e equipamento de trabalho precário são alguns dos elementos que contribuem para o alto índice de corrupção e violência das forças policiais. Em julho de 2001, policiais militares no Estado da Bahia organizaram uma ampla greve para protestar contra salários e condições de trabalho. O movimento gerou roubos e mortes, só terminando com a intervenção do exército.

As prisões no Brasil, com raras e honrosas exceções, submetem os condenados a castigos muito maiores do que a pena aplicada em Lei; colocam os presos provisórios, ainda não condenados, e portanto, devendo ser considerados inocentes até prova em contrário, às mesmas condições desumanas dos condenados; mantêm detidos presos que já cumpriram sua pena. São pouquíssimos os presos reabilitados pelas prisões, porque o ambiente violento e o uso de drogas provocam comportamentos agressivos e condutas mentirosas; a convivência entre presos primários e reincidentes e funcionários e policiais corruptos e arbitrários só piora a situação dos detentos; o afastamento de ambientes de relacionamento saudável não reeduca ninguém (CNBB, 1997).

Em resumo, a realidade do atual sistema penitenciário brasileiro, conforme Assis (2007), compreende as seguintes características:

- **Problemas relacionados ao bem-estar no sistema penitenciário** – A superlotação das celas, sua precariedade e sua insalubridade tornam as prisões um ambiente propício à proliferação de epidemias e ao contágio de doenças. Todos esses fatores estruturais aliados, ainda, à má alimentação dos presos, seu sedentarismo, o uso de drogas, a falta de higiene e toda a lugubridade da prisão, fazem com que um preso que adentrou lá numa condição sadia, de lá não saia sem ser acometido de uma doença ou com sua resistência

física e saúde fragilizadas. Os presos adquirem as mais variadas doenças no interior das prisões. As mais comuns são as doenças do aparelho respiratório, como a tuberculose e a

pneumonia. Também é alto o índice da hepatite e de doenças venéreas em geral, a AIDS por excelência. Conforme pesquisas realizadas nas prisões, estima-se que aproximadamente 20% dos presos brasileiros sejam portadores do HIV, principalmente em decorrência do homossexualismo, da violência sexual praticada por parte dos outros presos e do uso de drogas injetáveis.

Além dessas doenças, há um grande número de presos portadores de distúrbios mentais, de câncer, hanseníase e com deficiências físicas (paralíticos e semiparalíticos). Quanto à saúde dentária, o tratamento odontológico na prisão resume-se à extração de dentes. Não há tratamento médico-hospitalar dentro da maioria das prisões. Para serem removidos para os hospitais, os presos dependem de escolta da PM, a qual, na maioria das vezes, é demorada, pois depende de disponibilidade de pessoal. Quando o preso doente é levado para ser atendido, há ainda o risco de não haver mais uma vaga disponível para o seu atendimento, em razão da igual precariedade do nosso sistema público de saúde.

O que acaba ocorrendo é uma dupla penalização na pessoa do condenado: a pena de prisão propriamente dita e o lamentável estado de saúde que ele adquire durante a sua permanência no cárcere. Também pode ser constatado o descumprimento dos dispositivos da Lei de Execução Penal, a qual prevê no inciso VII do artigo 40 o direito à saúde por parte do preso, como uma obrigação do Estado.

- **Direitos humanos do preso** – As garantias legais previstas durante a execução da pena, assim como os direitos humanos do preso estão previstos em diversos estatutos legais. Em nível mundial, existem várias convenções como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e a Resolução da ONU que prevê as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso. Na esfera nacional, a Carta Magna reservou 22 incisos do artigo 5º, que trata das garantias fundamentais do cidadão, destinados à proteção das garantias do homem preso. Existe ainda em legislação

específica – a Lei de Execução Penal – os incisos de I a XV do artigo 41, que dispõem sobre os direitos infraconstitucionais garantidos ao sentenciado no decorrer na execução penal.

- ***Estado social mínimo*** corresponde um ***Estado penal máximo*** – vive-se uma era de criminalização. Abusos do Estado ocorrem de forma acentuada. A chamada ‘correição’, cometida por policiais e agentes carcerários, nada mais é do que o espancamento que assumindo a natureza de castigo. Muitas vezes, esse espancamento extrapola e termina em execução, como no caso, por exemplo, do ‘massacre’ do Carandiru, em São Paulo, no ano 1992, no qual oficialmente foram executados 111 presos. O despreparo e a desqualificação desses agentes fazem com que eles, por meio da violência, cometam vários abusos e impondo aos presos uma espécie de ‘disciplina carcerária’ que não está prevista em lei, sendo que na maioria das vezes esses agentes acabam não sendo responsabilizados por seus atos e permanecem impunes.

Também, entre os próprios presos a prática de atos violentos e a impunidade ocorrem de forma ainda mais exacerbada. A ocorrência de homicídios, abusos sexuais, espancamentos e extorsões são uma prática comum por parte dos presos que já estão mais ‘criminalizados’ dentro da ambiente da prisão e que, em razão disso, exercem um domínio sobre os demais presos, que acabam subordinados a essa hierarquia paralela. Contribui para esse quadro o fato de não serem separados os marginais contumazes e sentenciados a longas penas dos condenados primários. Os presos que detém esses poder paralelo dentro da prisão não são denunciados e, na maioria das vezes, também permanecem impunes em relação as suas atitudes. Isso, pelo fato de que, dentro da prisão, além da ‘lei do mais forte’ também impera a ‘lei do silêncio’.

- ***Presos são oriundos da classe dos excluídos sociais*** – Pobres, desempregados, pretos e analfabetos, que, de certa forma, na maioria das vezes, foram ‘empurrados’ ao crime por não terem tido melhores oportunidades sociais. A sociedade não pode esquecer que 95% do contingente carcerário, ou seja, a sua esmagadora maioria pertence à classe acima. Há de se lembrar, também, que o preso que hoje sofre essas penúrias

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

dentro do ambiente prisional será o cidadão que dentro em pouco estará de volta ao convívio social, junto, novamente, ao seio dessa própria sociedade.

Capítulo II

Vida Prisional Saudável

2. Vida Prisional Saudável

Se nada ficar destas páginas, pelo menos, esperamos que permaneça a nossa confiança no povo. Nossa fé nos homens e na criação de um mundo em que seja menos difícil amar.

Paulo Freire.

2.1 Novo olhar sobre a questão penitenciária

Loïc Wacquant (2001) em seu livro *As Prisões da Miséria* traz algumas considerações abrangentes sobre os vícios causadores da miséria criminógena brasileira. O autor, com uma visão contemporânea dos objetivos do aparelho repressor do Estado-poder, discorre, de forma percuciente, e fundamentado em dados estatísticos, sobre a aflição infligida às classes desprovidas de recursos econômicos suficientes para litigar um lugar no mundo social competitivo, mercadologizado, pela ganância econômica desmesurada do neoliberalismo.

O Estado, para Wacquant (2001), é incubador e reproduzidor do movimento globalizante e seus resultados nefastos com repúdio, melhor dizendo da classe dominante, pelos miseráveis, o que ocasiona uma política de isolamento e repressão destes indesejados. Ainda, contextualizando para a atual sociedade da estética, que tem no narcisismo sua característica mais forte, o individualismo surge próspero neste meio, atitude que promove o distanciamento entre os indivíduos. O *eu* ocupa o lugar do *nós* – peculiaridade de grupos sociais arcaicos – conduta responsável por causar, também, uma competição ferrenha pelo ‘sucesso’, afinal de contas, o relevante na contemporaneidade é a aparência ‘limpa’ e o espetáculo.

Nesta obra, *‘Punir os Pobres’* (2001), Wacquant discorre sobre as condições punitivas norte-americanas, suas casas de reclusão e os números alcançados pelas autoridades no encarceramento dos desviantes. Segue, ainda, o mesmo discurso da obra comentada acima, a exclusão e punição, que recai sobre a miséria, os pobres.

O predomínio do paradigma repressivo, que persiste na mentalidade conservadora de tantos juízes, tem enchido as unidades prisionais, tornando-as espaços insuportáveis para jovens e adultos. Por um lado, a unidade prisional, ou o sistema penitenciário brasileiro como um todo é inadequado tanto às exigências constitucionais quanto ao seu próprio objetivo ‘socioeducativo’. Os funcionários ganham mal e não têm condições de trabalhar, episódios de violência persistem, muitos lugares estão imundos e precários.

Como desconstruí-lo como parte do modelo repressivo que coloca pobres e negros no ‘seu lugar’, na marginalidade. É preciso abdicar do regime da vingança que desconta no infrator pobre todo o ódio por um sistema social absolutamente injusto.

É possível investir nos laços familiares e comunitários, numa saúde e educação de qualidade, na construção e reativação de equipamentos sociais que promovam cultura, lazer e esportes. Boaventura Santos (2002, p 41) inquieta-se ao admitir que ‘há um desassossego no ar’, ao argumentar que se tem a sensação de se estar na orla do tempo, entre um presente quase a terminar e um futuro que ainda não nasceu.

Segundo Boaventura Santos (2002, p 59), “tal como noutros períodos de transição, difíceis de entender e percorrer é necessário voltar às coisas simples, à capacidade de formular perguntas simples, perguntas que, depois de feitas, são capazes de trazer uma luz nova à nossa perplexidade”. Sugere questões como: o que é ou será a Escola no século XXI? Para que serve essa instituição atualmente? Que escola instituir diante das iminentes problemáticas de contemporaneidade? Como fazer perpassar (mediante a escola?) os conhecimentos científicos juntamente com o conhecimento do senso comum, gerando um novo senso comum emancipatório?

Finalizando, Boaventura Santos (2002, p 117) afirma que “daqui decorre a necessidade de uma crítica da epistemologia hegemónica [sic] e a necessidade de invenções credíveis de novas formas de conhecimento”. A escola, como uma instituição que habita seres biopsicossociais, deve conceber que as interações em seu cotidiano ocorre com todo o corpo dos sujeitos que ali (con) vivem: seus modos de ser e estar no mundo, com todas as percepções e sensações que lhe são inerentes. É nessa paisagem em mutação que os

educadores procurariam estabelecer vínculos de interatividade (in) tentando tecer diversas invenções credíveis de novas formas de conhecimento.

“O desassossego resulta de uma experiência paradoxal: vivência simultânea de excessos de determinismo e de excessos de indeterminismos. Os primeiros residem na aceleração da rotina. As continuidades acumulam-se, a repetição acelera-se. A vivência da vertigem coexiste com a de bloqueamento. A vertigem da aceleração é também uma investigação vertiginosa. Os excessos do indeterminismo residem na desestabilização das expectativas. A eventualidade de catástrofes pessoais e colectivas [sic] parece cada vez mais provável. A ocorrência de rupturas e de descontinuidades na vida e nos projectos de vida é o correlato da experiência de acumulação de riscos inseguráveis. A coexistência destes excessos confere ao nosso tempo um perfil especial, o tempo caótico onde ordem e desordem se misturam em combinações turbulentas. Os dois excessos suscitam polarizações extremas que, paradoxalmente, se tocam. As rupturas e as descontinuidades, de tão frequentes, tornam-se rotina e a rotina, por sua vez, torna-se catastrófica (Santos, 2002, p 41).

Sob tais percepções, argumenta-se que a instituição escolar situa seus discursos de poder em frequentes rupturas que geram indeterminismos, que por sua vez geram as imprevisibilidades e incertezas acerca de que cidadão formar, gerando ainda descontinuidades das propostas pró-educativas, locais em que ainda subvertem o que (in) tenta ser instituído pelas políticas governamentais do Estado, apesar de tais polarizações se intercambiarem frequentemente, tornando a rotina escolar uma merecida e frequentemente ocorrendo problemáticas catastróficas na aparência nos educandos?

Segundo Boaventura Santos (2002, p 41) o desassossego não é típico dos tempos de passagem de século, passagem de milênio; pelo contrário, o desassossego que experienciamos nada tem a ver com as lógicas do calendário.

“Não é o calendário que nos empurra para a orla do tempo, e sim a desorientação dos mapas cognitivos, interacionais [sic] e societais em que até agora temos confiado. Os mapas que nos são familiares deixaram de ser confiáveis. Os novos mapas são, por agora, linhas ténues [sic], pouco menos que indecifráveis. Nesta dupla desfamiliarização está a origem do nosso desassossego” (Santos, 2002, p 41).

Argumenta Boaventura Santos (2002, 49) que o paradigma da modernidade é muito rico e complexo, tão susceptível de variações profundas como de desenvolvimentos contraditórios. Assenta-se em dois pilares, o da regulação e o da emancipação, cada um constituído por três princípios ou lógicas:

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

“O pilar da regulação é constituído pelo princípio do Estado, formulado especialmente por Hobbes, pelo princípio do mercado, desenvolvido sobretudo por Locks e por Adam Smith, e pelo princípio da comunidade, que domina toda a teoria social e política de Rousseau. Nesse sentido,”o pilar da emancipação é constituído

pelas três lógicas da racionalidade definidas por Weber; a racionalidade estético-expressiva das artes e da literatura, a racionalidade cognitivo-instrumental da ciência e da tecnologia e a racionalidade moral-prática da ética e do direito” (Santos, 2002, p.49).

É que a escola, imersa em múltiplas demandas da sociedade por educação, conforme António Teodoro (2004, p 11), imbricou-se sempre nos dois pilares da modernidade, de acordo com as circunstâncias sócio-históricas que os discursos de poder por parte de uma minoria detentora de poder.

Portanto, Santos propõe uma contraposição aos conhecimentos, regulação e emancipação mediante um pró-paradigma que denominada de pós-modernidade inquietante ou de oposição em que, no caso da educação, poderia ser idealizado no sentido de não (in) tentar uma ordem e autoritária, mas conceber uma outra forma de organização como o caos, além de não conceder o discurso do outro como sendo alienado e/ou vítima de colonização, mas com um discurso de poder que visa a burla, a rebeldia e a transgressão de um *status quo* no qual uma minoria é detentora de uma grande parte dos recursos naturais e econômicos em detrimento de uma imensa maioria de excluídos de necessidades básicas de aprendizagem e cidadania.

“[...] como é que a ciência moderna, em vez de erradicar os riscos, as opacidades, as violências e as ignorâncias, que dantes eram associados à pré-modernidade, está de facto [sic] a recriá-los numa forma hipermoderna? O risco é actualmente [sic] o da destruição maciça através da guerra ou do desastre ecológico; a opacidade é actualmente [sic] a opacidade dos nexos da causalidade entre as acções [sic] e as suas consequências; a violência continua a ser a velha violência de guerra, da fome e da injustiça, agora associada à nova violência da *hubris* industrial relativamente aos sistemas ecológicos e à violência simbólica que as redes mundiais de comunicação de massa exercem sobre as suas audiências cativas. Por último, a ignorância é actualmente [sic] a ignorância de uma necessidade (o utopismo automático da tecnologia) que se manifesta como o do livre exercício da vontade (a oportunidade de criar escolhas potencialmente infinitas)” (Santos, 2002, p 58).

Essa reflexão induz a seguinte questão, em dois domínios: na sociedade e no seu prolongamento, na comunidade prisional: No domínio da comunidade prisional pergunta-se: Pode a educação trabalhar na restauração do indivíduo, enquanto no contexto prisional? Como

poderia equipá-lo para sua reintegração à vida livre? Pode a educação trabalhar, através da psicopedagogia coadjuvada com outros equipamentos científicos, ajudar na valorização daquele ser humano que já tem o **seu eu** inadequado para os modos e moldes da sociedade?

Segundo Foucault (2002) em sua obra '*Vigiar e Punir*', a sociedade reproduz os domínios e rituais que interferem numa conscientização da prática social. O medo, a despreocupação de interferir no universo marginalizado resulta em omissão da responsabilidade social. Por isso, a exemplo, ainda hoje, em pleno século XXI, a reabilitação prisional, aí se incluindo a educação, não é satisfatória. Ela é ineficiente, marginalizada e desvinculada do meio social.

No contexto prisional a educação básica, apenas inclui os estudos do ensino fundamental e envolve o ensino profissionalizante. Existem críticas para uma educação que não associa o desenvolvimento cultural e os valores que constroem o homem oprimido, a reconstruir com autonomia um futuro melhor, de resgate individual e social: uma educação libertadora. O Programa de Direitos Humanos estabelece:

“[...] toda pessoa deve ter sua dignidade respeitada e a sua integridade protegida [...], toda pessoa deve ter garantidos seus direitos civis (como direito à vida, segurança, justiça, liberdade e igualdade), políticos (como direito à participação nas decisões políticas), econômicos (como direito ao trabalho), sociais (como o direito à educação, saúde e bem-estar), culturais (como o direito à participação na vida cultural) e ambientais (como o direito ao ambiente saudável)”.

No contexto prisional há, via de regra, um processo de desumanização. Este processo é um propulsor e gerador de pessoas oprimidas, excluídas de um contexto social e, mais especificamente do processo de escolarização. Nos escritos de Freire (1989, 1992, 1992b, 1982 e 2001) são divulgadas teorias que abordam questões de cidadania onde preconizam que aprendizagem, humanização, conhecimento são um processo de interação social e que a socialização, a cidadania, o relacionamento e o diálogo envolve o homem com seu próprio ambiente.

Na efetivação destas relações, Campestrini (2002, p 229) argumenta que “existem determinantes como as políticas, a economia, a moral, os espaços profissionais, a educação [...] que mesclam e caracterizam a vida dos seres humanos, os espaços de cidadania”.

“[...] Trabalhar na busca da identidade perdida, e participar desta sociedade modernizada e midiaticizada, poderá ser um viés articulador e um grande desafio para gerar mudanças, compromissos e possibilitar aos reeducandos um retorno digno à sociedade. ‘Viver com os antagonismos’ nos treina a viver a democracia” (Campestrini, 2002: 229).

2.2 Educação prisional reencantada

Para satisfazer as necessidades básicas inerentes aos seres humanos, no contexto de penitenciária, exige-se uma inovação pedagógica como a proposta por Assmann (2001), em *Reencantar a Educação* coadjuvada por contribuições de Paulo Freire sobre solidariedade, valorização, oportunização de espaços de cidadania, transformação e aperfeiçoamento da transformação do indivíduo, isto é, trabalhar o homem sob um compromisso individual e social, intenso e com uma instância educacional e formadora.

Pressupõe-se que se deve priorizar métodos inovadores de educação que atendam às necessidades que mantenham o apenado (indivíduo que está cumprindo pena) dentro do mais alto limite possível de dignidade humana. A criação de condições efetivas de recuperação e reintegração é marco diferencial para romper as variáveis históricas e circunstanciais, cristalizados no cotidiano social e no ambiente interno do presídio, que geram e agravam situações-problema nas mais diversas áreas.

Por métodos inovadores, entende-se aqueles que procuram contemplar projetos psíquico-pedagógicos que conscientizem os apenados da necessidade de se envolverem nas atividades que promovam sua reeducação e reintegração nas perspectivas econômico-profissional, familiar, religiosa, educacional juntamente com sua autoestima e outros valores sociais.

Freire (1987) afirma que aprofundando a tomada de consciência da situação, os homens se apropriam dela como realidade histórica, por isto mesmo, capaz de ser transformada por ela. O fatalismo cede então seu lugar ao ímpeto de transformação e de busca de que os homens se sintam sujeitos.

Ao invés de um percurso educativo, tem-se observado um percurso onde se legitima o desvalor do preso, afirmando-se sua impossibilidade de modificar-se e modificar as condições sociais que o conduziram ao delinquir. Poder-se-ia, no contexto do cárcere,

proporcionar aos detentos o desvelamento de sua própria realidade (Freire, 1982) condição para o educando sair da condição de objeto para a de sujeito, mediante um processo de ação cultural que se daria em situações dialógicas nos vários cenários do cotidiano dos detentos?

O educador Paulo Freire colocava como fundante de todo ato e contexto educativo a transformação de seres humanos – de objetos passivos ou apassivados – em sujeitos do conhecimento e seres da *práxis*, essa prática social refletida. A partir dessas referências, a seguir, pode-se perguntar: que tipo de conhecimento é produzido no percurso educacional do cárcere?

Hugo Assmann (1998) em seu livro '*Reencantar a Educação*' argumenta que a provação da educação constitui-se, na sociedade atual, numa séria '*causa mortis*' do conhecimento e da aprendizagem, é preciso defender vidas, a partir do estímulo dos nichos vitais e das ecologias cognitivas. Apesar do panorama desolador no sistema educacional brasileiro, tanto em termos de técnicas, metodologias e experiências criativas, Assmann defende uma persistência dos processos de aprendizagem, em que os processos vitais e os de conhecimento despertem novidades fascinantes e motivações positivas para reencantar a educação. Por que reencantar a educação no contexto prisional?

O termo “reencantar”, também é utilizado por Hugo Assmann ao referir-se à Educação. E, é exatamente a área educacional que clama por este reencantamento. Há um descontentamento crônico em relação à prestação de serviços educacionais, tanto por parte dos alunos, pais e próprios professores, conforme Maria Aparecida Ouwinhas Gavioli, em “Reencantar a Educação: Reconstruindo a Competência de Quem Ensina” (Gavioli,d.d).

McLaren (1991, p. 250) evidencia que a resistência dos alunos está enraizada na necessidade de dignificar e afirmar as experiências que constituem suas vidas fora da escola, demonstrando que tal resistência é tanto uma questão de auto-afirmação quanto é uma reação a práticas opressoras. Ele faz um apelo aos professores para questionarem o seu próprio capital cultural e para que desenvolvam modos de currículo e de ensino que apropriem e utilizem o capital cultural dos alunos que atendem.

É que as circunstâncias prisionais ali adversas, onde impera o negativismo, exclusão interagindo com outros condicionamentos que desconstroem o indivíduo, requer agir em prol da vida, do conhecimento. E, assim, espera-se que a insensibilidade deve abrir caminho para espaços de conhecimento, onde a educação possa promover uma revitalização do indivíduo em todos os valores a si inerentes. De forma que os processos cognitivos tragam lucidez ética, “onde a solidariedade produza consensos políticos e educacionais, onde a criatividade se revista de ternura e felicidade individual e coletiva”. Como o prazer e a ternura na educação

passa pela experiência sensorial do corpo, a morfogênese do conhecimento tem que ser dinâmica, prazerosa e curativa, com uma pluri sensualidade que passa pelo cérebro, pelas emoções, e se expresse no corpo. Assim, segundo Assmann (1998), o monopólio da educação visual-auditiva dará lugar a uma educação instrutiva e criativa, cheia de encantamentos e acessível e centrada no prazer de aprender e ensinar, e onde a educação se reveste novamente de encantos.

Por sua vez, o mundo, segundo Assmann (1998) está se transformando numa trama complexa de sistemas aprendentes – significa falar de nichos vitais – e não há vida sem nichos vitais – significa falar de ecologias cognitivas. De ambientes propiciadores de experiências de conhecimento.

Parece ser utópico pensar em uma reencantação da educação, principalmente como a carcerária que é o enfoque desta dissertação. Parece, porque, ser professor em uma penitenciária tem também seus encantos. Porque lá, na Penitenciária, tem-se a alegria de ver um interno sorrir, de vê-lo aprendendo algo novo... Assmann faz uma indagação desde o início: “Será que ser educador/a é ainda uma opção de vida entusiasmante?” Se um dia foi ‘entusiasmante’, por certo que continuará sendo. O enriquecimento de ver um apenado de reencontro à vida escolar, de aprender, de parar de pensar coisas ruins, é muito gratificante.

O comportamento, as angústias, o alheamento, tudo reflete a vida de um carcerário. O seu modo de agir, as suas carências e, no final, a sua empolgação leva os professores a ter um momento de satisfação. Isto não é empolgante, entusiasmante? Observar um ser tolhido (de sua liberdade, de seus movimentos, até de seu pensar), de repente desabrochar para a vida através da educação, não é deslumbrante? É bem verdade que “ninguém encontra lugar ao sol

na sociedade do conhecimento sem flexibilidade adaptativa” (Assmann, 1998, p. 22), mas isto é normal, coerente e possível quando um educador é empenhado.

“*A escola deve ser um lugar gostoso*” (Assmann, 1998, p. 22). Muitos apenados poderiam dizer: “Como encontrar um lugar ‘gostoso’ dentro de uma penitenciária?” A escola, às vezes, não tem nem sala (funciona na igreja, por exemplo), não tem carteiras (improvisam-se cadeiras, bancos e caixotes) e, mesmo assim, funciona. Pois é, por incrível que venha a parecer, é na sala de aula que o aluno-presidiário encontra um bom momento para respirar um ar fresco, pois dentro da cela apertada, cheia de ratos, aranhas e baratas – conforme relatos

deles –, fétida, fechada, escura, e lacrada a cadeado, é lá na escola que ele vai sentir um pouco de liberdade. Portanto, aí, nesse caso, ele vai achar ‘gostoso’.

“No tocante à aprendizagem e ao conhecimento, chegamos a uma transformação sem precedentes das ecologias cognitivas, tanto das internas da escola, como das que lhe são externas, mas que interferem profundamente nela. As novas tecnologias não substituirão o/a professor/a, nem diminuirão o esforço disciplinado do estudo. Elas, porém, ajudam a intensificar o pensamento complexo, interativo e transversal, criando novas chances para a sensibilidade solidária no interior das próprias formas do conhecimento” (Assmann, 2000, p.1).

Uma coisa interessante é que Assmann crê que a militância e a intervenção política primordial (como a melhoria salarial, dignificação da profissão docente, infra-estrutura e recursos de apoio) deveriam ser ancorados em propostas pedagógicas. Ele também adverte que as palavras ‘conhecimento’ e ‘aprender’ exercem um fascínio quase mágico. Aparecem por todo lado e Assmann discorre sobre uma longa lista dessas novas linguagens.

“Este projeto trata também das mudanças que são necessárias na escola, adequando-as às exigências da **sociedade do conhecimento**. A **sociedade do conhecimento** é aquela que passa necessariamente pela análise dos processos de transformação que vêm ocorrendo na economia, na política e na cultura. Transformações essas que ocorreram durante a Revolução Industrial (máquinas e ferramentas) e, a partir dos anos 50, que assistiu a mais uma significativa ruptura no campo da ciência. É o início da chamada era pós-industrial (informatização da sociedade, fonte processadora de mensagens na lógica computacional, havendo, assim, um avanço da telemática)”.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

Como diria Gadotti (2005) mas que se poderia transformar em “estruturas opressivas de uma cadeia”, pois a educação é um ato de conhecimento e de conscientização. rafraseando Paulo Freire, isto tudo leva à possibilidade de uma educação libertadora, transformadora.

“As mudanças que são processadas numa sociedade carcerária estão acima do imaginário: ela é inclusiva, progressista, diversa e **acumuladora de conhecimento** que os prisioneiros irão levar quando eles estiverem fora da cadeia. Há uma mudança processada no intelecto, no modo de ver, ouvir, escrever, contar e analisar as coisas” (Assmann, 1998, p 24).

No sistema carcerário há uma experiência de aprendizagem prática nas oficinas, onde eles recebem 75% do salário mínimo e que vão acumulando para quando saírem da cadeia. É o que Assmann cita em seu ensaio que “a aprendizagem como processo fundante do comportamento econômico” ou “cultura empresarial orientada para a aprendizagem” ou, ainda, “evolução, aprendizagem e dinâmica econômica”.

Assmann argumenta:

“Quanto ao mercado, não creio que se possa negar que ele constitui deveras um complexo sistema de interações cognitivas. Opera-se, no entanto, com uma falácia quando se lhe atribui uma tendência solidária congênita capaz de resolver por si só, de forma gradativa e segura, todos os problemas sociais. No mercado coexistem as tendências de inclusão e de exclusão. E em geral é a lógica de exclusão a que predomina. Daí a necessidade da intervenção de instâncias políticas que estabeleçam marcos referenciais solidários para a dinâmica do mercado” (Assmann, 1998, p 25).

Esta questão do mercado realmente é um problema. Os próprios presos dizem: “Mas professora, quem é que vai querer um ex-presidiário!?” As tendências de exclusão são mais sentidas quando se trata deles mesmos. Como bem o disse Assmann: “Daí a necessidade da intervenção de instâncias políticas que estabeleçam marcos referenciais solidários para a dinâmica do mercado” (Assmann, 1998, p 25). Ele é, talvez, pessimista – ou realista, – ao afirmar que “no plano mundial e nacional, não há no horizonte do próximo futuro políticas econômicas e sociais orientadas a salvar todas as vidas humanas existentes” (Assmann, 1998, p 26).

Informar e instruir acerca de saberes já acumulados pela humanidade é um aspecto importante da escola, que deve ser, neste aspecto uma central de serviços qualificados. Mas a experiência de aprendizagem implica numa instrução informativa e numa reinvenção e

construção personalizada do conhecimento. Reencantar a educação significa, segundo Assmann, colocar a ênfase numa visão da ação educativa.

O trabalho do educador em presídios, possibilita a construção metacognitiva e o prazer pedagógico amplia possibilidades de ressocialização (integração) do apenado. É, nesse sentido, uma perspectiva humanística de fazer educação. Hugo Assmann (1998), afirma, com relação à sociedade aprendente, seja qualquer contexto, a expressão “pretende-se inculcar que a sociedade inteira deve entrar em estado de aprendizagem e transformar-se numa imensa rede de ecologias cognitivas”. O ‘entrar em’ faz parte da ressocialização. Assim, trabalhar com apenados, em termos de construção de cidadania, humanidade, agora requer saber colocá-lo em distintas interações sociais.

O desafio que se nos afigura, como educadores (as), é ser ponte para que as pessoas expandam continuamente suas capacidades potenciais –, capacidade de criar aqueles resultados que realmente desejam, desenvolver competências e novos e elevados padrões de cognição, libertá-los e apreender em grupo, isto é, aprender a ser. Então, como pensar qual pedagogia a ser desenvolvida junto a apenados, no cotidiano? Quais ações educativas atenderiam essas aprendizagens acima? Que concepções pedagógicas devem se apresentar no contexto de penitenciária?

Mediante tal desafio, propõe-se a seguir, apresentar algumas ideias, que fundamentarão esta dissertação. Trata-se do *‘Reencantar a Educação’*, de Assmann (2001). São ideias que poderão servir de suporte psicopedagógico, para apenados, trabalhando-se com as dimensões éticas necessárias à construção do oprimido de forma conscientizada. Para apresentar as ideias da “educação que encanta”, é conveniente atentar para Paulo Freire (2001, p 8):

“Escola é ... o lugar onde se faz amigos: não se trata só de prédios, salas, quadros, programas, horários, conceitos ... Escola é, sobretudo, gente, gente que trabalha, que estuda, que se alegra, se conhece, se estima. O diretor é gente. O coordenador é gente, o professor é gente, o aluno é gente, cada funcionário é gente. E a escola será cada vez melhor na medida em que cada um se comporte como colega, amigo, irmão. Nada de ‘ilha cercada de gente por todos os lados’. Nada de conviver com as pessoas e depois descobrir que não tem amizade a ninguém nada de ser como o tijolo que forma a parede, indiferente, frio, só. Importante na escola não é só estudar, não é só trabalhar, é também criar laços de amizade, é criar ambiente de camaradagem, é conviver, é se

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

‘amarrar nela’!Ora, é lógico ... numa escola assim vai ser fácil estudar, trabalhar, crescer, fazer amigos, educar-se, ser feliz.”

Portanto, o termo “*Reencantar a Educação*” é, acima, bem definido por Freire. Tomando Boff (1997) e Freire (1982, 2001) como pontes (Hugo Assmann (1922-2008), eólogo católico, brasileiro) desenvolveu importante obra após o Concílio Vaticano II. Defende uma persistência dos processos de aprendizagem, nos quais os processos vitais e os de conhecimento despertem novidades fascinantes e motivações positivas para reencantar a educação.

As circunstâncias adversas produziriam um mero corporativismo, onde impera o negativismo, no qual aqueles que dantes pareciam progressistas e inovadores desembocam, nas palavras do autor, num “*apartheid neuronal*”, onde as ecologias cognitivas inexistem. Com o conhecimento e o aprender interagindo como assuntos obrigatórios, o contexto e

circunstâncias que promovem as tendências de inclusão e exclusão devem dar lugar a uma relação onde os homens e as máquinas são parte do mesmo processo, todos agindo em prol da vida, do conhecimento. E a insensibilidade, a hiperpolitização estéril devem abrir caminho para a explosão dos espaços de conhecimento, onde a educação sai do mero discurso e promove a revitalização do espaço social e do conhecimento, com todos os valores a si inerentes.

Reconhece-se que os processos cognitivos carecem de uma visão antropológica séria, que mesmo complexa traga embutida lucidez política e ética, onde a solidariedade produza consensos políticos e educacionais; onde a criatividade se revista de ternura e felicidade individual e coletiva. Como o prazer e a ternura na educação passa pela experiência sensorial do corpo, a morfogênese do conhecimento tem que ser dinâmica, prazerosa e curativa, com uma pluri-sensualidade que passe pelo cérebro, pelas emoções, e se expresse no corpo. Assim, o monopólio da educação visual-auditiva dará lugar a uma educação instrutiva e criativa cheia de encantamentos e acessível, comprometida com o social e centrada no prazer de aprender e ensinar. É onde a educação se reveste novamente de encantos (Assmann, 1998).

Com a expressão sociedade aprendente – pretende-se inculcar que a sociedade inteira deve entrar em estado de aprendizagem – inclusive os presidiários, e transformar numa imensa rede de ecologias cognitivas e da solidariedade (Assmann, 1998, p.19). O homem

toma consciência de que todos os locais são espaços de trocas e aprendizagem mútuas, bastando para tanto abertura e acuidade para a cultura da paz.

2.3 O direito à educação dos presos no Sistema Prisional Brasileiro

Segundo Justino de Mattos Ramos Netto (2006), Professor de Direito Penal e Processo Penal na Universidade Paulista (UNIP), a educação deve ser vista como investimento de forma global para toda a Sociedade, de forma que não se pode alijar o acesso à educação por parte da pessoa humana presa, ainda que porventura esteja descontando pena privativa de liberdade no conturbado sistema prisional atual, pois na norma constitucional brasileira não existe qualquer restrição a esse direito amplamente assegurado.

O preso como finalidade de agir das políticas públicas na melhoria da sociedade deve ser lembrado constantemente, sem contar que a educação da ‘massa carcerária’ pode ser valorizada como forma de prevenção criminal ao afastar por intermédio de uma educação adequada e acesso contínuo a outras “forças informativas do saber” que as organizações criminosas em operação no submundo do sistema penitenciário exercem, não são os únicos caminhos a se ‘seguir’ enquanto se descontam longas e inadequadas penas carcerárias, tal como já ocorreu num passado próximo com o denominado ‘Comando Vermelho – CV’ e agora com o ‘Primeiro Comando da Capital – PCC’, este último, aliás, que muito assolou a sociedade brasileira neste primeiro semestre de 2006.

Logo, se o direito de punir deve ser cumprido de acordo com a norma vigente, com a observância de todos os princípios inerentes à dignidade da pessoa humana, não se pode esquecer de determinar que a educação, também, deva ser fornecida a todas as pessoas indistintamente, inclusive aos presos, pois só com a forja desse ‘novo homem’ será possível determinar que esse indivíduo, após o cárcere, volte à sociedade de maneira melhor do que quando ingressou na prisão (Ramos Netto, 2006).

De acordo com Aronowitz (1998) a responsabilidade do homem – como agente de sua própria transformação – já é há muito tempo apontada por Paulo Freire, bastando para tanto observar o caráter humanista de sua obra, quando enfatiza “a ideia da autolibertação”, propondo ‘uma pedagogia na qual a tarefa é abrir a humanidade intrínseca do oprimido’.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

“Aqui a noção de vocação ontológica é idêntica à práxis universal e humanizadora de e pelos oprimidos, ao invés de para eles” em *‘Humanismo Radical e Democrático de Paulo Freire’*.

“Ora, se é verdadeira a frase “educação é a porta de saída de qualquer prisão”, como se pode evitar que na sociedade de hoje exista a ligação entre o direito de punir e a educação como a própria concepção do atual sistema carcerário?”

“Deve-se, por intermédio de políticas públicas procurar diminuir o grande fosso existente entre aqueles que estão cumprindo pena pela prática de atos anti-sociais e o restante da sociedade que, sem a menor dúvida, acabará por receber esse indivíduo com o término da pena privativa de liberdade anteriormente imposta.” (Aronowitz 1998, p 102-119).

Para Ramos Netto (2006), sem a menor dúvida, “hoje é mais corrente o posicionamento de que a prisão, só pelo seu viés punitivo e de exclusão, não se presta a qualquer função na melhoria da sociedade, razão pela qual, mais uma vez, a educação, ao menos no seu ciclo fundamental, deve ser fornecida a todos os presos, como forma segura de propiciar uma melhor reinserção social”. É que não pode haver distinção entre o fornecimento da educação para este ou aquele grupo social, esta ou aquela camada de pessoas, de modo que

não haja, no aspecto educação, divisão entre minorias ou majorias, situação essa notadamente evitada nas nações genuinamente democráticas.

Vale considerar nesta oportunidade que o acesso à educação é um verdadeiro fato social que pode modificar sensivelmente toda uma Nação, isto se for admitida a máxima de que educação é imposta a nós e que por essa razão deve ser entendida como uma obrigação do Estado a todos, de forma a se evitar qualquer distinção entre as pessoas.

Com isso, se o próprio Estado impede a plena liberdade do indivíduo no agir, ao fazer com que o regimento desejado por ele fique preponderantemente delimitado, não se pode negar o cuidado que se deve ter na adoção das políticas públicas para a educação do preso. O essencial, contudo, é que a educação fornecida a todos tenha ampla base sólida na ética geral da sociedade e não na dominação temporal dos governantes, que normalmente agem por intermédio de forças internas ou externas que podem se afastar dos fatores sociais mais básicos da civilização (Ramos Netto, 2006).

Admite Ramos Netto (2006) que deve, também, obrigatoriamente, no caso específico da educação carcerária observar os princípios processuais penais sob o enfoque do acesso à educação que todo preso deve ter.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

Isso porque, nada mais justo de que o Estado que não forneceu anteriormente ao sujeito ativo da prática delituosa, no tempo adequado, a educação fundamental como lhe era obrigado (cf. artigo 205, da Constituição Federal), venha fornecer agora ao acusado e posteriormente a ele na condição de preso esse legado, para que, assim, possa, por seu próprio raciocínio, ao menos compreender no curso do processo não só a acusação que lhe foi atribuída pelo representante do Ministério Público, mas, também, como consequência disto a própria imposição da eventual sanção penal atribuída pela prática do ilícito com o advento da sentença penal condenatória prolatada pelo julgador (Ramos Netto, 2006).

Mário Ottoboni (2001, p 114), criador do denominado “Método APAC”, que ao abordar a urgente necessidade da alfabetização básica do preso inserido no sistema prisional aponta taxativamente que “é sabido que no Brasil, estatisticamente, 75% dos presos são analfabetos ou semi-analfabetos”, estatística essa que é alarmante pelos seus próprios números, independente de maiores incursões acerca dessa problemática carcerária.

“Isso sem contar que a simples alfabetização adequada fornecida aos presos sem a menor dúvida possibilita por parte daquele uma percepção da realidade social em que vive. Sem esquecer, também, que irá fornecer instrumentos que possibilitem seu

retorno à sociedade, não como uma pessoa estigmatizada, mas sim como um ser humano com autoestima recuperada” (2001, p 114).

Manoel Rodrigues Português, ao estudar a educação formal do adulto preso no interior das instituições penitenciárias do Estado de São Paulo aponta que:

“a contradição entre a educação e a reabilitação penitenciária incide preponderantemente neste aspecto. A primeira almeja a formação dos sujeitos, a ampliação de sua leitura de mundo, o despertar da criatividade e da participação para a construção de conhecimento, a transformação e a superação de sua condição. Já a segunda, atribui a absoluta primazia na anulação da pessoa, na sua mortificação enquanto sujeito, aceitando sua situação e condição como imutáveis ou, ao menos, cujas possibilidades para modificá-las estão fora de seu alcance”, quando demonstra a necessidade da estruturação do processo educativo do preso fundamentalmente “no diálogo, pressuposto para que os homens tornem-se humanos.” (Português, 2001,p.200).

Portanto, adverte Ramos Netto (2006), a educação no sistema prisional não pode ser mero instrumento da Administração Penitenciária na organização dos interesses do Estado, devendo, sim, ser organizada com a preocupação primária de se cumprir a norma

constitucional de fornecer educação a todas as pessoas humanas e, de forma secundária, na efetiva colaboração da ressocialização do preso, que normalmente se encontra no regime fechado no cumprimento da pena privativa de liberdade.

A Lei de Execução Penal determina expressamente os caminhos que devem ser seguidos na busca da ressocialização do preso, indicando inclusive quais os institutos que podem ser utilizados na efetivação dessa meta, sendo evidente que essa legislação mantém todos os direitos não atingidos pela condenação.

Manoel Rodrigues Português (2001) ao estudar a matéria, aponta os obstáculos que a prisão cria à educação, destacando no campo pedagógico que o ‘Programa de Educação de Adultos Presos no Estado de São Paulo’ deparou-se com as seguintes dificuldades (Português, 2001, p 121):

- a) “a ausência de uma coordenação pedagógica própria que atentasse para a especificidade daquele ensino, daquela instituição;
- b) a não constituição dos educadores num corpo docente, que permaneciam isolados cada qual em suas salas de aula;
- c) a não existência de trabalhos coletivos deste quadro, que ensejassem a organização das atividades escolares pautadas por preceitos pedagógicos;
- d) a não identificação destes profissionais com o exercício docente no interior da prisão, recaindo sua motivação na gratificação salarial”.

Assim, conforme Ramos Netto (2006), a problemática acima encontrada em relação ao aspecto educacional-pedagógico não diverge de outros programas educacionais em curso no sistema prisional, pois em que pese a melhoria gradativa desses projetos, sempre a questão central da estrutura prisional nos moldes atuais continuará a dificultar o acesso à educação.

Duas dificuldades constantemente surgem: pode ocorrer que o preso esteja desinteressado em aprender – estudar –, que somente se matricula nos projetos educacionais prisionais com o interesse de remir parte de sua pena e, quando, por algum motivo, não alcança esse objetivo, acaba perdendo totalmente o interesse pela continuidade dos estudos. Pode ocorrer, entretanto, que a Administração não esteja consciente da importância do estudo, acaba por não fornecer meios necessários à efetivação desse direito do preso, e quando permite o acesso à educação, o faz sem qualquer estruturação pedagógica de modo a inviabilizar o acesso à educação. Nessa última hipótese, a gravidade é muito maior,

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

pois é sabido que um projeto educacional deve ser muito bem elaborado, com metas e diretrizes próprias, além de ser necessariamente desenvolvido por ‘experts’ em educação, sempre em parceria com funcionários do próprio sistema prisional, em face da evidente particularidade desse tipo de ensino.

De qualquer forma, o direito social dos presos só estará assegurado na sua plenitude quando o Poder Público, consciente de sua obrigação, estruturar adequadamente projetos educacionais em toda rede do sistema prisional, de modo a facilitar a sequência educacional dos cursos, independentemente de em que estiver o preso descontando a pena privativa de liberdade. Na verdade, a problemática envolvendo a falta de compromisso do Poder Público acaba por manter o ‘*status quo*’ em relação ao atual sistema (Rolim, 2009).

Capítulo III

Vida Prisional Participativa: Restauração Pessoal e Reintegração à Vida Livre

3 – Vida prisional participativa: restauração pessoal e reintegração à vida livre

3.1 Conceito de restauração pessoal e reintegração à vida livre

Este capítulo desenvolve conceitos apresentados por estudiosos sobre Direito Penal e Penitenciária, como Edmundo Oliveira (2001)⁶, no livro *‘Política Criminal e Alternativas À Prisão’*. De acordo com Oliveira:

“A Justiça Penal no Brasil tem o retrato peculiar da seletividade na punição. Acostumou-se a mandar para trás das grades os miseráveis que formam maioria absoluta nas prisões. É a força secular de “*alternativas de exclusão*”, sempre galgada“ no ‘*argumento da neutralização*’, amontoando pessoas em números superiores aos padrões recomendados pela Organização das Nações Unidas. No conjunto do preso padrão brasileiro, 74% dos encarcerados são provenientes de famílias que sobrevivem com apenas um salário mínimo (cerca de US\$ 114.00, por mês). O perfil dos presos pobres não para aí: 81% não têm instrução primária completa e 14% não sabem, sequer, escrever o próprio nome”.

Ao longo do seu trabalho, o autor questiona significativos aspectos que dizem respeito à prisão e apresenta ao experimento de técnicas substitutivas, em todos os continentes, para atenuar os males do aprisionamento, partindo do reconhecimento de que as penitenciárias continuam longe de ser as que idealizamos para quem comete um crime, e tampouco, representam para o preso a garantia de que ele terá boa formação (Oliveira, 2001, p 7).

Assim sendo, o Autor traça diretrizes para novos caminhos a política modernizante, que visa substituir a privação da liberdade com um elenco de penas comunitárias, como a

⁶ Professor Titular de Direito Penal da Universidade Federal do Pará-Amazonia (Brasil). Doutor com Pós-Doutorado em Direito Penal na Universidade de Sorbonne em Paris (França). Professor Pesquisador da Universidade da Flórida (Estados Unidos), onde obteve o título de Jurista Sênior. Representante no Brasil da Fundação Internacional Penal e Penitenciária, criada pela Assembléia Geral da ONU, com sede em Berna (Suíça). Vice-Presidente para a América Latina da Sociedade Internacional de Criminologia, órgão consultivo da ONU e do Conselho da Europa, com sede em Paris (França). Desenvolveu a teoria Jurídica “*O Crime Precipitado ou Programado pela Vítima*”, publicada em Português, Francês, Inglês e Chinês. Autor de vários artigos em revistas nacionais e estrangeiras, com nove livros publicados pela Editora Forense do Rio de Janeiro.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

“probation” e o monitoramento eletrônico, em condições de aproximar o delinquente da vida normal dos cidadãos (Oliveira 2001, p 7).

“Manter um preso atrás das grades custa três vezes mais do que manter um aluno na escola pública do ensino fundamental. Na desordem penitenciária, em termos de proteção aos direitos humanos, o Brasil não atende o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, ditado pela Organização das Nações Unidas (ONU); em 1966, nem a Convenção Americana Sobre Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San José da Costa Rica, aprovada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1969”. “No Brasil, para o delinquente, após a epidemia do crime, vem a epidemia da pena. Nós todos aqui conhecemos o gatilho que dispara essa síndrome” (Oliveira 2001, p 7).

Vários autores vêm observando que a simples prisão ou até mesmo a condenação efetiva dos marginais não é suficiente para fazer cessar a máquina criminoso. Ao contrário, as prisões constituem fábricas indiretas de delinquentes. Por sua vez a legislação brasileira é negligente no que diz respeito ao sistema prisional quanto a se dispor sobre a necessária individualização penal a fim de se vislumbrar um planejamento ressocializador eficaz além de obstar a dessocialização. No entanto, tal medida não é respeitada o que por consequência afronta os direitos e garantias fundamentais do preso.

A questão da pena de prisão nunca deixou de ser um tema atual; entretanto, é preciso que se recorra à privação da liberdade apenas em casos extremos, ou seja, quando o direito penal for indispensável à estabilidade do corpo social. O congresso da ONU realizado em 1995, já apontava no seu contexto final medidas emergentes para o caos mundial, citando dentre as soluções a implantação de penas alternativas (ONU, 1995). A real reintegração social do apenado é o ideal primeiro a ser perseguido. Considera que a ressocialização tem como finalidade da execução da pena privativa de liberdade.

A Lei de Execução Penal considera a possível perspectiva de recuperação do condenado e sua readaptação ao convívio social. Entretanto, observa-se uma inadequação e falência do Estado, não exercendo o controle da comunidade carcerária existente, intervindo de maneira falha e tardia. Consequentemente existe uma execução penal ‘primitiva’ que necessita de constantes reparos, a fim de evitar a dessocialização do criminoso. Ademais, inexistem políticas sérias de recuperação social, e ausência de oportunidades.

Cezar Roberto Bittencourt (1992) admite que a crise da pena privativa de liberdade é bem retratada, apontando alguns efeitos negativos dela: problema do autoconceito do recluso;

problema sexual na penitenciária; violência carcerária; elevados índices de reincidência; anulação da personalidade do recluso etc.

O que é argumentado por Bittencourt (1992) é que haja vista, os inúmeros problemas relacionados com a Execução Penal no Brasil, admite-se, que o melhor caminho a ser seguido não é o da reclusão e sim o da aplicação de penas alternativas, tais como, prestação de serviços à comunidade, doação de alimentos aos necessitados, enfim, penas que não retiram o condenado do meio social além de impor-lhe uma responsabilidade habitual. A execução da pena é o primeiro e o último momento em que se torna possível a ressocialização.

Por sua vez dentre inúmeros fatores associados ao chamado ‘crime organizado’ a influência que este exerce no tratamento ressocializador de muitos condenados é altamente aviltante para o Estado. A fragilidade e impotência demonstrada pelo Estado é bem retratada por Edmundo Oliveira:

“A prisão se apresenta como um espetáculo deprimente, atingindo além da pessoa do delinquente; orfana filhos de pai vivo; enviúva a esposa de marido combatido; prejudica o credor do preso tornado insolvente; desadapta o encarcerado à sociedade; suscita graves conflitos sexuais; onera o Estado; amontoa seres humanos em jaulas sujas, úmidas, onde vegetam em olímpica promiscuidade” (Oliveira, 2001).

De acordo com Edmundo Oliveira (2001), conclusivamente, a ineficácia do Estado Brasileiro quanto ao sistema penitenciário é uma realidade, sendo apenas combatível por posturas que se importem mais com o recluso. A ressocialização do preso consiste na humanização da própria execução penal, que não só permitirá ao condenado retornar à condição de cidadania ativa, mas também interessa a própria segurança pública (Shecaira; Corrêa Junior 2002, p 29).

Portanto, o cárcere foi criado num abismo entre os detentos e o mundo de fora, resultando num embrutecimento, a revolta com o tratamento injusto e desumano, se tornando uma *escola* para novos crimes.

3.2 Efeitos negativos causados pela prisão sobre a pessoa do encarcerado

Edmundo Oliveira (2001, p 7), a seguir, argumenta que há uma unanimidade em que a opinião de que o ambiente carcerário, meio artificial e antinatural, não permite realizar nenhum trabalho ressocializador sobre a pessoa do condenado. De forma oposta à reabilitação, a reclusão oferece os mais variados tipos de efeitos negativos que podem ser

causados a um ser humano, como a fome, os castigos físicos, a promiscuidade sexual, o vício, a expurgação das relações familiares, e muitas vezes até mesmo a própria morte.

No entanto, além dos fatores acima mencionados, um dos quais pode ser tido como de maior empecilho no papel ressocializador da pena privativa de liberdade é o fato de o prisioneiro ser inserido num novo contexto social, que é a sociedade paralela existente dentro dos estabelecimentos prisionais, o que acaba arraigando em sua personalidade a subcultura carcerária, que vem acarretar danos psicológicos e sociais irreparáveis a sua pessoa, conforme Oliveira (2001, p 7),

Como primeira consequência negativa do ambiente penitenciário tem-se a debilidade de saúde que o ambiente insalubre das prisões provoca nos reclusos. As deficiências das celas e da alimentação facilitam a proliferação de várias doenças, dentre elas, a tuberculose, enfermidade corriqueira nas prisões.

“A prisão é essa região mais sombria do aparelho de justiça, é o local onde o poder de punir que não ousa mais se exercer com o rosto descoberto, organiza silenciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz como terapêutica e a sentença se inscreve entre os discursos do saber. Compreende-se que a justiça tenha adotado tão facilmente uma prisão que não fora, entretanto, filha de seus pensamentos” Foucault (2004, p.114).

Além desta, por não terem tratamento médico preventivo e curativo adequado, os detentos são acometidos dos mais variados tipos de enfermidade, o que acaba transformando as prisões num grave problema não apenas de segurança, mas também de saúde pública, como será tratado pormenorizadamente em item próprio a posteriori neste trabalho.

O ostracismo e o ócio do recluso, aliados a uma alimentação deficiente e ainda à falta de atividades físicas, acabam fragilizando sua saúde, tornando-o mais vulnerável e suscetível de adoecer. Sua capacidade laborativa também acaba sendo reduzida, tornando-se mais um fator impeditivo de sua reinserção no mercado de trabalho, quando do seu retorno ao convívio social.

Para Oliveira (2001, p 9), são ainda inúmeros os prejuízos sociais causados ao recluso. O primeiro deles é o fato de que a segregação do meio social do qual ele integrara ocasiona uma desadaptação tão profunda que torna praticamente impossível uma posterior reinserção social do delinquente a este mesmo meio. Ao contrário disso, o isolamento da

prisão e a aculturação junto aos demais detentos já integrados ao convívio carcerário acabam transformando a prisão num fator de influência criminógena, que ao invés de ressocializar o apenado acaba o levando à reincidência, e, conseqüentemente de volta à prisão.

Apesar de não haver índices nem estatísticas concretas, está diretamente verificada a presunção de que a pena privativa de liberdade não possui um caráter efetivamente reabilitador, quando podemos constatar de fato o alto número de reincidência dos ex-detentos.

A grande maioria daqueles que cumprem pena e que, através de uma possibilidade legal, adquirem o direito de voltar ao convívio social, acabam não permanecendo nele por muito tempo, pois sem terem muitas alternativas, pelo fato de não encontrarem trabalho que garanta o seu sustento e o de sua família, e pela discriminação de não serem aceitos pelos demais membros da sociedade, eles acabam retornando ao mundo do crime.

Torna-se mais difícil ainda a situação de reintegração social do egresso, principalmente no tocante à sua recolocação profissional, pois vivemos hoje a realidade de um mundo globalizado e em crescente processo de automatização da força de trabalho, o qual não consegue absorver nem mesmo o grande contingente de trabalhadores desempregados, e que ainda na maioria das vezes contam com experiência profissional. O que se dirá então de uma pessoa que traz consigo o estigma de ex-presidiário, e que na maioria das vezes não tem qualquer qualificação profissional?

Oliveira (2001, p 7) considera que são incontáveis também os danos psicológicos causados à pessoa do recluso. Os traumas, humilhações e depressões sofridas na prisão dificilmente são por ele superados na sua vida pós-cárcere. Vários efeitos são citados por estudiosos, entre os quais Oliveira (2001).

1) O primeiro efeito da prisão é a mortificação do ego e a prisionalização dicionarizada do indivíduo. A prisionalização é forma pela qual é imposta coercitivamente ao preso a (sub)cultura carcerária. Na verdade, pode-se dizer que se trata de um processo de aprendizagem constituído numa ‘dessocialização’ do ser humano.

2) Neste processo, o recluso adapta-se às formas de vida e os costumes impostos pelos próprios internos do estabelecimento penal, pois não têm outra alternativa. Esse conjunto de regras, na verdade, é um sistema normativo autônomo que coexiste paralelamente ao sistema oficial de valores.

3) Percebe-se, assim, que muitas vezes tem-se a falsa ideia de que um preso de bom comportamento seja um homem regenerado e pronto a retornar ao convívio social. No entanto, trata-se apenas de um homem ‘prisionalizado’ que foi disciplinado a conviver com as regras impostas pela subcultura do ambiente da prisão, como meio de se manter vivo e a não sofrer os castigos disciplinares relativos ao descumprimento deste código de conduta e, por fim, para poder ser aceito no grupo.

4) O homem que até então nunca convivera numa prisão, acaba se amoldando a ela e ao perfil dos encarcerados contumazes, que lá já habitavam, tornando-se assim fruto do meio onde vive, devido à influência causada pelos fatores da prisionalização. Quanto maior for o tempo de reclusão tão maior será o grau de prisionalização do réu, o que tornará ainda mais obstaculosa a sua reabilitação.

5) A depressão e os mais variados tipos de psicoses também são consequências comumente verificadas entre aqueles que permaneceram encarcerados por longos períodos. Quando a prisão não acaba deixando o homem cheio de distúrbios psicológicos, o que em determinadas vezes acaba até mesmo o tornando um psicopata ao adquirir a liberdade, ela por vezes acaba o levando à morte dentro dela própria, haja vista a elevada taxa de suicídios verificada dentre aqueles condenados a penas de longa duração.

6) A ausência de relações humanas, de ocupações como o próprio trabalho e o tratamento frio e muitas vezes desumano dos funcionários penitenciários acabam tornando o preso um indivíduo cheio de rancor, agressividade e extremamente depressivo.

7) Outro grave efeito psicológico causado pelo aprisionamento são os danos causados pelos problemas sexuais que ocorrem no interior das prisões. Ignora-se o fato de que as atividades sexuais de um homem não terminam a partir do momento que este é recolhido à prisão. A atividade sexual é um instinto biológico inegável e irreprimível, inerente à própria natureza humana. A repressão do instinto sexual propicia a perversão da esfera sexual e da

personalidade do indivíduo. Dessa forma, é quase que impossível se falar em ressocialização num ambiente que impede e reprime um dos instintos mais naturais e fundamentais do homem. Com relação ao homossexualismo, esta é uma prática sexual comum dentro dos estabelecimentos prisionais. As violências sexuais praticadas contra alguns detentos e a supressão das relações heterossexuais são geralmente as condições que acabam influenciando decisivamente para a proliferação da homossexualidade no interior das prisões. Como forma

de atenuar a tensão e a agressividade provocadas nos internos devido à abstinência sexual foi implantada no sistema carcerário a visita íntima, que não obstante ter vários argumentos em seu favor, ela veio apenas atuar como um paliativo em relação aos problemas da sexualidade dos presos.

8) Além dos problemas sexuais dos quais o preso é acometido dentro da própria prisão, ao ser libertado, ele leva consigo vários fatores que impedem o retorno a uma vida sexual normal, sejam esses problemas de natureza psicológica, como complexo de culpa pelas relações homossexuais que mantinha na prisão, falta de libido sexual, dificuldades para retornar à vida matrimonial sexual; ou de natureza biológica, como disfunção erétil, ejaculação precoce, doenças venéreas etc.

9) Tem ocorrido o fato de a visita íntima se tornar muitas vezes uma forma de prostituição e da prática de abusos sexuais, inclusive nas esposas dos apenados, por agentes policiais, durante e/ou após revistas da visita íntima, como ‘apalpações e propostas sexuais’.

10) Em virtude do poder paralelo exercido pelos detentos que possuem o domínio da massa carcerária dentro dos presídios, e da relação de subordinação e dependência dessa massa para com aqueles que possuem esse domínio, muitas vezes os presos que têm esposas ou companheiras, e que, por um motivo ou outro tenham certa ‘dívida’ com aquele que detém o poder paralelo dentro do presídio, acaba tendo de permitir que sua referida esposa ou amásia venha a manter relações sexuais com aquele ou com outros presos, como única forma de manter-se vivo e não vir a sofrer qualquer tipo de sanção ou castigo impostos por outros presos, a quem este deva obediência e subordinação.

Seria uma alternativa ao atual sistema permitir que o preso pudesse ter na verdade uma visita familiar, em local adequado, e durante um determinado período. No entanto, difícil

seria de se concretizar essa sugestão no sistema penitenciário, o qual ainda não é capaz de propiciar nem mesmo as garantias mínimas previstas ao recluso.

Oliveira (2001) considera que a vida no ambiente de uma prisão, na verdade, é a vida dentro de uma sociedade marginalizada, que é constituída de forma paralela à sociedade comum. Por ter natureza praticamente de uma sociedade autônoma, a sociedade formada pelos presos tem um regramento que lhe é peculiar, o qual basicamente tem como princípio fundamental a sobreposição em relação aos demais daquele que é tido como o mais forte ou o

mais poderoso. Pode-se dizer que essas regras baseiam-se num direito natural, semelhante àquele vigente nas sociedades mais primitivas.

Pode-se afirmar que a existência deste meio social paralelo é determinada pela existência de dois fatores, um constituindo-se como sua causa e outro como sua consequência. A causa estaria relacionada à necessidade da existência de um conjunto de regras que pudessem tornar suportável a sobrevivência e a convivência dos presos em comunidade. Esse código de conduta seria a materialização da sua auto-regulamentação, visando buscar a sua autopreservação e o seu convívio pacífico (Oliveira, 2001).

Como consequência direta relacionada à gênese desse novo grupo social, seria o efeito da sedimentação na personalidade do preso da já anteriormente citada '*subcultura carcerária*', decorrente do encarceramento prolongado do indivíduo e da segregação do meio social do qual ele fazia parte.

Dentro desse ordenamento dos presos emanam regras de um direito penal próprio, o qual tem princípios que lhe são característicos, mas que, no entanto, muitas vezes não possuem qualquer racionalidade ou proporcionalidade. Essas regras imperam dentro das prisões e não são alcançadas pelo poder constituído de nossas autoridades públicas. Dentre elas, determinados comportamentos como a delação de um companheiro, não saldar uma dívida contraída ou a condenação pela prática de um crime de natureza sexual equivalem a uma correspondente sentença de morte dentro da cadeia (Oliveira, 2001).

Há que se conceder maior atenção ao condenado, assegurando-lhe os direitos que lhe são inerentes, propiciando, destarte, sua preparação para o retorno à vida na sociedade. São estas, inclusive, as propostas oficiais de finalidade da pena, quais sejam: antes de tudo, a

punição retributiva do mal causado pelo criminoso; a prevenção da prática de novos delitos, de modo a intimidar o delinquente para não mais cometê-los, bem como os demais integrantes da sociedade; e, por fim, transformar o preso de criminoso em não-criminoso, ou seja, ressocializá-lo.

Hilde Kaufmann observa os males que o encarceramento provoca no preso e as dificuldades de um retorno à vida social, ao afirmar que “o preso é incapaz de viver em sociedade com outros indivíduos, por se compenetrar tão profundamente na cultura carcerária, o que ocorre com o preso de longa duração. A prisionização constitui grave problema que aprofunda as tendências criminais e anti-sociais”, conforme citado por Emanuella Cristine

Pereira Fernandes (1999). Mesmo com as tentativas de sua abolição, como fez-se com a tortura e a pena de morte, é, ainda, a pena privativa de liberdade a espinha dorsal de todo o sistema penal. Apenas, procura-se aplicá-la com um caráter mais excepcional, em consonância com a Teoria da Intervenção Mínima, até porque ela não se enquadra no Estado Democrático de Direito, nem no objetivo ressocializador da pena, cujo elemento nuclear é o desenvolvimento da personalidade e dignidade da pessoa. Mas, é tida como a única sanção aplicável em casos de grave criminalidade e de multirreincidência.

Para fazer da prisão uma possibilidade de egresso da vida delituosa, os presídios têm que oferecer certas condições, daí porque a necessidade de classificação dos detentos. Faz-se imperioso a individualização do cumprimento das penas, significando a aplicação justa do tratamento dado ao preso, de acordo com o que ele é.

A ausência de critérios acomete, por exemplo, o preso accidental, que, por uma circunstância adversa, ingressa na prática delituosa e, ao adentrar a estrutura prisional, enterra lá suas esperanças de liberdade. Isso motivado pelo acúmulo irregular de encarcerados das mais diversas origens e apenados de acordo com os mais diferentes crimes.

Como podem, então, ser reintegrados ao meio social se são rejeitados por esta sociedade, se são confinados à força, privados de autonomia de vontade, de recursos, de bens de natureza pessoal, de relações heterossexuais, da família, da segurança, se são submetidos a um regime de controle quase total, tendo de se adequar às condições de vida que lhe são impostas?

A realidade, no entanto, é bem distinta. Os apenados são lançados à prisão sem qualquer critério de classificação, sendo abandonados pelo Estado e mantidos na ociosidade e no ódio pela sociedade que ali os flagelou. Ficam a passar pelas suas mentes uma forma de vingança por tudo a que são submetidos. É preciso a transformação do sistema para que a reforma do condenado seja propiciada por instrumentos como a educação e o trabalho, de modo a dar-lhe condições de levar uma vida digna quando sair do estabelecimento prisional, e evitar que o cárcere seja mais penoso do que deve ser.

Isso até mesmo para que a pena de prisão entre em consonância com os princípios do Direito Penitenciário, quais sejam: a proteção dos direitos humanos do preso; o preso como membro da sociedade; a participação ativa do sentenciado na questão da reeducação e na sua

reinserção social; a efetiva colaboração da comunidade no tratamento penitenciário, e a formação dos encarregados de modo que reaprendam o exercício da cidadania e o respeito ao ordenamento legal.

Tendo a pena privativa de liberdade o objetivo não apenas de afastar o criminoso da sociedade, mas, sobretudo, de excluí-lo com a finalidade de ressocializá-lo, note-se que a pena de prisão atinge o objetivo exatamente inverso ao adentrar no presídio, o apenado assume o seu papel social de um ser marginalizado, adquirindo as atitudes de um preso habitual e desenvolvendo cada vez mais a tendência criminosa, ao invés de anulá-lo.

Deve-se ter em mente que a pena de prisão atual, é incapaz de trazer o condenado de volta ao convívio social considerando normal, sob o manto da lei e da moral. Por isso, a finalidade ressocializadora de tal pena é utópica. A tendência então, é buscar a execução das penas privativas de liberdade de uma forma mais digna, para que os condenados sejam sancionados sem que sejam atingidos, agredidos em seus direitos fundamentais, pois perde-se assim, todo o caráter sancionador e ressocializador da pena.

É iniludível que o encarceramento do homem não melhora, nem o aperfeiçoa, nem corrige a falta cometida, nem o recupera para o retorno à vida em sociedade que ele perturbou com a sua conduta delituosa “... *pelo menos da maneira como está vem sendo executada nos dias atuais...*” O que as penas privativas de liberdade têm demonstrado é que o que se pratica ultimamente é um flagrante desrespeito aos Direitos Humanos.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Alberto Silva Franco (1997, p. 504) alerta que:

“subordinar o condenado a uma pena desumana, cruel, porque inviabiliza um atendimento prisional racional; deixa o recluso sem esperanças de obter liberdade antes do termo final do tempo de condenação, não exerce sobre ele nenhuma influência positiva no sentido de reinserção social e desampara a própria sociedade na medida em que devolve o preso à vida societária, após um processo de reinserção às avessas, ou seja, uma dessocialização”

Como já foi dito, a Constituição Federal, tratando dos direitos e garantias fundamentais a todos os cidadãos, visa resguardar um mínimo de dignidade do indivíduo. Depois da vida, o mais importante bem humano é a sua liberdade. A seguir, advém o direito à dignidade. Infelizmente, dignidade não é algo que vê com frequência dentro de nossos presídios. A grande maioria de nossas prisões oferece aos seus detentos, nada mais que

condições subumanas e indignas, completamente contrárias ao prescrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como avessa à nossa Constituição Federal. A realidade é que os presidiários brasileiros são maltratados, humilhados e desrespeitados em sua dignidade, contribuindo para que a esperança de seu reajuste desapareça justamente por causa do ambiente hostil que se lhe apresenta quando cruza os portões das prisões, se é que podemos chamar nossas cadeias e penitenciárias de prisões, uma vez que a reincidência na população penal é de 85%, segundo dados do IBGE, o que mostra que as penitenciárias não estão desempenhando a função de reabilitação dos detentos, ou seja, o que temos hoje no Brasil são verdadeiras masmorras, depósitos humanos de excluídos.

Observa-se, no entanto, conforme Oliva (2007, p 2) que o ser humano é a essência de todas as instituições, o aperfeiçoamento do aparelho penitenciário exige uma abordagem humanista, que vise desenvolver e dignificar o presidiário, já que os presos, em sua maioria, são jovens vindos das camadas sociais mais pobres, que já são marginalizados pela sociedade, e da qual não têm, retribuições socializadoras. Todavia, a filosofia estatal quando da aplicação da pena, vai além da mera imposição de um castigo. A prisão teoricamente deveria servir como uma empresa transformadora, na qual o preso será exposto a técnicas de disciplinamento e de reconstrução moral.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

“A prisão se constituiria então numa instituição na qual o Estado, através dos recursos financeiros obtidos junto aos cidadãos (contribuintes), proporcionaria aos indivíduos que praticaram delitos o seu isolamento, de forma a ressocializá-los e credenciá-los ao retorno ao convívio social. Esse seria o objetivo legítimo de uma instituição prisional e da aplicação da pena privativa de liberdade” (Oliva, 2007, p 2).

Oliva (2007), “percebe-se o total desvirtuamento da filosofia prisional para com a atual realidade de nosso sistema carcerário. Em exame aos tópicos anteriormente tratados, pode-se concluir que em nosso atual sistema prisional, a pena tem cumprido apenas o seu caráter retributivo, apenas impondo um castigo ao condenado, sem lhe proporcionar sua recuperação e sua consequente reinserção social. Entretanto, conclui-se haver uma ineficácia ressocializadora das prisões e mazelas existentes no sistema penitenciário”.

O ambiente carcerário, conforme Oliva (2007, p 4) é um “meio artificial e antinatural, que não permite realizar nenhum trabalho ressocializador sobre a pessoa do condenado. De forma oposta à reabilitação, a reclusão oferece os mais variados tipos de

efeitos negativos que podem ser causados a um ser humano, como a fome, os castigos físicos, a promiscuidade sexual, o vício, a expurgação das relações familiares, e muitas vezes até mesmo a própria morte. No entanto, além dos fatores acima mencionados, um dos quais pode ser tido como de maior empecilho no papel ressocializador da pena privativa de liberdade é fato de o prisioneiro ser inserido no sistema.

3.3 Reincidência do egresso como consequência da ineficácia da ressocialização do sistema penitenciário

A comprovação de que a pena privativa de liberdade não se revelou como remédio eficaz para ressocializar o homem preso comprova-se pelo elevado índice de reincidência dos criminosos oriundos do sistema carcerário. Embora não haja números oficiais, calcula-se que, no Brasil, em média, 90% dos ex-detentos que retornam à sociedade voltam a delinquir, e, consequentemente, acabam retornando à prisão.

Essa realidade é um reflexo direto do tratamento e das condições que o condenado foi submetido no ambiente prisional durante o seu encarceramento, aliadas ainda

o sentimento de rejeição e de indiferença sob o qual ele é tratado pela sociedade e pelo próprio Estado ao readquirir sua liberdade. O estigma de ex-detento e o total desamparo pelas autoridades fazem com que o egresso do sistema carcerário torne-se marginalizado no meio social, o que acaba levando-o de volta ao mundo do crime, por não ter melhores opções.

A aceção legal da palavra egresso é definida pela própria Lei de Execução Penal, que em seu artigo 26 considera egresso o condenado libertado definitivamente, pelo prazo de um ano após sua saída do estabelecimento prisional. Também é comparado ao egresso o sentenciado que adquire a liberdade condicional durante o seu período de prova. Após o curso o prazo de um ano, ou a cessação do período de prova, esse homem perde, então, a qualificação jurídica de egresso, bem como a assistência legal dela advinda.

Legalmente, o egresso tem um amplo amparo, tendo seus direitos previstos nos artigos 25, 26 e 27 da Lei de Execução Penal. Esses dispositivos prevêem orientação para sua reintegração à sociedade, assistência social para auxiliar-lhe na obtenção de emprego e, inclusive, alojamento e alimentação em estabelecimento adequado, durante os primeiros dois

meses de sua liberdade. A incumbência da efetivação desses direitos do egresso é de responsabilidade do Patronato Penitenciário, órgão do poder executivo estadual e integrante dos órgãos da execução penal.

O Patronato, além de prestar-se a outras atribuições relativas à execução penal, no que se refere ao egresso, tem como finalidade principal promover a sua recolocação no mercado de trabalho, a prestação de assistência jurídica, pedagógica e psicológica. É um órgão que tem um papel fundamental dentro da reinserção social do ex-detento. Todavia, o cumprimento do importante papel do Patronato tem encontrado obstáculo na falta de interesse político dos governos estaduais, os quais não tem lhe dado a importância merecida, não lhe destinando os recursos necessários, impossibilitando, assim, que ele efetive suas atribuições previstas em lei.

A assistência pró-egresso não deve ser entendida como uma solução ao problema da reincidência dos ex-detentos, pois os fatores que ocasionam esse problema são em grande parte devidos ao ambiente criminógeno da prisão, o que exige uma adoção de uma série de medidas durante o período de encarceramento. No entanto, o trabalho sistemático sobre a pessoa do egresso minimizaria os efeitos degradantes por ele sofridos durante o cárcere e

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

facilitaria a readaptação de seu retorno ao convívio social. A sociedade e as autoridades devem conscientizar-se de que a principal solução para o problema da reincidência passa pela adoção de uma política de apoio ao egresso, fazendo com que seja efetivado o previsto na Lei de Execução Penal, pois a permanecer da forma atual, o egresso desassistido de hoje continuará sendo o criminoso reincidente de amanhã.

Capítulo IV

Apresentação e Análise dos Dados Qualitativos

4. Apresentação e Análise dos Dados Qualitativos

“Nós não queimamos os livros, cadernos, cadeiras da sala de aula na rebelião em que quase tudo foi destruído, porque não fazemos mal a quem nos ajuda. A professora é especial, dedicada e muito humana. Não merecia que seus materiais fossem destruídos”

(Preso da unidade prisional de Parnaíba).

4.1 Perfil sócio-econômico e jurídico do preso

A tabela 4.1 descreve o perfil sócio-econômico e jurídico dos 28 presos participantes do estudo.

Tabela 4.1 – Perfil sócio-econômico e jurídico do preso

Nome	Data de Nascimento	Idade em 21-12-2008
1. AFP	06-09-1965	42 anos
2. ANS	01-02-1972	25 anos
2. ALCM	12-10-1947	65 anos
4. ApNS	27-10-1976	22 anos
5. DCS	19-08-1980	28 anos
6. ELD	22-01-1968	40 anos
7. FMA	26-09-1989	19 anos
8. FDC	22-10-1942	66 anos
9. FDC	02-08-xxxx	?
10.GFP	04-05-1956	52 anos
11.GBS	25-09-1981	27 anos
12.ICJ	28-12-1980	28 anos
12.JRS	02-10-1969	29 anos
14.JFS	15-06-1982	25 anos
15.JON	27-12-1981	27 anos
16.JVPS	08-02-1967	41 anos
17.JP	01-11-1921	77 anos
18.JRPB	11-12-1972	25 anos
19.JSS	18-12-1968	40 anos
20.JS	12-09-1975	22 anos
21.KPN	19-04-1969	29 anos
22.LCV	01-12-xxxx	?
22.LDB	26-09-1980	28 anos
24.PSS	29-10-1982	25 anos
25RSC	21-02-1979	29 anos
26.RSO	20-10-1977	21 anos
27.SCS	29-08-1978	20 anos
28.VJL	15-06-xxxx	?

Fonte: Dados da Pesquisa

Foram identificados 25 presos que nomearam o seu respectivo ano de nascimento. Percebeu-se que, o mais jovem do grupo ora analisado, nasceu em 1989. Porém, só apareceu um com 19 anos. O mais velho estava com 77 anos e nasceu em 1921. A moda (maior representatividade) foi de 28 anos.

Na população ora analisada, apenas 4 têm mais de 50 anos e 2 menos de 21 anos. Seis presos (de 28 e 29 anos de idade) têm 21% do total; quatorze por cento têm 25 anos; 44% por cento têm de 19 a 27 anos; e nas demais idades (40, 41, 42, 52, 65, 66 e 77) representam 32% da população entrevistada. Oito por cento deles (3 detentos) não mencionaram o ano em que nasceram, distorcendo, portanto, o resultado final. Isto quer dizer claramente que os presidiários não são tão jovens assim (28 anos).

Tabela 4.2 – Faixa etária dos presos, 2008

Faixa etária dos presos			
Faixa etária	f_i	X_i	$f_i X_i$
18 – 28	11	23	253
28 – 38	06	33	198
38 – 48	04	43	172
48 – 58	01	53	053
58 – 68	02	63	126
68 – 78	01	73	073
Σ	25	////////	875

Fonte: Dados da Pesquisa

Nota:

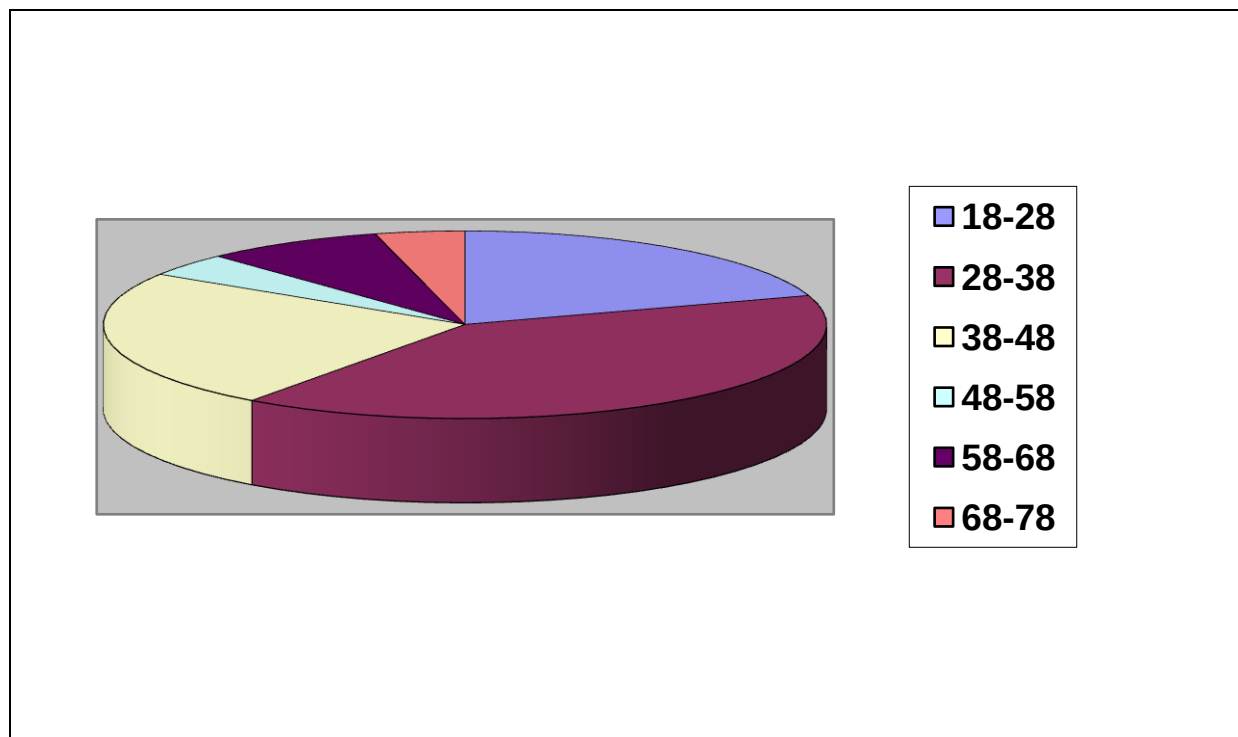
$$\text{Média Aritmética} = \frac{\sum fX}{\sum f} = \frac{875}{25} = 35 \text{ (35 anos de idade)}$$

$$\begin{aligned} \text{Mediana} &= L_1 + \left(\frac{\frac{N}{2} - (\sum f)_1}{f_{\text{mediana}}} \right) c = 18 + \left(\frac{\frac{25}{2} - 0}{11} \right) .10 = 18 + \frac{12,5}{11} .10 = 18 + 1,14 .10 = 18, + 11,4 \\ &= 19,4 \end{aligned}$$

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

$$\text{Moda} = L_1 + \left(\frac{\Delta_1}{\Delta_1 + \Delta_2} \right) c = 28 + \left(\frac{11 - 0}{11 - 0 + 11 - 6} \right) 10 = 28 + \left(\frac{11}{11 + 5} \right) \cdot 10 = 28 + \left(\frac{11}{16} \right) \cdot 10 = 28 + 0,69 \cdot 10 = 28 + 6,9 = 34,9.$$

O gráfico 4.1 apresenta a faixa etária dos presos



Fonte: Dados da Pesquisa

Observa-se que tanto a média, como a moda, estão dentro da amplitude de classe onde há o maior número de presos, ou seja, 30 e poucos anos. Nesta idade deveriam estar produzindo, através do trabalho, dando o melhor de si, entretanto, se enveredaram pelo mundo do crime. Sociologicamente pode-se explicar: no momento em que eles gostariam de estar numa posição melhor economicamente e não vinham conseguindo, resolveram, pelo viés do crime, roubar, sequestrar, traficar (no caso dos ladrões, latrocidistas e traficantes de droga). Por esse viés eles preferiram ganhar rápido e ‘muito dinheiro’, em vez de ficarem ‘batalhando’ num emprego medíocre; até porque eles não estão qualitativamente preparados.

Simbolos utilizados nos cálculos estatísticos:

Σ = Somatório;

$\sum_{j=1}^k f_j$ = Soma de todas as frequências anteriores à frequência da classe mediana

L_i = Limite inferior da classe modal

Δ_1 = Excesso da frequência modal sobre a da classe imediatamente inferior.

Δ_2 = Excesso da frequência modal sobre a da classe imediatamente superior.

c = Amplitude de classe.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

A tabela 4.3 apresenta a naturalidade dos participantes da pesquisa, ou locais onde nasceram.

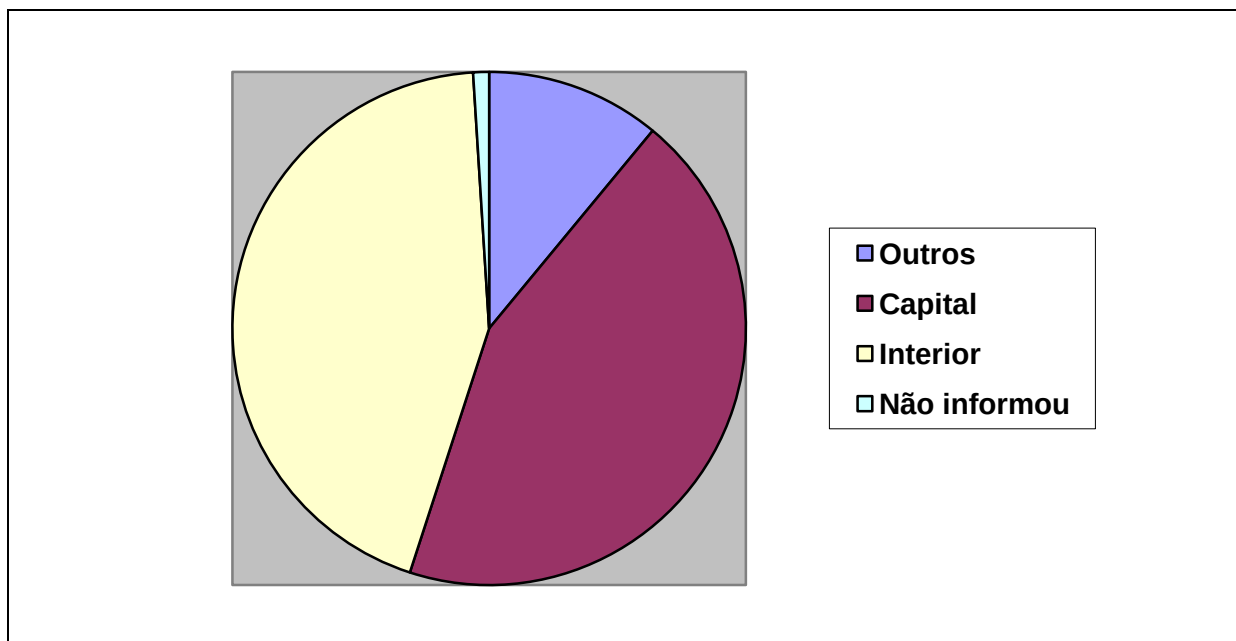
Tabela 4.3 – Naturalidade

Nome	Cidade	Estado
1. AFP	Macaúbas, Muquém	BA
2. ANS	Não informou	-
2. ALCM	Salvador	BA
4. ApNS	Espinosa	MG
5. DCS	Salvador	BA
6. ELD	Salvador	BA
7. FMA	Salvador	BA
8. FDC	Iaçu	BA
9. FDC	Feira de Santana	BA
10.GFP	Salvador	BA
11.GBS	Cristópolis	BA
12.ICJ	Araçás	BA
12.JRS	Brasília	DF
14.JFS	Guanambi	BA
15.JON	Iboporã (município de Mundo Novo)	BA
16.JVPS	Conceição do Coité	BA
17.JP	Salvador	BA
18.JRPB	Salvador	BA
19.JSS	Euclides da Cunha	BA
20.JS	Alagoinhas	BA
21.KPN	Salvador	BA
22.LCV	Carrapateiras	BA
22.LDB	Salvador	BA
24.PSS	Salvador	BA
25RSC	Salvador	BA
26.RSO	Camaçari	BA
27.SCS	São Paulo	SP
28.VJL	Salvador	BA

Fonte: Dados da Pesquisa

Dos 28 detentos entrevistados só um não informou onde nasceu, 3 são de outros estados (MG, DF e SP), 12 são de Salvador, e 12 são do interior da Bahia.

Gráfico 4.2 – Naturalidade



Fonte: Dados da Pesquisa

A grande quantidade de detentos de outras cidades do interior sugere que eles vêm tentar a vida na Capital e se debandam para o crime. Destes, 10 cometeram crime de assalto ou roubo ou sequestro. Quarenta e três por cento deles são da capital e igualmente do interior. Os demais são de outros Estados (11%). O presídio está localizado na Capital, e é natural que haja um grande contingente de presos (7%). Todavia há igual percentual para os vindos do interior.

Classificando os elementos oriundos das diversas regiões tem-se os seguintes resultados (tabela 4.4):

Tabela 4.4 – Origem dos detentos por regiões do estado da Bahia

Regiões do Estado da Bahia	f_i	f_r
Norte	1	04
Centro geográfico (Chapada Diamantina)	1	04
Leste	19	66
Oeste	2	07
Sul	1	04
Outros estados	2	11
Não informou	1	04
Σ	28	100,0

Fonte: Dados da Pesquisa

Percebeu-se que 66% dos detentos são oriundos de áreas próximas à Capital. Na região Leste do Estado é de onde se origina o maior número de presos (19, ou seja, 68%, de acordo com a amostra apresentada). Provenientes dessa região destacam-se Alagoinhas, Araçás, Camaçari, Conceição do Coité, Feira de Santana e Salvador.

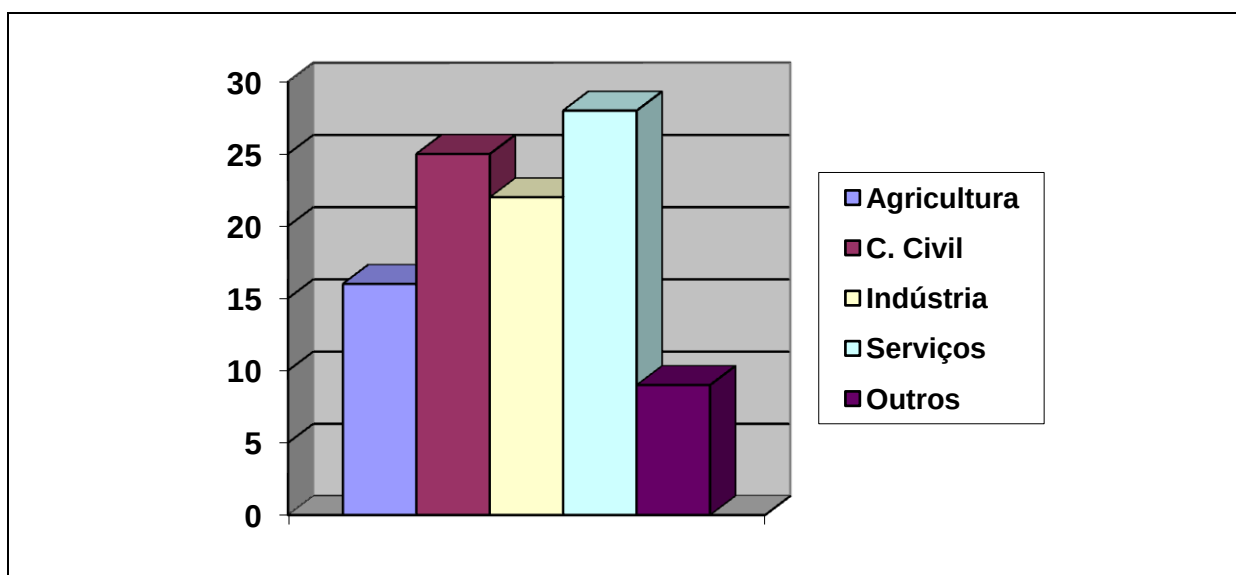
A profissão declarada é apresentada na tabela 4.5 e gráfico 4.3.

Tabela 4.5 – Profissão declarada

Nome	Profissão que exerciam
1. AFP	Lavrador
2. ANS	Pedreiro
2. ALCM	Calceiro
4. ApNS	Cabeleireiro
5. DCS	não informou
6. ELD	Visitante, Garçom e Músico
7. FMA	Jardineiro
8. FDC	Empresário de Obras
9. FDC	Jardineiro
10.GFP	Visitante
11.GBS	Estudante
12.ICJ	Servente
12.JRS	Técnico em refrigeração
14.JFS	Marceneiro
15.JON	Agricultor
16.JVPS	Montador de Móveis
17.JP	Pintor
18.JRPB	Vendedor
19.JSS	Lavrador
20.JS	Cozinheiro
21.KPN	Ajudante de Pedreiro, Militar
22.LCV	Tratorista
22.LDB	Pedreiro
24.PSS	Mecânico
25RSC	Pedreiro
26.RSO	Enfonador-Caldeireiro
27.SCS	Pedreiro
28.VJL	Ajudante de Pedreiro

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.3 – Profissão declarada



Fonte: Dados da Pesquisa

Alguns pensavam bastante ao responder a esta pergunta: qual a sua profissão antes de ser preso? É provável que muitos sempre viveram no crime e apenas colocaram ‘qualquer coisa’. Nota-se que todos os entrevistados exerciam profissões que não exigiam formação acadêmica. Na Agricultura, os profissionais se destacaram como agricultor, jardineiro e lavrador num total de cinco homens (19%). Na Indústria, foram quinze representantes (47%), sendo que 25% trabalhando basicamente na indústria da construção civil como Servente, Ajudante de Pedreiro, Pedreiro e Empresário de Obras; e nos demais setores (22%) como Calceiro, Enfonador-Caldeireiro, Marceneiro e Técnico em Refrigeração. Já em Serviços (Cabeleireiro, Visitante, Garçom, Músico, Pintor, Montador de móveis, Cozinheiro, Tratorista, Enfonador-Caldeireiro, Marceneiro e Mecânico) foram nove representantes com um percentual de 28%. Como Outros, classificou-se Estudante e Militar, com um percentual de 11%.

Ao pensar muito ao responder a esta pergunta percebeu-se que eles tinham alguma dificuldade. Sabe-se que um deles, pelo menos, foi “menino de rua” depois delinquente, mas que nunca trabalhou; declarando ser Servente.

A etnia dos presos participantes declarada pelos mesmos é apresentada na tabela 4.6 e gráfico 4.4.

Tabela 4.6 – Etnia

Nome	O que diz ser	O que é (segundo a pesquisadora)
1. AFP	branca	branca
2. ANS	branca	branca
2. ALCM	negra	negra
4. ApNS	parda	parda
5. DCS	parda	negra
6. ELD	parda	branca
7. FMA	negra	negra
8. FDC	negra	morena clara
9. FDC	morena	morena
10.GFP	preta	morena clara
11.GBS	branca	branca
12.ICJ	moreno claro	morena clara
12.JRS	parda	branca
14.JFS	morena	negra
15.JON	negra	morena média
16.JVPS	negra	negra
17.JP	mulata	morena média
18.JRPB	branca	branca
19.JSS	clara	morena média
20.JS	não informou	negra
21.KPN	sem etnia	morena média
22.LCV	branca	morena clara
22.LDB	não informou	morena média
24.PSS	branca	morena clara
25.RSC	negra	negra
26.RSO	parda	negra
27.SCS	parda	negra
28.VJL	não informou	morena média

Fonte: Dados da Pesquisa

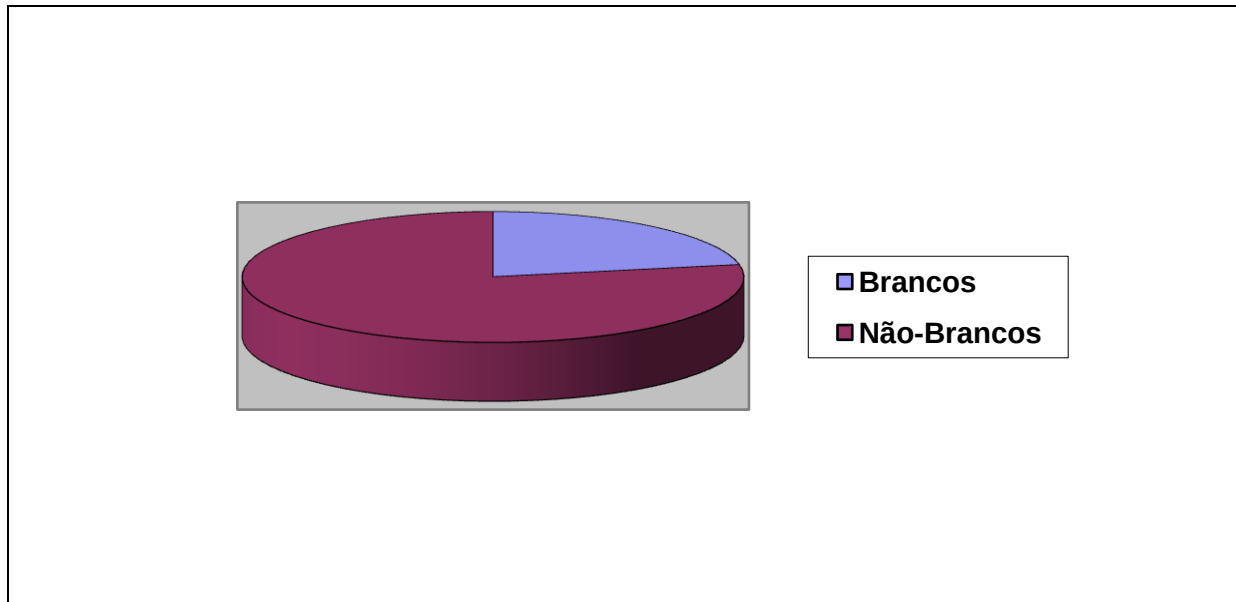
De acordo com critérios do IBGE, a cor morena-clara é intermediária entre a cor parda e a branca; a morena média, é a cor levemente mais morena que a morena clara. A

branca possui pele clara, cabelos lisos e traços finos, como nariz afilado. A negra é a de pele escura, com os cabelos bem crespos, olhos negros; morena seria a cor mulata. Ainda de

acordo com a monografia *Categorias do censo e classificação subjetiva de cor no Brasil*, apresentada por Charles H. Wood e José Alberto Magno de Carvalho (1994), “a tendência de indivíduos de pele escura a se mover para as categorias de pele mais próximas da branca estaria associada à ascensão social, donde, no período 1950-1980, um grande número de indivíduos ‘emigraria’ para as categorias mais claras de cor”.

Muitos não quiseram ou não informaram corretamente a sua etnia. Cinquenta e sete por cento (19 detentos) deixaram de dizer a sua cor corretamente, ou por a desconhecerem ou por conveniência. Vinte e dois por cento são brancos. Os setenta e três por cento restantes são morenos, pardos ou negros. Cinco por cento não informaram a sua etnia.

Gráfico 4.4 – Etnia dos presos



Fonte: Dados da Pesquisa

Setenta e três por cento não são brancos. Por que será? O criminoso branco é poupado, ou o negro – que tem a menor renda – é mais criminoso? Sabe-se que no Brasil, apesar de não existir um racismo, o portador da cor negra e pobre é preso mais facilmente que

o da cor branca. A falta de recursos faz com que o condenado fique preso por muito mais anos, pois ele não tem meios para custear um bom advogado e nem para pagar fiança. Mas quando ele chega na cadeia não tem discriminação. ‘É lei’. Ou será verdade o que conta a letra Haiti, de Caetano Veloso e Gilberto Gil, letra de Caetano Veloso (1992)? Ver Anexo X.

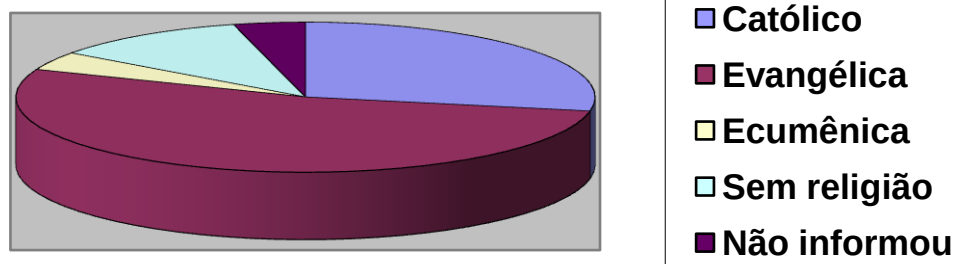
Apresenta-se na tabela 4.7 e gráfico 4.5 a religião declarada pelos apenados:

Tabela 4.7 – Religião

Nome	O que diz ser	O que se convencionou ser
1. AFP	Crente	Evangélica
2. ANS	Não tem religião	Não tem religião
2. ALCM	Evangélica	Evangélica
4. ApNS	Católica	Católica
5. DCS	Católica	Católica
6. ELD	Evangélica	Evangélica
7. FMA	Evangélica	Evangélica
8. FDC	Católica	Católica
9. FDC	Todas	Ecumênica
10.GFP	Católica	Católica
11.GBS	Evangélica	Evangélica
12.ICJ	Evangélica	Evangélica
12.JRS	Evangélica	Evangélica
14.JFS	Não tem religião	Não tem religião
15.JON	Evangélica	Evangélica
16.JVPS	Evangélica	Evangélica
17.JP	Cristão	Evangélica
18.JRPB	Católica	Católica
19.JSS	Não informou	Não informou
20.JS	Cristão	Evangélica
21.KPN	Católica	Católica
22.LCV	Não tem religião	Não tem religião
22.LDB	Evangélica	Evangélica
24.PSS	Evangélica	Evangélica
25.RSC	Católica	Católica
26.RSO	Cristão	Evangélica
27.SCS	Cristão	Evangélica
28.VJL	Católica	Católica

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.5 – Religião



Fonte: Dados da Pesquisa

A ocorrência da denominação de evangélicos (52%) – mais que o dobro dos católicos – ocorre porque a quantidade de missionários que vai para a penitenciária é muito grande e constante. Os missionários têm meios, condições e tempo “para fazer a cabeça” dos internos. A grande maioria dos internos não pertencia a nenhuma religião. Eles se converteram na cadeia. Os que não professam religião alguma são 11% e os católicos representam 28%; os que praticam o ecumenismo são 4% e também os que nada informaram.

4.2 Família

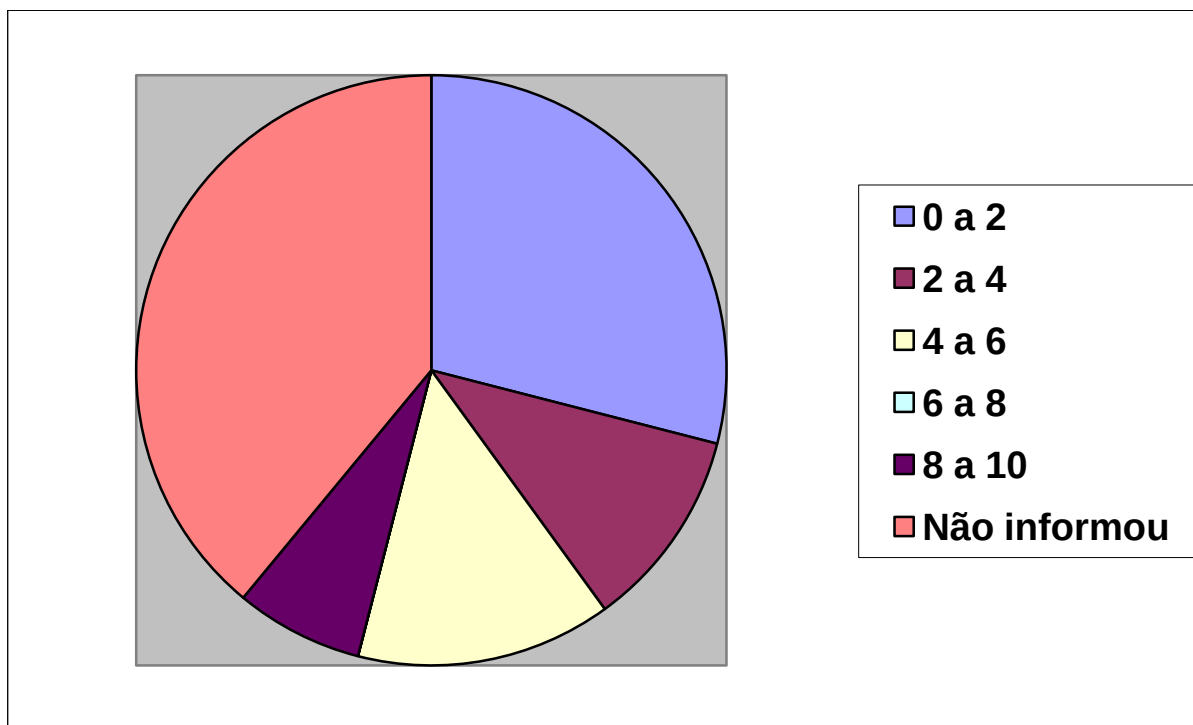
Os apenados têm as seguintes quantidades de filhos, conforme tabela 4.8 e gráfico 4.6.

Tabela 4.8 – Número de filhos

Nome	f_i	f_r
1. AFP	05	10
2. ANS	Não informou	
2. ALCM	Não informou	
4. ApNS	Não informou	
5. DCS01	02	04
6. ELD	Não informou	
7. FMA	00	00
8. FDC	08	17
9. FDC	05	10
10.GFP	04	09
11.GBS	01	02
12.ICJ 01	02	04
12.JRS04	09	
14.JFS	Não informou	
15.JON	01	02
16.JVPS	01	02
17.JP	10	21
18.JRPB	02	04
19.JSS	02	06
20.JS	Não informou	
21.KPN	00	00
22.LCV	Não informou	
22.LDB	Não informou	
24.PSS	Não informou	
25.RSC	00	00
26.RSO	02	04
27.SCS	00	00
28.VJL	00	00
Σ	48	100,0

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.6 – Quantidade de filhos



Fonte: Dados da Pesquisa

A abstenção de quase 40% da quantidade de filhos que um detento tem é muito grande. cremos que talvez eles tenham filhos não assumidos. Eles pensavam muito antes de responder a esta pergunta. Sabemos que um dos internos, KPN, tem quatro filhos adolescentes, mas que ele passou a desconsiderá-los quando eles deixaram de visitá-lo. Por isso deixou de informar a quantidade de filhos.

Quase 20% dos presidiários têm 1 ou nenhum filho.

Tabela 4.9 – Recebimento de apoio familiar

Nome	Recebe apoio familiar? De quem?	
1. AFP	Sim.	Mulher.
2. ANS	Sim.	Irmão.
2. ALCM	Sim.	Mulher.
4. ApNS	Sim.	Mãe e irmãos.
5. DCS	Sim.	Visita
6. ELD	Sim.	Irmã, pai e mulher.
7. FMA	Sim.	Pai e mãe.
8. FDC	Não.	—
9. FDC	Sim.	Mãe.
10.GFP	Sim.	Mãe.
11.GBS	Não.	—
12.ICJ	Sim.	Mãe e irmãos.
12.JRS	Sim.	Mãe.
14.JFS	Sim.	Mãe, Pai, Irmãos, Filho, etc.
15.JON	Sim.	Mãe e Dario.
16.JVPS	Sim.	Mulher.
17.JP	Sim.	Mulher.
18.JRPB	Sim.	Mãe e Avó.
19.JSS	Sim.	Mãe.
20.JS	Não.	—
21.KPN	Sim.	Mãe e Pai
22.LCV	Sim.	Maria Auxiliadora Cavalcante
22.LDB	Sim.	Pai. Tia. Primo.
24.PSS	Não informou	—
25.RSC	Sim.	Irmãs.
26.RSO	Sim.	Mãe.
27.SCS	Sim.	Irmão.
28.VJL	Não informou.	—

Fonte: Dados da Pesquisa

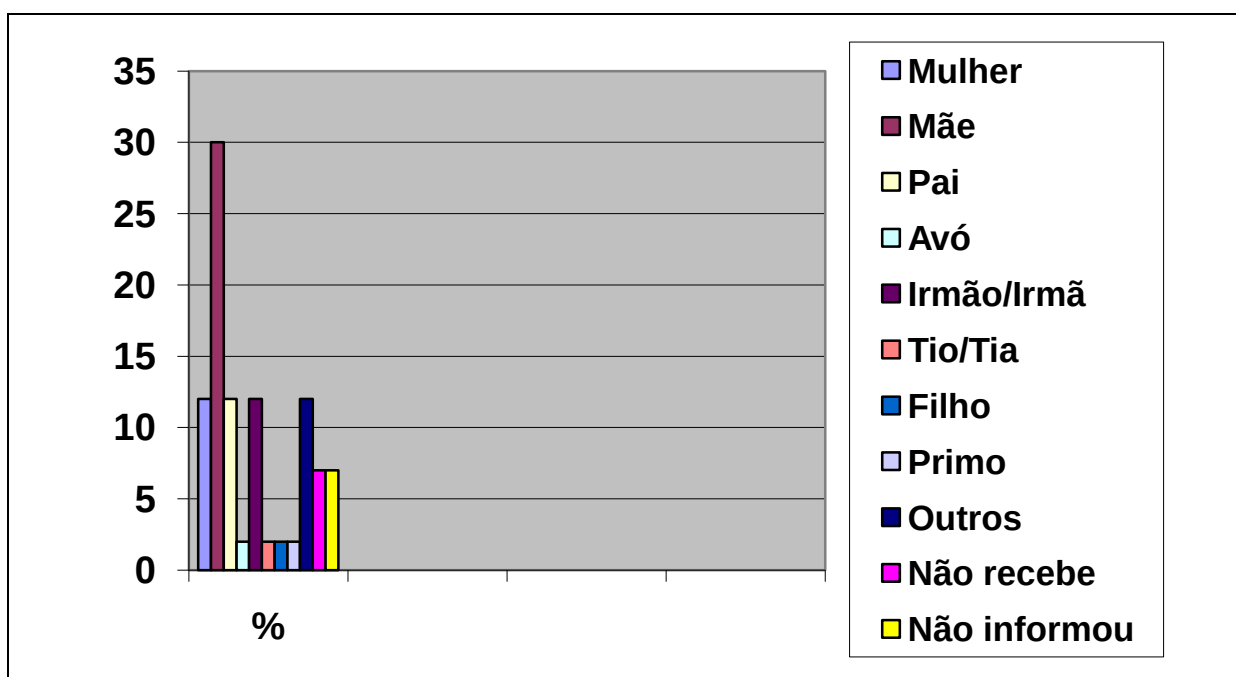
Dos 28 pesquisados, 22 deles, ou seja, 82% recebem apoio familiar, quer no sentido de visitas, quanto no de ajuda material. Três por cento (2 presos) não recebem qualquer tipo de apoio familiar. Esses 11% são os mais retraídos, cabisbaixos, aleatórios e tristes.

Percebe-se que o apoio familiar é imprescindível para a melhoria de sua autoestima e consequente recuperação. O papel que a família desempenha é, pois, essencial. É um dos principais alicerces: é preciso pensar e programar em fontes de empregabilidade e satisfação, para quando deixar a cadeia. Estabelecer metas não só sonhadoras, mas realistas que possam ser concretizadas.

Quando tiver próximo de sua saída do presídio, o estado emocional do detento deve ser observado pela família e solicitada uma ida ao psicólogo da penitenciária que deverá investigar o seu paciente à exaustão para desmistificar ou minorar seus medos e inseguranças, conversando abertamente com o preso e, se possível, com sua família, sanando todas as dúvidas.

Mas conforme se sabe, ou se supõe, a maioria das famílias não têm o discernimento para agir, pedir uma ajuda profissional para auxiliar o apenado.

Gráfico 4.7 – Recebimento de apoio familiar



NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Fonte: Dados da Pesquisa

Em 20% dos casos são as mães – de pouca ou nenhuma instrução – que visitam os filhos, conforme se viu no questionário aqui apresentado. Em 12% são suas mulheres, seus pais, seus irmãos e irmãs. Em 7% dos casos (2 detentos) não recebem qualquer tipo de apoio familiar.

O total percentual deu mais de 100% porque dos 22 (82,1%) que recebem visita, 9 (22,1%) recebem mais de um familiar. O que convencionamos chamar de ‘Outros’ é que não foi indicado o grau de familiaridade. As mães (20%) são as que mais visitam os presos. Muitos não recebem mais visitas porque são órfãos, ou são de outras cidades. Eles recebem visitas de irmãos/irmãs (12%), dos pais (12%) e da mulher também 12%. Sete por cento (7%) não recebem visita de ninguém e três (7%) deles não informaram se recebem ou não visitas.

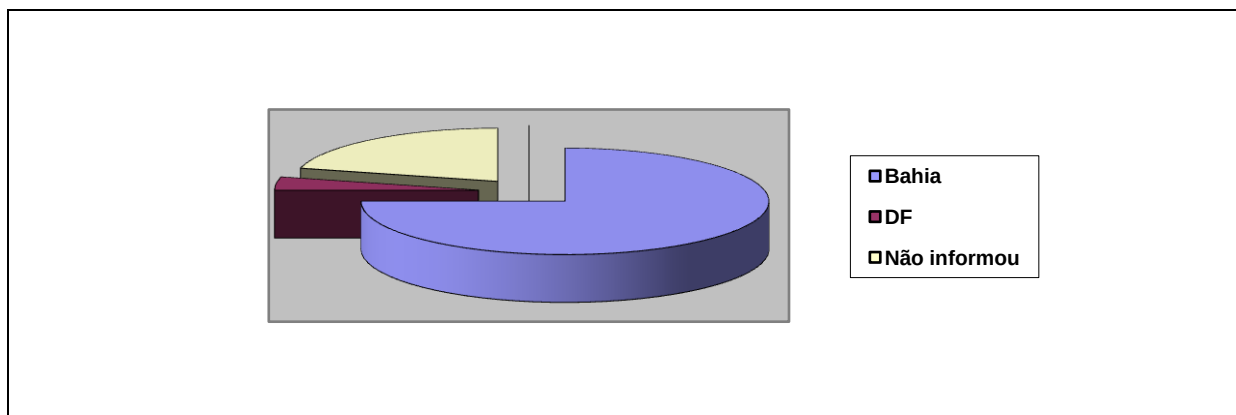
Os que não recebem visitas são os mais tristes, ou revoltados – embora alguns estejam conformados, parecendo compreender a situação da família.

Tabela 4.10 – Cidade em que residia quando foi preso

Nome	Cidade	Estado
1. AFP	Macaúbas/Muquém	Bahia
2. ANS	Não informou	?
2. ALCM	Salvador	Bahia
4. ApNS	Salvador (Núcleo Habitacional III)	Bahia
5. DCS	Não informou	?
6. ELD	Não informou	?
7. FMA	Salvador	Bahia
8. FDC	Iaçu	Bahia
9. FDC	Salvador	Bahia
10.GFP	Salvador (Liberdade)	Bahia
11.GBS	Cristópolis	Bahia
12.ICJ	Araçás	Bahia
12.JRS	Brasília (Gama)	D.F.
14.JFS	Guanambi	Bahia
15.JON	Canarana	Bahia
16.JVPS	Conceição do Coité	Bahia
17.JP	Salvador	Bahia
18.JRPB	Salvador	Bahia
19.JSS	Ribeira do Pombal	Bahia
20.JS	Alagoinhas	Bahia
21.KPN	Salvador	Bahia
22.LCV	Irecê	Bahia
22.LDB	Salvador	Bahia
24.PSS	Não informou	?
25RSC	Não informou	?
26.RSO	Camaçari	Bahia
27.SCS	Salvador (Rainha)	Bahia
28.VJL	Não informou.	

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.8 – Estado em que residia quando foi preso



Fonte: Dados da Pesquisa

É natural que 75% dos presos venham daqui do Estado. Pois aqui nasceram ou para cá vieram. O fato de 21,4% deles não terem informado ou porque eles acharam a pergunta irrelevante ou não quiseram informar ou porque fizeram confusão com a naturalidade.

4.3 Delitos

Tabela 4.11 – Principais delitos cometidos

Nome	Artigo do Código Civil	Delitos
1. AFP	–	Não sabe
2. ANS	–	Não informou
2. ALCM	–	Não informou
4. ApNS	–	Não informou
5. DCS	157	Roubo
6. ELD	–	Não informou
7. FMA	157	Roubo
8. FDC	212	Constranger mulher a conjunção carnal
9. FDC	155, 157, 214 e 207	Constranger alguém mediante violência
10.GFP	212	Constranger mulher a conjunção carnal
11.GBS	157	Roubo
12.ICJ	121	Homicídio
12.JRS	155	Parágrafo 2º Latrocínio: dolo no roubo e na morte.
14.JFS	–	Não informou
15.JON	157-Parágrafo 2º	Latrocínio: assalto c/ morte
16.JVPS	214	Estupro
17.JP	212 e 121	Estupro e Homicídio
18.JRPB	157-Parágrafo 2º	Roubo e Sequestro
19.JSS	212	Estupro
20.JS	–	Não informou
21.KPN	207, 208; 209 e 122	Formação de quadrilha
22.LCV	–	Não informou
22.LDB	–	Não informou
24.PSS	–	Não informou
25.RSC	157; 148	Assalto e Sequestro
26.RSO	69, 157 e 226	Crime continuado; Roubo e concurso de mais de duas pessoas
27.SCS	–	Inocente
28.VJL	157	Roubo

Fonte: Dados da Pesquisa

Este foi um dos questionamentos mais difíceis de conseguir uma resposta. Para facilitar, sugeriu-se que eles dissessem apenas o artigo do Código Civil. Isto ajudou bastante. No entanto, muitos minimizaram a gravidade de seus crimes. Eles disseram que sua intenção não era matar e que eles foram levados a isso. Foram forçados. Sem alternativa.

No caso de roubo, eles dizem que foi um momento de fraqueza, que não farão mais. No entanto, quando ficam em liberdade (condicional, ou outra qualquer), uma semana depois estão de volta porque praticaram roubo... Ou então eles dizem estarem passando necessidade extrema. Na verdade, estes criminosos que estão presos (muitos deles, 10%) fizeram do roubo uma profissão.

Tabela 4.12 – Principais delitos cometidos (resumo)

Artigos do Código Civil	Delitos	f_i	f_r
157	Assalto; Roubo.	9	22
157-Parágrafo 2º	Latrocínio	2	08
121, 122, 157- Parágrafo 2º	Homicídio em geral	8	21
212, 214 e 207	Estupro	6	15
226; 207; 208 e 209	Formação de Quadrilha	2	05
–	Não sabe pq está preso; Inocente	2	05
–	Não informou	9	22
TOTAL		29	100

Fonte: Dados da Pesquisa

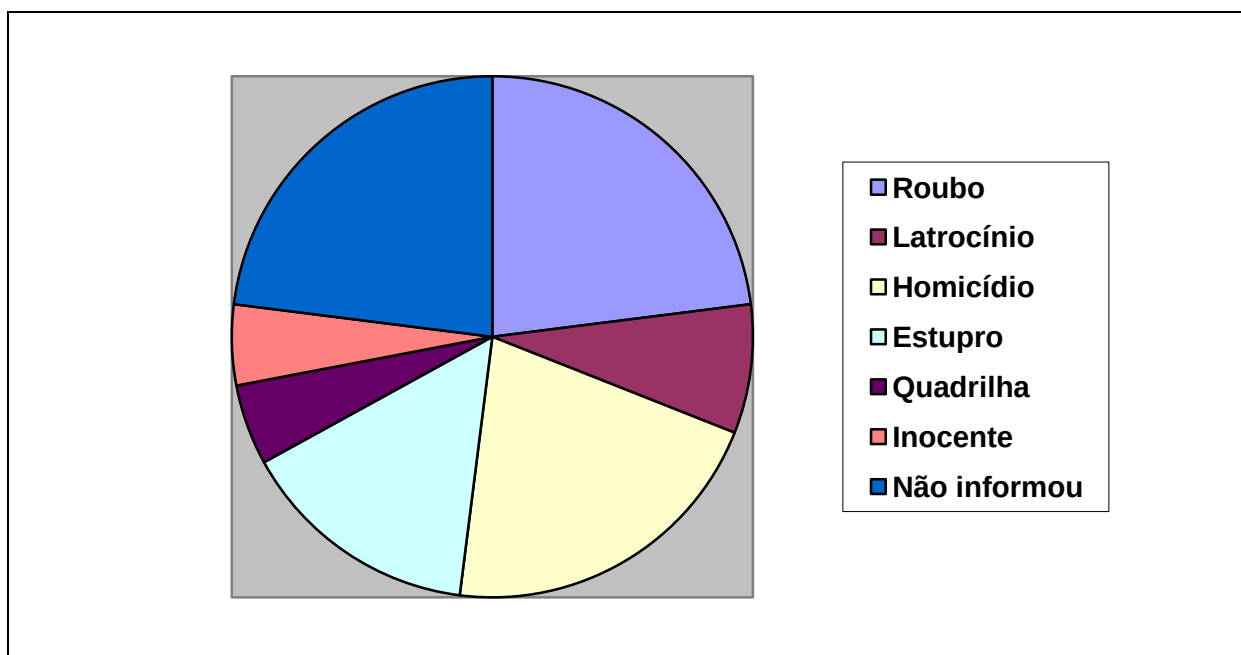
Obs.: A frequência absoluta foi de 29, e não 28 (número de presos pesquisados), porque alguns presos cometeram mais de um delito.

Assalto e roubo (22%) foram os mais frequentes. Isto explica o fato deles ambicionarem dinheiro fácil, não terem qualificação profissional adequada, falta de um bom emprego e condição sócio-econômica pertencente à classe C, D ou E.

Roubo, latrocínio, homicídio e estupro são os casos mais frequentes. O que causa estranheza é que 5% deles dizem não saberem por que estão presos: se dizem inocentes.

Nove detentos deixaram de informar. Quando perguntado para um deles, respondeu: "Não quero falar sobre isso".

Gráfico 4.9 – Principais delitos cometidos



Fonte: Dados da Pesquisa

O maior número de delitos ocorridos, conforme amostra apresentada (22%), foi o de roubos, seguidos ou não de mortes. O percentual de homicídios também foi grande: 21%. Já os estupros alcançaram o percentual de 15%.

Há o caso daquele preso que não sabe por que está preso. É claro que ele não quis dar a versão dele e o dos nove que nada informaram.

4.3 Situação Jurídica

Tabela 4.13 – Situação Jurídica

NOME	Situação
1. AFP	Sentenciado (6 anos)
2. ANS	Não informou
2. ALCM	Não informou
4. ApNS	Não informou
5. DCS	Sentenciado (9 anos)
6. ELD	Não informou
7. FMA	Sentenciado (6 anos)
8. FDC	Processo apenso com revisão. Mudança de regime prometida desde abril de 2008
9. FDC	Sentenciado (6 anos)
10.GFP	Sentenciado (19 anos). Cumpriu 6 anos
11.GBS	Sentenciado (24 anos). Cumpriu 2 anos
12.ICJ	Não tem advogado
12.JRS	Aguardando condicional
14.JFS	Não informou
15.JON	Sentenciado (12 anos e 2 meses).
16.JVPS	Sentenciado (12 anos e 6 meses). Cumpriu 2 anos e 9 meses
17.JP	Sentenciado (5 anos).
18.JRPB	Sentenciado (21 anos).
19.JSS	Sentenciado (6 anos). Cumpriu 2 anos.
20.JS	Não informou
21.KPN	Pendente
22.LCV	Não informou
22.LDB	Não informou
24.PSS	Não informou
25RSC	Sentenciado (6 anos).
26.RSO	Sentenciado (12 anos). Cumpriu 2 anos.
27.SCS	Sentenciado (6 anos). Cumpriu 2 anos e 4 meses.
28.VJL	Falta de renda na família

Fonte: Dados da Pesquisa

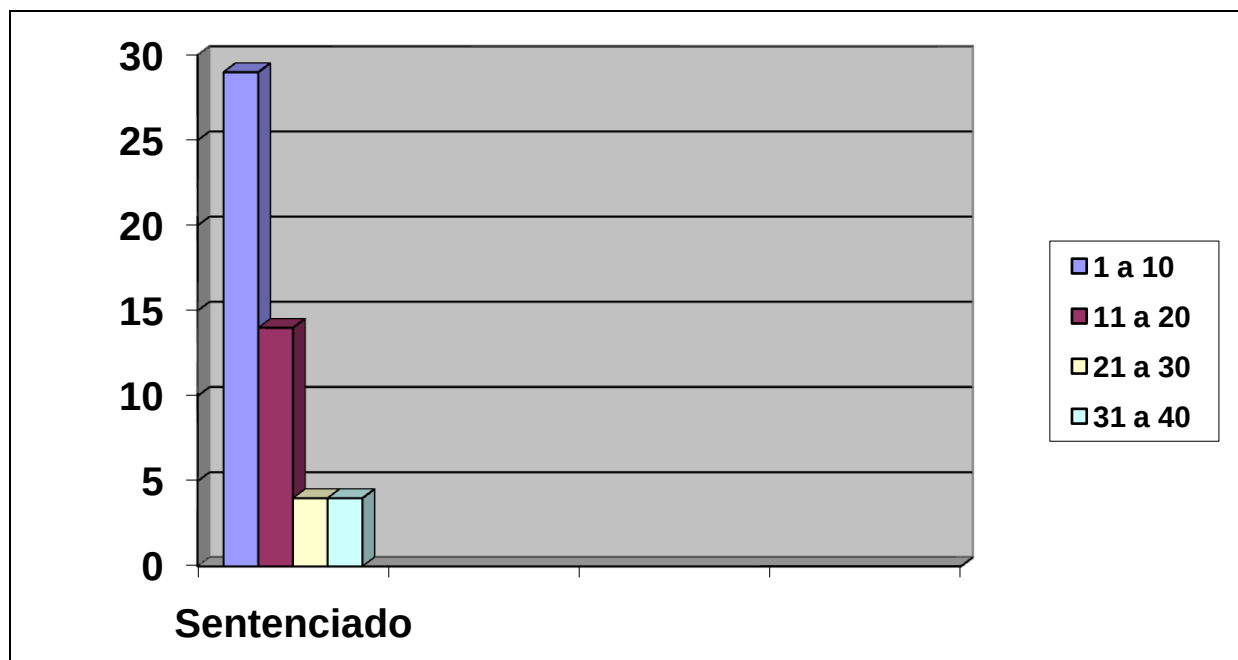
Tabela 4.14 – Situação Jurídica por tempo de sentenciamento

Sentenciado (anos)	f_i	f_r
01 a 10	08	29
11 a 20	04	14
21 a 20	01	04
21 a 40	01	04
Outros	05	17
Não informou	09	22
Σ	28	100

Fonte: Dados da Pesquisa

Sentenciado é todo aquele que é condenado por sentença. Percebe-se que a maioria dos presos pegou penas leves (menos de 10 anos) para o crime que cometeram. Ao filtrarmos as informações, ou seja, ao retirarmos os que não informaram (9) e os que deram uma resposta inadequada (5), que são 50%, restaram 14 que passarão a ser 100% dos que responderam adequadamente, 58% pegaram até 10 anos de cadeia, 28% entre 11 e 20 anos. E os demais acima de 20 anos.

Gráfico 4.10 – Situação Jurídica por tempo de sentenciamento



Fonte: Dados da Pesquisa

Tabela 4.15 – Vida delituosa

Nome	Idade quando iniciou a vida delituosa	Motivo do início da vida delituosa
1. AFP	40 anos	Não tenho explicação.
2. ANS	Não informou	
2. ALCM	Não informou	
4. ApNS	Não informou	
5. DCS	19 anos	Estou de laranja.Não fiz nada.Estou suspeito.
6. ELD	Não informou	
7. FMA	19 anos	Depois que a mulher matou a minha mãe e por não ter trabalho.
8. FDC	52 anos	Neste acontecimento fui traído pela mãe da vítima, com os filhos para me extorquir dinheiro.
9. FDC	12 anos	Meus pais me colocaram para fora de casa.
10.GFP	20 anos	Sem motivo.
11.GBS	24 anos	Necessidade. Falta de sabedoria.
12.ICJ	15 anos	Mulher, drogas, desemprego, falta de recursos e entendimento
12.JRS	22 anos	Más amizades.
14.JFS	Não informou	
15.JON	25 anos	Desespero, falta de sabedoria, problemas sentimentais, embriaguez.
16.JVPS	28 anos	Acusações
17.JP	57 anos	Não informou
18.JRPB	Não informou	Estou à procura de resposta e até hoje não encontrei
19.JSS	27 anos	Não teve. Flagraram.
20.JS	Não informou	
21.KPN	19 anos	Futilidade. Sem critérios.
22.LCV	Não informou	
22.LDB	Não informou	
24.PSS	Não informou	
25.RSC	22 anos	Momento de fraqueza.
26.RSO	28 anos	Não tive motivo. Fui acusado. Na dúvida, fui sentenciado.
27.SCS	27 anos	Não tive motivo algum. Sou inocente. Deus é justo. Tenho fé em Jesus.
28.VJL	Não informou	Falta de emprego.

Fonte: Dados da Pesquisa

Trinta e seis por cento dos entrevistados têm menos de 20 anos; porém, apenas um com menos de 20 anos; e 29% não informaram. Alguns iniciaram a vida delituosa muito cedo: 18% com menos de 20 anos. Até com 12 anos!

Tabela 4.16 – Idade quando iniciou a vida delituosa

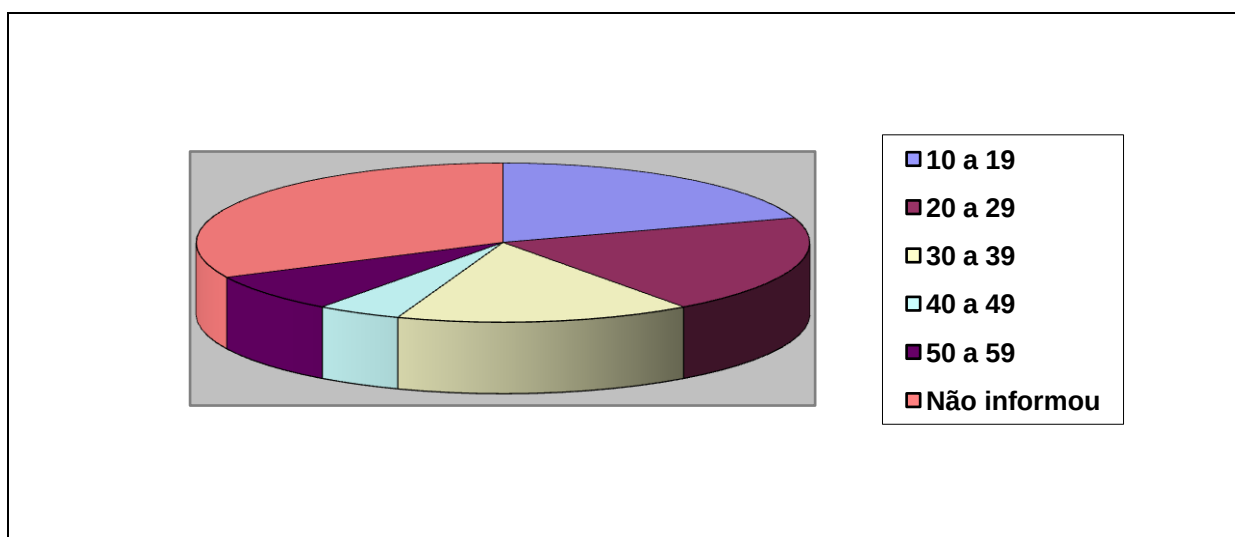
Classes (Idades)	f_i	f_r	X_i	$f_i X_i$
10 - 19	05	18	14,5	072,5
20 - 29	05	18	24,5	122,5
20 - 29	04	14	24,5	128,0
40 - 49	01	04	44,5	044,5
50 - 59	02	07	54,5	109,0
Não informou	11	29	—	—
TOTAL	28	100	////	486,5

Fonte: Dados da Pesquisa

$$\text{Média Aritmética} = \frac{\sum fX}{\sum f} = \frac{486,5}{28} \approx 17 \text{ anos}$$

Eles demoraram para serem presos, mas iniciaram a vida delituosa com menos de 20 anos.

Gráfico 4.11 – Idade quando iniciou a vida delituosa



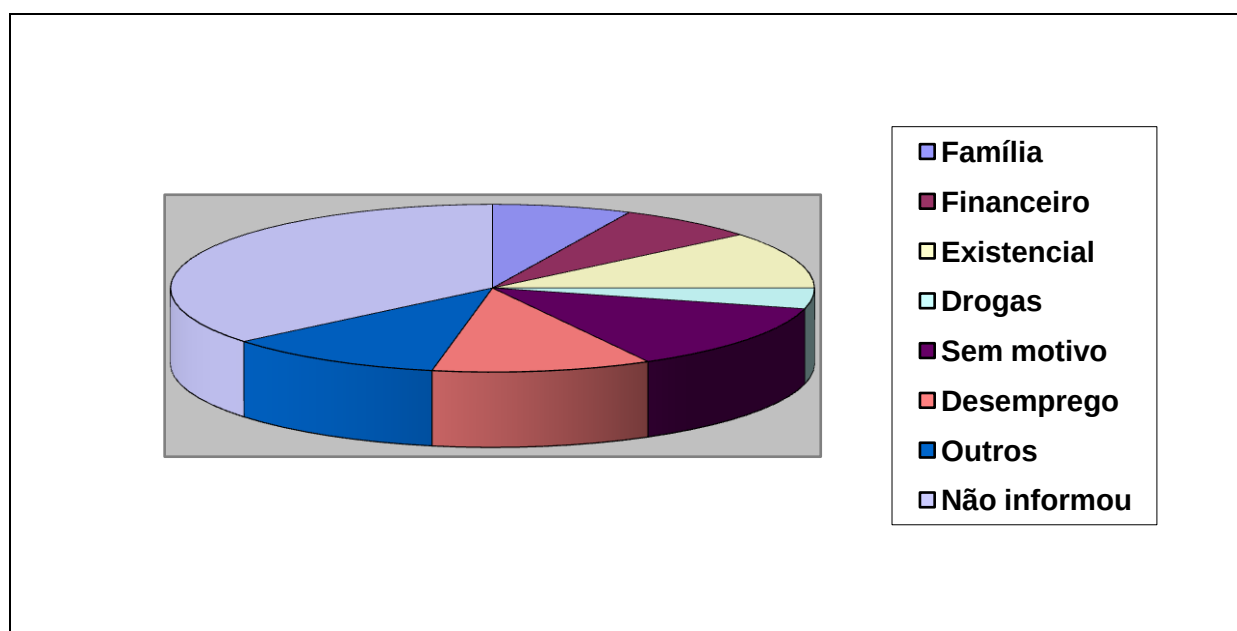
Fonte: Dados da Pesquisa

Tabela 4.17 – Motivo do início da vida delituosa

Classes (Motivo)	f_i	f_r
Problemas familiares	02	07
Problemas financeiros	02	07
Problemas existenciais	02	11
Envolvimento com drogas	01	04
Sem motivo	04	12
Desemprego	02	11
Outros	02	11
Não informou	10	26
Σ	28	100

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.12 – Motivo do início da vida delituosa



Fonte: Dados da Pesquisa

Foram considerados Problemas Familiares: “aos 12 anos meus pais me colocaram para fora de casa, más amizades, falta de emprego...”

Por problemas financeiros foram assinalados: por não ter trabalho, “a mulher queria me extorquir dinheiro”, falta de recursos.

Por problemas existenciais, compreendeu-se: necessidade, falta de sabedoria, sem motivo, mulheres, falta de entendimento, problemas sentimentais, futilidade, falta de critério, à procura de motivos...

Treze por cento alegam não saberem o motivo pelo qual estão presos. Onze por cento estão presos por problemas existenciais e desemprego donde a necessidade em adquirir comida e bens úteis à família os fizeram ladrões. Problemas familiares (7%) e financeiros (7%) fizeram com que eles cometessem delitos.

4.3 Perfil educacional do preso

A descrição a seguir apresentada objetiva descrever o perfil educacional do apenado. Nesse perfil apresentam-se a idade em que iniciou o processo de escolarização, quando encerrou o processo de escolarização, motivos da interrupção da escolarização, série de escolarização dos pais, principal motivo do abandono escolar dos pais, maior dificuldade encontrada na escola.

Tabela 4.18 – Idade em que iniciou o processo de escolarização

Nome	Idade inicial
1. AFP	10 anos
2. ANS	7 anos
2. ALCM	10 anos
4. ApNS	7 anos
5. DCS	Não informou
6. ELD	10 anos
7. FMA	9 anos.
8. FDC	2 anos
9. FDC	6 anos
10.GFP	10 anos
11.GBS	9 anos
12.ICJ	4/5 anos
12.JRS	7 anos
14.JFS	6 anos
15.JON	7 anos
16.JVPS	7 anos
17.JP	9 anos
18.JRPB	6 anos
19.JSS	7 anos
20.JS	7 anos
21.KPN	5 anos
22.LCV	21 anos
22.LDB	4 anos
24.PSS	5 anos
25RSC	8 anos
26.RSO	6 anos
27.SCS	2 anos
28.VJL	12 anos

Fonte: Dados da Pesquisa

Todos estão cursando a 8^a. série, mas os que iniciaram a alfabetização mais cedo (dos 2 aos 6 anos) são os alunos que têm raciocínio lógico mais aguçado. São os melhores, têm mais discernimento e são capazes de resolver problemas aritméticos e matemáticos mais complicados, embora, nem sempre os que chegaram ao Ensino Médio são os melhores.

Tabela 4.19 – Idade em que iniciou o processo de escolarização (Resumo)

Idade (anos)	f_i	f_r	X_i	f_iX_i
2 a 6	11	28	04	044
7 a 11	14	50	09	126
12 a 19	01	04	14	014
17 a 21	01	04	19	019
Não informou	01	04	19	019
Σ	28	100	///////	222

Fonte: Dados da Pesquisa

$$\text{Média Aritmética} = \frac{\sum fX}{\sum f} = \frac{222}{28} = 7,9' \approx 8$$

A média das crianças que foram alfabetizadas é de quase 8 anos. Encontramos preso que iniciou a escolarização aos 2 anos! Para ser alfabetizada a criança tem que estar madura em todos os sentidos, pois o processo de alfabetização possui diversas etapas e quanto mais cedo a criança for eliminando cada etapa, cada vez mais ela terá condições de superá-las e alfabetizar-se. E depois dessa etapa ela terá mais compreensão e discernimento para entender os novos temas e assuntos que vierem surgindo.

Tabela 4.20 – Série em que interrompeu a escolarização

Nomes	Interrupção da escolarização
1. AFP	Não informou
2. ANS	Não informou
2. ALCM	Não informou
4. ApNS	Não informou
5. DCS	Não informou
6. ELD	Não informou
7. FMA	Não informou
8. FDC	Não informou
9. FDC	Não informou
10.GFP	Não informou
11.GBS	Não informou
12.ICJ	7 ^a . série do Ensino Fundamental
12.JRS	1 ^o . ano do Ensino Médio
14.JFS	Não informou
15.JON	7 ^a . série do Ensino Fundamental
16.JVPS	4 ^a . série do Ensino Fundamental
17.JP	Não informou
18.JRPB	2 ^o . ano do Ensino Médio
19.JSS	Não informou
20.JS	Não informou
21.KPN	5 anos (?)
22.LCV	21 anos (?)
22.LDB	4 anos (?)
24.PSS	5 anos (?)
25RSC	1 ^o . ano do Ensino Médio
26.RSO	6 anos (?)
27.SCS	5 ^a ./6 ^a . série do ensino Fundamental
28.VJL	12 anos (?)

Fonte: Dados da Pesquisa

Tabela 4.21 – Motivos da interrupção da escolarização

Nomes	Motivos da interrupção
1. AFP	Falta de transporte
2. ANS	Não informou
2. ALCM	Não informou
4. ApNS	Questão de trabalho ou de falta de interesse
5. DCS	Trabalho
6. ELD	Não informou
7. FMA	Jogo e drogas
8. FDC	Condições financeiras
9. FDC	Drogas
10.GFP	Trabalho
11.GBS	Não informou
12.ICJ	Fui preso
12.JRS	Trabalho; Filha
14.JFS	Não informou
15.JON	Trabalho
16.JVPS	Condições financeiras
17.JP	Trabalho
18.JRPB	2º. ano do Ensino Médio
19.JSS	Trabalho
20.JS	Não informou
21.KPN	Desafeto dos companheiros
22.LCV	Não informou
22.LDB	Não informou
24.PSS	Não informou
25RSC	Fui preso
26.RSO	Não teve
27.SCS	Trabalho
28.VJL	Não informou

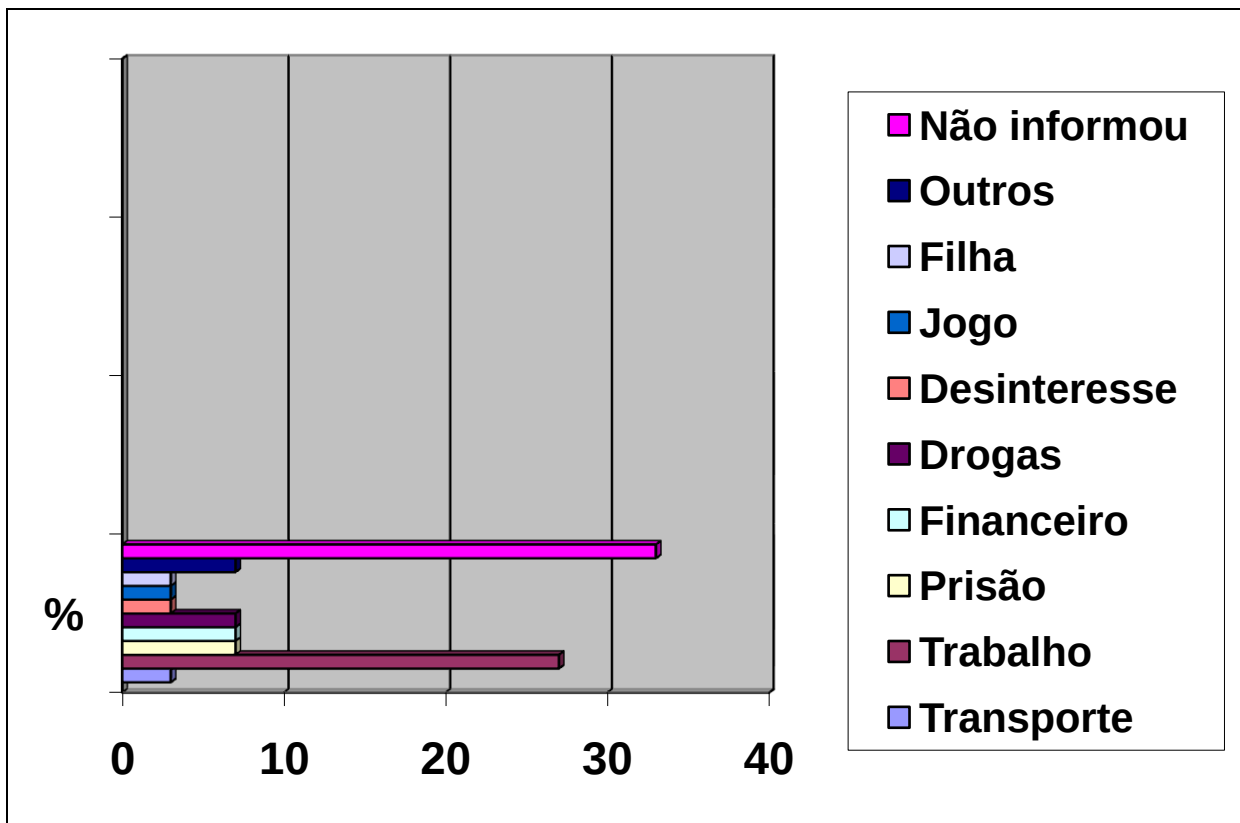
Fonte: Dados da Pesquisa

Um dos motivos mais fortes para o abandono escolar é o fato deles terem que trabalhar (27%) para o seu sustento ou ajuda à família, já que pertencem, à escala sócio-econômica de baixa renda. Trinta e três deles não informaram sobre os motivos porque haviam interrompido os estudos. Crê-se que eles ou não estavam estudando ou não sabia ou, ainda, ficaram com vergonha porque estavam sendo presos. As drogas, a condição financeira e o momento da prisão foram causas, também, da interrupção nos estudos.

Muitos deram mais de um motivo para a interrupção da escolarização, razão porque que a frequência absoluta deu 20 e não 28. Muitos não informaram o motivo da interrupção

porque se alfabetizaram na própria cadeia. Seus estudos não foram interrompidos. Outros não informaram porque não quiseram, ou não sabiam como se expressar.

Gráfico 4.13 – Motivos da interrupção da escolarização



Fonte: Dados da Pesquisa

Nota-se que a questão de sobrevivência foi a que mais contou. Como a maioria é de baixa renda, sobreviver era a mais importante. Respostas em desconformidade com a pergunta foram apresentadas em 7%, enquanto que as drogas e o jogo também foram motivo na interrupção dos estudos.

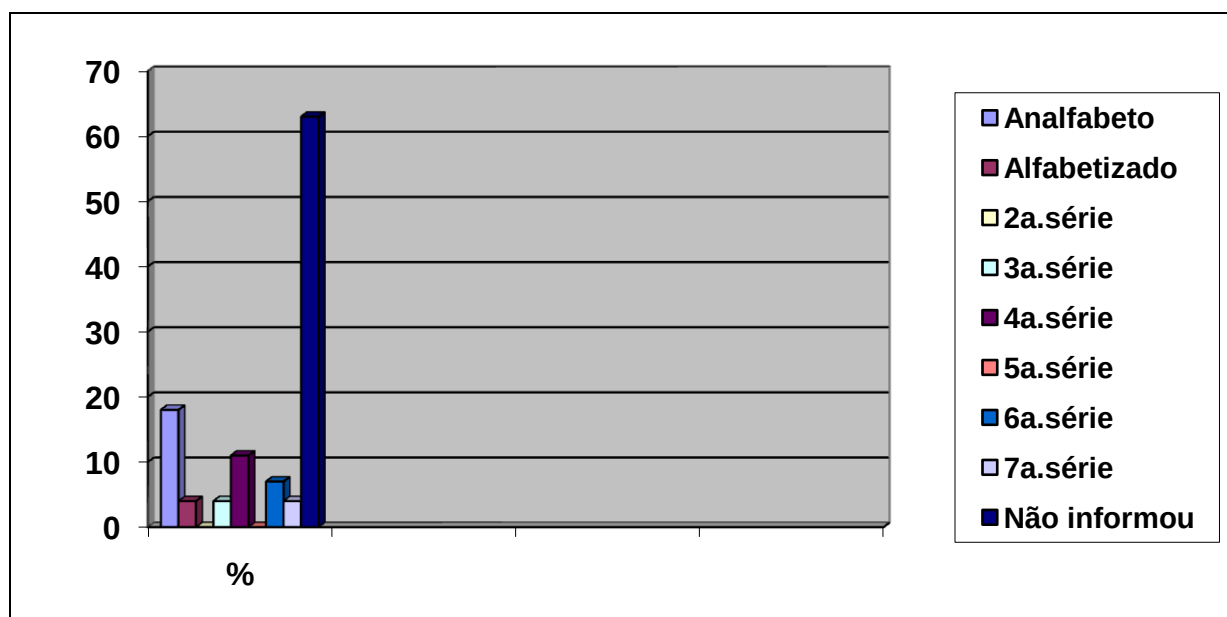
Tabela 4.22 – Série de escolarização dos pais

Nomes	Escolarização dos pais
1. AFP	Analfabetos
2. ANS	Não informou
2. ALCM	Não informou
4. ApNS	Não informou
5. DCS	Pai: 6 ^a . Mãe: 4 ^a .
6. ELD	Não informou
7. FMA	Pai: 4 ^a . Mãe: Analfabeta
8. FDC	Pai: 4 ^a . Mãe: Analfabeta
9. FDC	Não informou
10. GFP	Pai: 7 ^a . Mãe: 4 ^a .
11. GBS	Pai: 4a. Mãe: 5a.
12. ICJ	Não informou
12. JRS	Pai: 2a. Mãe: Analfabeta
14. JFS	Não informou
15. JON	Não informou
16. JVPS	Pai: Alfabetizado Mãe: Alfabetizada
17. JP	Não informou
18. JRPB	Não informou
19. JSS	Pai: 6a. Mãe: 7a.
20. JS	Não informou
21. KPN	Não informou
22. LCV	Pai: P Mãe: 0
22. LDB	Não informou
24. PSS	Não informou
25. RSC	Não informou
26. RSO	Não informou
27. SCS	Não informou
28. VJL	Não informou

Fonte: Dados da Pesquisa

Muitos não informaram porque não sabiam, mas a maioria teve vergonha de dizer que os pais eram analfabetos ou tinham uma escolaridade muito baixa.

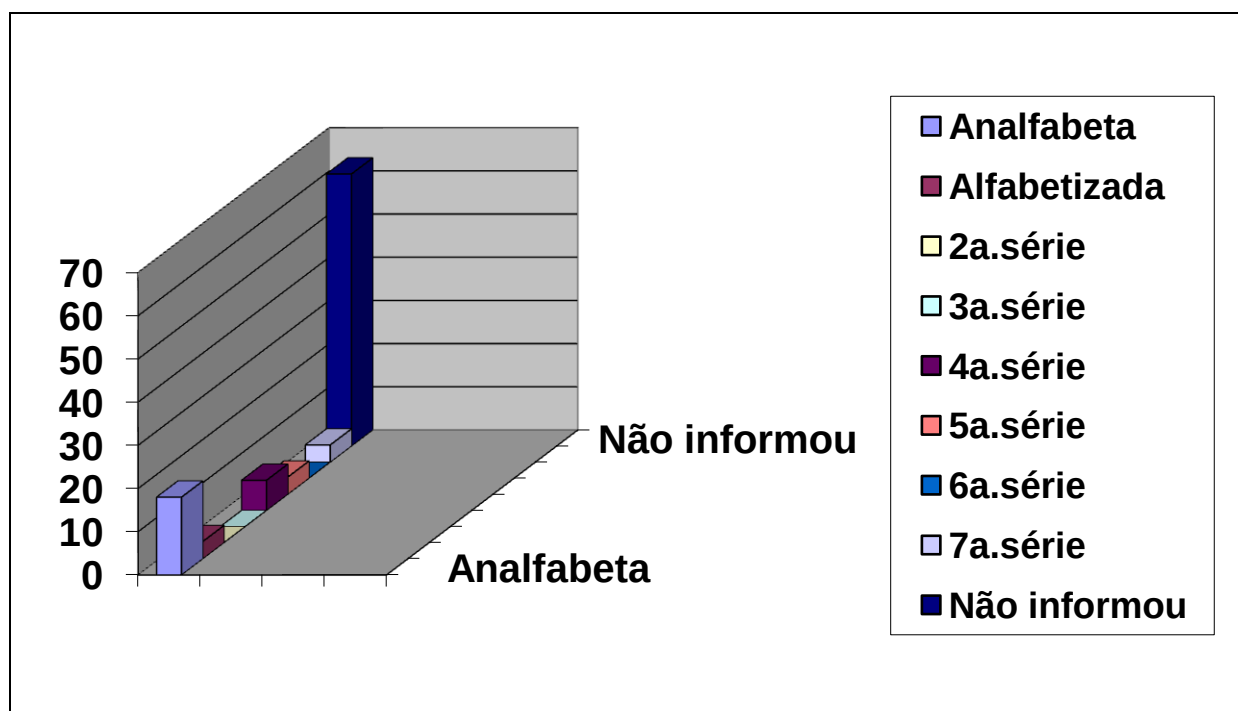
Gráfico 4.14 – Escolarização dos pais



Fonte: Dados da Pesquisa

A baixa escolaridade dos pais – principalmente das mães, – muitos analfabetos(as), contribuiu para a baixa escolarização dos filhos. Não há nenhum pai e nenhuma mãe que tenham cursado o ensino médio.

Gráfico 4.15 – Escolarização das mães



Fonte: Dados da Pesquisa

Em apenas um caso, a escolarização da mãe era maior que a do pai. Em todos os outros dados da pesquisa a escolarização do pai foi maior do que a da mãe. Isto não é bom porque quem fica com a criança em casa é a mãe.

Tabela 4.23 – Principal motivo do abandono escolar dos pais

Nome	Motivo do abandono
1. AFP	Não informou
2. ANS	Não informou
2. ALCM	Não informou
4. ApNS	Não informou
5. DCS	Trabalho.
6. ELD	Não informou
7. FMA	Não informou
8. FDC	Trabalho.
9. FDC	Não informou
10.GFP	Não informou
11.GBS	Não informou
12.ICJ	Não informou
12.JRS	Trabalho.
14.JFS	Não informou
15.JON	Não informou
16.JVPS	Não informou
17.JP	Trabalho.
18.JRPB	Trabalho.
19.JSS	Pai: 6a. Mãe: 7a.
20.JS	Não informou
21.KPN	Rejeição no âmbito escolar, familiar e social
22.LCV	Trabalhar na roça
22.LDB	Não informou
24.PSS	Não informou
25RSC	Não informou
26.RSO	Não informou
27.SCS	Trabalho
28.VJL	Falta de estrutura

Fonte: Dados da Pesquisa

Muitos dos presos (60%) não informaram o porquê da interrupção da escolarização dos pais. Supõe-se que eles realmente não soubessem. O trabalho foi o principal motivo. Falta de estrutura foi um outro. O que, no fundo, todos não tinham uma estrutura econômica para suportar os estudos.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

A necessidade em conseguir o sustento para a família e a si próprios fez com que esses pais procurassem trabalho, que quase sempre são duros, com uma jornada longa (12h/dia), transporte, demora para chegar a casa, tudo isso já não dando horário para ir à

escola; mesmo que desse tempo, o cansaço já era muito grande. Compreende-se porque o trabalho foi a principal causa na interrupção nos estudos.

Tabela 4.24 – Maior dificuldade encontrada na escola.

Nome	Dificuldade
1. AFP	Condução
2. ANS	Trabalhar de dia e estudar à noite
2. ALCM	Não informou
4. ApNS	Foi aprender
5. DCS	Local
6. ELD	Matemática
7. FMA	Escrever
8. FDC	Falta de tempo.
9. FDC	Matemática
10.GFP	Precisava trabalhar
11.GBS	Inglês
12.ICJ	Desigualdade
12.JRS	Precisava trabalhar
14.JFS	Não informou
15.JON	Matemática
16.JVPS	Nenhuma
17.JP	Matemática.
18.JRPB	Horário
19.JSS	Não informou
20.JS	Não informou
21.KPN	Mal de Parkinson
22.LCV	Escrever
22.LDB	Não informou
24.PSS	Não informou
25RSC	Nenhuma
26.RSO	Nenhuma
27.SCS	Precisava trabalhar
28.VJL	Não informou

Fonte: Dados da Pesquisa

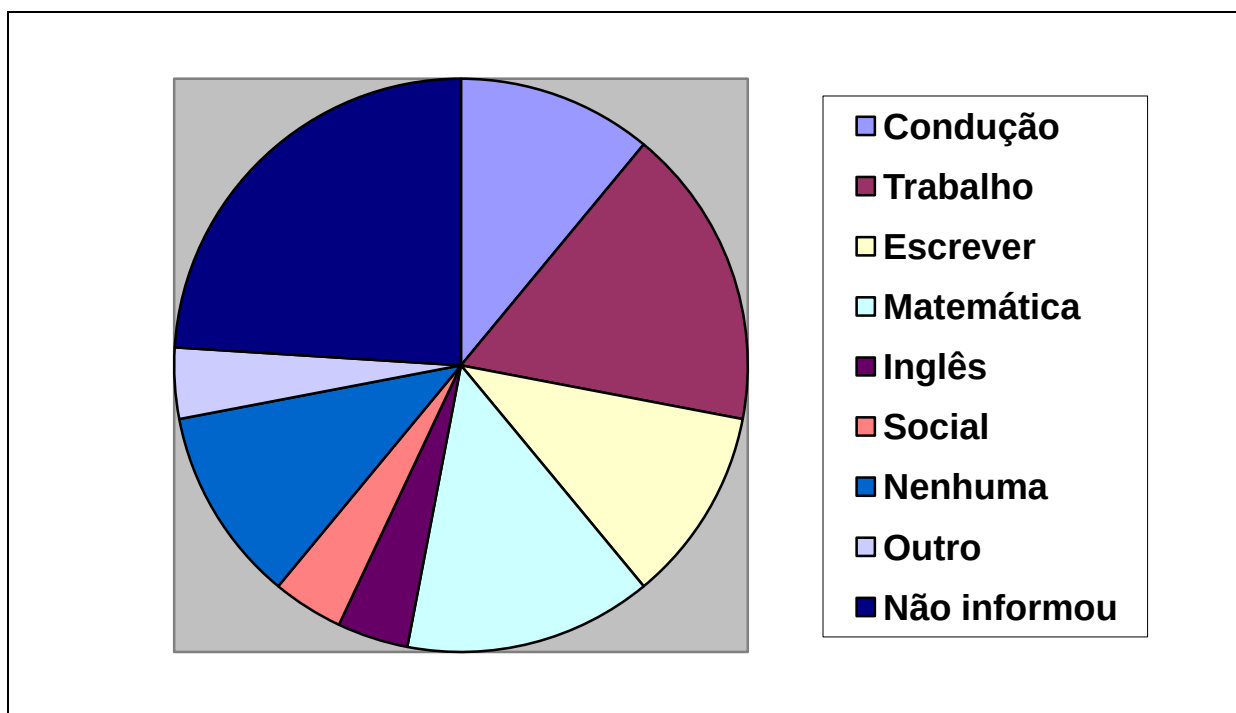
Obs.: O interno KPN mentiu. Ele não sofre do Mal de Parkinson. Ele talvez não tivesse tido nenhuma dificuldade porque é muito inteligente.

Esses três que informaram que não tiveram nenhuma dificuldade têm, realmente inteligência acima da média (observado pela pesquisadora).

Mais uma vez o trabalho foi a principal causa das dificuldades encontradas na escola. Ele precisava trabalhar, e, portanto, não podia continuar a estudar devido a choques de horário, ao cansaço e falta de tempo mesmo.

A condução, horário, local, matemática, inglês e desigualdade social também foram abordados pelos presos.

Gráfico 4.16 – Maior dificuldade encontrada na escola.



Fonte: Dados da Pesquisa

Tabela 4.25 – Estudava ou trabalhava quando foi detido?

Nome	Estudava ou trabalhava?
1. AFP	Trabalhava
2. ANS	Trabalhava
2. ALCM	Não informou
4. ApNS	Trabalhava
5. DCS	Trabalhava
6. ELD	Não informou
7. FMA	Trabalhava
8. FDC	Trabalhava
9. FDC	Não informou
10.GFP	Trabalhava
11.GBS	Estudava
12.ICJ	Não informou
12.JRS	Trabalhava
14.JFS	Não informou
15.JON	Trabalhava
16.JVPS	Trabalhava
17.JP	Aposentado
18.JRPB	Não informou
19.JSS	Trabalhava
20.JS	Não informou
21.KPN	Trabalhava
22.LCV	Trabalhava
22.LDB	Não informou
24.PSS	Não informou
25RSC	Estudava
26.RSO	Trabalhava
27.SCS	Trabalhava
28.VJL	Estudava

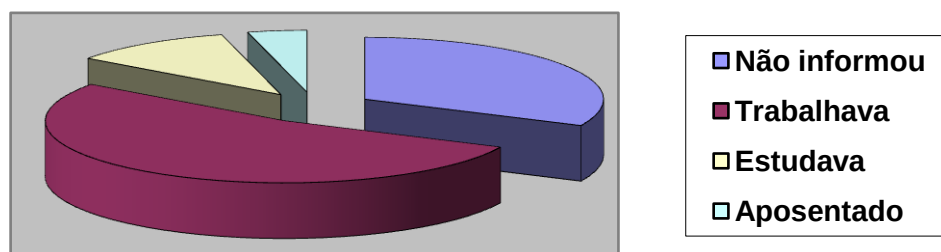
Fonte: Dados da Pesquisa

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Os que se negaram a informar, ou deveriam estar na clandestinidade, ou não trabalhavam e nem estudavam no momento da prisão.

Teve um preso que me confessou que só sabia ser ladrão. Nunca trabalhou. Desde pequeno foi conduzido por esse viés da vida. Cinquenta e três por cento da amostra trabalhava quando foi detida. Onze por cento estudava, quatro por cento era aposentado e trinta e dois por cento não informou.

Gráfico 4.17 – Estudava ou trabalhava quando foi detido?



Fonte: Dados da Pesquisa

Pedagogia aplicada

4.4 Pedagogia aplicada

Levando-se em conta os perfis até então apresentados acima, optou-se por aplicar uma pedagogia no ensino-aprendizagem dos apenados, a seguir descrita. A pedagogia que foi e está sendo aplicada para as aulas, na Penitenciária, é aquela baseada no reencantamento da educação de Hugo Assmann (*Metáforas Novas para Reencantar a Educação – epistemologia e didática*) e da educação libertadora de Paulo Freire (*Pedagogia do Oprimido; Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*). Não poderia aplicar apenas uma delas, pois elas se complementam. São os suportes teóricos para a educação escolar formal.

Enquanto para Assmann são muito empregadas as palavras reencantamento, aprendente, acessamento, esperançador visando a qualidade cognitiva e social da educação, Paulo Freire emprega a dicotomia oprimido-opressor, prática “bancária”, construção do conhecimento e construção coletiva, para que o processo educativo ocorra.

Assmann (2001) afirma que a melhoria pedagógica e o compromisso social têm que caminhar juntos. Por outro lado, em que uma boa pedagogia (um bom ensino) por parte dos docentes não é sinônimo automático de uma boa aprendizagem por parte dos alunos. O preso, muitas vezes, fica aéreo, com pensamentos longínquos, talvez pensando num mundo cor-de-rosa cá fora das grades e não na aula em si; ou fica triste, cabisbaixo – também longe daquele momento da aula; ou ele é despreparado para estar cursando a série para a qual está matriculado. Tem aluno que diz: “Professora, há 19 anos que eu não vejo um livro, que não frequento uma sala de aula”.

Assmann explica que “a escola não deve ser concebida como uma agência repassadora de conhecimentos prontos, mas como contexto e clima organizacional propício à iniciação em vivências personalizadas do aprender a aprender”. Mais que um aluno qualquer, o apenado requer uma atenção especial pois ele precisa ser ressocializado, voltar para a sociedade como um homem de bem; ele é extremamente carente, muitos nem recebem visitas de familiares; ele vive isolado, recluso, sem contato algum com o mundo externo, quando o fazem é para ir

ao hospital ou ao tribunal, por exemplo, vão algemados. Ele tem que ser preparado intelectual e moralmente para assumir seu papel na sociedade.

Longe está o tempo em que a autoridade do professor exigia atitude receptiva do aluno, imóvel, impassível, só ouvindo o professor fazer sua exposição. Hoje, a escola deve adequar as necessidades individuais ao meio social (Fernandes, 2010). A partir das experiências dos alunos e da pesquisa, o professor é auxiliador no desenvolvimento livre do aluno. Carl Rogers, em ‘Sumermerhill’, escola de A. Neill, diz que aprender é modificar as percepções da realidade. É um método baseado na facilitação da aprendizagem. Como dizia Paulo Freire, ninguém ensina ninguém. E o que nós temos que fazer com nossos presos é facilitar os meios de aprendizagem. Indicar-lhes um rumo.

Procedimentos e técnicas para a transmissão e recepção de informações também são utilizadas, pois trabalhamos com matemática. É uma aprendizagem baseada nas Leis 5540/68 e 5692/71. É o que Paulo Freire chama de relação de igual para igual, horizontalmente. Resolução da situação-problema. Já C. Freinet insinua que as matérias são colocadas mas não exigidas. O professor é orientador e os alunos livres. Aprendizagem informal. Na prisão não se pode exigir como numa escola regular de ensino. É uma escola especial em que os alunos não devem ser cobrados da mesma forma que os da escola formal, regular. Eles faltam muito: têm o culto da Igreja, às vezes quando conseguem trabalho não vão à escola, saídas temporárias, idas ao médico, ficam deprimidos ou alucinados ou, até mesmo, drogados, “baculejos”, castigos etc.

O reencantamento da educação requer a união entre sensibilidade social e eficiência pedagógica, segundo Assmann. Um clima esperançador deve existir, ainda mais em mentes tão despedaçadas, desesperançadas e cruas. Alguns dizem que só esperam a morte, que não crêem em mais nada. Sua autoestima está em frangalhos. É difícil – mas não impossível – levantar o astral desse aluno, tornando-o mais receptivo aos ensinamentos, mais crédulo com uma porta de saída, com um recurso, enfim, mais vantajoso para viver.

Não é possível aplicar a teoria freinetiana de ensino porque ela se baseia nas aulas-passeio (ou estudos de campo), dos cantinhos pedagógicos, da troca de correspondência entre as escolas e não ver valor didático no erro. As aulas-passeio não podem ocorrer porque eles

estão confinados, estão dentro de uma sala de aula, onde passa-se, pelo menos, em quatro trancas de cadeado, para chegar até eles.

Os cantinhos pedagógicos não existem, a não ser alguns livros reunidos, em que se dá o nome de ‘bibliotecas’. A troca de correspondência entre as escolas também não existe. Os

alunos não têm como expedir suas correspondências e as escolas não têm como se corresponder com outras. Freinet, ao contrário dos pedagogos modernos não via valor didático no erro. No entanto, Freinet se identificou com a corrente da Escola Nova que, nas primeiras décadas do século XX, se insurgiu contra o ensino tradicionalista, centrado no professor e na cultura enciclopédica, propondo em seu lugar uma educação ativa em torno do aluno. Nisso comungamos com Célestin Freinet.

De acordo com Assmann, o núcleo do progresso pedagógico deve ser localizado nas experiências do prazer de estar conhecendo, nas experiências de aprendizagem que são vividas como algo que faz sentido para as pessoas envolvidas e é fundamentalmente gostoso, embora possa implicar também em alguns esforços (Mazucheli, 2010). São lembradas as primeiras experiências, nos primeiros anos de magistério na penitenciária, foram muito difíceis. Aquela gente desencantada, alheia, silenciosa, muda... mas teve um momento que deu um “click” e o ato de ensinar e interagir passou a ter seu encanto.

A proposta pedagógica de Paulo Freire requer um educador problematizador, uma vez que o educador inquire, pergunta, busca o saber, pois “[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou sua construção” (Freire, 2000: 52). “O educador tem que ser um inventor, um reinventor de todos os meios e/ou caminhos que possibilitem a problematização do objeto e/ou da realidade a ser descoberta e apreendida pelos educandos, assumindo-se, estes, como sujeitos do conhecimento” (Ecco, 2004: 5). Afirmou Freire; “não há docência sem discência” (1996: 22), pois a investigação (pesquisa) é a base do aprender.

Freire (1982) afirma que não há um diálogo sem um profundo amor ao mundo e aos seres humanos, o que vem a comungar com a ideia de Assmann (2001). A problematização e o diálogo estão intrinsecamente imbricados na cultura freireana. É bom o professor ver o sorriso de um apenado quando ele consegue resolver uma situação, um problema-dialogado pelo professor.

Por outro lado, a dicotomia oprimido-opressor, tendo como ambição o modelo imposto pelo próprio opressor que torna-se seu ideal de vida e o opressor não se sente como tal, pois não consegue entender que seu modo de vida tido como ‘ideal’ venha a ser injusto com os outros (Azevedo, 2007). Freire nos coloca isso para que sintamos em sala de aula, um pouco mais humildes, sem que deixemos de ter o nosso caráter e personalidade. Sem que deixemos de ser cidadãos.

Enfim, cidadania não pode significar mera atribuição abstrata, ou apenas formalmente jurídica, de um conjunto de deveres e direitos básicos, comuns a todos os integrantes de uma nação, mas deve significar o acesso real, em juridicamente exigível, ao serviço efetivo desses direitos e ao cumprimento desses deveres.

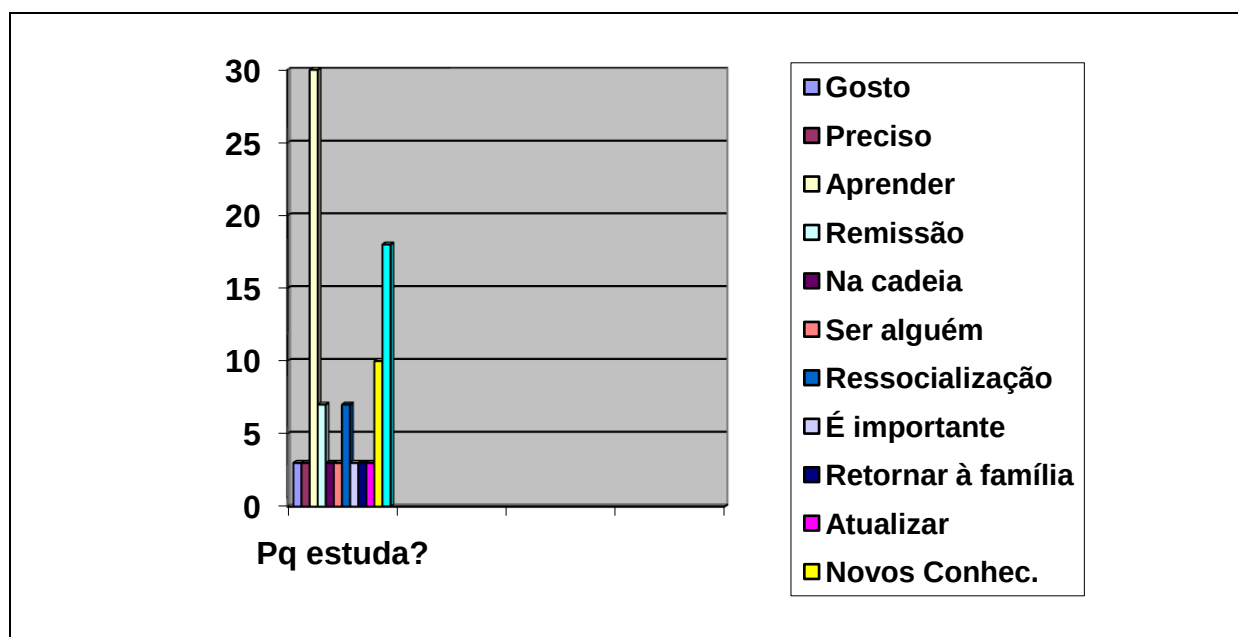
4.5 - Avaliação da pedagogia: opinião dos presos

Tabela 4.26 Estuda na unidade prisional? Por que?

Nomes	Estuda? Por que?
1. AFP	Sim. Porque gosto.
2. ANS	Sim. Aprender mais.
2. ALCM	Sim. Preciso.
4. ApNS	Sim. Para aprender mais e para redução de pena.
5. DCS	Sim. Eu me encontro nela.
6. ELD	Sim.
7. FMA	Sim. Desejo aprender.
8. FDC	Sim. Preciso aperfeiçoar conhecimento.
9. FDC	Sim. Preciso aprender mais...
10. GFP	Sim. Para ganhar remissão.
11. GBS	Sim. Para aprender e não voltar ao crime.
12. ICJ	Sim. Para ser alguém.
12. JRS	Sim. Para ressocialização.
14. JFS	Sim.
15. JON	Sim. Para reintegrar à sociedade.
16. JVPS	Sim. É importante e quero aprender mais.
17. JP	Sim. Preciso aperfeiçoar conhecimento.
18. JRPB	Sim. Porque o conhecimento enriquece o homem.
19. JSS	Sim. Nunca é tarde pra aprender.
20. JS	Sim.
21. KPN	Sim. Interesse para retornar à família.
22. LCV	Sim. Estou aprendendo.
22. LDB	Sim.
24. PSS	Sim.
25. RSC	Sim. Para obter novos conhecimentos.
26. RSO	Sim. Atualizar os estudos.
27. SCS	Sim. Estou aprendendo.
28. VJL	Sim. Porque quero ser alguém na vida.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.18 – Estuda na unidade prisional? Por que?



Fonte: Dados da Pesquisa

Três por cento gostam; 2% precisam estudar na unidade prisional, para poder retornar à família e atualizar os estudos; 20% para aprender mais e 10% para obter novos conhecimentos, ou seja, $(20\% + 10\%) = 40\%$ deles almejam adquirir novos conhecimentos. Sete por cento ser alguém; sete por cento para a ressocialização e sete por cento para a remissão. Estes que falaram que só estudam para a remissão de seu tempo de prisão usaram de muita franqueza: o atrativo que encontraram na escola foi este.

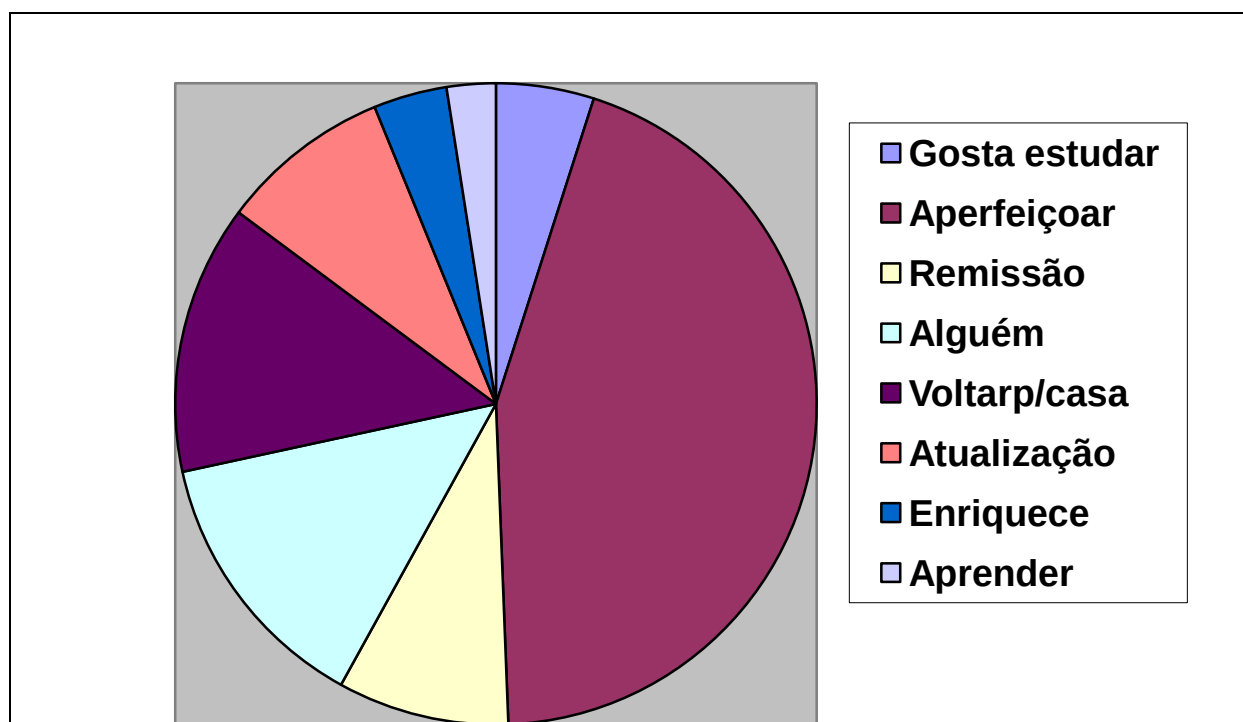
Tabela 4.27 Participa de alguma atividade coletiva?

Nomes	Atividade coletiva
1. AFP	Sim. Membro da igreja.
2. ANS	Não informou.
2. ALCM	Não informou.
4. ApNS	Não. Nada.
5. DCS	Sim. Estudantil.
6. ELD	Não informou.
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Sim. Fui crente.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Sim. Perguntas e respostas.
12.JRS	Sim. Conselho de classe. Associação.
14.JFS	Não informou.
15.JON	Sim. Grupo de pesquisa. Hoje pertence à igreja.
16.JVPS	Sim. Membro da Igreja Batista.
17.JP	Sim. Membro da Igreja.
18.JRPB	Sim. Porque o conhecimento enriquece o homem.
19.JSS	Sim. Estive por um ano na Eucaristia.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Sim. Desenvolvimento. Educação social
22.LCV	Não. Nada.
22.LDB	Não informou.
24.PSS	Não informou.
25RSC	Sim. Frequento o culto.
26.RSO	Sim. Membro da Igreja.
27.SCS	Sim. Participação em cursos.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Todos estudam na unidade escolar (100%).

Gráfico 4.19 – Atividade coletiva



Fonte: Dados da Pesquisa

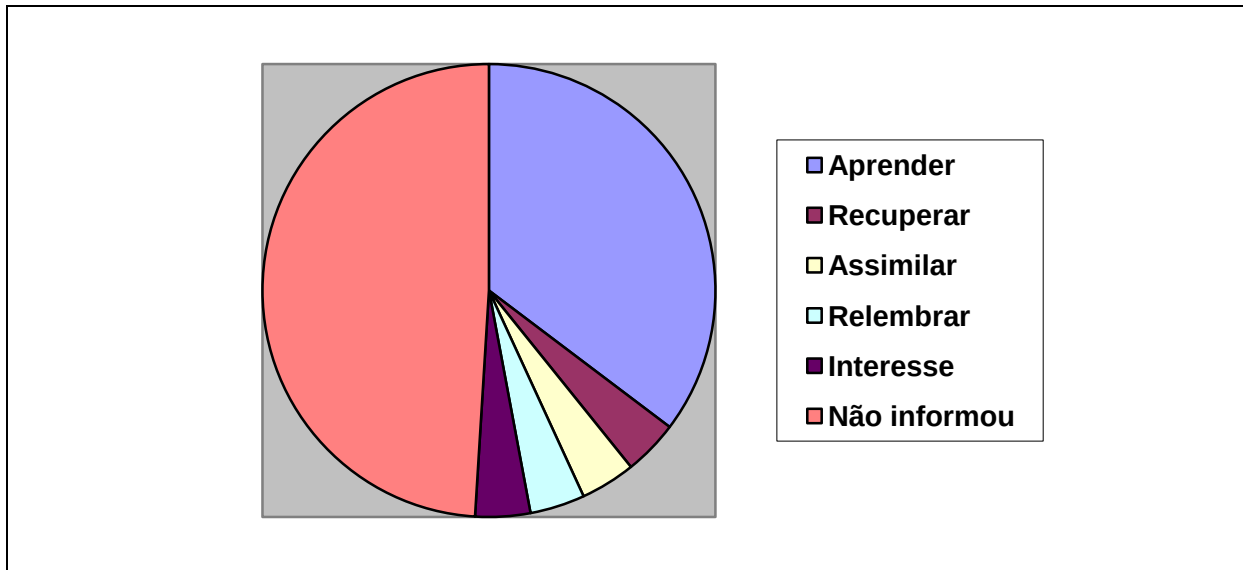
Trinta e seis por cento querem aprender mais, aperfeiçoar seus conhecimentos. Onze por cento querem ser alguém na vida; ressocializar-se e voltar para casa. Sete por cento desejam atualização dos estudos; 7% remissão da pena; outros crêem que o conhecimento enriquece o homem, que nunca é tarde para aprender e gostam de estudar. Dezoito por cento não têm explicações porque estudam. É interessante notar que muitos vão à escola pelo fato de não terem nada para fazer. Neste caso, estão preenchendo o tempo.

Tabela 4.28 Qual o seu interesse pelos conteúdos trabalhados em sala de aula?

Nome	Interesse
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Continuar a aprender.
2. ALCM	Aprender.
4. ApNS	Para aprender mais.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	De aprender mais
7. FMA	Recuperar o tempo perdido em mudança.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Procurar fazer o melhor
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Em aprender mais cada dia.
15.JON	Aprender mais e me reciclar.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Assimilar o que está sendo ensinado.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Aprender cada vez mais.
22.LDB	Relembrar várias coisas que a pessoa esquece.
24.PSS	É bastante útil. Tenho interesse em aprender coisas novas.
25RSC	Aprender mais e se manter informado.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não informou.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.20 – Qual o seu interesse pelos conteúdos trabalhados em sala de aula?



Fonte: Dados da Pesquisa

Foi um percentual muito alto dos que não responderam a esta pergunta. Cremos que muitos já estivessem cansados de responder às perguntas do questionário, muito embora ele tenha sido feito em dois dias. Também muitos não sabiam como se expressar, ou o porquê de estarem ali na escola. Muitos não quiseram dizer que estavam ali porque não tinham opção por estarem presos. Estavam ali apenas para preencher as horas de ócio em que viviam. Outros eram encaminhados pelo líder do módulo (= pavilhão).

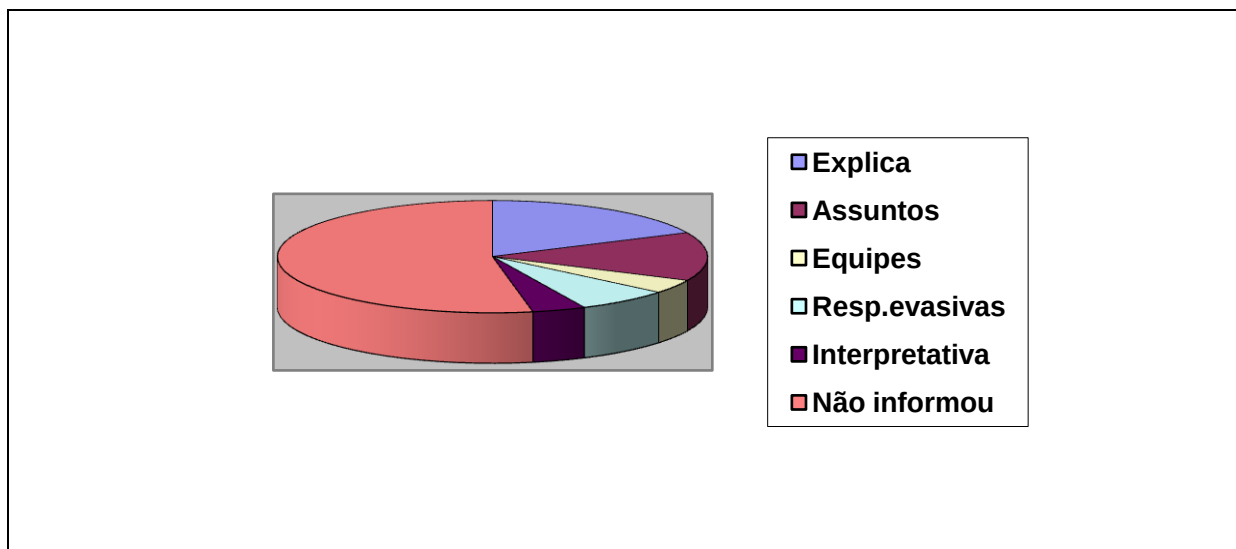
Cinquenta por cento nada informaram. Os outros 50% têm interesse em continuar a aprender, a se reciclar, a manter-se informado, a assimilar conhecimento e querem recuperar o tempo perdido. Eles vêem o(a) professor(a) como um elo de ligação entre o mundo externo e a cadeia.

Tabela 4.29 – Como são propostos os temas a serem trabalhados?

Nomes	proposição dos temas a serem trabalhados
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Explica tudo no quadro e faz ditado de palavras
2. ALCM	Através de assuntos.
4. ApNS	Formamos equipes.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Em equipes.
7. FMA	Escreve no quadro.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Maneira explicativa.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Através de assuntos.
15.JON	Prática e ditado.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Explica para interpretação.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Não informou.
22.LDB	Legal.
24.PSS	Maravilhoso.
25RSC	De forma mais fácil da gente aprender e entender.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não informou.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.21 – Como são propostos os temas a serem trabalhados?



Fonte: Dados da Pesquisa

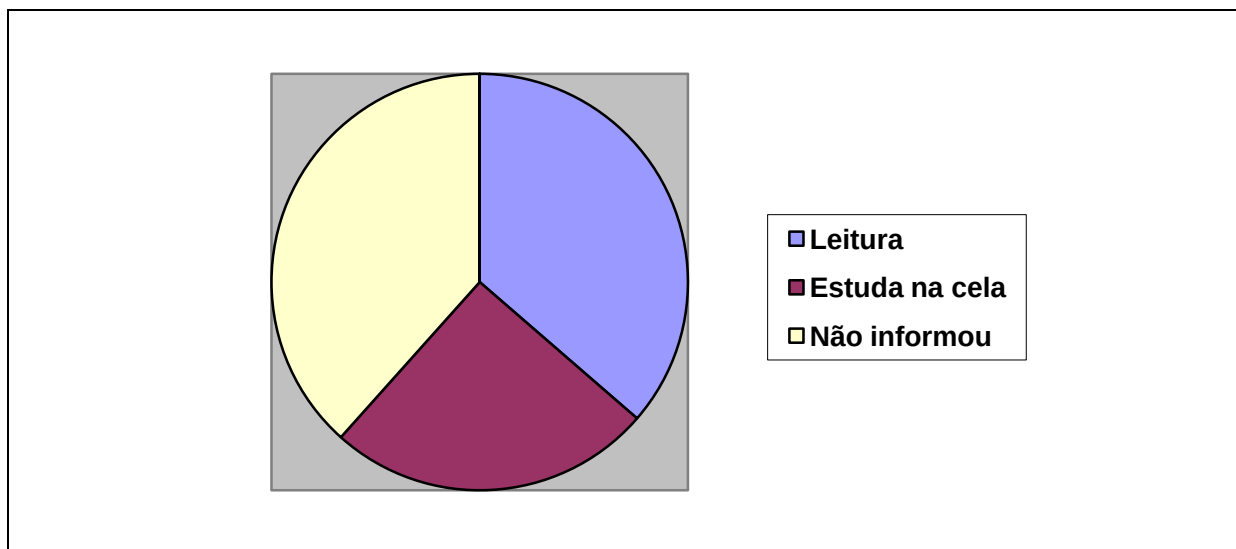
Os alunos não deviam saber como responder a esta pergunta. Nada questionaram, supusemos que eles estivessem indo bem. Outro ponto: os que responderam só se apropriaram dos conhecimentos de um ensino tradicional, arcaico. Eles não apontaram as inovações. Como se sabe, de dois anos para cá, o ensino está mudando. Aulas são ministradas através do Pen Drive TV. É um sistema em que o professor ministra aulas através de slides (animados ou não) e também se utiliza do programa de governo sobre educação.

Tabela 4.30 – Você faz um aprofundamento dos assuntos trabalhados, após as aulas?

Nomes	Como?
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Às vezes, lendo.
2. ALCM	Sim, relendo outra vez.
4. ApNS	Sim, relendo outra vez.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Sim, lendo e estudando as lições.
7. FMA	Sim, estudo na cela.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Sim, estudo na cela. Faço pesquisa.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Sim, relendo tudo o que a professora passou no dia.
15.JON	Sim, releio os assuntos.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Gosto de ler.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Faço todos os dias.
22.LDB	Sim, leio e estudo.
24.PSS	Sim, estudo na cela e leio alguns livros.
25RSC	Sim, estudo na cela e consulto o dicionário.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Estudo à noite.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.22 – Você faz um aprofundamento dos assuntos trabalhados, após as aulas?



Fonte: Dados da Pesquisa

Nota-se que os alunos se preocupam em rever os assuntos. Há alunos tão interessados que levam livros da biblioteca para discutir com os professores.

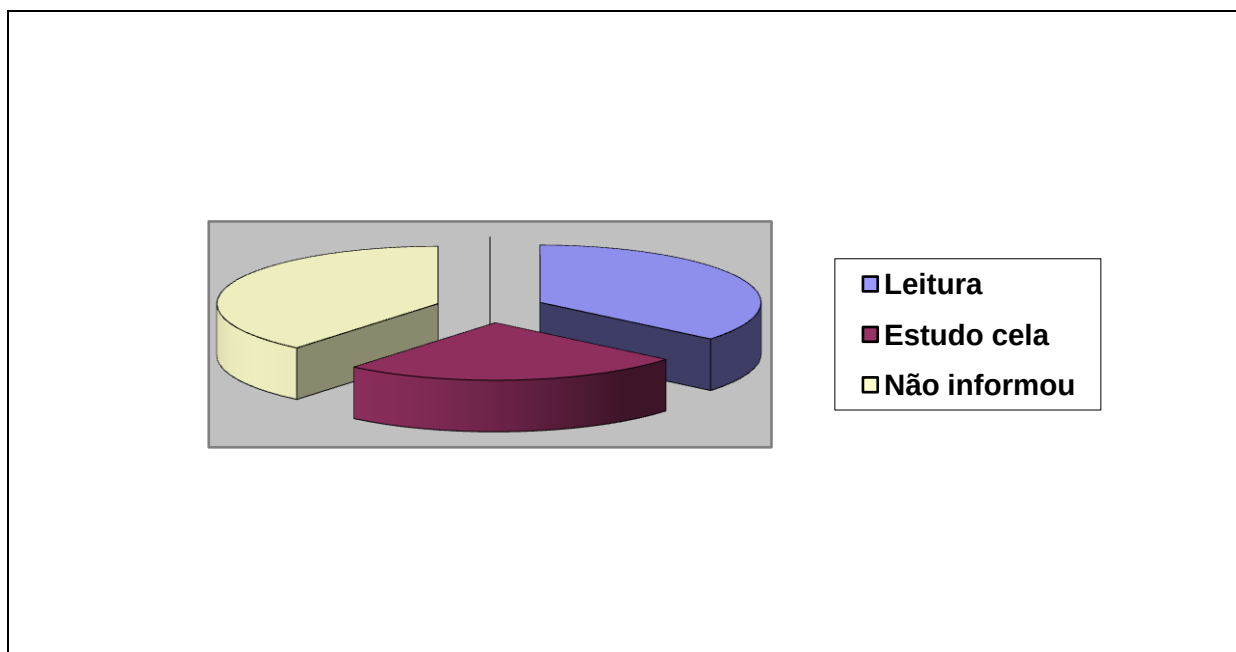
Trinta e seis por cento se valem de leitura, consulta livros e dicionários: eles se preocupam, pedem livros emprestados ou vão à biblioteca da prisão. Vinte e cinco por cento estudam na cela e 29% nada informaram.

Tabela 4.31 – Quais os procedimentos utilizados pelo(a) professor(a) para verificar se os conteúdos foram assimilados?

Nomes	Quais?
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Realiza provas.
2. ALCM	Correção.
4. ApNS	Provas, caderno e avaliação.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Leitura. Exercícios.
7. FMA	Faz perguntas. Faz provas.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Avaliação. Prova. Teste. Textos.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Testes. Provas. Cadernos.
15.JON	Faz questão escrita e oral.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Não informou.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Corrige o caderno dando ponto a mais.
22.LDB	Ensina, explica e argumenta o assunto.
24.PSS	É fenomenal. São atenciosos. Aula expositiva.
25.RSC	Passando dever, prova e trabalho.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não informou.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.23 – Quais os procedimentos utilizados pelo(a) professor(a) para verificar se os conteúdos foram assimilados?



Fonte: Dados da Pesquisa

São feitas leituras, discussões e debates sobre o tema. Ou avaliação – tanto oral quanto escrita –, como testes, provas, questionários. Há, também, a correção do caderno.

Pingue-pongue: são perguntas rápidas que requerem respostas igualmente rápidas; ali, os alunos podem ou não ser pontuados.

São feitos exercícios avaliativos, ou na cela ou na sala de aula. Preferencialmente devem ser feitos na sala, porque muitos não trazem os exercícios prontos.

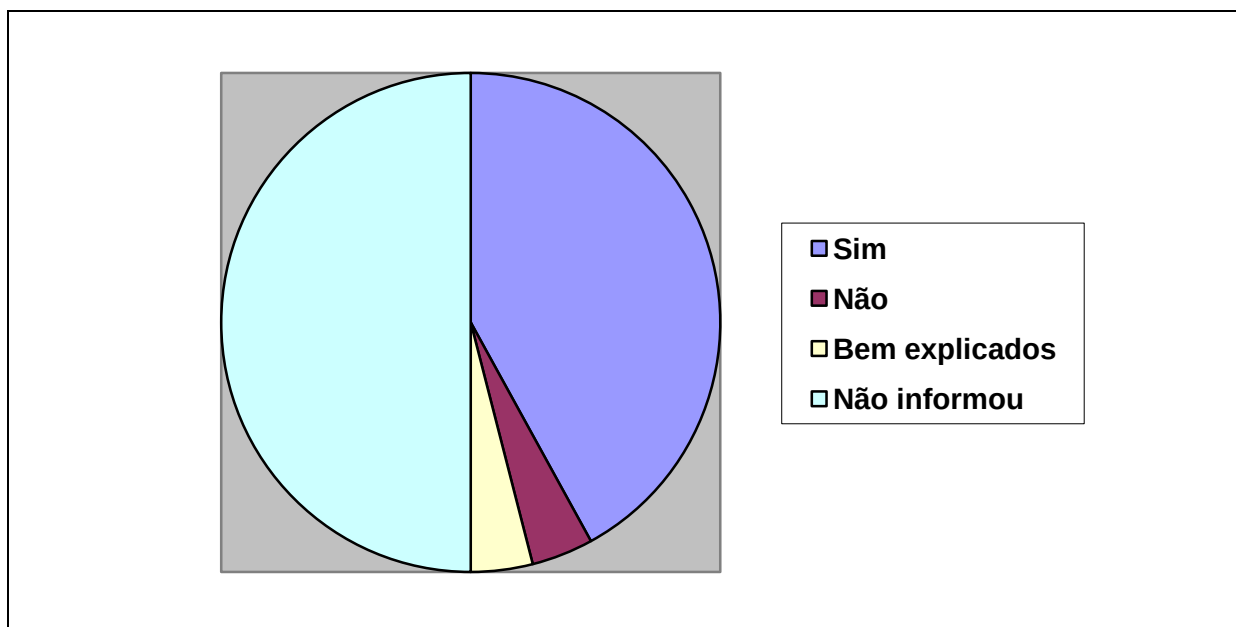
Tabela 4.32 – Os conteúdos trabalhados são contextualizados ou desvinculados da realidade?

Nome	f_i
1. AFP	Não informou.
2. ANS	De acordo.
2. ALCM	São todos da realidade.
4. ApNS	Não.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	São todos da realidade.
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Sim.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Sim.
15.JON	Os assuntos são de acordo com a realidade.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Sim, os assuntos são contextualizados .
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	São textos de trabalho.
22.LDB	Sim.
24.PSS	Os conteúdos são bem explicados.
25.RSC	Dentro da realidade.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não informou.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Houve uma grande abstinência ao responder a esta pergunta do questionário: 50%. Ou eles não entenderam a pergunta, ou eles acham que os conteúdos não são contextualizados, pois eles são muito resabiados: têm medo de alguma represália contra eles, por isso têm muito cuidado ao responder qualquer pergunta.

Gráfico 4.24 – Os conteúdos trabalhados são contextualizados ou desvinculados da realidade?



Fonte: Dados da Pesquisa

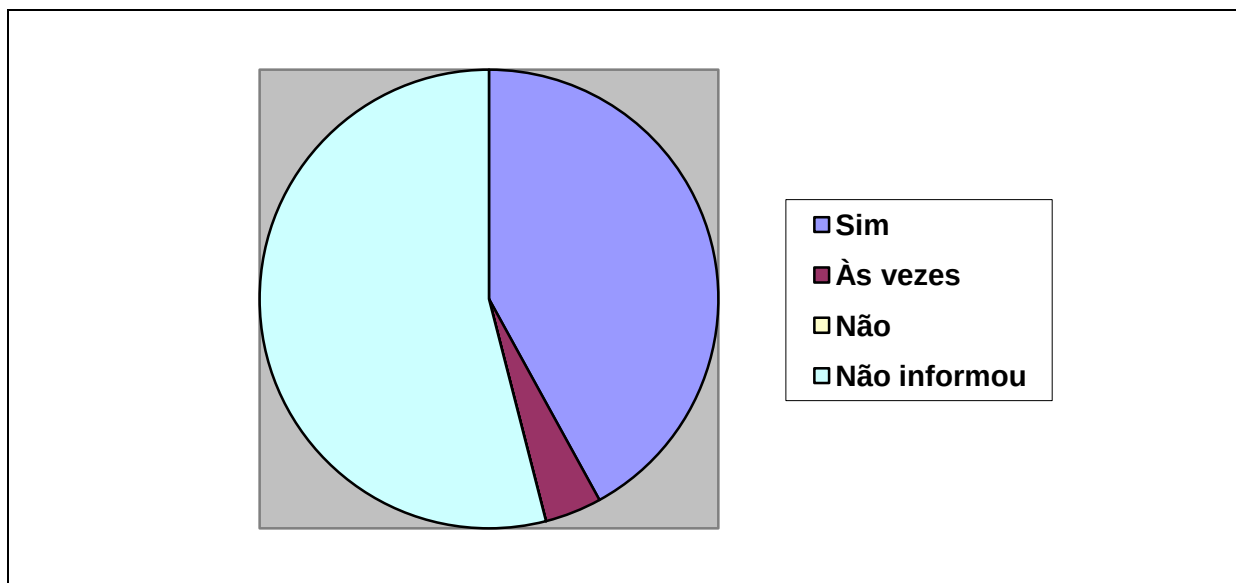
Mais de 40% acham que os conteúdos trabalhados em sala de aula são contextualizados, enquanto que 7% discordam.

Tabela 4.33 – São valorizadas as experiências dos alunos no decorrer das aulas?

Nome	São valorizadas as experiências dos alunos no decorrer das aulas?
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Às vezes sim, quando está certo.
2. ALCM	Sim.
4. ApNS	Sim.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Sim.
7. FMA	Sim.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Sim.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Contextualizados
15.JON	Experiência contextualizada, trazida de fora.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Não informou.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	São valorizadas sim.
22.LDB	Sim.
24.PSS	Maravilhosamente. Sim.
25RSC	Claro. Claro.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não informou.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.25 – Valorização das experiências dos alunos no decorrer das aulas



Fonte: Dados da Pesquisa

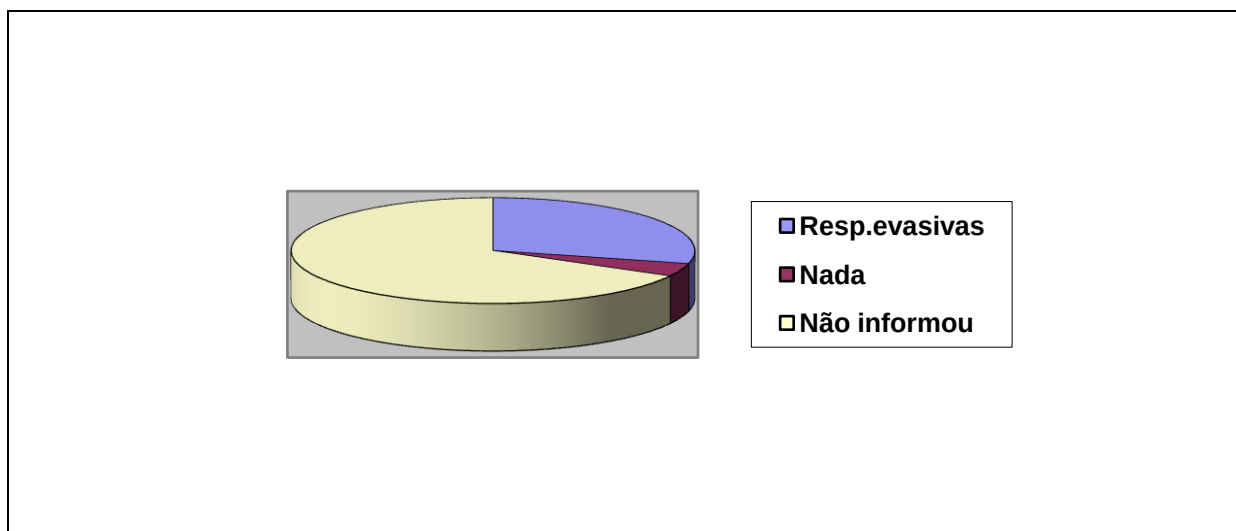
Quarenta e dois por cento crêem que suas experiências são aproveitadas em sala de aula, mas cinquenta e quatro por cento deles deixaram de responder a este quesito. Quatro por cento disseram que às vezes sim, embora ninguém tenha dito o contrário.

Tabela 4.34 – Qual a estratégia que você utiliza para relacionar o conteúdo ministrado com as atividades profissionais?

Nome	Qual a estratégia que você utiliza para relacionar o conteúdo ministrado com as atividades profissionais?
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Sim.
2. ALCM	Não informou.
4. ApNS	Executar o meu trabalho com profissionalismo.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Na melhor maneira possível.
7. FMA	Nada.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Vale conhecimento.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Não informou.
15.JON	Eu guardo e estudo.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Não informou.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Escrever bem.
22.LDB	Várias ideias.
24.PSS	Com atenção e compreensão.
25RSC	Claro. Claro.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não informou.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.26 – Qual a estratégia que você utiliza para relacionar o conteúdo ministrado com as atividades profissionais?



Fonte: Dados da Pesquisa

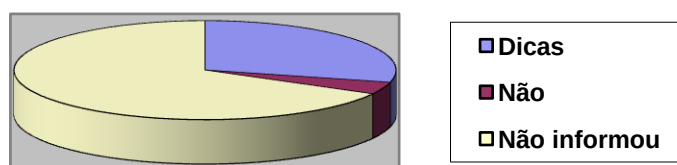
Acredita-se que nenhum presidiário tenha sabido como responder a esta pergunta, mesmo se levando em consideração o fato de estarem com a mente cansada. Sessenta e sete por cento deles nada informaram e o restante deu respostas que nada tinham a ver com a pergunta.

Tabela 4.35 – Como são abordados assuntos referentes a profissões, trabalho?

Nome	Abordagens de assuntos referentes a profissões, trabalho
1. AFP	Não informou.
2. ANS	São tratados na aula e fora da aula.
2. ALCM	Não informou.
4. ApNS	Normal, com educação máxima.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	????
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Falam.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	xxxx
15.JON	Os professores falam.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Falam para se qualificar para o mercado de trabalho
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	São valorizados na sala de aula.
22.LDB	Encarar a vida de frente.
24.PSS	É muito bom e eles nos dão dicas.
25RSC	Não.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não informou.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.27 – Como são abordados assuntos referentes a profissões, trabalho?



Fonte: Dados da Pesquisa

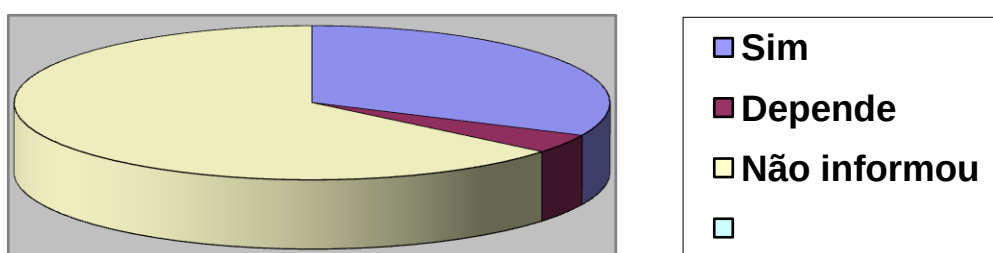
Os professores falam, apresentam situações, dão dicas, mostram anúncios dos jornais, reportagens, notícias. Como apenas 9 alunos (menos da metade: apenas 22%) responderam fica difícil avaliar este item. Se eliminarmos os que não responderam, mais de 96% disseram que os professores falam sobre as diversas profissões e de trabalho de um modo geral.

Tabela 4.36 – Faz-se uma relação entre educação e as possibilidades de melhores condições de trabalho?

Nome	Relação entre educação e as possibilidades de melhores condições de trabalho.
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Sim.
2. ALCM	Bom.
4. ApNS	Sim.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Curso profissionalizante.
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Sim.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	xxxx
15.JON	Depende.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Agora está melhor.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Trabalhar na educação do Brasil e Mais educação para todos.
22.LDB	Faz muita relação, porque a educação é o princípio de tudo.
24.PSS	É ter respeito ético e compreender.
25RSC	Sim.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não informou.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.28 – Relação entre educação e as possibilidades de melhores condições de trabalho



Fonte: Dados da Pesquisa

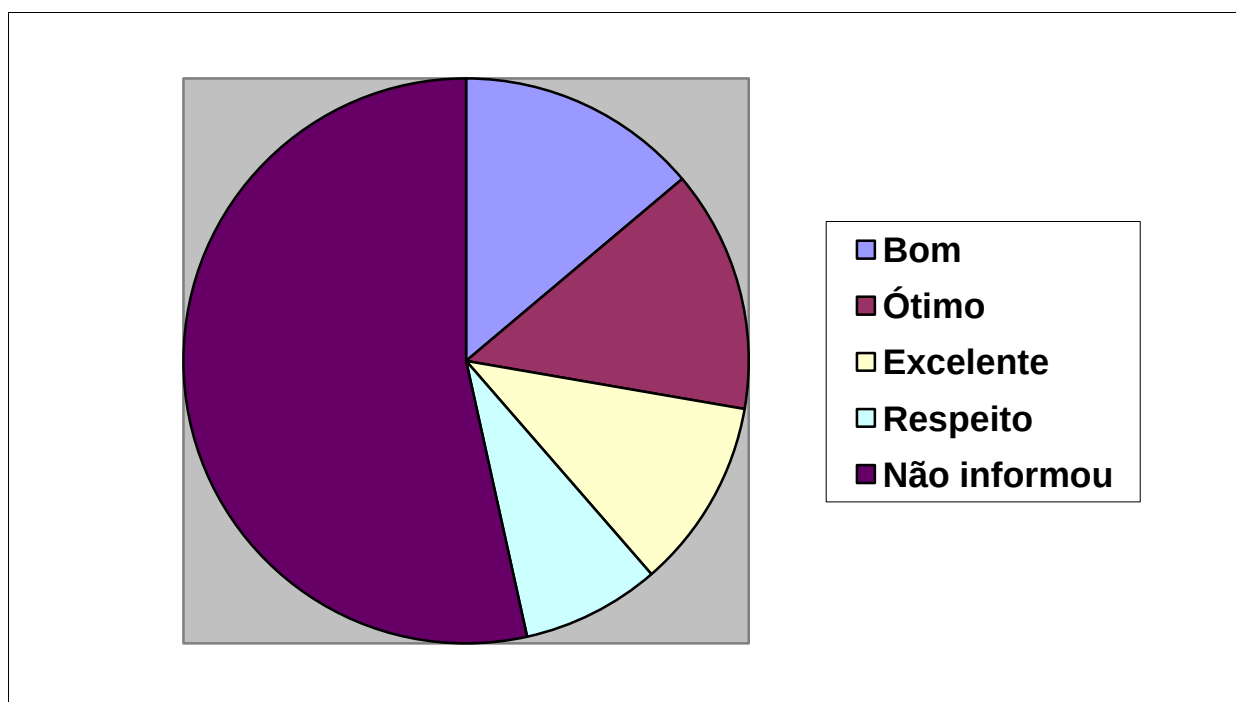
São tratadas em sala de aula, entre um assunto e outro, as melhores condições de trabalho. Fala-se em comércio e indústria, entre trabalho formal e informal, terceirizados e colaboradores. Fala-se também do mercado de prestação de serviços. Os tipos de trabalho e os meios de consegui-los. Sessenta e quatro por cento se abstiveram de responder a esta pergunta. Trinta e dois por cento confirmaram que os professores fazem uma correlação entre educação e trabalho e 4% disseram que não.

Tabela 4.37 – Como é o relacionamento entre você e os professores?

Nome	Relacionamento com os professores
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Bom.
2. ALCM	xxxx
4. ApNS	Com respeito, carinho e dedicação.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Bom. Excelente.
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Respeito acima de tudo.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Bom.
15.JON	São ótimos.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Excelente.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	É ótimo o relacionamento com os professores de respeito.
22.LDB	Bom.
24.PSS	Os professores são muito bons. Compreensíveis.
25RSC	Ótimo.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Bom. Ótimo. Excelente.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.29 – Relacionamento com os professores



Fonte: Dados da Pesquisa

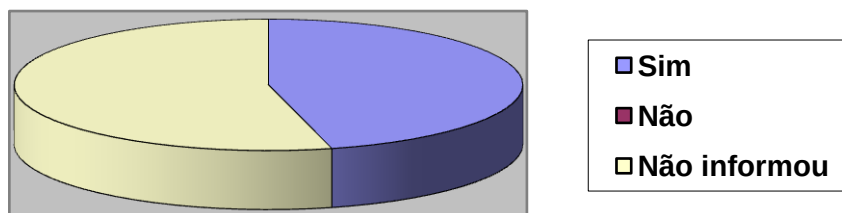
O relacionamento com os professores é excelente em 11% dos casos e ótimo e bom em 28%. Há uma relação de respeito entre aluno-professor e os outros não responderam.

Tabela 4.38 – Existe uma colaboração entre os alunos? De que forma?

Nome	Colaboração entre os alunos. De que forma?
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Sim. xxxx
2. ALCM	Sim. xxxx
4. ApNS	Sim. Exemplo: Varrer a sala de aula.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Sim, se dedicando.
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Existe. Diálogo.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Sim.
15.JON	Existe.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Existe. Companheirismo.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Um ensina ao outro quando há dificuldade.
22.LDB	Um ajuda o outro, nas horas vagas.
24.PSS	Existe muito e um ajuda o outro.
25RSC	Existe. Um ajuda o outro.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Bom. Ótimo. Excelente.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

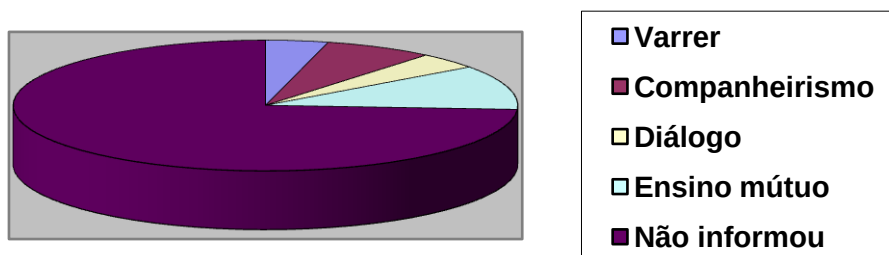
Gráfico 4.30 – Existe uma colaboração entre os alunos?



Fonte: Dados da Pesquisa

Quarenta e seis por cento disseram que há sim uma relação de companheirismo, colaboracionismo: um ajudando ao outro; um ensinando ao outro, companheirismo, diálogo, varrendo a sala etc.

Gráfico 4.31 – De que forma existe essa colaboração?



Fonte: Dados da Pesquisa

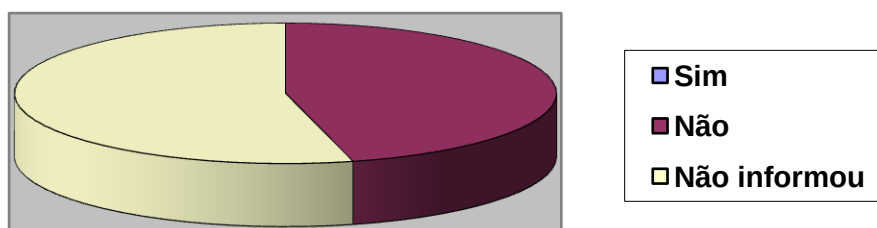
Embora 12 alunos tenham respondido que um colabora com o outro, apenas 8 se dispuseram a dizer de que forma isso ocorre. É uma amostra muito pequena do que se esperava deles. No entanto dá para se perceber o quanto eles são companheiros.

Tabela 4.39 – São observados preconceitos na sala de aula? de que forma?

Nome	São observados preconceitos na sala de aula? De que forma?
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Não.
2. ALCM	Não.
4. ApNS	Na sala de aula não temos preconceito, de modo algum.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Não. Não existe.
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Não. São todos iguais.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Não.
15.JON	Não.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Trata todo mundo igual.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Eu observo sim, não tem preconceito não.
22.LDB	Racismo a gente não aceita. Todo mundo é igual.
24.PSS	Não existe de tipo nenhum.
25RSC	Não.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

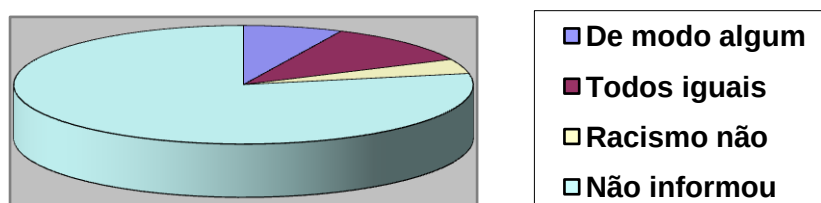
Gráfico 4.32 – São observados preconceitos na sala de aula?



Fonte: Dados da Pesquisa

Eles não admitem preconceito de qualquer espécie na sala de aula. Racismo nem pensar.

Gráfico 4.33 – De que forma são observados os preconceitos?



Fonte: Dados da Pesquisa

Percebeu-se que eles não aceitam qualquer tipo de preconceito, tratam-se igualmente. cremos que eles acharam tão óbvio não ser racista que eles deixaram de responder a esta pergunta.

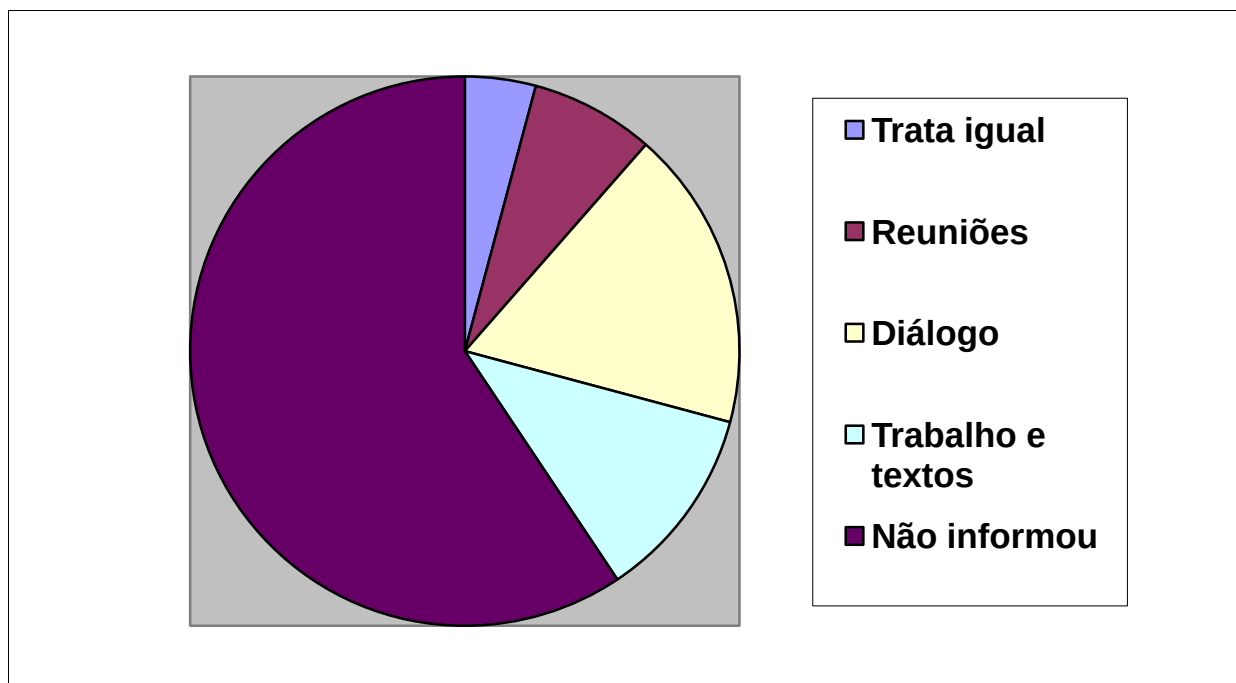
Tabela 4.40 – Como é realizado o trabalho em sala de aula para a aceitação das diversidades econômicas, sociais, políticas e éticas?

Como é realizado o trabalho em sala de aula para a aceitação das diversidades econômicas, sociais, políticas e éticas?	
1. AFP	Não informou.
2. ANS	A professora trata todos igual.
2. ALCM	Apostila e diálogo.
4. ApNS	Em reuniões bem elaboradas.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Trabalho em conjunto (o aluno riscou a palavra étnica).
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	A professora trata todos igualmente.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Apostilas e diálogo.
15.JON	Pesquisa, trabalho e textos.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Não informou.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	São trabalhos normais há dificuldade.
22.LDB	Bem comentado e discutido.
24.PSS	Os professores nos orientam muito com boas conversas
25RSC	Não informou.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não informou.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

O trabalho em sala de aula é realizado através de diálogos, pesquisas, trabalhos e textos que serão discutidos. Não há qualquer tipo de discriminação. Os assuntos são planejados, programados, mas se surgir uma inquietação sobre qualquer assunto ele é tratado.

Gráfico 4.34 – Como é realizado o trabalho em sala de aula para a aceitação das diversidades econômicas, sociais, políticas e éticas?



Fonte: Dados da Pesquisa

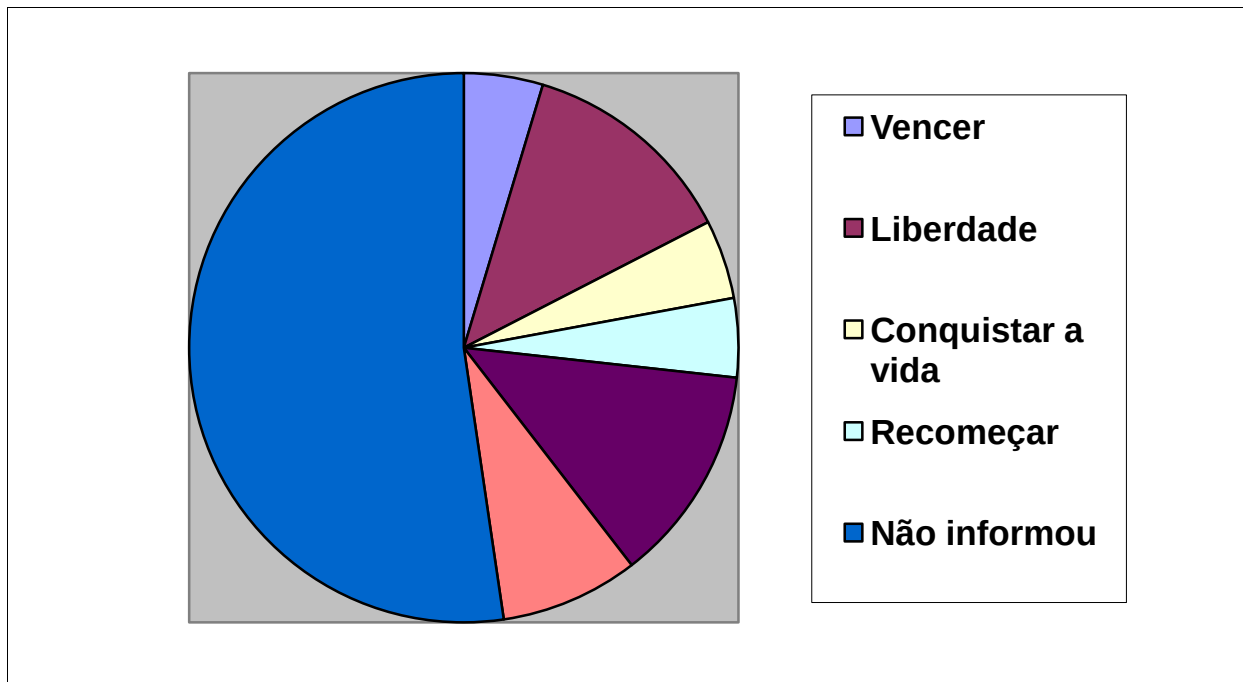
Cinquenta e sete por cento se abstiveram de responder a esta pergunta. Vinte e um por cento disseram que é com apostila e diálogo; onze por cento com pesquisa, trabalhos e textos; sete por cento em reuniões bem elaboradas, em conjunto. Em quatro por cento a professora trata todos igualmente.

Tabela 4.41 – O que representa a palavra esperança, para você, neste local?

Nome	Esperança
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Vencer ou realizar.
2. ALCM	Liberdade.
4. ApNS	Para mim significa conquistar a minha vida em cada manhã.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Recomeçar a vida..
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Representa nova vida, dias melhores.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Liberdade.
15.JON	A certeza em reconstruir a vida.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Viver de novo. Vida nova.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Óbvio: felicidade de ser livre.
22.LDB	De um dia ser feliz.
24.PSS	Mudança de vida.
25RSC	Liberdade.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Uma vida melhor.
28.VJL	Uma vida melhor.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.35 – O que representa a palavra esperança, para você, neste local?



Fonte: Dados da Pesquisa

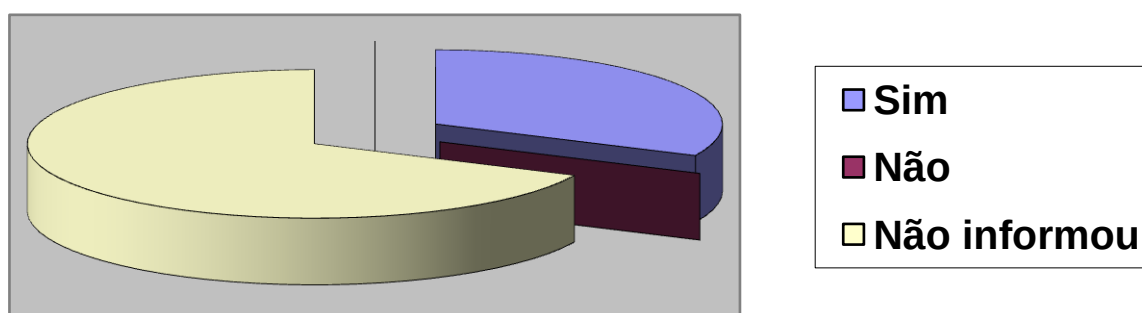
Liberdade e felicidade (22%) é o que mais representa a palavra Esperança para os apenados. Recomeçar a vida, uma vida melhor, mudá-la... é também um grande desejo deles (21%). A palavra 'esperança' também significa 'vencer ou realizar', 'conquistar minha vida em cada manhã', representa 'nova vida, dias melhores'.

Tabela 4.42 – É possível manter uma política ética e buscar a beleza das coisas ou pessoas neste ambiente? São realizadas atividades que valorizam esta postura?

Nome	
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Sim. A escola, a igreja, o trabalho, a cultura e a educação.
2. ALCM	Sim.
4. ApNS	Sim.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Sim. Sim.
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Não informou.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Sim.
15.JON	É possível sim.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Viver de novo. Vida nova.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Não é só possível manter a política, mas poder participar dos assuntos, dos temas.
22.LDB	Sim, trabalhando.
24.PSS	É só nós nos compreendermos é possível. É só querer.
25RSC	Não informou.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não informou.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.36 – É possível manter uma política ética e buscar a beleza das coisas ou pessoas neste ambiente?



Fonte: Dados da Pesquisa

Trinta e dois por cento dos presos acham que é possível manter uma política ética e buscar a beleza das coisas ou pessoas na cadeia. Ninguém respondeu ao contrário, mas 68% dos entrevistados nada informaram.

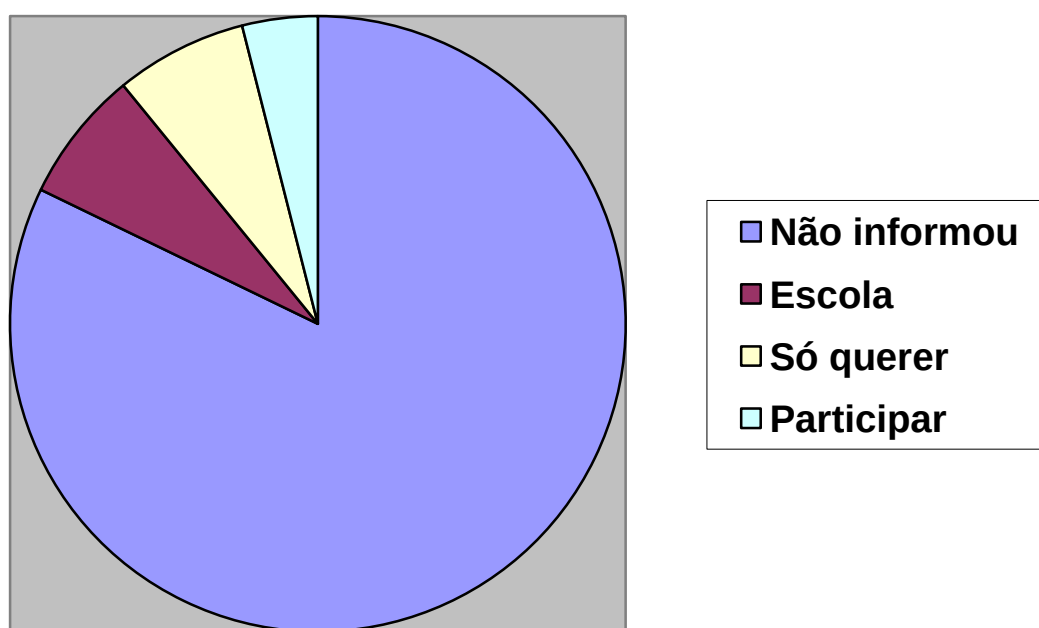
Tabela 4.43 – São realizadas atividades que valorizam esta postura?

Respostas	f _i	f _r
Não informou.	22	82
A escola, a igreja, o trabalho, a cultura e a educação.	02	07
Viver de novo. Vida nova. É só nós nos compreendermos é possível. É só querer.	02	07
Não é só possível manter a política, mas poder participar dos assuntos, dos temas	01	04
Σ	28	100

Fonte: Dados da Pesquisa

Oitenta e dois por cento nada informaram. Porém, os que informaram (18%) disseram que a igreja, a escola, o trabalho, a cultura e a educação valorizam esta postura em buscar a beleza das coisas ou pessoas neste lugar. Outros disseram que viver de novo, vida nova. Apenas eles se compreenderem entre si, é possível. É só querer. Mas poder participar dos assuntos, dos temas, tudo isso propicia o valor de achar a beleza nas coisas ou pessoas.

Gráfico 4.37 – São realizadas atividades que valorizam esta postura?



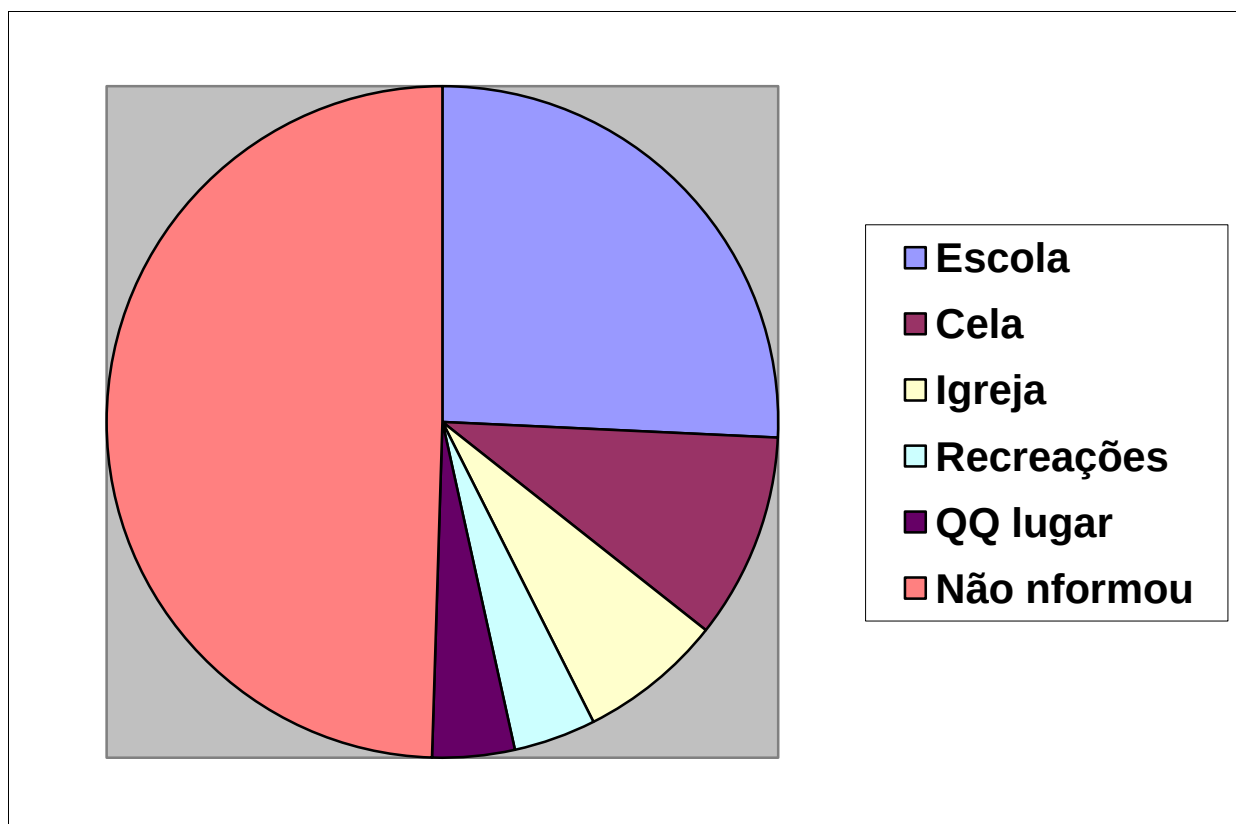
Fonte: Dados da Pesquisa

Tabela 4.44 – Que momentos e locais é possível emitir opiniões sem repressão?

Nome	
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Na escola.
2. ALCM	Na sala de aula.
4. ApNS	Na cela.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Sim.
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Na cela, na igreja e na sala de aula.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Na sala de aula.
15.JON	Na escola.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Na cela e na sala de aula.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Nos sermões e nas recreações.
22.LDB	Em qualquer lugar.
24.PSS	Na sala de aula.
25RSC	Não informou.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Na escola.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.38 – Em que momentos e locais é possível emitir opiniões sem repressão?



Fonte: Dados da Pesquisa

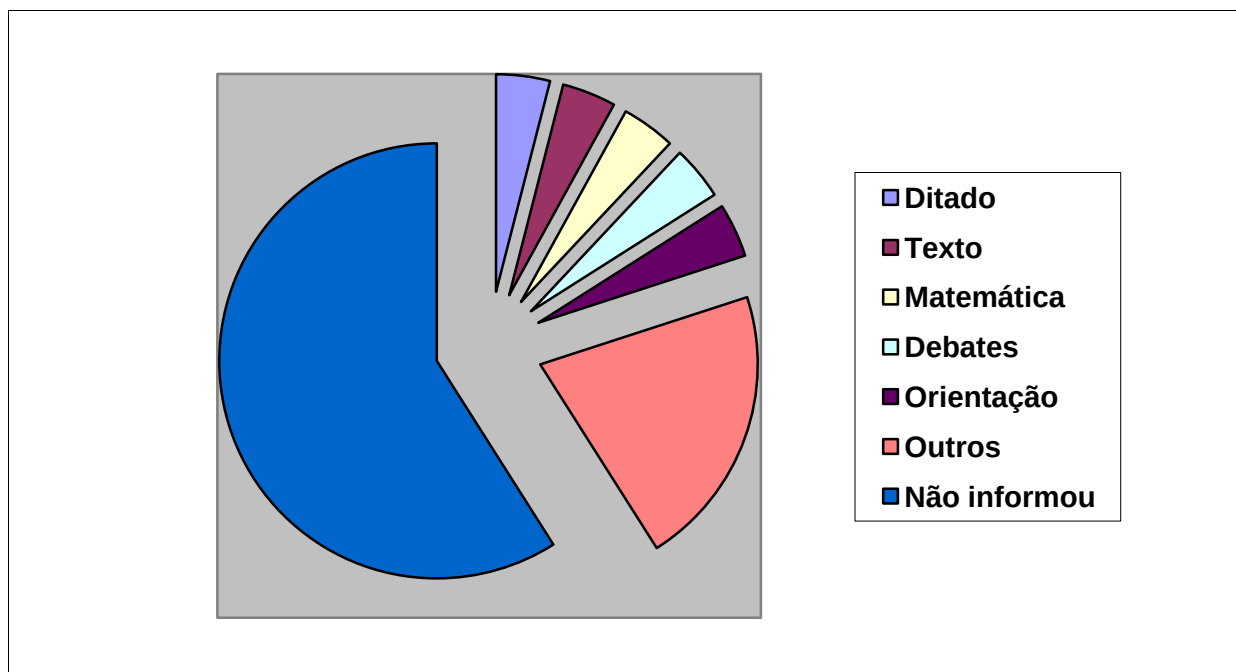
Na escola, na cela, na igreja e nos momentos de recreação é possível emitir opiniões sem repressão. Houve até quem dissesse que 'em qualquer lugar'.

Tabela 4.45 – Como é realizado o trabalho pedagógico para que os alunos descubram suas aptidões?

Nome	
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Ditado de palavras e texto e matemática.
2. ALCM	Para sempre ser respeitado por todos.
4. ApNS	--x--
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Debates.
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Não informou.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	xxxx
15.JON	Tem que haver orientação.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Na cela e na sala de aula.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	De maneira prestativa. Bom trabalho.
22.LDB	De várias formas.
24.PSS	Com bastante atenção e sinceridade.
25.RSC	Não.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Não informou.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.39 – Como é realizado o trabalho pedagógico para que os alunos descubram suas aptidões?



Fonte: Dados da Pesquisa

As opiniões divergiram quanto a este quesito: o trabalho pedagógico é realizado através de ditado de palavras, textos, debate, matemática, orientação,

Tabela 4.46 – Qual a importância da educação neste local?

Nome	Importância
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Para respeitar o próximo.
2. ALCM	Para sempre ser respeitado por todos.
4. ApNS	Para que todos nos respeitem uns aos outros como a nós próprios.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Para respeitar o próximo.
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Para aprender mais.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Para sempre ser respeitado por todos.
15.JON	Para mudanças positivas.
16.JVPS	Não informou.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Esclarece e incentiva para uma vida melhor.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	É muito importante.
22.LDB	Muita importância, porque ensina a pessoa a ler e a escrever.
24.PSS	O que é essencial é muito valorizado.
25RSC	Para ressocializar.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Porque é muito importante a educação.
28.VJL	Não informou.

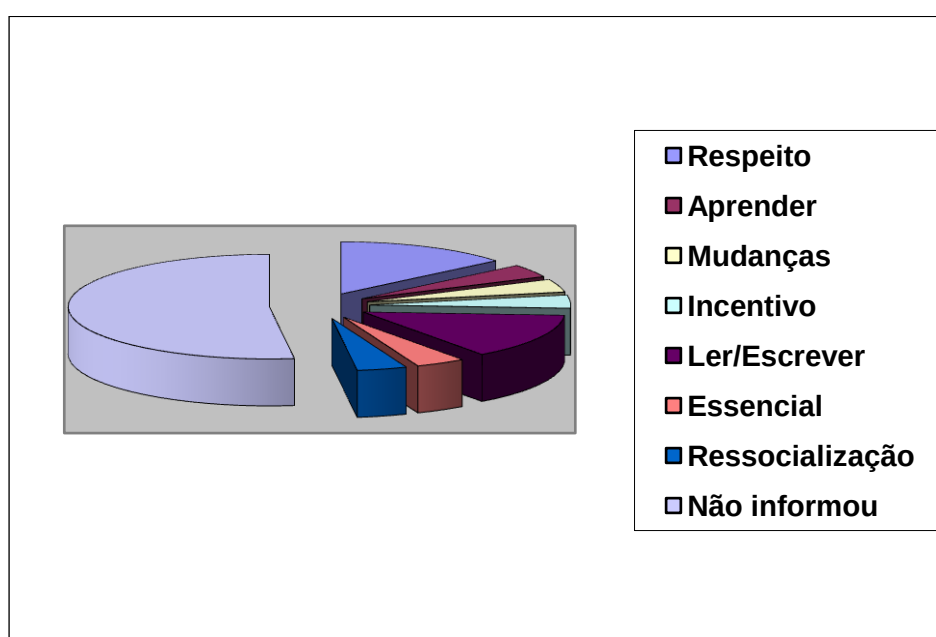
Fonte: Dados da Pesquisa

Tabela 4.47 – Qual a importância da educação neste local? (Resumo)

Importância da educação	f_i	f_r
Para respeitar o próximo; Para sempre ser respeitado por todos	04	14
Para aprender mais	01	04
Para mudanças positivas	01	04
Esclarece e incentiva para uma vida melhor	01	04
Muito importante; muita importância porque ensina a pessoa a ler e escrever	04	14
O que é essencial é muito valorizado	01	04
Para ressocializar	01	04
Não informou	15	52
Σ	28	100

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.40 – Qual a importância da educação neste local?



Fonte: Dados da Pesquisa

Respeito foi a palavra de ordem; mas também falaram de mudanças positivas, valorização da aprendizagem.

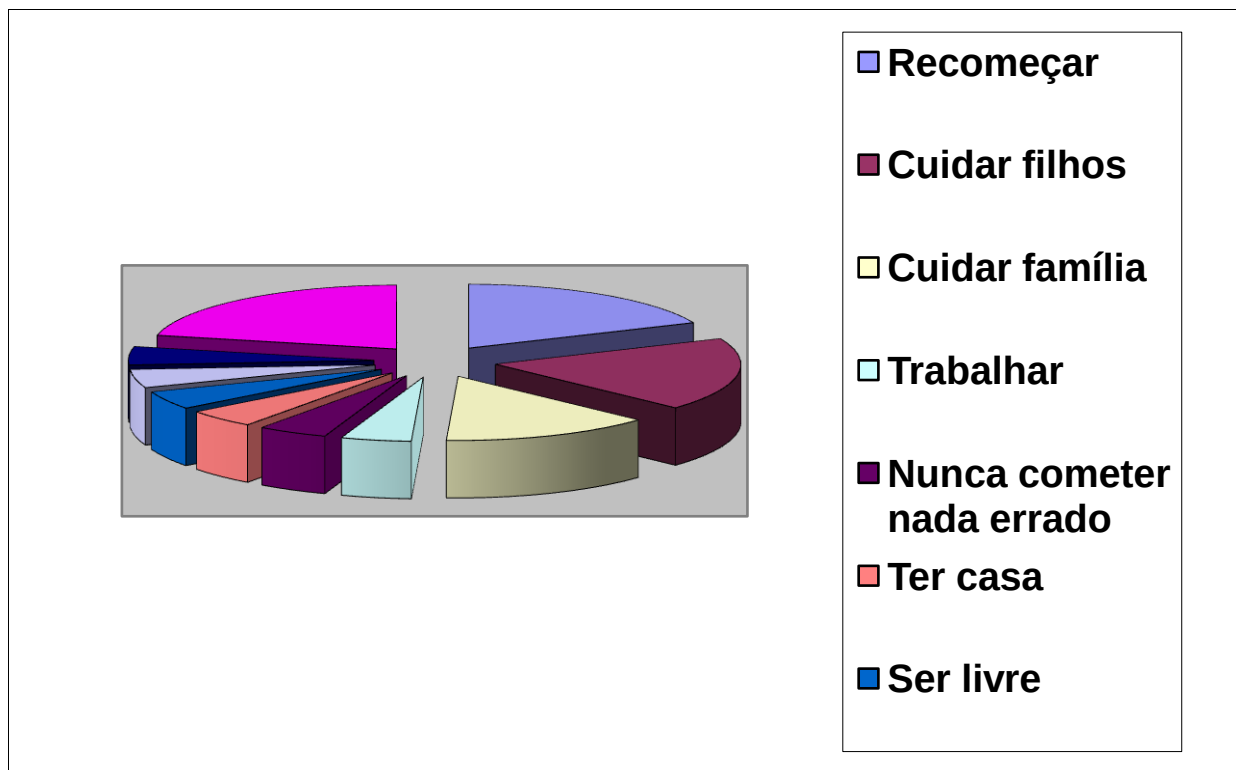
C. Expectativa após o período de aprisionamento

Tabela 4.48 – O que pretende fazer depois de sair da prisão?

Nome	
1. AFP	Não informou.
2. ANS	Recomeçar a vida.
2. ALCM	Cuidar de meus filhos e Portaria.
4. ApNS	Cuidar dos meus filhos.
5. DCS	Não informou.
6. ELD	Começar a nova vida.
7. FMA	Não informou.
8. FDC	Não informou.
9. FDC	Não informou.
10.GFP	Não informou.
11.GBS	Não informou.
12.ICJ	Trabalhar e ser feliz; cuidar da família e da filha.
12.JRS	Não informou.
14.JFS	Trabalhar e cuidar do meu filho que eu tanto amo e nunca mais cometer nada de errado.
15.JON	Não informou.
16.JVPS	Pretendo recomeçar a minha vida trabalhando.
17.JP	Não informou.
18.JRPB	Não informou.
19.JSS	Não informou.
20.JS	Não informou.
21.KPN	Não informou.
22.LCV	Ter a própria casa, ser livre, morar na minha própria casa, trabalhar no meu próprio negócio e empregar alguém que precise de emprego. Eu estudava no Colégio Costa e Silva (Ribeira), 1º.ano do 2º. grau e trabalhava na Sadia (Estação Pirajá).
22.LDB	Quando eu sair vou aceitar Jesus Cristo. E vou recomeçar minha vida do zero. João 14; versículo 06 (Bíblia Sagrada). Disse-lhe Jesus: “Eu sou o caminho,a verdade e a vida; ninguém vai ao Pai, senão por mim”. Para se chegar a Deus, só por Jesus Cristo.
24.PSS	Só quando sair vou saber.
25.RSC	Trabalhar e estudar para ajudar a família.
26.RSO	Não informou.
27.SCS	Pretendo trabalhar e estudar até me formar.
28.VJL	Não informou.

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4.41 – O que pretende fazer depois de sair da prisão?



Fonte: Dados da Pesquisa

Percebe-se que eles têm uma ânsia, uma vontade enorme de voltar a ter liberdade. Recomeçar a vida; cuidar dos filhos; cuidar da família; ajudar a família; trabalhar e ser feliz; trabalhar em Portaria; ter a casa própria; estudar; nunca mais cometer nada de errado e ser livre.

FALAS DOS PRESOS

Depoimentos de alguns presos:

ANS: “Eu, ANS, estou precisando de mudança de regime para abrir a cadeia”.

ELD: “1. Eu pretendo me ressocializar quando sair deste lugar. Me reconciliar com o ‘Senhor’, preservando na obediência para conseguir o meu objetivo”.

“2. Infelizmente, aqui neste lugar, estou passando por momentos difíceis, mas tenho fé em Deus que vou vencer... Em nome de Jesus”.

“2. Aqui 25 vezes me falta as coisas, mas Deus está suprimindo minhas necessidades”.

ICJ: “1. Eu não sou da Capital. Sou do interior.”

“2. Não tenho advogado na minha causa”.

“2. Minha família é de baixa renda etc.”.

“4. Não tenho uma saúde 100% boa”.

“5. Tenho uma filha que mora com a mãe”.

“6. Precisa do meu apoio como nunca”.

“7. Pretendo fazer por ela o melhor quando eu sair”.

“8. Gostaria muito de uma oportunidade. Ficaria feliz”.

“9. Não sou mau, mas pretendo ser alguém”.

“10. Quero ser alguém que tenha valor no mundo da sociedade”.

“11. Gostaria de ser reconhecido como cidadão de bem”.

“12. Quero ter a oportunidade de conversar com a Excelentíssima Doutora Sandramara”.

JON: “Tudo o que eu preciso é de uma chance, uma oportunidade. Primeiramente Deus. Acima de todas as coisas, eu confio no meu caráter, que eu mudei. Para isso, eu preciso de mais confiança de alguém. O crime que eu cometi ou qualquer outro, eu não vou cometer mais, porque não compensa, é ilusão e eu reconheço que a liberdade não tem dinheiro que pague. Peço revisão dos processos – pelo meu arrependimento. Já me regenerarei”.

JRPB: “1. Eu estou preso há quatro anos e dez meses. Aqui na penitenciária eu trabalho com artesanato, o que me ajuda muito a suprir as minhas necessidades básicas. Agradeço a Deus todos os dias por isso, porque apesar de estarmos presos, temos paz, trabalho e união neste lugar. O que eu preciso mesmo é de uma assistência jurídica, pois estou vencendo progressão de regime e preciso muito desta assistência, pois abaixo de Deus não tem ninguém por mim. Liguei para a Vara de Execuções e a Sra. Cristina me informou que a minha progressão de regime está no CRC, órgão da PLB. Matrícula 856096-1”.

KPN: “Tenho 29 anos de idade, nascido em abril de 1969, em Salvador. Sou ex-militar, mas espero ganhar na Justiça e ser incorporado ao Exército novamente. Eu me qualifico sem etnias, pois não tenho uma cor bem definida, porém, mais puxada para a cor branca.” Sou católico como quase todos os brasileiros que conheço. Não tenho filhos porque eles não me reconhecem, mas tenho uns quatro. Não cometi os crimes que me imputam: sete assassinatos e formação de quadrilha. Não me lembro de nenhum. Então sou inocente. Iniciei a vida delituosa aos 16 anos, antes de entrar para o Exército, mas não quero falar sobre isso. Na escola eu trafego numa boa. A professora perguntava muito, mas nunca falava dos crimes. Isso é psico... psico... psicopedagogia (parece que o nome é esse). É bom, ela deixa a gente calmo, calmo... depois vai devagarinho introduzindo o assunto. É interessante, legal. O professor de História e Geografia tem um vocabulário bem acima de muitos de nós. A professora de Matemática é muito boa. 10 x 100%. A de Ciências só dá o que tem no livro. A de Português e Inglês falta muito. Mas é tudo de bom. Não vejo a hora de sair desta Casa”.

PSS: “Ao sair daqui quero consertar tudo o que eu fiz de errado, tipo encontrar meu pai, minha mãe, meus irmãos que não conheci. E outra coisa, minha mulher está grávida e com ela quero fazer vida nova. Eu, PSS, queria saber se já estou vencendo mudança de regime ou condicional e preciso muito ir ao dentista”.

RSC: “Eu fui sentenciado a 18 anos de reclusão e eu estou cumprindo seis anos e eu estou tendo dificuldades com a minha saúde. Porque o meu nome já foi publicado no Diário Oficial,

que o meu nome está sendo encaminhado para o semi-aberto e eu ainda me encontro no fechado, e eu não tenho notícia nenhuma, salvo o meu processo, eu gostaria de colocar saída no “Dia das Mães”, este vai ser o melhor presente da minha vida”.

Discussão

Discussão

“Afortunada é a pessoa que desenvolveu autocontrole para mover-se em linha reta rumo aos seus objetivos na vida, sem se desviar de seu propósito por elogios ou condenações”.

Napoleon Hill

A Justiça Penal no Brasil, de acordo com Edmundo Oliveira (2007) tem o retrato peculiar de anulação da cidadania do preso. Em primeiro lugar, acostumou-se a mandar para atrás das grades os miseráveis que formam a maioria absoluta nas prisões. “É a força secular da alternativa de exclusão, sempre galgada no argumento da neutralização, amontoando pessoas em números superiores aos padrões recomendados pela Organização das Nações Unidas”. Observou-se no capítulo anterior que, no conjunto, o preso padrão brasileiro, onde a maioria dos encarcerados são provenientes de famílias que sobrevivem com apenas um salário mínimo por mês. O perfil dos presos pobres não para aí: não têm instrução primária completa e muitos não sabem, sequer, escrever o próprio nome. Por um lado, conforme Oliveira (2007), manter um preso atrás das grades, no Brasil custa três vezes mais do que manter um aluno na escola pública do ensino fundamental. Por outro lado, na desordem penitenciária, em termos de proteção aos direitos humanos, o Brasil não atende ao pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, ditado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1966, nem à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, conhecida com Pacto de San José da Costa Rica, aprovada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1969.

Os direitos individuais fundamentais garantidos pela Constituição Federal visam resguardar um mínimo de dignidade do indivíduo. Depois da vida, o mais importante bem humano é a sua liberdade. A seguir, advém o direito à dignidade. Infelizmente, dignidade não é algo que vê com frequência dentro de nossos presídios. Muitas prisões não têm mais a oferecer aos seus detentos do que condições subumanas, o que constitui a violação dos Direitos Humanos. A realidade nua e crua é que os presidiários, em nosso país, são maltratados, humilhados e desrespeitados em sua dignidade, contribuindo para que a

esperança de seu reajuste desapareça justamente por causa do ambiente hostil que se lhe apresenta quando cruza os portões da penitenciária. Tanto a qualidade de vida desumana

quanto a prática de medidas como a tortura, por exemplo, dentro dos presídios, são fatores que impedem o ser humano de cumprir o seu papel de sujeito de direitos e deveres. Na verdade, diante da prática, o preso brasileiro possui mais deveres do que direitos. A realidade cercando a vida dos detentos não mudará da noite para o dia. Essa mudança requer vontade política, técnica e financeira, necessárias, visando objetivos a curto, médio e longo prazo, mas em caráter de absoluta urgência. Se o ser humano é a essência de todas as instituições, o aperfeiçoamento do aparelho penitenciário exige uma abordagem humanista, que vise desenvolver e dignificar o presidiário.

De acordo com o Relatório da II Caravana Nacional que analisou o Sistema Prisional Brasileiro, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados Federal, em setembro de 2000, foram relatados os seguintes fatos, a seguir apresentados sobre a violência do sistema penitenciário, quanto aos direitos humanos:

- a. Os presídios talvez sejam o outro lado da moeda, a face obscura que nos recusamos a ver em nós mesmos. É difícil penetrar no interior dessas instituições totais e resistir à estranha lógica produzida nos seus limites. Falamos de um mundo à parte que, não obstante, é uma expressão desse mundo. (Relatório da II Caravana Nacional 2000, p.2).
- b. As reações daqueles que, em nome da sociedade, entram em contato com o sistema prisional são, por certo, bem variadas. Há os que revelam a inacreditável capacidade de transitar pelos corredores desses labirintos modernos sem descobrir neles o indefinido mal estar que costumamos sentir diante do implacável. Para esses, tudo se passa como se a instituição da própria sociedade nos fosse legada em termos irrecorríveis. Os presídios, afirmam, são um mal necessário. Assim, se há necessidade de mal, importa aceitá-lo e, ato contínuo, identificar como mal inaceitável as pretensões críticas que o contestam.
- c. O senso comum produz a redução de todos os seres humanos que cumprem a pena privativa de liberdade à condição de “delinquentes” ou, como prefere a cultura policial

no Brasil, à classificação de “vagabundos”. Não há, entretanto, qualquer ontologia do crime ou uma “essência” a definir o “criminoso”. As pessoas que se encontram encarceradas possuem, entre si, pouco em comum, além do fato de serem invariavelmente pobres, jovens e semi-alfabetizados. O que as distingue não é,

comumente, mais nem menos do que aquilo que nos faz diferentes. Nesse sentido, a instituição prisional é produtora de uma identidade criminosa; além de ser, concretamente, um dos fatores criminogênicos mais importantes. O fato é que as chamadas “instituições totais” organizam de tal forma as privações e distribuem com tanta radicalidade o mal que, imediatamente, alguém se vê confrontando em sua condição humana pela própria desumanidade da instituição.

- d. O que vemos no interior dos presídios, particularmente nas atuais condições de encarceramento, é uma afronta permanente aos valores fundamentais para a condição humana. É impossível dar conta desse estranhamento a partir de uma visão formatada ainda no exterior dos presídios.

Objetivou-se nesta dissertação desvelar, compreender as representações sociais que os presidiários conferem sobre suas experiências na realidade educacional do sistema penitenciário; e o processo educacional, em termos de restauração pessoal do apenado. Assim, esta vivência e experiência auxiliou a autora e também professora naquela penitenciária quanto à compreensão das necessidades, motivações e comportamentos dos participantes do estudo. *Reencantar A Educação. A Educação Básica e a Ressocialização dos Presos.*

A descrição requereu o uso da hermenêutica para compreender e transmitir (hermes, o mensageiro na mitologia), os significados que os sujeitos encarcerados conferem à experiência do cárcere, a partir de enquadramentos nas dimensões: i) dimensão ambiental da educação; ii) dimensão da pedagogia empregada; e iii) dimensão do cenário das situações vivenciadas, no estabelecimento penal enquanto processo de ressocialização.

A pesquisa “*Reencantar a Educação: a Educação Básica e a Ressocialização dos Presos*” mostrou-me, também, como uma experiência/travessia que me conduziu para o campo expressivo do “outro”. Ali, nós aprendemos a apiedar-nos e a apiedar-nos dos outros, desvelar a realidade do cárcere a partir da construção humanística, do vínculo que

construímos ao tecer, ponto a ponto, passo a passo, na escuta do próximo – a teia de significados. Ali, como educadora em psicopedagogia, aprendi a lidar com a frustração, o medo, a angústia, a revolta, a partilha da dor, saudades dos familiares. Mesmo para uma pesquisadora, especialista em Educação, não é nada fácil!

Essa experiência foi a fundo, ou melhor, no fundo de cada verdade encoberta como conta Caetano Veloso, em *“Força ‘Estranha.’* Senti-me que fui ao chão, ao mundo do presidiário, suas angústias, suas desconstruções, sua cultura, sua exclusão – aos seus julgamentos. Pior: após esta verdade encoberta, eu me questioneei por meu próprio sentimento de educadora.

Ouvi os apenados com dignidade do “olho no olho”, mas saí com traumas sobre a história de vida e saberes do mundo e da gente encarcerada por uma instituição desumanizante. Tentei desnudar fatos, dores e revoltas. Fiquei então prisioneira dessas existências humanas, de voz amordaçada; do interior da “muralha de ferro”.

A prisão, em geral, é incapaz de ressocializar, pois é superlotada e tem uma heterogeneidade de criminosos, onde o cumpridor de pequenos delitos passa a conviver com “acadêmicos” do crime, tornando-se seus servos e, inclusive, seus protegidos, pois se sentem mais seguros protegidos por perigosos criminosos do que pelo Estado que ali o colocou.

O importante é deixar claro que dentro da instituição carcerária, o ser humano é “desprogramado” por um processo desumano, que começa com sua recepção, por meios de rituais, conhecidos como “boas vindas”, onde a equipe de supervisão, o grupo de internados, ou ambos, procura deixar de forma bem clara a sua situação inferior no grupo em que estão adentrando. Ao ser “admitido” no presídio, após passar pelo seletivo processo de recrutamento do sistema penal, entre as pessoas mais pobres, minorias, humildes e sem instrução, o indivíduo **é despido** de sua aparência usual, ele **é identificado**, **“recebe um número”**, é tirada a sua fotografia, impressões digitais, distribuídas roupas da instituição, resumindo, um verdadeiro **processo de “despersonalização”**. Um indivíduo não é mais um indivíduo, ele passa a ser uma engrenagem no sistema da instituição, devendo obedecer a todas as regras da mesma, e, caso não o faça, será **“reeducado”** pelos próprios companheiros

ou pela equipe de supervisão. A máquina da instituição total não pode nunca é parar. Além da **deformação e desconstrução** pessoal que decorre do fato de a pessoa perder seu conjunto de identidade, existe a **desfiguração** pessoal que decorre de mutilações diretas e permanentes do corpo – por exemplo, marcas ou perda de membros. Aí está o grande desafio de restaurar o Homem em todos os sentidos.

Portanto, a “recuperação” do preso passa pela manutenção de sua referência com o mundo exterior, tais como a família, o meio de trabalho, o bairro onde reside. Quanto mais

essas referências forem afastadas (e o são), mais difícil será sua readaptação posterior à sociedade.

De acordo com Loic Wacquant (2001), em seu livro *As Prisões da Miséria* chamar as cadeias e penitenciárias de prisões é um elogio desmerecido. O que existe no Brasil são verdadeiras masmorras, depósitos humanos de excluídos, formalmente separados dos “presos desviados”, ou seja, aqueles “bons cidadãos” que por uma razão ou outra cometeram um “equivoco” e tiveram sua liberdade privada. São os chamados “presos especiais”, com direito a regalias como comida especial, televisão, jornais, revistas e outras mordomias que não cabem ao denominado “povão”.

Algumas raríssimas cadeias ainda oferecem certas condições que superam a qualidade de vida do preso, se estivesse do lado de fora. Ainda assim, o sentimento de liberdade sempre é maior e mesmo estas cadeias acabam vivenciando rebeliões e fuga. Preso que não ocupa seu dia, principalmente sua mente, é um maquinador de ideias, a maioria delas, ruins. O presídio é um sistema fechado onde o encarcerado é obrigado a conviver, permanentemente, com outros indivíduos, alguns de índole igual, melhor ou pior.

Nem sempre há cordialidade e animosidade é algo comum, gerando um eterno clima de medo e preocupação constantes, pois o preso nunca sabe se “o seu dia vai chegar”. Grande parte desta angústia vivida pelo presidiário advém da falta de ocupação, de uma atividade que ocupe seu tempo, distraia sua atenção e que o motive a esperar um amanhã melhor. A ideia de todo presidiário é que sua vida acabou dentro das paredes da cadeia e que não lhe resta mais nada. Amparo psicológico é fundamental, pois nenhum ser humano vive sem motivação. Presídio sem ocupação se torna uma escola “às avessas”: uma formadora de criminosos mais perigosos.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

Por não ter estudo ou ocupação, conseqüentemente carecer de um senso moral que a vida pré-egressa não conseguiu lhe transmitir, a personalidade do preso passa a sofrer um desajuste ainda maior. Sua única saída é relacionar-se com os demais presos e intercambiar com eles suas aspirações, valores e visões de mundo, quase sempre distorcidas. Passa a adquirir novos hábitos, que antes não tinha; enfim, transforma-se num indivíduo pior do que quando entrou. Além disso, distúrbios psicológicos que já possuía antes de vir para o presídio se agravam, justamente por se ver inserido num novo contexto social, repleto de hostilidades e desrespeito.

A grande maioria dos indivíduos presos não teve melhores oportunidades ao longo de suas vidas, principalmente a chance de estudar, para garantir um futuro melhor. Nesse sentido, o tempo que despenderá atrás das grades pode e deve ser utilizado para lhe garantir estas oportunidades que nunca teve, por meio de estudo e, paralelamente, de trabalho profissionalizante. Além de ajeitar as celas, lavar corredores, limpar banheiros etc., os detentos precisam ter a chance de demonstrarem valores que, muitas vezes, encontram-se obscurecidos pelo estigma do crime.

Tendo em conta essas reflexões, a questão básica examinada foi: como reencantar a educação básica no interior de uma unidade prisional no sentido de colaborar no processo de ressocialização do preso?

Esta pesquisa trouxe aos internos da Prisão de Salvador subsídios necessários à compreensão de como reencantar a educação básica no interior de uma unidade prisional no sentido, proporcionando-lhes a oportunidade de exteriorizar suas emoções por meio da participação espontânea nas atividades educacionais colaborando na humanização do homem; bem como a possibilidade de profissionalização e continuidade do propósito “extramuros”.

De um ponto de vista ressocializador e psicopedagógico, pôde-se avaliar como resultado mínimo, o interesse dos presos pelos projetos e oficinas ofertadas, haja vista os depoimentos coletados e, posteriormente, a efetiva participação e atitude de envolvimento quando a caótica situação penitenciária, à luz da evidência, apresenta-se como verdadeiro curso de especialização da marginalidade para os condenados considerados de baixa periculosidade.

Buscou-se valorizar pedagogicamente os conceitos de vários autores ¹

1 Assmann, Hugo. (1998). *Metáforas novas para reencantar a educação: epistemologia e didática*. 2ª. ed. Piracicaba, SP, Unicamp.

Assmann, Hugo. (2001) *Metáforas Novas para Reencantar a Educação – epistemologia e didática*. Piracicaba. Unimep,.

Delors, J. (2001). *Educação: um tesouro a descobrir: Relatório da UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI*. 6ª.ed. São Paulo: Cortez.

Foucault, Michel. (2002). *Vigiar e punir: nascimento na prisão*. 25ª.ed. Petrópolis, RJ: Vozes.

Freire, Paulo. (2001). *Pedagogia dos sonhos possíveis*. São Paulo: Editora UNESP.

Oliveira, Edmundo. (2001. p.10). *Política criminal e alternativas à prisão*. Rio de Janeiro: Forense.

Oliveira, Edmundo. (2001). *Globalização e alternativas à prisão*. Power point

Esses autores ofereceram bases para as atividades pedagógicas, como conceitos úteis para ressocializar e reintegrar harmonicamente o interno, assumindo-se o papel de reconstruir sua identidade sociocultural, resgatando-lhe os valores éticos e morais; colocando-o em comunhão com a interação social do grupo, dando-lhes condições de reencontrar-se como Sujeito e Cidadão. Deram base e fundamentos para o princípio ressocializador. É que a educação que reencanta desenvolve condutas, atitudes, comportamentos que estão em processo de modificação em direção a ressocialização. Deixá-los desempenhar esse único papel é algo desejável, mesmo com as restrições impostas pela realidade prisional. Especialmente, nesta *oficina*, o objetivo primordial educativo não estava centrado na profissionalização do preso, mas o de aguçar-lhe a vontade de prosseguir seus estudos com o fim, “extramuros”.

O propósito do *Reencantar a Educação* esteve embasado nos conhecimentos organizados e regulados ao fito de fomentar a continuidade da atividade proposta na vida gregária em sociedade. Não representou aos partícipes uma atividade aleatória de experiências não planejadas que podem vir a ser úteis ou benéficas para o reeducando. A intervenção proporcionou ajuda aos propósitos, dando-lhes oportunidade de receber empatia, compreensão, reconhecimento e separação; para desenvolverem auto-expressões; interação e comunicação; para perceberem em *si* e ao *outro* e terem *insights* sobre suas vidas; para motivação e autotransformação, com assistência e intervenção diretas.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

O objetivo foi o de levar o reeducando a identificar-se como um ser criador capaz de reconstruir sua identidade cultural anterior ao confinamento; resgatar-lhe valores há muito perdidos. Levá-lo a apreciar sua vida em toda sua *essência*, como forma de modificar

conceitos anteriores, possibilitando sua reinserção social harmônica e a diminuição da reincidência. É valorizar e promover a atividade laborial como principal objetivo no processo de resgate da autoestima, dos valores éticos e morais, e da dignidade (humana) do preso (Castro 2004).

Santos, Boaventura de Souza. (2002). *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 4ª.ed. São Paulo: Cortez.

Santos, Boaventura de Souza. (1994). *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Porto, Portugal: Edições Afrontamentos.

Teodoro, António. (2002). *Globalização e educação: políticas educacionais e novos modos de governação*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire (Coleção Prospectiva, v. 9).

Teodoro, António. (2004). *Histórias (re) construídas: leituras e interpretações de processos educacionais*. São Paulo: Cortez (Coleção Questões da Nossa Época, v. 114).

Em consonância com a metodologia do *Reencantar a Educação* pretendeu-se, ainda, buscar a exteriorização de habilidades adormecidas, sentimentos, criatividade e potencialidades: como seres criadores que são, igualmente capazes de transformar o ambiente em que vivem.

O *Reencantar a Educação*, no processo de Ressocialização de presos do Sistema Penitenciário de Salvador aponta aos governantes, políticos, educadores, dirigentes penitenciários, direções das Unidades Penais e aos funcionários que atuam no sistema penitenciário em geral, uma tarefa evidentemente mais árdua e profunda que o “simples encarceramento” de duplo propósito: *entre grades, o preso deixa de representar uma ameaça à sociedade e, ao ser preso, serve de exemplo para que outros não repitam seu delito*. Sob a ótica psicológica, representa a completa degradação da pessoa do condenado, decorrente da privação da liberdade.

Aperceba-se que no contexto penal de Salvador, *Reencantar a Educação* surge para possibilitar a efetiva ressocialização e reintegração social do preso; antes de ser uma atividade pouco convencional à realidade carcerária, de um ponto de vista ressocializador,

é o elemento capaz de modificar o “*status quo*”, o estado de espírito individual e coletivo: revela o ponto de encontro entre o Sujeito e a Sociedade.

É evidente que o *Reencantar a Educação* é uma alternativa, ou melhor, a alternativa para substituir a ineficácia dos atuais métodos de confinamento absoluto e prolongado

fartamente demonstrado pela experiência que, no âmago dos sistemas penais, denuncia estarem fadados ao fracasso. A incapacidade de cumprirem-se os objetivos propostos pela Lei de Execução Penal que contempla, entre outros preceitos, a reeducação e a ressocialização – integração social harmônica do preso.

O apenado não pode entrar em uma prisão como se no portal estivesse gravada a inscrição “*Lasciate ogni speranza, voi ch’entrate*” como os desgraçados condenados ao

Inferno na mais monumental das obras, de Dante. Nem se pode incluí-los na legião daqueles “cujo castigo é a perda da razão”²

Reencantar a Educação propõe justamente o contrário: que o pressuposto da Ressocialização, mediante aquela pedagogia esteja presente em todo o processo de cumprimento de pena, acenando ao condenado com dias melhores, incentivando-o, humanitariamente, à correção, à reinserção social efetiva (Castro, 2004).

É uma nova metodologia de Tratamento Penal voltada para revelar a esperança e a reintegração social e do apenado, proporcionando-lhe o resgate de todos os valores perdidos. Entretanto, é preciso ir mudar a consciência dos agentes penitenciários, que só estão qualificados apenas para tarefas de segurança e não à reinserção social do reeducando, em face de não terem formação humanística, e sobre a observância da dignidade da pessoa humana. Poderá, então, o preso, pensar e refletir sobre a vida, ter uma nova visão de si e do mundo – esta, provisória, eis que seu objetivo maior é retornar à vida gregária em sociedade – ser sujeito de seus próprios símbolos, ao fito de ser acolhido no “mundo exterior”, à vida normal na sociedade humana, e, portanto, Ressocializar-se...

ALIGHIERI, Dante. *A divina comédia. Canto III*. 9. “Deixai aqui todas as esperanças, ó vós que entraís”, canto III. 18.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

O encarceramento provoca no preso dificuldades de um retorno à vida social, tornando-o incapaz de viver em sociedade com outros indivíduos, por compenetrar profundamente na cultura carcerária, durante longa duração. A prisionização constitui grave problema que aprofunda as tendências criminais e anti-sociais.

“subordinar o condenado a uma pena desumana, cruel, inviabiliza um atendimento prisional racional; deixa o recluso sem esperanças de obter liberdade antes do termo final do tempo de condenação, não exerce sobre ele nenhuma influência positiva no sentido de reinserção social a desampara a própria sociedade na medida em que devolve o preso à vida societária, após um processo de reinserção às avessas, ou seja, uma dessocialização”.

Dessa forma, a pena aplicada a um ser humano que comete um crime deve ser reabilitadora, construtiva e ajudar a amadurecer ideias. Deve dar a oportunidade de o infrator sair da prisão pronto para enfrentar a sociedade de igual para igual, com trabalho, educação,

respeito e acima de tudo, dignidade. A pena não deve ser aplicada ao infrator em seu corpo físico, como frequentemente ocorre, mas é preciso que ele tenha uma marca na alma, no intelecto.

O apenado se expõe a um isolamento social e ao ócio. Além da reclusão, aliada a uma alimentação deficiente e ainda à falta de atividades físicas, acabam fragilizando sua saúde, tornando-o mais vulnerável e suscetível de adoecer. Sua capacidade laborativa também acaba sendo reduzida, tornando-se mais um fator impeditivo de sua reinserção no mercado de trabalho, quando do seu retorno ao convívio social.

A reclusão causa inúmeros prejuízos sociais:

- a) a segregação do meio social do qual ele integrara ocasiona uma desadaptação tão profunda que torna praticamente impossível uma posterior reinserção social do delinquente a este mesmo meio.
- b) o isolamento da prisão e a aculturação junto aos demais detentos já integrados ao convívio carcerário acabam transformando a prisão num fator de influência criminógena, que ao invés de ressocializar o apenado acaba o levando à reincidência, e, conseqüentemente de volta à prisão.
- c) a pena privativa de liberdade não possui um caráter efetivamente reabilitador, constatado o alto número de reincidência dos ex-detentos.

- d) a grande maioria daqueles que cumprem pena e que, através de uma possibilidade legal, adquirem o direito de voltar ao convívio social, acabam não permanecendo nele por muito tempo, pois sem terem muitas alternativas, pelo fato de não encontrarem trabalho que garanta o seu sustento e o de sua família, e pela discriminação de não serem aceitos pelos demais membros da sociedade, eles acabam retornando ao mundo do crime.

São incontáveis também os danos psicológicos causados à pessoa do recluso. Os traumas, humilhações e depressões sofridas na prisão dificilmente são por ele superados na sua vida pós-cárcere.

O primeiro efeito da prisão é a mortificação do ego e a prisionalização do indivíduo. A prisionalização é forma pela qual é imposta coercitivamente ao preso a (sub) cultura

carcerária. Na verdade, pode-se dizer que se trata de um processo de aprendizagem constituído numa ‘dessocialização’ do ser humano.

Neste processo, o recluso adapta-se às formas de vida e os costumes impostos pelos próprios internos do estabelecimento penal, pois não tem alternativa. Esse conjunto de regras na verdade é um sistema normativo autônomo que coexiste paralelamente ao sistema oficial de valores.

Muitas vezes tem-se a falsa ideia de que um preso de bom comportamento seja um homem regenerado e pronto a retornar ao convívio social. No entanto, trata-se apenas de um homem ‘prisionalizado’, que foi disciplinado a conviver com as regras impostas pela subcultura do ambiente da prisão, como meio de se manter vivo e a não sofrer os castigos disciplinares relativos ao descumprimento deste código de conduta e, por fim, para poder ser aceito no grupo.

O homem que até então nunca convivera numa prisão, acaba se amoldando a ela e ao perfil dos encarcerados contumazes, que lá já habitavam, tornando-se assim fruto do meio onde vive, devido à influência causada pelos fatores da prisionalização. Quanto maior for o tempo de reclusão tão maior será o grau de prisionalização do réu, o que tornará ainda mais obstaculosa a sua reabilitação.

A depressão e os mais variados tipos de psicoses também são consequências comumente verificadas naqueles que permaneceram encarcerados por longos períodos.

Quando a prisão não acaba deixando o homem cheio de distúrbios psicológicos, o que em determinadas vezes acaba até mesmo o tornando um psicopata ao adquirir a liberdade, ela por vezes acaba o levando à morte dentro dela própria, haja vista a elevada taxa de suicídios verificada dentre aqueles condenados a penas de longa duração.

A ausência de relações humanas, de ocupações como o próprio trabalho e o tratamento frio e muitas vezes desumano dos funcionários penitenciários acabam tornando o preso um indivíduo cheio de rancor, agressividade e extremamente depressivo.

Outro grave efeito psicológico causado pelo aprisionamento são os danos causados pelos problemas sexuais que ocorrem no interior das prisões. Ignora-se o fato de que as atividades sexuais de um homem não terminam a partir do momento que este é recolhido à prisão. A atividade sexual é um instinto biológico inegável e irreprimível, inerente à própria natureza humana. A repressão do instinto sexual propicia a perversão da esfera sexual e da

personalidade do indivíduo. Dessa forma, é quase que impossível se falar em ressocialização num ambiente que impede e reprime um dos instintos mais naturais e fundamentais do homem.

Além dos problemas sexuais dos quais o preso é acometido dentro da própria prisão, ao ser libertado, ele leva consigo vários fatores que impedem o retorno a uma vida sexual normal, sejam esses problemas de natureza psicológica, como complexo de culpa pelas relações homossexuais que mantinha na prisão, falta de apetite sexual, dificuldades para retornar à vida matrimonial sexual; ou de natureza biológica, como impotência sexual, ejaculação precoce, doenças venéreas, etc.

Com relação ao homossexualismo, esta é uma prática sexual comum dentro dos estabelecimentos prisionais. As violências sexuais praticadas contra alguns detentos e a supressão das relações heterossexuais são geralmente as condições que acabam influenciando decisivamente para a proliferação da homossexualidade no interior das prisões. Como forma de atenuar a tensão e a agressividade provocada nos internos devido à abstinência sexual foi implantada no sistema carcerário a visita íntima, que não obstante ter vários argumentos em

seu favor, ela veio apenas atuar como um paliativo em relação aos problemas da sexualidade dos presos.

Porém, o que tem ocorrido na realidade, tem sido o fato de a visita íntima se tornar muitas vezes uma forma de prostituição e da prática de abusos sexuais.

Seria uma alternativa ao atual sistema permitir que o preso pudesse ter na verdade uma visita familiar, em local adequado, e durante um determinado período. No entanto, difícil seria de se concretizar essa sugestão em nosso sistema penitenciário, o qual ainda não é capaz de propiciar nem mesmo as garantias mínimas previstas ao recluso.

Conclusão

Conclusão

Os professores ideais são os que se fazem de pontes, que convidam os alunos a atravessarem, e depois, tendo facilitado a travessia, desmoram-as com prazer, encorajando-as a criarem suas próprias pontes”

Nikos Kazantzakis

A questão básica examinada nesta dissertação foi: como reencantar a educação básica no interior de uma unidade prisional no sentido de colaborar no processo de ressocialização do preso? A hipótese que norteou a resposta a esta questão sustentou que a libertação do homem oprimido, em condições de apenado, tendo em vista seu retorno ao convívio social, necessita ser exposto e aceitar uma pedagogia libertária.

O objetivo desta dissertação foi o de descrever a educação básica no contexto do sistema penitenciário de Salvador em termos de processos educacionais e da Proposta Político-Pedagógica (PPP) com vistas à ressocialização do preso. Teve como objetivos específicos: a) descrever a realidade educacional do sistema penitenciário; b) analisar o processo educacional, em termos de restauração pessoal do apenado.

Há que se observar que se torna difícil a situação de reintegração social do egresso, principalmente no tocante à sua recolocação profissional, pois se vive hoje a realidade de um desemprego generalizado com elevado contingente de trabalhadores desempregados, e que na maioria das vezes ainda contam com experiência profissional. A situação torna-se difícil para uma pessoa que traz consigo o estigma de ex-presidiário, e que na maioria das vezes não tem qualquer qualificação profissional.

A principal conclusão desta dissertação é que o Sistema Prisional Brasileiro é falido e mal organizado que pune o criminoso muito além da pena a ele imposta, e aquele sistema ainda é mais criminoso que o próprio criminoso. Sistema que fere gravemente a própria legislação brasileira, pois a pena vai muito além do crime em si cometido. Se a sociedade quer ressocializar o criminoso não deve a ele imputar pena superior ao crime cometido e ainda deve dar a ele condições para que possa, do crime, arrepender-se. Ainda assim deve, enquanto preso, aprender algo importante para que use quando da pena cumprida.

Diferentemente do que ocorre, o preso aprende outras modalidades de crimes e ainda em local promíscuo e sem qualquer interferência do Estado. Para que o preso possa melhorar sua conduta, vai sendo instruído por criminosos e facções criminosas onde passa a fazer parte integrante de grupos que vão muito além dos crimes que ele cometeu.

O Sistema Prisional Brasileiro é mais criminoso que o crime cometido pelo preso, em uma sociedade onde as pessoas querem que alguns sejam excluídos por violarem os mecanismos pré-estabelecidos. Deve essa sociedade dar condições de ressocialização, e é o inverso o que ocorre nesse sistema.

As prisões, em geral, são incapazes de ressocializar, pois são superlotadas e têm uma heterogeneidade de criminosos, onde o cumpridor de pequenos delitos passa a conviver com “acadêmicos” do crime, tornando-se seus servos e, inclusive, seus protegidos, pois se sentem mais seguros protegidos por perigosos criminosos do que pelo Estado que ali o colocou.

Os movimentos reivindicadores que vêm ocorrendo são puramente legítimos, não em sua forma de atuação, mas no direito do preso, uma vez excluído da sociedade que vive e tem o direito de ressocializar-se, pois se a sociedade que o coloca à margem tem obrigação de colocá-lo em condições melhores do que entrou e com o arrependimento. Porém, a verdade é completamente oposta, colocando o indivíduo em uma ‘universidade do crime’ e completamente revoltado pela pena muito superior àquela que a sociedade o penalizou. É verdade que a maior parte da sociedade desconhece o Sistema Prisional Brasileiro, tendo em sua mente o que passa nos filmes, principalmente os estrangeiros.

Dentro da instituição carcerária, o ser humano é ‘desprogramado’ por um processo desumano, que começa com sua recepção, por meios de rituais, conhecidos como ‘boas vindas’, onde a equipe de supervisão, o grupo de internados, ou ambos, procura deixar de forma bem clara a sua situação inferior no grupo em que estão adentrando. Ao ser ‘admitido’ no presídio, após passar pelo seletivo processo de recrutamento do sistema penal, entre as pessoas mais pobres, minorias, humildes e sem instrução, o indivíduo **é despido** de sua aparência usual, ele **é identificado**, **‘recebe um número’**, é tirada a sua fotografia, impressões digitais, distribuídas roupas da instituição, resumindo, um verdadeiro **processo de ‘despersonalização’**. Um indivíduo não é mais um indivíduo, ele passa a ser uma engrenagem no sistema da instituição, devendo obedecer a todas as regras da mesma, e, caso

não o faça, será ‘**reeducado**’ pelos próprios companheiros ou pela equipe de supervisão. A máquina da instituição total não pode nunca é parar...

Além da **deformação e desconstrução** pessoal que decorre do fato de a pessoa perder seu conjunto de identidade, existe a **desfiguração** pessoal que decorre de mutilações diretas e permanentes do corpo – por exemplo, marcas ou perda de membros. O importante é deixar claro, ao indivíduo, que o mesmo está num ambiente que não garante sua própria integridade física. Entretanto, segundo o sistema, poderá não lhe ocorrer nada.⁷

Esse ‘processo de mortificação’ leva o interno a se afastar de problemas, a fim de evitar incidentes, relevando sua autonomia de vontade, recebendo sua instrução formal e informal, buscando sempre um comportamento que o afaste de sofrimentos físicos e psicológicos.

Outro item que chama a atenção no estudo das instituições totais, tais como, o presídio, é o caráter absoluto de sua ‘impermeabilidade’. No caso da ‘recuperação’ dos presos, a impermeabilidade que é necessária para a manutenção da moral e estabilidade traz um aspecto altamente prejudicial.

A ‘recuperação’ do preso passa pela manutenção de sua referência com o mundo exterior, tais como a família, o meio de trabalho, o bairro onde reside. Quanto mais essas referências forem afastadas (e o são), mais difícil será sua readaptação posterior à sociedade. Pode ser que, após um longo período, adaptado pelas forças de sua instituição total, o mesmo já não consiga se adaptar a uma sociedade livre.

Assim, ocorre a necessidade de modernização da arquitetura penitenciária, a sua descentralização com a construção de novas cadeias pelos municípios, ampla assistência jurídica, melhoria de assistência médica, psicológica e social, ampliação dos projetos visando ao trabalho do preso e à ocupação de sua mente/espírito, separação entre presos primários e reincidentes, acompanhamento na sua reintegração à vida social, bem como oferecimento de

⁷ Lélío Braga Calhau é promotor de Justiça em Minas Gerais, pós-graduado em Direito Penal pela Universidade de Salamanca (Espanha), mestre em Direito pela Universidade Gama Filho (RJ), conselheiro do Instituto de Ciências Penais do Estado de Minas Gerais (ICP).

CALHAU, Lélío Braga. (Out. 1999). *Presídios como instituições totais: uma leitura em Erwing Goffman. Jus Navigandi*, Teresina, ano 3, n. 35.

Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1012>>. Acesso em: 28 maio 2009.

garantias de seu retorno ao mercado de trabalho, entre outras, são algumas boas medidas para desarmar esta bomba.

Por não ter estudo ou ocupação, conseqüentemente, carecer de um senso moral que a vida pré-egressa não conseguiu lhe transmitir, a personalidade do preso passa a sofrer um desajuste ainda maior. Sua única saída é relacionar-se com os demais presos e intercambiar com ele suas aspirações, valores e visões de mundo, quase sempre distorcidas. Passa a adquirir novos hábitos, que antes não tinha; enfim, transforma-se num indivíduo pior do que quando entrou. Além disso, distúrbios psicológicos que já possuía antes de vir para o presídio se agravam, justamente por se ver inserido num novo contexto social, repleto de hostilidades e desrespeito.

Referências

Referências

ALVES, ANTÔNIO FREDERICO DE CASTRO (1869). *O Navio Negreiro*. Texto proveniente de: A Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro <http://www.bibvirt.futuro.usp.br> A Escola do Futuro da Universidade de São Paulo

ARAÚJO, DORACINA APARECIDA DE CASTRO (2005). *A educação escolar no sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul: um olhar sobre Parnaíba*. Faculdade de Educação, Unicamp. Tese de doutorado.

ARONOWITZ, ROBERT A. (1998). *Making Sense of Illness: Science, Society, and Disease*. Cambridge University Press, Cambridge, U.K. and Nova York.

ASSIS, RAFAEL DAMASCENO, *I Congresso Brasileiro de Criminologia e Política Criminal Realização*: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) Data: 22 a 25 de maio de 2007. Local: Teatro Marista. Cidade: Londrina, Paraná, Brasil. Coordenadores: Walter Barbosa Bittar e Marcio Zuba de Oliva. Organização: Inscrições pelo site: www.advocaciabittar.adv.br

ASSMANN, HUGO. (1998). *Metáforas novas para reencantar a educação: epistemologia e didática*. 2ª. ed. Piracicaba, SP, Unicamp.

ASSMANN, HUGO. (2001) *Metáforas Novas para Reencantar a Educação - epistemologia e didática*. Piracicaba. Unimep,.

AZEVEDO, MICHELLE SILVEIRA. (2007) *Um Olhar sobre a Pedagogia Freireana*. Internet. <http://pt.shvoong.com/social-sciences/1929522-um-olhar-sobre-pedagogia-freireana/> Publicado em julho/2007. Acessado em 18-02-2010.

BARATTA, ALESSANDRO. (2002). *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal*. Rio de Janeiro: Revan.

BARROS, ANTÔNIO MILTON. (18 de fevereiro de 2005). *A Reforma da Lei nº. 7210/84 (Lei de Execução Penal)*. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 590, 18 fev. 2005. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6222>>. Acesso em: 12 abr. 2010.

BAUMAN, ZYGMUNT. (1998). *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

BEAUCLAIR, JOÃO. (2008). *Saber aprender e ensinar no século XXI: o permanente desafio de construir a escola ética e cidadã*. Psicopedagogia on line, 17 de julho de 2008. Disponível em <html:file:///C:/Users/Alexandre/Desktop/Desktop/Desktop/DesktopNAIR/Psicopedagogia>. Acesso em 17-07-2008.

BECCARIA, CESARE BONESANA, MARCHESI DI. *Dos Delitos e das Penas* – tradução J. Cretella Jr. e Agnes Cretella I. (1999). – 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

BENTHAM, JEREMY. (2000). *O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica. (Organização e tradução de Tomaz Tadeu da Silva).

BITENCOURT, CEZAR ROBERTO. (1992). *Falência da pena de prisão*. 2ª. ed. Revista dos Tribunais. São Paulo.

BITENCOURT, CEZAR ROBERTO. (2004. p152/209). *A Falência da Pena de Prisão: Causas e alternativas*. 2ª ed. Saraiva. São Paulo.

BOFF, LEONARDO. (1991). *Igreja, Carisma e Poder*. Petrópolis, RJ: Vozes.

BOFF, LEONARDO. (1997). *A águia e a galinha*. Petrópolis, RJ: Vozes.

BOGDAN, ROBERT; BIKLEN, SARI. (1994). *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Cidade do Porto: Porto Editora.

CAMARGO, ANTÔNIO LUÍS CHAVES DE. (2001). *Imputação Objetiva e Direito Penal Brasileiro*. 1ª Ed. Livraria Cultural. São Paulo.

CALHAU, LÉLIO BRAGA. (out. 1999). *Presídios como instituições totais: uma leitura em Erving Goffman*. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 2, n. 25, Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1012>>. Acesso em: 28 maio 2009.

CAMPESTRINI, BERNADÉTTE BEBER. (2002). *Aprender e ensinar nos espaços prisionais: uma alternativa para a educação à distância, incluir jovens e adultos no processo de escolarização*. Universidade Federal de Santa Catarina. Dissertação de Mestrado. Florianópolis.

CAMPESTRINI, BERNADÉTTE BEBER; BARTH, ELAINE MARIA L. (2002, p.121-142; 229). *Inclusão social no Brasil: Experiências em programa de reabilitação prisional a partir do I Fórum Internacional de Ações Socioeducativas nas Prisões*. Florianópolis, Objetivos.

CASTRO, ORLANDO GOMES DE (2004). *A ressocialização de detentos da prisão provisória de Curitiba estimulada pela arte-educação: relato de experiência*. Faculdade de Artes do Paraná Curitiba.

CHAUVENET, ORTIC, BENGUIGUI (1994). *Towards a Policy for Canada's Penitentiaries*.

[CNBB] Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Abril de 1997). *Vida com Dignidade*. Indaiatuba. São Paulo.

Congresso Brasileiro de Criminologia e Política Criminal. (20-10-2007). *Ciências Criminais*, Notícias e Atualidades Jurídicas. "A Perda da liberdade e a restrição do espaço físico não conduzem a barbárie" Estação Carandiru.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (2004) - Manole Editora: São Paulo.

CORREA, B. C. (1999). *Legislação e Políticas Públicas na Educação de Jovens e Adultos*. Aula ministrada na Universidade de Santa Catarina. Brasil.

COUTINHO, C. *Percursos da investigação em tecnologia educativa em Portugal: uma abordagem temática e metodológica a publicações científicas* (1985-2000). Braga: Universidade do Minho. Centro de Investigação em Educação, 2005.

DA SILVA, PAULO ROBERTO. (2000). *Penitenciarismo x Reabilitação penitenciária: uma realidade social*. São Paulo: Faculdade de Direito, 2000. p. 20. Tese (mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade de São Paulo.

DELORS, J. (2001). *Educação: um tesouro a descobrir: Relatório da UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI*. 6^a.ed. São Paulo: Cortez.

DOTTI, RENÉ ARIEL. (1998). *Bases alternativas para um sistema de penas*. 2. ed. São Paulo. Revista dos Tribunais.

ECCO, IDANIR. (2004). *O Conhecimento na Pedagogia Freireana como Suporte Teórico para a Educação Escolar Formal*. Pesquisa. Erechim, RS.

FERNANDES, EMANUELLA CRISTINE PEREIRA. (1999). *O desvirtuamento do caráter ressocializador das penas privativas de liberdade*. Internet. jus2.uol.com.br > ... > penas > penas alternativas. Acessado em 21-07-2010.

FERNANDES, HEDLAMAR (2010) *Palestra – O que levar em consideração na escolha da profissão?* Internet. <http://hedlamar.blogspot.com/> Acessado em 18-02-2010.

FOUCAULT, MICHEL. (1979). *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 17^a.ed.

FOUCAULT, MICHEL. (2002). *Vigiar e punir: nascimento na prisão*. 25^a.ed. Petrópolis, RJ: Vozes.

FOUCAULT, MICHEL. (2004). *Sécurité, Territoire, Population*. Cours au Collège de France. 1977-1978. Paris: Gallimard/Seuil,

- NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS
- FRANCO ALBERTO SILVA. (1997, p 504). *Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial*, 6ª ed. São Paulo, RT.
- FREIRE, PAULO. (1979). *Educação e Mudança*. 22ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- FREIRE, PAULO. (1982). *A importância do ato de ler*. São Paulo: Cortez.
- FREIRE, PAULO. (1982). *Pedagogia do oprimido*. 12ª.ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra.
- FREIRE, PAULO. (1992). *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. 2ª. ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra.
- FREIRE, PAULO. (1992). *Política e educação*. São Paulo: Cortez.
- FREIRE, PAULO. (1996). *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro. Paz e Terra.
- FREIRE, PAULO. (1998). *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 7ª. ed. São Paulo: Paz e Terra.
- FREIRE, PAULO. (1989). *Educação como prática de liberdade*. Rio de Janeiro. Paz e Terra.
- FREIRE, PAULO. (2000). *Política e Educação*. 4ª. ed. São Paulo: Cortez.
- FREIRE, PAULO. (2000). *Professora sim tia não*. São Paulo: Olho D'Água.
- FREIRE, PAULO. (2001). *Pedagogia dos sonhos possíveis*. São Paulo: Editora UNESP.
- GADOTTI, MOACYR (20-21 de maio de 2005). PTO XI – The 11th Annual *pedagogy & theatre of the oppressed international* conference – Los Angeles, from may 29 though 21, 2005. *O Paradigma do Oprimido*. Center for Theatre of the Oppressed and Paulo Freire Institute.
- GAVIOLI, MARIA APARECIDA OUVINHAS. (1997). *Reencantar a Educação: Reconstruindo a Competência de Quem Ensina* (Gavioli, d.d).
- GIDDENS, A. *Para além da esquerda e da direita*. São Paulo. Cortez, 1997.
- GOMES, LUIZ FLÁVIO. (1999. p. 20. 224 e segs). *Penas e medidas alternativas à prisão*. 1ª.ed., 2ª. tir. São Paulo: RT. Apud Foucault, Michel. (1982). *Vigiar e punir*, trad. Lúcia Vassallo, 2ª. ed., Petrópolis: Vozes.
- [IBGE] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2004). *Síntese de Indicadores Sociais*. Ministério Do Planejamento, Orçamento e Gestão.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

JESUS, DAMÁSIO E. DE. (out./dez. 1995, ano 2, n. 12, p. 111). *Diagnóstico de legislação criminal brasileira: crítica e sugestão*. Revista Brasileira de Ciências Criminais, Revistas dos Tribunais. São Paulo.

JESUS, DAMÁSIO E. DE. (Ano I, n. 1, Jan. 1997 p. 24-28). *Sistema penal brasileiro: execução das penas no Brasil*. Revista Consulex.

KAUFMANN, HILDE. (s/d). *Delinquentes juveniles diagnosis y juzgamiento*.

LLOYD, DENIS. (1998). *A Ideia de Lei*. 2ª Ed. Martins Fontes. São Paulo. Trad. Álvaro Cabral.

LUDKE, MENGA; ANDRÉ, MARLI E. D. A. (1986). *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU.

LUISI, LUIZ. (1991, p. 27). *Princípios Constitucionais Penais*. Porto Alegre: SAFE.

MACEDO, Sylvio (1982), *Pontes de Miranda (e a universalidade cultural)*. 1ª. Edição. Forense. 110 páginas.

MAZUCHELI, CLAUDEMIR. (2010) *Metáforas Novas para Reencantar a Educação - epistemologia e didática*. Blog na Internet. Acessado em 18-02-2010.

MCLAREN, PETER. (1991). *Rituais na escola: em direção a uma economia de símbolos e gestos na educação*. Petrópolis, RJ: Vozes.

MENEZES SANTIOS, SINTIA. (2008). <http://www.direitonet.com.br/artigos/x/22/21/2221/>. Acesso em: 19 de março de 2008.

MIRABETE, JULIO FABRINI. (2000). *Execução Penal: Comentários à Lei nº 7.210 de 11 de Julho de 1984*. 9ª. ed. São Paulo. Atlas.

MOLINA, ANTONIO GARCÍA-PABLOS DE; GOMES, LUIZ FLÁVIO. (2008). *Criminologia*. 2. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais. p. 225.

MORROW, RAYMOND ALLEY & TORRES, CARLOS ALBERTO. (1998: 10. p.122-155). *Jürgen Habermas, Paulo Freire e a Pedagogia Crítica: Novas Orientações para a Educação Comparada. Educação, Sociedade & Culturas*.

OLIVA, MÁRCIO ZUBA DE. (18 de fevereiro de 2007). *A Veemência da Ressocialização na Era das Facções Criminosas*. Internet. Acessado em 18-02-2009.

OLIVEIRA, EDMUNDO. (15 de maio de 2001). *Direitos humanos: A luta contra o arbítrio numa visão global*. Revista Consulex. Brasília, DF, Ano V, nº. 100.

OLIVEIRA, EDMUNDO. (2001). *Globalização e alternativas à prisão*. Power point.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

OLIVEIRA, EDMUNDO. (2001. p.10). *Política criminal e alternativas à prisão*. Rio de Janeiro: Forense

OLIVEIRA, EDMUNDO. (2002). *O futuro alternativo das prisões*. 1ª. ed. Rio de Janeiro. Forense.

OTTOBONI, MÁRIO. (2001). *Ninguém é irrecuperável*. São Paulo: Cidade Nova, 2001.

OYAMA, THAÍS. (05 de Novembro de 2000, p. 62-26). *Os donos do Inferno*. Revista Veja. n. 1929.

PORTUGUÊS, MANOEL RODRIGUES. (jul/dez 2001). *Educação de adultos e presos. Educação e pesquisa: Revista da Faculdade de Educação da USP*, São Paulo: v. 27, n. 2, p. 255-274.

PINTO, PAULO ROBERTO GIARDULLO. (Setembro de 2002). *O Panóptico: Foucault confirma Orwell*. Revista Espaço Acadêmico, n.28. ISSN 1519.

PRADO, LUIZ REGIS. (1999). *Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral* 1ª. ed. São Paulo. Revista dos Tribunais.

PUIG, SANTIAGO (1989) Mir. *Función de 1ª Pena y Teoría del Delito en el Estado Social y Democrático de Derecho*. 2ª. ed. Barcelona. Bosch.

RAMOS NETTO, J. M. (2006). *O Direito à Educação dos Presos no Sistema Prisional Brasileiro*. Revista Sociologia Jurídica, v. 2, p. rev02justino ht

Relatório Anual da União Europeia sobre Direitos Humanos. (Outubro de 2002). Secretaria Geral do Conselho. Bruxelas.

RODRIGUES, ANABELA MIRANDA. (2001. p.20). *Novo olhar sobre a questão penitenciária*. São Paulo: RT.

ROLIM, MARCOS. (Setembro de 2000). *Relatório da II Caravana Nacional*. Secretaria Geral dos Direitos Humanos.

ROLIM, MARCOS. (2009). *Uma introdução aos novos paradigmas em Segurança Pública*. Revista Preleção, v. 1, p 42-59.

SANTANA, GILTON CARLOS DA SILVA. (2007). *A explosão demográfica nos cárceres de Salvador: uma negação do direito à ressocialização?* Salvador. Faculdade Ruy Barbosa.

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUZA. (1989). *Introdução a uma ciência pós-moderna*. Rio de Janeiro: Graal Editora.

- NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS
- SANTOS, BOAVENTURA DE SOUZA. (1994). *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Porto, Portugal: Edições Afrontamentos.
- SANTOS, BOAVENTURA DE SOUZA. (1997). *Um discurso sobre as ciências*. Porto, Portugal: Edições Afrontamentos.
- SANTOS, BOAVENTURA DE SOUZA. (1998). *Reinventar a Democracia*. Lisboa: Gradiva/Fundação. Mário Soares.
- SANTOS, BOAVENTURA DE SOUZA. (2002). *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 4ª.ed. São Paulo: Cortez.
- SHECAIRA, SÉRGIO SALOMÃO; CORRÊA JUNIOR, ALCEU. (2002). *Teoria da pena*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- SILVA, CARLOS ALBERTO FANCHIONI. *O liminar do século XXI no sistema penitenciário: justa opção entre o combate a criminalidade das organizações criminosas ou ensaio na aplicação dos direitos aos encarcerados*. Disponível na Internet: <http://www.ibccrim.org.br/>, 12-08-2002
- TEODORO, ANTÓNIO. (1994). *Política Educativa em Portugal. Educação, desenvolvimento e participação política dos professores*. Lisboa: Bertrand Editora.
- TEODORO, ANTÓNIO. (2002, p 61-77). *As novas formas de regulação transnacional no campo das políticas educativas, ou uma globalização de baixa intensidade*. Ecco S. Rev. Cient. UNINOVE São Paulo: (n.1, v.4).
- TEODORO, ANTÓNIO. (2002). *Globalização e educação: políticas educacionais e novos modos de governação*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire (Coleção Prospectiva, v. 9).
- TEODORO, ANTÓNIO. (2004). *Histórias (re) construídas: leituras e interpretações de processos educacionais*. São Paulo: Cortez, (Coleção Questões da Nossa Época, v. 114).
- THOMPSON, AUGUSTO. (2002). *A Questão Penitenciária*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense.
- Unesco. (1997). *Adult learning and the challenges of the 21st century*. Hamburgo. Alemanha: CONFITEA Documentation.
- Unesco. (1995). *Basic education in prison*. United Nations Office of Vienna. Maryland State Department of Education.
- VARELLA, DRÁUZIO. (1999). *Estação Carandiru*. 18ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

VIEIRA, JAIR LOT (2006). *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, Lei 9294, de 20 de dezembro de 1996.

WACQUANT, LOÏC (2001). *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Zahar

WACQUANT, LOÏC (2001). *Punir os Pobres*. Coleção Pensamento Criminológico n.º 6. Co-edição Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Editora Revan.

WOOD, CHARLES H. e José Alberto Magno de Carvalho (1994), monografia *Categorias do censo e classificação subjetiva de cor no Brasil*.

YIN, ROBERT. (2005). *Estudo de Caso*. Porto Alegre, Bookman.

ZAFFARONI, EUGÊNIO RAUL & PIERANGELI, JOSÉ HENRIQUE. (1999) Manual de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral. 2ª ed. São Paulo: RT,

Sites consultados :

1 http://www.pol.org.br/publicacoes/pdf/cartilha_sn_socioeducativa.pdf).

2 <http://www.ipea.gov.br/pubtd/2002/td0979.pdf>

Glossário

Glossário

Analfabeto absoluto – Aquele que nunca teve acesso à educação escolarizada, portanto, não escreve, nem lê.

Analfabeto funcional – Aquela pessoa que apenas assina o nome sem, no entanto, saber ler fluentemente.

Analfabeto recessivo – Aquele que já teve algum contato com a leitura e escrita, mas que abandonou.

Anomia – A **anomia** é um estado de falta de objetivos e perda de identidade, provocado pelas intensas transformações ocorrentes no mundo social moderno.

Apartheid neuronal – Emancipar o ser humano da exclusão, constituindo uma tarefa social responsável e solidária.

Apenado – É aquele que está cumprindo pena; é o mesmo que preso, presidiário, punido, interno.

Baculejo – É um termo comum em presídios para indicar dia de revista geral nas celas.

Cidadania – **Cidadania** não pode significar mera atribuição abstrata, ou apenas formalmente jurídica, de um conjunto de deveres e direitos básicos, comuns a todos os integrantes de uma nação, mas deve significar o acesso real, em juridicamente exigível, ao serviço efetivo desses direitos e ao cumprimento desses deveres.

Classe pobre – A **classe pobre** não tem expressão econômica, quando individualizados; são estigmatizados como os principais causadores da insegurança, perturbando aqueles consumistas que pretendem subir “no palco da cultura do espetáculo”. Essa classe, formada

pelos indesejados que vivem fora do contexto capitalista (*Outsiders*), ocupa subempregos que ninguém mais laboraria e auferir remuneração irrisória.

Correição – Emenda de erros; correção. A chamada ‘**correição**’, cometida por policiais e agentes carcerários, nada mais é do que o espancamento que assume a natureza de castigo. Muitas vezes, esse espancamento extrapola e termina em execução, como no caso, por exemplo, do ‘massacre’ do Carandiru, em São Paulo, no ano 1992, no qual oficialmente foram executados 111 presos. O despreparo e a desqualificação desses agentes fazem com que eles, por meio da violência, cometam vários abusos e impondo aos presos uma espécie de ‘disciplina carcerária’ que não está prevista em lei, sendo que na maioria das vezes esses agentes acabam não sendo responsabilizados por seus atos e permanecem impunes.

Dessocialização – A **dessocialização** é causada com a pena, principalmente a de prisão. O que dessocializa é o cumprimento da sanção penal, sendo a privativa de liberdade seu grande expoente de **dessocialização**. É o ato de tirar a pessoa do convívio social mais ainda. É a perda daquilo que é sociável: família, trabalho, amigos, convívio, escola e etc...

Egresso – A acepção legal da palavra **egresso** é definida pela própria Lei de Execução Penal, que em seu artigo 26 considera **egresso** o condenado libertado definitivamente, pelo prazo de um ano após sua saída do estabelecimento prisional. Também é comparado ao **egresso** o sentenciado que adquire a liberdade condicional durante o seu período de prova. Após o decurso do prazo de um ano, ou a cessação do período de prova, esse homem perde, então, a qualificação jurídica de **egresso**, bem como a assistência legal dela advinda.

Mediana – Em teoria da probabilidade e em estatística, a **mediana** é uma medida de tendência central, um número que caracteriza as observações de uma determinada variável de tal forma que este número (a **mediana**) de um grupo de dados ordenados separa a metade inferior da amostra, população ou distribuição de probabilidade, da metade superior. Mais

concretamente, 1/2 da população terá valores inferiores ou iguais à **mediana** e 1/2 da população terá valores superiores ou iguais à **mediana**.

Métodos inovadores – Entende-se **métodos inovadores** aqueles que procuram contemplar projetos psíquico-pedagógicos que conscientizem os apenados da necessidade de se envolverem nas atividades que promovam sua reeducação e reintegração nas perspectivas econômico-profissional, familiar, religiosa, educacional juntamente com sua autoestima e outros valores sociais.

Moda – Em estatística, é o valor que detém o maior número de observações, ou seja, o valor ou valores mais frequentes. A **moda** não é necessariamente única, ao contrário da média ou da mediana. É especialmente útil quando os valores ou observações não são numéricos, uma vez que a média e a mediana podem não ser bem definidas.

Módulo – **Módulo**, na Penitenciária, significa ‘pavilhão’, corpo onde estão internados os presos. Existem cinco **módulos**.

Ontologia do Crime – Uma ontologia é uma especificação explícita e formal de uma conceitualização compartilhada; como um todo, a **ontologia do crime** pode-se identificar níveis que o crime passa para sua constituição e encontrar-se as melhores soluções em cada nível.

Patronato – É o mesmo que Patronato Penitenciário, órgão do poder executivo estadual e integrante dos órgãos da execução penal. O **Patronato**, além de prestar-se a outras atribuições relativas à execução penal, no que se refere ao egresso, tem como finalidade principal promover a sua recolocação no mercado de trabalho, a prestação de assistência jurídica, pedagógica e psicológica. É um órgão que tem um papel fundamental dentro da reinserção social do ex-detento.

Pen Drive TV – É um sistema em que o professor ministra aulas através de slides (animados ou não), aplicados à televisão, e também se utiliza do programa de governo sobre educação.

Preso Acidental – Preso acidental é aquele que, por uma circunstância adversa, ingressa na prática delituosa e, ao adentrar a estrutura prisional, enterra lá suas esperanças de liberdade.

Reencantar a educação – Reencantar a educação significa, segundo Assmann, colocar a ênfase numa visão da ação educativa. O trabalho do educador em presídios, possibilita a construção metacognitiva e o prazer pedagógico amplia possibilidades de ressocialização (integração) do apenado. É, nesse sentido, uma perspectiva humanística de fazer educação.

Ressocialização – É a aceitação do ex-presidiário pela sociedade. A **ressocialização** tem como objetivo a humanização da passagem do detento na instituição carcerária, implicando sua essência teórica, numa orientação humanista passando a focalizar a pessoa que delinuiu como centro da reflexão científica. E, Damásio de Jesus, (1999), refere-se ao modelo ressocializador como sistema reabilitador, que indica a ideia da prevenção especial à pena privativa de liberdade, devendo consistir em medidas que vise ressocializar a pessoa em conflito com a lei. Nesse sistema, a prisão não é um instrumento de vingança, mas sim, um meio de reinserção mais humanitária do indivíduo na sociedade.

Sociedade Disciplinar - Implantada a partir dos séculos XVII e XVIII, consistindo basicamente num sistema de controle social através da conjugação de várias técnicas de classificação, de seleção, de vigilância, de controle. O ser humano é selecionado e catalogado, pois esse controle se ramifica pelas sociedades e se multiplica numa rede de poderes interligados.

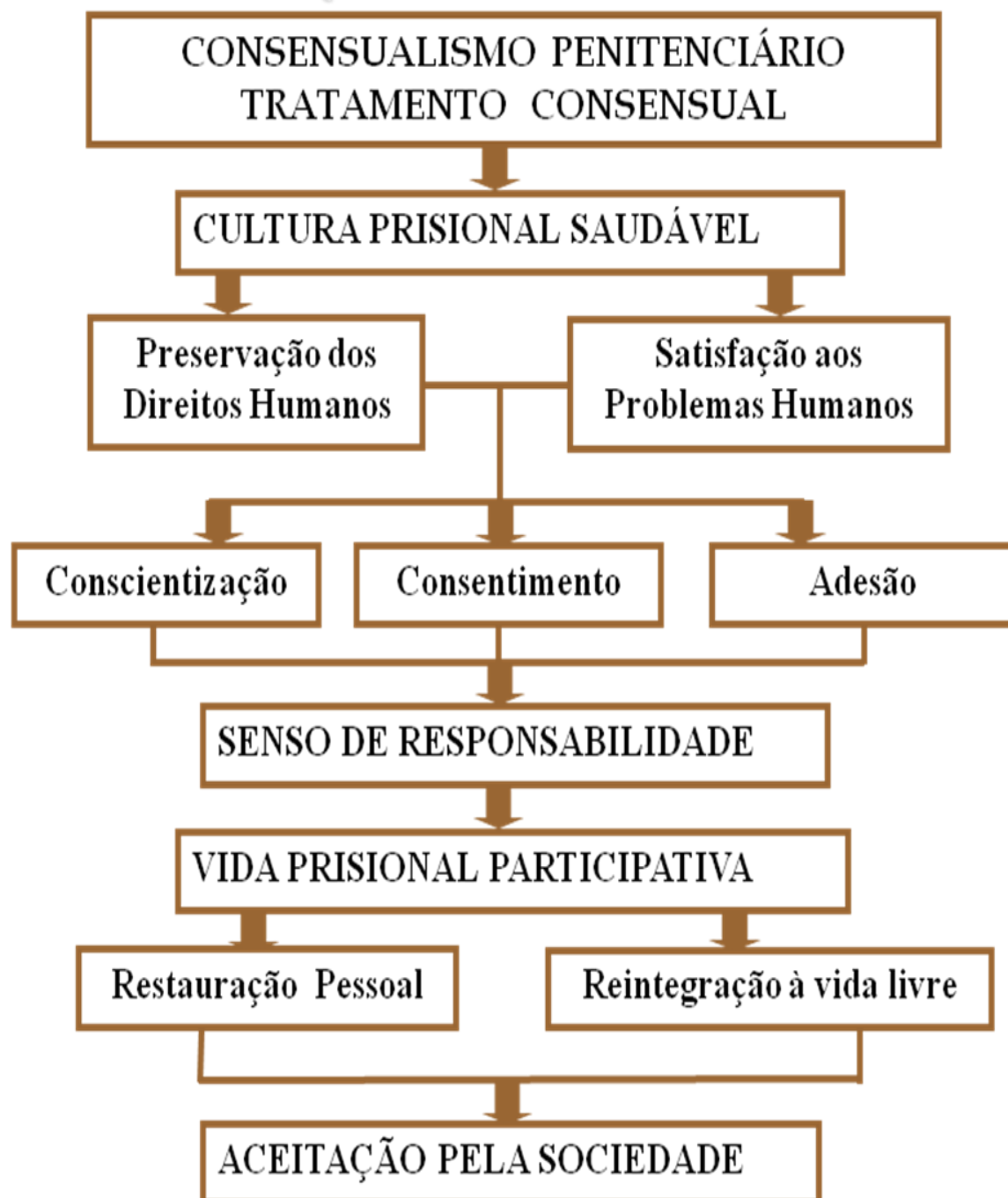
Sociedade do conhecimento – A **sociedade do conhecimento** é aquela que passa necessariamente pela análise dos processos de transformação que vêm ocorrendo na economia, na política e na cultura. Transformações essas que ocorreram durante a Revolução Industrial (máquinas e ferramentas) e, a partir dos anos 50, que assistiu a mais uma significativa ruptura no campo da ciência. É o início da chamada era pós-industrial

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS
(informatização da sociedade, fonte processadora de mensagens na lógica computacional, havendo, assim, um avanço da telemática)”.

Teoria freinetiana de ensino – Esta teoria se baseia nas aulas-passeio (ou estudos de campo), dos cantinhos pedagógicos, da troca de correspondência entre as escolas e não ver valor didático no erro.

Unidade na Diversidade – É o reconhecimento da existência das diferenças entre as pessoas, “mas que a igualdade dos objetivos pode visualizar a unidade da diferença”, como nos diz Paulo Freire (1992).

QUADRO SINÓTICO



P

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Índice remissivo

Índice remissivo

= A =

- Abreviaturas e siglas, 16
- Abstinência sexual, 71, 185
- Abstract, 10
- Abusos aos direitos humanos, 22
 - elevado consumo de drogas, 22
 - falta de leitos e colchões, 22
 - falta de serviços médicos, 22
 - formação de quadrilha, 22, 99, 100, 171
 - perder o sentido da vergonha, de dignidade e honra, 22
- Abusos sexuais, 22, 45, 71, 185
- Acesso, 21, 59, 60, 62, 124, 201, XXV
 - à cidadania econômica e social, XXV
 - à educação, 59, 60, 62, 201
 - contínuo, 60
 - dos prisioneiros ao estudo fora das prisões, 21
 - real, 124, 201
- Adolescente (s), 16, 40, 41, 94
- Agradecimento, 8, II
- Almas pecadoras, 6
- Alojamento, 77
- Alimentação, 43, 68, 77, 183
- Alternativas de exclusão, 29, 65
- Ambiente, 6, 15, 19, 22, 23, 33, 42, 44, 50, 51, 53, 56, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 158, 159, 180, 183, 184, 188, IX
 - afastamento de ambientes de relacionamento saudável, 42
 - carcerário, 67, 75
 - criminógeno, 76
 - criou-se ambiente em New York de inconformidade com convívio com criminosos, 33
 - da prisão, 44, 69, 71, 183
 - de camaradagem, 56
 - de degradação em que são infligidas as mais duras penas, 6
 - é possível manter uma política ética e buscar a beleza das coisas ou pessoas? 15,
 - excluídos do ambiente social, 33
 - hostil, 74, 173
 - humanização de apenados no ambiente prisional, 19
 - insalubre, 67
 - presídio, 51
 - penitenciário, 67
 - prisional, 19, 44
 - propiciadores de experiências de conhecimento, 53
 - propício à proliferação de epidemias e ao contágio de doenças, 42

- saudável, 50
- tenso propício à violência, 22
- violento, 42
- Anabela Miranda Rodrigues, 37, 38, 196
- Análise, 9, 17, 27, 32, 55, 206
 - de documentos, 9, 27
 - processo educacional, 9, 19, 25, 28
 - dos dados qualitativos, 17, 78, 79
 - dos processos de transformação, 55, 206
 - na transmigração das influências norte-americanas, 32
- Anexos, I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XII, XX, XXIX
 - 1 – Carta solicitando autorização para efetivar pesquisa de campo e documental sobre a realidade educacional na Penitenciária, II
 - 2 – Termo de Compromiso Ético, III
 - 3 – Carta ao apenado solicitando colaboração e participação na pesquisa, IV
 - 4 – Carta ao Diretor da Escola Estadual da Penitenciária Lemos Brito, V
 - 5 – Questionário a ser aplicado aos presos, VI
 - 6 – Entrevista a ser realizada com os professores, IX
 - 7 – Questionário para a Coordenação Educacional, X
 - 8 – Cenas de Violência, XII
 - 9 – Vida prisional saudável – Entrevista com Loïc Wacquant, XIX
 - 10 – Haiti, XXIX
- Anselmo Brum, 8
- Antônio Teodoro, 8, 31, 40, 50, 182, 199
- Apelo aos professores, 20, 53
- Apenado(s), 7, 9, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 49, 52, 54, 55, 66, 69, 71, 73, 74, 92, 95, 107, 122, 123, 125, 159, 177, 178, 183, 184, 185, 189, 203, 205, 206
 - abandonados pelo Estado e mantidos na ociosidade e no ódio pela sociedade, 74
 - ajuda profissional para auxiliar, 96
 - alto limite possível de dignidade humana, 52
 - atenção especial, 123
 - auxiliar a reconstruir um futuro melhor, 19
 - capacidade ética, 22
 - condições, 25, 190
 - conscientização, 24, 51, 56
 - construção de cidadania, 57
 - diferentes crimes, 73
 - educandos, 7, 23, 49, 125, IX
 - esperança, 15, 73, 75, 123, 124, 159, 160, 177, 184, 185, 198, 207, VII
 - infração, 21
 - motivos que levaram à infração, 21
 - pedagogia no ensino-aprendizagem, 123
 - perfil atudinal e comportamental, 24
 - perfil educacional, 17, 106, VI

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

quantidades de filhos, 93
reencontro à vida escolar, 54

reintegração social, 9, 19, 22, 23, 66, 69, 184, 190
religião declarada, 91
ressocialização, 9, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 36, 57, 62, 67, 71, 76, 126, 127, 177, 180,
181, 182, 183, 186, 189, 190, 195, 196, 198, 199, 206,
sigilo da identidade do apenado, III, V
socialização e humanização, 19
sorriso de, 124
suporte psicopedagógico, 57
termos de restauração pessoal, 9, 25, 28, 177, 189
visita íntima, 71, 186

Apoio familiar, 14, 95, 96, 97, VI

Aplicação de castigos corporais, 22

Apresentação e análise dos dados qualitativos, 17, 79, 80

Araújo, 26, 193, VI, VIII, IX, XI

Argumento da neutralização, 29, 65, 175

Aronowitz, 59, 60, 193

Assmann, 19, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 122, 174, 178, 190, 191, 203

ecologias cognitivas, 53, 54, 55, 57, 58

educação instrutiva e criativa, 54, 58

inovação pedagógica, 52

Metáforas Novas para Reencantar a Educação – epistemologia e didática, 120, 178,

persistência dos processos de aprendizagem, 53, 57

reencantar a educação, 18, 23, 51, 52, 55, 56, 119, 174, 177, 178, 179, 180, 184, 189,
192, 201

Associação Brasileira de Advogados, 15

Atividade sexual, 68, 182

Autoconceito, 22, 64

Autocontrole, 34, 172

Autoestima, 22, 51, 60, 93, 120, 178, 200

Autonomia, 18, 50, 71, 119, 186, 192

dimensão freireana, 18

privados de autonomia, 71

da família, 71

da segurança, 71

de bens de natureza pessoal, 71

de relações heterossexuais, 71

de recursos, 71

de vontade, 71

reconstrução de um futuro melhor, 50

um futuro melhor, 50

Avaliação da pedagogia: opinião dos presos, 16, 123

= B =

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Bairro, 8, 34, 36, 175, 186, XXI, XXIV, XXV, XXVI, XXVII

Baratta, 22, 189

conceito de reintegração social ao invés de ressocialização, 22

Beauclair, 24, 189

Beccaria, 20, 189

dos delitos e das penas, 20, 189

Boaventura Sousa Santos, 18, 19, 39, 40, 48, 48, 49, 178, 181, 194

a crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência, 18, 194

escola como instituição, 39

campo de transformação institucional, 39

crítica da epistemologia hegemônica, 47

desassossego no ar, 47, 48

presente quase a terminar e um futuro que ainda não nasceu, 48

estabelecer vínculos de interatividade, 48

introdução a uma ciência pós-moderna, 194

lógicas da racionalidade definidas por Weber, 49

cognitivo-instrumental da ciência e da tecnologia, 49

estético-expressiva das artes e da literatura, 49

moral-prática da ética e do direito, 49

o Estado deve ser num campo de transformação institucional, 39

o que é ou será a Escola no século XXI? 47

pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade, 181, 197

reencantamento do mundo, 18

reinventar a democracia, 198

um discurso sobre as ciências, 198

= C =

Capacidades potenciais, 72

aprender a ser, 72

de criar aqueles resultados que realmente desejam, 72

de desenvolver competências, 72

expansão de suas capacidades potenciais, 72

novos e elevados padrões de cognição, 72

Capítulo I: Punir os pobres: as prisões da miséria, 30, 31, 33

Castro Alves, 30

o sistema prisional brasileiro: a falência do Estado ou “homicídio oficial”, 17, 41

absoluta ausência de interesse político, 51

Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados Federal, 50, 51

relatório da Caravana da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos
Deputados, 51

delinquentes, 50

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- interior dos presídios, 50
- leis não escritas, 51
- reações daqueles que entram em contato com o sistema prisional, 50, 191
- violência no sistema penitenciário, 41, 176
- crime organizado, 51
- percepções sobre o Estado social mínimo e Estado penal máximo, 31
 - Antônio Teodoro, 8, 31, 40, 50, 182, 199
 - aperfeiçoamento da sociedade, 30
 - fundamentos tecnológicos e científicos da riqueza material dos indivíduos e dos povos, 30
 - criminalizar a pobreza, 40
 - dessocialização, 36
 - discurso público e político, 30
 - formação cultural, 30
 - local de luta e de compromisso, 30
 - sistema de educação escolar, 30
 - lugar central de afirmação da cidadania numa sociedade comunicacional, 30
 - Wacquant, 32, 33, 34, 36, 40, 48, 182, 202, XII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI,
 - As Duas Faces do Gueto, 31
 - As Prisões da Miséria, 15, 29, 30, 32, 63, 194, 216
 - controle dos pobres, 33
 - estado social mínimo corresponde um estado social máximo, 32
 - criminalização da pobreza, 40
 - entrevista, 38, 40
 - estado penal-polícia, 38
 - fim da pobreza urbana, 38
 - único instrumento de controle da criminalidade e de distribuição de renda, 38
 - Los condenados de la ciudad, 31
 - pena de morte, 32, 39, 88
 - programa de trabalhos forçados, 40
 - Punir os Pobres, 33
 - migração da população do gueto para os presídios, 33
 - um convite à sociologia reflexiva, 31
 - bandidos irrecuperáveis, 32
 - criminalização da pobreza, 31, 39
- Paulo Freire, 30
- polícia de São Paulo, 37
- política de “tolerância zero”, 32, 38, 41
- ressocialização, 36
- o sistema prisional brasileiro: a falência do Estado ou “homicídio oficial”, 41
 - concentração de renda, 49

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- estado social mínimo, 54
- problemas relacionados ao bem-estar no sistema penitenciário, 43
 - doenças do aparelho respiratório, 53
 - pneumonia, 53
 - tuberculose, 53
 - doenças venéreas em geral, 53
 - Aids, 53
 - falta de higiene, 53
 - hepatite, 53
 - homossexualismo, 53
 - insalubridade das celas, 53
 - lugubridade da prisão, 53
 - má alimentação dos presos, 43, 68, 77, 183
 - precariedade, 43, 45, 52, 53
 - preso, 53
 - sedentarismo, 52
 - superlotação das celas, 11, 32, 52, 55, 56, 58
 - uso de drogas, 51
 - injetáveis, 51
 - violência sexual praticada por parte dos outros presos, 51
- direitos humanos do preso, 53, 90

Capítulo II: Vida Prisional Saudável, 17, 45, 47, XIX

- educação prisional reencantada, 17, 52
 - apelo aos professores, 53
 - capacidades potenciais, 72
 - desconstrução do indivíduo, 68
 - ecologias cognitivas, 53, 54, 55, 57, 58
 - educação instrutiva e criativa, 54, 58
 - encanto, 53
 - escola, 72
 - inovação pedagógica, 52
 - intervenção de instâncias políticas, 70, 71
 - mercado, 71
 - militância e intervenção política, 70
 - mudanças necessárias na escola, 70
 - percurso educativo, 67
 - persistência dos processos de aprendizagem, 53, 57
 - priorização de métodos inovadores de educação, 67
 - reencantar a educação, 51, 52, 55, 56
 - resistência dos alunos, 68
 - transformação de seres humanos, 68
- novo olhar sobre a questão penitenciária, 17, 47, 197
 - Loïc Wacquant, 62,
- o direito à educação dos presos no Sistema Prisional Brasileiro, 17, 47, 197
 - Aronowitz, 59, 60

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

direito de punir, 74, 75
educação, 74, 75, 76, 78
Justino de Mattos Ramos Netto, 74, 75, 76, 77, 214
massa carcerária, 74

Capítulo III: Vida prisional participativa: restauração pessoal e reintegração à vida livre, 17, 67

conceito de restauração pessoal e reintegração à vida livre, 67
Edmundo Oliveira, 80, 82, 83
seletividade na punição, 80

Constituição Federal, 75, 90, 191

Alberto Silva Franco, 89, 211
anulação da personalidade do recluso, 81
castigos físicos, 83, 91
crise da pena privativa de liberdade, 82
ecologias cognitivas, 53, 54, 55, 57, 58
efeitos negativos causados pela prisão sobre a pessoa do encarcerado, 70
elevados índices de reincidência, 67
expurgação das relações familiares, 68, 76
flexibilidade adaptativa, 69
fome, 65, 83, 91
manutenção de um preso atrás das grades, 81, 192
Marcio Zuba de Oliva, 90, 91, 210, 214
problema do autoconceito do recluso, 64
problema sexual na penitenciária, 81
promiscuidade sexual, 21, 82, 83, 91
reencantação da educação, 69
reencontro à vida escolar, 54
sala de aula, 69, 70
vício, 31, 62, 83, 91
violência carcerária, 81, 190
violência do sistema penitenciário, 41, 50, 176, 192
efeitos negativos causados pela prisão sobre a pessoa do encarcerado, 70
reincidência do egresso como consequência da ineficácia da ressocialização do sistema penitenciário, 76
direitos previstos na Lei de Execução Penal, 92
egresso, definição, 77, 205
elevado índice de reincidência dos criminosos, 67
ex-detentos que retornam à sociedade, 91
Patronato penitenciário, 92

Capítulo IV: Apresentação e análise dos dados qualitativos, 17, 79, 80

avaliação da pedagogia: opinião dos presos, 16, 123
família, 108
pedagogia aplicada, 123
perfil sócio-econômico e jurídico do preso, 13, 80

Cárceres brasileiros, 5

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- Castigos, 19, 83, 85, 91, 138, 199
 aflitivos, 19,
 corporais, 19
 disciplinares, 19, 85, 199
 físicos, 83, 91
 impostos pelos próprios internos, 84, 199
 pena aplicada em Lei, 51
- Castro Alves, 30
- Celas, 20, 22, 35, 51, 82, 83, 194, 218
 deficiência, 22, 83
 iluminadas por amplas janelas, 35
 promiscuidade, 21, 82, 83, 91
 revista, 86, 218
 superlotadas, 21, 22, 50, 204
- Cenas de superlotação nos presídios brasileiros, XIII, XVI
- Cenas de violência contra jovens sob condições de risco social no Brasil, XII
- Cidade em que residia quando foi preso, 14, 101
- Classe pobre, 36, 219
- Classes, 31, 45, 62
 desprovidas de recursos econômicos, 31, 62
 populares, 45
- Coleta de dados, 9, 27
- Comando Vermelho, 16, 61
- Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados Federal, 50, 51, 192
- Como é o relacionamento entre você e os professores? 15, 150
- Como é realizado o trabalho em sala de aula para a aceitação das diversidades econômicas,
 sociais, políticas e éticas? 15, 157, 159, VII
- Como é realizado o trabalho pedagógico para que os alunos descubram suas aptidões? 15,
 167, 168, VII
- Competências, 17, 21, 72
 a fim de reabilitá-lo e de se recuperá-lo para o convívio social? 21
 e habilidades e de educação para a empregabilidade, 17
 e novos e elevados padrões de cognição, 72
- Conceito de Restauração Pessoal e Reintegração à Vida Livre, 67
- Conceito de reintegração social, 23
- Conclusão, 8, 17, 27, 188, 189
- Conselho Social e de Economia das Nações Unidas, 18
- Contextualização da dissertação, 20, 21, 22
 abusos aos direitos humanos, 21
 aparelho disciplinar, 18
 aplicação de castigos aflitivos, 20
 celas superlotadas, 21, 23
 Conselho Social e de Economia das Nações Unidas, 19
 acesso aos prisioneiros ao estudo fora das prisões, 19

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

educação integral no regime prisional e sua manutenção pela administração prisional, 19
educação para o indivíduo, 19
envolvimento da comunidade nas atividades e propostas educacionais, 19
programas educacionais de prevenção e de alternativas para o encarceramento, 19
promoção de uma cooperação internacional na justiça criminal, 19
controle do tempo e do *corpus*, 19
corrupção, 20, 49, 51

desconstrução, 20, 63, 68, 193, 194, 205
do indivíduo, 19, 68
pessoal, 193, 205
doentes misturados com os indivíduos sãos, 21
educação básica – estudos de segundo grau e ensino profissional, 19
educação prisional, 19
educação para o indivíduo conforme sua cultura, 19
elevado consumo de drogas, 22
empresa de modificar indivíduos, 19
prisão moderna, 19
envolvimento, 122
esfera internacional, 19
perfil do universo prisional, 19
pesquisa ‘*Educação Básica nas Prisões*’, 19
falta de, 20
leitos e colchões, 20
serviços médicos, 20
Instituto da Unesco para a Educação, 16, 20
projeto para investigar e promover a educação nas prisões, 20
metas do projeto, 19
objetivo principal do projeto, 20
perfil do universo prisional, 19
poder panóptico, 20
presos, 21, 22
alta periculosidade, 21,
primários, 21
reincidentes, 22
prisão moderna, segundo Foucault, 19
aparelho transformador de indivíduos, 19
empresa de modificar indivíduos, 19
privação de liberdade, 19, 20r
reformatório que prescreve princípios de isolamento em relação ao mundo exterior à unidade prisional, 19
regime alimentar deficiente, 20
punição física, 20
reparação e reconstrução da autoestima, 22

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

restauração pessoal, 8, 15, 21, 24, 27, 76, 80, 193, 205

tráfico de drogas 39, 96

uso de drogas provocam comportamentos agressivos e condutas mentirosas, 51

Vigiar e Punir, 20, 37, 66, 197, 212, 213

Vitalícia

Conscientização, 24, 51, 56

da prática social, 51

políticas de, 24

Correição, 54, 220

Crime organizado, 38, 51, 82

Criminalização da Pobreza, 31, 39

CV, 16, 59

= D =

Dante Alighieri, 5, 184

Dedicatória, 6

Delinquência, Delinquentes, 33, 38, 43, 44, 45, 50, 81, 193

fábricas indiretas de delinquência, 81, 193

multi-reincidentes, 43

pequenas delinquências, 45

recriminação, 38

redução à condição de delinquência, 50

Delitos, 20, 88, 90, 116, 117, 118, 124, 193, 205, 210

Depressão, 85, 202

Desconstrução do indivíduo, 20, 63, 68, 193, 194, 206

Desempregado, 9, 107, 109, 110, 190, XXVII

Desemprego, 9, 107, 109, 110, 190

Desenvolvimento, 23, 25, 30, 42, 64, 66, 88

contraditório, 64

cultural, 66

da economia, 30

da personalidade e da dignidade da pessoa, 88

de medidas de regeneração, 23

do neoliberalismo, 42

humano, 25

Desigualdade social, 39, 49, 136

Desmoralização, 49

Dessocialização, 36, 82, 85, 90, 200, 220

Deus, 7, 30, 107, 170, 172, 173

Dignidade, 6, 21, 66, 67, 74, 88, 90, 191, 192, 194, 198, 199, 200, 211

Direito, 38, 44, 66, 74, 75, 86

ao trabalho, 44, 66

de punir, 74, 75

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- penitenciário, 86
- positivo, 38
- Direitos humanos, 19, 21, 50, 51, 53, 66, 81, 89, 90, 191, 192, 214, 215, 216
 - abusos, 21,
 - Câmara dos Deputados, 51, 193
 - desrespeito, 21, 91, 197, 209
 - garantias legais previstas, 53
 - graves problemas relacionados às questões de direitos humanos no Brasil, 51
 - execuções, maus tratos e tortura, 51
 - perspectiva da educação vitalícia e de direitos humanos, 19
 - Programa de Direitos Humanos, 68
 - dignidade respeitada, 66
 - garantidos seus direitos civis, 68
 - integridade protegida, 68
 - promiscuidade, 21, 82, 83, 91
 - proteção aos direitos humanos, 83, 91, 192
 - relatório da Caravana da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, 50, 51, 193
 - violação, 192
 - violência do sistema penitenciário, 41, 176
- Diretor da Penitenciária, 7
- Discussão, 17, 175, 176
- Dissertação, 2, 6, 8, 11, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 57, 179, 191, 197, 204
 - apresentada para a obtenção de grau de Mestre em Ciências da Educação, 2
 - dedicatória, 6
 - estrutura, 25
 - fundamentação, 9, 19, 25
 - hipótese de trabalho, 24, 25
 - libertação do homem oprimido, 24, 204
 - objetivo, 9, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 47, 48, 62, 73, 74, 75, 175, 176, 181, 182, 183, 185, 189, 195, 202, 206, XXI
 - percurso do argumento, 12, 26
 - percurso epistemológico, 26, 29
 - pesquisa qualitativa, 27
 - tema na área de Educação, Desenvolvimento e Políticas Públicas, 18
- Dissolução social, 49
- Distúrbios psicológicos, 85, 196, 202, 208
- Divina Comédia, 5, 184
- Documentos
 - análise, 7, 24
 - educação básica nas prisões, 19
- Doenças do aparelho respiratório, 51
- Doenças venéreas, 51, 86
- Drogas, 20, 39, 47, 51, 120, 122, 127, 138
 - elevado consumo, 20

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

no universo socioeducativo brasileiro, 47

tráfico, 39, 96

uso de drogas provocam comportamentos agressivos e condutas mentirosas, 51

= E =

É possível manter uma política ética e buscar a beleza das coisas ou pessoas neste ambiente?
15, 162, 163. VII

Eca, 16

Edmundo Oliveira, 21, 24, 27, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 190, 196, 213, 214

alternativa de exclusão, 28, 80, 191

anulação da cidadania do preso, 189

aparelho destruidor da personalidade do preso, 21

estigmatiza o ser humano, 21

estimula o processo de despersonalização, 21

funciona como máquina de reprodução de carreira no crime, 21

introduz na personalidade a prisionização da nefasta cultura carcerária, 21

legitima o desrespeito aos direitos humanos 21

neutraliza a formação ou o desenvolvimento de valores, 21

Política Criminal e Alternativas À Prisão, 80

prisão atinge além da pessoa do delinquente, 82

seletividade na punição, 27, 80

Educação, 8, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 39, 49, 52, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71,
72, 73, 74, 75, 76, 78, 89, 105, 138, 139, 140, 144, 160, 162, 163, 175, 176, 181, 183,
192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 204, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 219,
220

básica, 1, 2, 9, 18, 19, 23, 24, 27, 179, 180, 182, 198

capa, 1

conhecer a realidade no interior de uma penitenciária, 9

contracapa, 2

descrever a educação básica no contexto do sistema penitenciário, 9, 24, 191

Educação Básica nas Prisões, pesquisa, 19

estudos de segundo grau, 19

ensino profissional, 19

identificar estratégias bem sucedidas, 9

objetivo, 9

reencantar a educação básica, 23, 179, 182, 191

de governo sobre educação, 120

de Jovens e Adultos, 16, 26, 194

Desenvolvimento e Políticas Públicas, 15

e ressocialização, 21, 22, 23, 24

identificação de estratégias de, 15

integral no regime prisional, 19

instrutiva e criativa, 69, 73

libertadora, 15

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- novos conceitos de conduta, de valores, de família e outros, 23
- para a empregabilidade, 15
- para o indivíduo conforme a sua cultura, 19
- prisional reencantada, 17, 52
- Programa Educação e Trabalho Processo de Humanização, 22
- reencantar a, 15, 19, 21, 45, 46, 49, 50, 51, 110, 159, 204
- sistema de educação escolar, 30
- trabalhada no contexto prisional, 24
- Educandos, 7, 23, 49, 125, IX
 - aparência dos, 49
 - apenados, 7, 23
 - realidade a ser descoberta e apreendida, 125
 - retorno digno à sociedade, 49
- Efeitos negativos causados pela prisão sobre a pessoa do encarcerado, 17, 70
- Egresso, 9, 16, 69, 73, 76, 77, 190, 205, 206
 - do sistema carcerário, 92
 - reincidência do egresso como consequência da ineficácia da ressocialização, 76
- EJA, 16, 26
- Elevado consumo de drogas, 22
- Empregabilidade, 15
- Emprego, 36, 39, 45, 92, 98, 118, 122, 124, 185
- Encanto, Encantamento, 53, 55, 56, 57, 124
- Encarceramento, 19, 33, 41, 51, 62, 87, 88, 89, 91, 93, 193, 198, 200
- Entrevista (s), entrevistados, 8, 9, 27, 81, 88, 108, 164, IX, XIX, XX, XXVI
- Escola, 18, 27, 30, 48, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 81, 82, 105, 124, 134, 135, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 175, 176, 179, 187, 190, 194, 209, 213, 219, 221
- Escolarização, 13, 66, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 210
 - das mães, 132
 - dos filhos, 124, 131
 - dos pais, 124, 130, 131, 132
 - estuda na unidade prisional? Por que? 14, 129, 130
 - estudava ou trabalhava quando foi detido? 14, 123, 124
 - idade em que iniciou o processo de escolarização, 14, 111, 112, 113
 - maior dificuldade encontrada na escola, 14, 111, 121, 122
 - motivos da interrupção, 127
 - principal motivo do abandono escolar dos pais, 120
 - série em que interrompeu, 126
- Específicos, 24, 25
 - Objetivos, 24, 25
 - Esperança, 15, 73, 75, 123, 124, 159, 160, 177, 184, 185, 198, 207, VII
- Estado em que residia quando foi preso, 102
- Estado penal-polícia, 38
 - fim da pobreza urbana, 38
 - único instrumento de controle da criminalidade e de distribuição de renda, 38
- Estado social mínimo corresponde um Estado penal máximo, 32, 54

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Estatuto da Criança e do Adolescente, 16
Estigma do ex-presidiário, 8, 69, 190
Estratégias de educação, 15
Estrutura da dissertação, 26
Estudava ou trabalhava quando foi detido? 14, 123, 124
Estudava ou trabalhava quando foi detido? Por que? 14, 123, 124
Estudo de caso, 9, 27, 28, 104
Estudo qualitativo, 9, 26
Europa, 38, 43, 46, 47
 estado social, 47
 partidos de obediência social-democrata, 46
 polícia de São Paulo mata mais que todas as polícias de toda a Europa, 38
 população carcerária, 43
 tolerância zero, 43

Evolução da política penal e carcerária dos Estados Unidos, 39
Ex-presidiário, 8, 56, 69, 190, 207
Execução em presídio no Brasil, 11, XVIII
Existe uma colaboração entre os alunos? De que forma? 15, 152, VII, IX
Experiência profissional, 9, 69, 190
Exposição a riscos sociais, 49

= F =

Faixa etária dos presos, 13, 81, 83
Falas dos presos, 17, 172
Falta de, 22
 de serviços médicos, 22
 leitos e colchões, 22
Família, 7, 17, 23, 28, 67, 71, 75, 94, 95, 98, 104, 109, 113, 118, 127, 128, 170, 172, 176, 185, 191, 204
 recebimento de apoio familiar, 14, 95, 96, 97, VI
Familiares, 7, 48, 49, 68, 76, 109, 110, 124, 179
 expurgação das relações, 68, 76
 laços, 48
 mapas, 49
 pela compreensão, 7
 problemas, 109, 110
 saudades, 179
 visitas, 124
Figuras, 11, 26, XII, XIII, XIV, XV, XVI
 cenas de superlotação nos presídios brasileiros, XII, XIII, XVI
 cenas de violência contra jovens sob condições de risco social no Brasil, XII
 execução em presídio no Brasil, XVIII
 imagens da cadeia: prisão superlotada, XV
 imagens da cadeia: superlotação revezamento para dormir, XIV

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- índice, 12
- massacre após rebelião dentro de presídio no Brasil, XVII
- massacre dentro do presídio no Brasil, Carandiru, XVII
- percurso do argumento da dissertação, 26
- Filho,s, 6, 7, 12, 67, 95, 96, 97, 99, 107, 117, 171, 174
 - adolescentes, 94
 - cuidar dos, 172
 - de pai vivo, 67
 - e netos, 7
 - escolarização, 117
 - João Gilberto e Joana, 6
 - mães que os visitam, 99
 - não assumidos, 97
 - nenhum filho, 97
 - número de, 12, 95
- prisão orfana, 67
- quantidade de, 95, 96, 97
- Filosofia prisional, 91
- Fome, 65, 83, 91
- Força, 8, 28, 35, 51, 80, 191
 - secular das “alternativas de exclusão, 29, 65
 - uso da, 35, 51,
- Forças, 8, 37, 51, 52, 74, 75, 88, 207
 - confinadas, 88
 - de sua instituição total, 8, 207
 - informativas do saber, 74
 - internas e externas, 75
 - policiais, 51, 52
 - sociais, 37
- Formação de quadrilhas, 22, 99, 100, 171
- Foucault, 19, 20, 36, 37, 66, 84, 197, 212, 213, 215
 - Vigiar e Punir, 20, 37, 66, 197, 212, 213
 - sociedade disciplinar, 20
- Frequência, 16, 75, 82, 174
 - absoluta, 16, 100, 111
 - de classe, 16
 - mediana, 82
 - modal, 82
 - dignidade não é algo que vê com frequência dentro de nossos presídios, 75, 174
 - índice i, 16
 - índice r, 16
 - relativa, 16
- Futuro melhor , 15, 44
- Fundamentação teórica, 9, 27

Giardullo Pinto, 20, 215

Glossário, 17, 201, 202

Gráficos, 83, 85, 88, 91, 95, 97, 98, 102, 105, 107, 109, 110, 116, 122, 124, 130, 131, 134,
139, 141, 143, 145, 146,

4.1 – Faixa etária dos presos, 83

4.2 – Naturalidade, 85

4.3 – Profissão declarada, 88

4.4 – Etnia dos presos, 91

4.5 – Religião, 95

4.6 – Quantidade de filhos, 97

4.7 – Recebimento de apoio familiar, 96

4.8 – Estado em que residia quando foi preso, 102

4.9 – Principais delitos cometidos, 105

4.10 – Situação Jurídica por tempo de sentenciamento, 107

4.11 – Idade quando iniciou a vida delituosa, 109

4.12 – Motivo do início da vida delituosa, 110

4.13 – Motivos da interrupção da escolarização, 116

4.14 – Escolarização dos pais, 131

4.15 – Escolarização das mães, 132

4.16 – Maior dificuldade encontrada na escola, 122

4.17 – Estudava ou trabalhava quando foi detido? 124

4.18 – Estuda na unidade prisional? Por que? 130

4.19 – Atividade coletiva, 131

4.20 – Qual o seu interesse pelos conteúdos trabalhados em sala de aula? 134

4.21 – Como são propostos os temas a serem trabalhados? 135

4.22 – Você faz um aprofundamento dos assuntos trabalhados, após as aulas? 137

4.23 – Quais os procedimentos utilizados pelo(a) professor(a) para verificar se os
conteúdos foram assimilados? 139

4.24 – Os conteúdos trabalhados são contextualizados ou desvinculados da realidade?
141

4.25 – Valorização das experiências dos alunos no decorrer das aulas, 143

4.26 – Qual a estratégia que você utiliza para relacionar o conteúdo ministrado com as
atividades profissionais? 145

4.27 – Como são abordados assuntos referentes a profissões, trabalho? 146

4.28 – Relação entre educação e possibilidades melhores condições de trabalho, 164

4.29 – Como são propostos os temas a serem trabalhados? 165

4.30 – Existe uma colaboração entre os alunos? 167

4.31 – De que forma existe essa colaboração? 166

4.32 – São observados preconceitos na sala de aula? 156

4.33 – De que forma são observados os preconceitos? 170

4.34 – Como é realizado o trabalho em sala de aula para a aceitação das
diversidades econômicas, sociais, políticas e éticas? 159

4.35 – O que representa a palavra esperança, para você, neste local? 161

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- 4.36 – É possível manter uma política ética e buscar a beleza das coisas ou pessoas neste ambiente? 163
4.37 – São realizadas atividades que valorizam esta postura? 164
4.38 – Em que momentos e locais é possível emitir opiniões sem repressão? 166
4.39 – Como é realizado o trabalho pedagógico para que os alunos descubram suas aptidões? 168
4.40 – Qual a importância da educação neste local? 170
4.41 – O que pretende fazer depois de sair da prisão? 172

= H =

Habilidades e de educação para a empregabilidade, 15
Haiti, 104, 105, 106, XXIX

Homossexualismo, 53, 86, 202
Hospital de Custódia e Tratamento, 16

= I =

IBCCRIM, 16, 192, 198
IBGE, 16, 41, 75, 88, 195
Idade em que iniciou a vida delituosa, 14, 109
Idade em que iniciou o processo de escolarização, 14, 111, 112, 113
resumo, 126
Identificação de estratégias de educação, 18
Imagens da cadeia, 11, 57
corrupção e violência das forças policiais, 52
figuras, 10
hepatite e de doenças venéreas em geral, 51
geral, 14
prisão superlotada, XV
quadros, 11
reincidência, 58
reincidência dos criminosos oriundos do sistema carcerário, 67
superlotação revezamento para dormir, XIV
Imigrantes, 46
Índice, s, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 26, 43, 44, 45, 69, 71, 78, 207, 208, 212
da hepatite e de doenças venéreas em geral, a AIDS por excelência, 44
de analfabetismo, 26
de corrupção e violência das forças policiais, 43
de figuras, 12
de quadros, 13
de reincidência, 67, 76
de tabelas, 14

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- geral, 17
- remissivo, 207, 208
- Indivíduo, 18, 19, 20, 21, 29, 31, 87, 89, 103, 189
 - anormal, 21
 - aparelho transformador, 18
 - autoconceito, 22
 - confinamento pela sociedade, 20
 - de pele escura, 103
 - desconstrução, 20, 63, 68, 193, 194, 206
 - distanciamento, 31
 - doente misturado com são, 20
 - educação conforme sua cultura, 18
 - empresa de modificar indivíduos, 19
 - fundamentos tecnológicos e científicos da riqueza material dos indivíduos e dos povos, 29
 - hierarquização, 19
 - incapaz de viver em sociedade com outros indivíduos, 88, 200
 - marginalização da sociedade, 21
- produção de um conjunto de saberes, 20
- ressocialização, 22, 23
- restauração da dignidade, 21, 89, 189
- Inferno Canto III, 4
- Inovação pedagógica, 52
- Insegurança(s), 36, 37, 46, 49, 113, 220
- Inserção criativa da novidade utópica, 18
- Instituições panópticas, 20
- Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 16, 192
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 16, 195
- Instituto da Unesco para a Educação, 14, 19
- Instrumento
 - da Administração Penitenciária, 54
 - de modulação da pena, 20
 - de Políticas, 15
 - de relação de poder, 20
 - de ressocialização, 21
 - de vingança, 204
- Interior dos presídios, 50, 192
- Introdução, 17, 18, 19, 193, 197
 - contextualização, 20
 - aparelho disciplinar, 18
 - controle do tempo e do *corpus*, 19
 - desconstrução do indivíduo, 20
 - educação básica – estudos de segundo grau e ensino profissional, 19
 - esfera internacional, 19

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- pesquisa '*Educação Básica nas Prisões*', 19
- problema da Pesquisa, 23
- limites, 21
- estrutura da dissertação, 26
- falta de investimento, 20
- Foucault, 19
 - prisão moderna, 19
 - privação de liberdade, 19
 - um aparelho transformador de indivíduos, 19
- programas educacionais de prevenção, 19
- inserção criativa da novidade utópica, 18
- instituições educacionais, 23
 - pedagogias libertárias, 23
 - tecnologias da informação e comunicação, 23
- metas do projeto, 19
- objetivo principal do projeto, 20
- percurso epistemológico, 25, 27
- percurso metodológico, 9, 26
 - estudo qualitativo, 26
- pesquisa qualitativa, 27
- hipótese de trabalho, 24, 25
 - educação trabalhada no contexto prisional, 24
 - função argumentativa, 24
 - desencadeando inferências, 24
 - função complementadora, 24
 - preenchendo lacunas no conhecimento, 24
 - função delimitadora, 23
 - recorte ao tema, 23
 - função interpretativa, 23
 - propondo uma possível solução para o problema a ser investigado, 23
 - função multiplicadora, 24
 - permitir avanços e aplicabilidade adaptada a outras pesquisas, 24
 - função norteadora, 23
 - direção à pesquisa, 23
 - procedimentos metodológicos específicos, 24
 - função unificadora, 24
 - unificar conhecimentos empíricos já adquiridos, 24
- grande problema do educador, 24
- libertação do homem oprimido, 24, 204
- pedagogia libertária, 24
- retorno ao convívio social, 24
- saberes como ser, conviver, fazer e conhecer, 24
- justificativa, 25
 - analfabetismo, 24
 - educação estadual de ensino, 24

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- educação para jovens e adultos, 24, 25
 - visa suprir as necessidades emergenciais, 24
- projeto político-pedagógico, 16, 26
- redução do índice de analfabetismo, 26
- resultados negativos da educação escolar, 25
- percurso do argumento da dissertação, 12, 26
- objetivo, 9, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 47, 48, 62, 73, 74, 75, 175, 176, 181, 182, 183, 185, 189, 195, 202, 206, XXI
- objetivo geral, 25
 - descrever a educação básica, 24
 - processos educacionais, 24
 - Proposta Político-Pedagógica, 9, 18, 24, 191
- objetivos específicos, 25
 - analisar o processo educacional, em termos de restauração pessoal do apenado, 24
 - descrever a realidade educacional, 24
- percurso epistemológico, 25, 27
 - alternativas de exclusão, 29
 - argumento da neutralização, 29
 - miseráveis, 27
- seletividade na punição, 27
- procedimento, 27
 - aplicação de questionário, 27
 - delineamento do perfil dos presos sob processo educacional, 28
 - levantamento de dados dos presos, 27
- percurso do argumento da dissertação, 12, 26
- percurso epistemológico, 26, 29
- pressuposição, 19
- problema da pesquisa, 24
 - como reencantar a educação básica no interior de uma unidade prisional, 23
- tema, 18
 - análise do processo educacional, 9, 19, 25, 28
 - educação, desenvolvimento e políticas públicas, 18
 - educação básica, 18, 19
 - empregabilidade, 18
 - identificação de estratégias de educação, 18
 - objetivos centrais de reconstrução do ser humano, 18
 - pedagogia do reencantamento, 18
 - proposta político-pedagógica de ensino, 18
 - questionamentos aparentemente sem respostas, 18
 - reação a práticas opressoras, 19
 - realidade educacional, 18
 - reencantamento do mundo, 18
 - relação existente entre Educação e Ressocialização de apenados, 17
 - resgate social, 18

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Isidoro Orge, 7, III
IUE, 16, 20

= J =

José Alexandre de Souza Menezes, 1, 3, 7
Justino de Mattos Ramos Netto, 74, 75, 76, 77, 214

= L =

Lei de Execução Penal, 53, 77, 81, 92, 93, 199, 210, 220
Leonardo Boff, 18, 72
 A Águia e a Galinha, 18
Liberdade, 35, 66, 69, 70, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 113, 118,
 174, 175, 186, 187, 191, 193, 195, 198, 200, 201, 202, 212, 213, 220, 222
Libertação do homem oprimido, 24, 204
Lista de Siglas e Abreviaturas, 16
Loïc Wacquant, 32, 33, 34, 36, 40, 182, 202, XII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV,
 XXVI
 As Duas Faces do Gueto, 31
 As Prisões da Miséria, 15, 29, 30, 32, 63, 194, 216

 controle dos pobres, 33

 Punir os Pobres, 33

 criminalização da pobreza, 31, 39

 migração da população do gueto para os presídios, 33

 Loïc Wacquant, 32, 33, 34, 36, 40, 48, 182, 202, XII, XIX, XX, XXI, XXII,
 XXIII, XXIV, XXV, XXVI

 As Duas Faces do Gueto, 31

 As Prisões da Miséria, 15, 29, 30, 32, 63, 194, 216

 controle dos pobres, 33

 “Estado mínimo” social e econômico, 41

 entrevista, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46

 Los condenados de la ciudad, 31

 pena de morte, 32, 39, 88

 programa de trabalhos forçados, 39

 migração da população do gueto para os presídios, 33

 Um convite à Sociologia Reflexiva, 31

= M =

Maior dificuldade encontrada na escola, 14, 111, 121, 122

Manoel Rodrigues Português, 76, 77, 215

Manutenção, 206

 da moral, 206

 de um preso atrás das grades, 81, 190

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

pela administração prisional, 19
Massa carcerária, 74, 86
Massacre após rebelião dentro de presídio no Brasil, 11, XVII
Massacre dentro de presídio no Brasil, Carandiru, 11, 54, 59
McLaren, 18
Medo, 31, 37, 38, 39, 67, 112, 154, 193, 194
Meio de trabalho, 8, 192, 207
Meios de, 140, 194, 206
 aprendizagem, 140
 rituais, conhecidos como “boas vindas”, 194, 206
Mercado de, 22, 36, 43, 84, 92, 161, 200, 208, 221
Metáforas Novas para Reencantar a Educação – epistemologia e didática, 120, 178
Metodologia
 do trabalho, 22
 e experiência criativa, 46
 qualitativa, 24
Morte, 5, 32, 39, 51, 52, 83, 85, 87, 88, 91, 117, 119, 140, 202
Motivo do início da vida delituosa, 14, 110
Motivos da interrupção da escolarização, 14, 111, 115, 116

= N =

Narrativa, 9, 27
Naturalidade, 13, 27, 84, 85
Natureza, 9, 25, 24, 26, 51, 67, 84, 85, 86, 87, 88, 205
 biológica, 85, 205
 da pesquisa, 9, 25
 de castigo, 51
 descritiva, 26
 humana, 84, 205
 pessoal, 87
 praticamente de uma sociedade anônima, 85
 psicológica, 85, 205
 qualitativa, 26
 sexual, 86
Navio Negreiro, 30, 210
Novo olhar sobre a questão penitenciária, 17, 47, 197
Número de filhos, 14, 96

= O =

O que representa a palavra esperança, para você, neste local? 15, 160, 161, VII
Objetivo, 9, 23, 25, XXI
Obs., 16, 100, 117
Observação, 9, 16, 27, 33, 35

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

abreviatura, 16
dos movimentos do desviante, 35
pesquisa qualitativa, 9, 27
total, 33

Obtenção de emprego, 92
Ociosidade, 21, 89
Opinião dos presos, 17, 128
Ordem dos Advogados do Brasil, 16
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 16
Origem dos detentos por regiões do estado da Bahia, 86
Os conteúdos trabalhados são contextualizados ou desvinculados da realidade? 15, 140, 141,
VII, IX

= P =

Panóptico, a, as, 20, 45, 211, 215
 instituição, 20
 poder, 20
Participa de alguma atividade coletiva? 14, 131
Patronato Penitenciário, 92, 221
Paulo Freire, 18, 30, 49, 62, 66, 67, 68, 70, 72, 74, 139, 140, 141, 143, 197, 210, 212, 213,
 214, 216, 223
 educação libertadora, 18, 48, 66, 70, 139

 Pedagogia do Oprimido, 18, 139, 213
 pedagogia da violência, 48
percurso do argumento da dissertação, 12, 26
percurso epistemológico, 26, 29
prejudica o credor do preso tornado insolvente, 82
presos primários, 20
 pedagogia do reencantamento, 18
 pedagogias libertárias, 22, 23, 203
 poder panóptico, 20
 poder punitivo, 19, 21, 22
 problema da pesquisa, 24
 Programa Educação e Trabalho Processo de Humanização, 22
 reencantamento, 18, 22
 Assmann '*Reencantar a Educação*', 18
 pedagogia, 17
pressuposição, 19
prisão moderna, segundo Foucault, 19, 20, 37, 66, 197, 212, 213
 Vigiar e Punir, 20, 37, 66, 197, 212, 213
privação de liberdade, 19
PCC, 16, 59
Pedagogia, 17, 22, 23, 48, 72, 123, 137, 203, 211, 212
 aplicada, 17, 123

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- da autonomia: saberes necessários à prática educativa, 137, 212
- da violência, 48
- do oprimido, 17, 137, 211, 212
- do reencantamento, 17
- libertária, 24, 204
- qual pedagogia a ser desenvolvida junto a apenados, no cotidiano? 72
- Pena, 32, 39, 47, 53, 81, 88, 89, 91, 193, 201, 211, 222
 - de morte, 32, 39, 88
 - de prisão, 47, 53, 81, 89, 211
 - privativa de liberdade, 91, 193, 201, 222
- Penas alternativas, 81, 82, 212
- Penitenciária Lemos Brito, 7, 16, 23, 208, II, III, IV, V
- Percepções sobre o Estado social mínimo e Estado penal máximo, 31
 - aperfeiçoamento da sociedade, 30
 - fundamentos tecnológicos-científicos da riqueza material dos indivíduos e povos, 30
 - local de luta e de compromisso, 30
 - sistema de educação escolar, 30
 - lugar central de afirmação da cidadania numa sociedade comunicacional, 30
- Perfil educacional do preso, 17, 106, VI
- Perfil sócio-econômico e jurídico do preso, 17, 82
- Percurso do argumento da dissertação, 12, 26
- Percurso epistemológico, 26, 29
- Percurso metodológico, 9, 26
- Perfil sócio-econômico e jurídico do preso, 17, 82
- Persistência dos processos de aprendizagem, 53, 57
- Perversão sexual, 86, 202
- Pesquisa, 9, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 44, 83, 117, 124, 125, 156, 157, 178, 181, 196, 198, 199, II, III, IV, V
 - abordagens qualitativas, 198
 - autorização para realizar, III, V
 - colaboração e participação, IV
 - educação de adultos e presos, 199
 - efetivação da pesquisa de campo e documental, II
 - experiências, 24
 - funções, 23
 - hipótese de trabalho, 24, 25
 - inexistência de pesquisa sobre o assunto, 25
 - justificativa, 25
 - naturalidade dos participantes, 83
 - natureza, 9, 25
 - perfil do universo prisional, 19
 - portadores de HIV, 44
 - problema, 23 25
 - qualitativa, 9, 26
 - realização, 22

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

subsídios necessários à compreensão de como reencantar a educação, 177

PLB, 16, 171

Pobreza, 32, 38, 40, 49

Poder panóptico, 20

Poder punitivo, 21, 22

Polícia de São Paulo, 37

Política de “tolerância zero”, 32, 38, 41

Ponto médio de classe, 16

População rica, 49

Portal do Inferno, 5

PPP, 9, 10, 11, 16, 25, 26, 187

Prática sexual, 86, 202

Presos, 1, 2, 7, 8, 12, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 39, 42, 43, 44, 45, 52, 56, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 93, 99,

100, 101, 102, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 115, 120, 122, 124, 125, 129, 134, 164, 174, 175, 178, 180, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 197, 202, 207, 209

abusos aos direitos humanos, 21

acidental, 88, 222

ambiente tenso propício à violência, 22

ausência de, 21, 51, 77, 85

coordenação pedagógica, 77

interesse político, 51

oportunidades, 81

perspectivas de reintegração social primários, 21

relações humanas, 85, 201

autorização para entrevistar os presos, 7

avaliação da pedagogia: opinião dos presos, 16, 123

bom comportamento, 85, 200

cidade em que residia, 12, 98

corrupção, 21, 48, 51

de alta periculosidade, 21

direitos e garantias fundamentais, 81, 90

doentes, 21, 23, 49

educação para jovens e adultos, 25

educacional do preso, 17, 110, VI

elevado consumo de drogas, 22

estado em que residia quando foi preso, 102

faixa etária dos presos, 13, 81, 83

falas, 15, 170

falta de, 20

leitos e colchões, 20

serviços médicos, 20

formação de quadrilha, 22, 99, 100, 171

função de adaptar o preso para sobreviver na prisão, 24

garantia de boa informação, 80

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

incapaz de viver em sociedade com outros indivíduos, 87
isolamento, 19
levantamento de dados, 27
má alimentação, 43, 68, 77, 183
manutenção de um preso atrás das grades, 81
momento em que o preso, 48
o direito à educação dos presos no Sistema Prisional Brasileiro, 17, 59, 197
opinião dos presos: avaliação da pedagogia, 15, 126
oriundos da classe dos excluídos sociais, 54
 cenas de superlotação nos presídios brasileiros, XIII, XVI
 cenas de violência contra jovens sob condições de risco social, 55
 execução em presídio no Brasil, XVIII
 massacre após rebelião dentro de presídio no Brasil primários, 59
 massacre dentro do presídio no Brasil, XVII
 perfil educacional, 17, 106, VI
perfil sócio-econômico e jurídico, 13, 15, 79
personalidade, 87, 185, 207
problemas da sexualidade, 86
promiscuidade, 21, 82, 83, 91
quase ausência de perspectivas de reintegração social, 21
recuperação do preso, 8, 39, 52, 66, 76, 98, 180, 192
reencantar a educação: a educação básica e a ressocialização, 1, 2, 174
regime alimentar deficiente, 21
reflexão, 19
reincidentes, 21, 43, 52, 207
reintegração social, 9, 19, 22, 23, 66, 69, 184, 190

 dar trabalho, 46
 igualdade de oportunidade no começo, na escola, 46
quase ausência de perspectivas, 21
relação existente entre Educação e Ressocialização, 18
remorso, 19
ressocialização, 1, 2, 8, 18, 23, 24, 25, 27, 61, 62, 180, 189
sócio-econômico e jurídico do preso, 17, 82
técnicas de disciplinamento, 90

Prestação de assistência jurídica, pedagógica e psicológica, 92, 221

Primeiro Comando da Capital, 16, 59

Principal motivo do abandono escolar dos pais, 14, 111, 120

Principais delitos cometidos, 14, 103, 104, 105

 resumo, 104

Prisão

 ambiente da, 44, 69, 183
 amontoa seres humanos em jaulas sujas, úmidas, 82
 aparelho destruidor de sua personalidade, 21
 aplicação de castigos corporais, 22
 arquitetura, 22

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

atinge além da pessoa do delinquente, 82
atividades sexuais, 62
biblioteca, 122
celas superlotadas, 21, 23
classificação dos detentos, 64, 65
condições, 19, 23, 24, 32, 33, 48, 51, 62, 67, 81, 87, 88, 89, 91, 93, 129, 193,
198, 200, 202, 205
apenado, 24, 205
arrependimento, 205
brasileiras, 32
celas superlotadas, 21, 23
contrariam o texto constitucional e os tratados internacionais, 23
de aproximar o delinquente à vida normal, 81
de cárcere (encarceramento), 23, 51, 91, 193
de risco social no Brasil, XII
de higiene, 21, 23
de refinamento, 19
de trabalho, 52, 63, 153, 164
de vida, 51, 89
desumanas, 52, 90, 191
do cárcere na cidade do Salvador, 23
espaço com presos doentes e sob constante tensão, 23
fétidas, sem condições de higiene, 23
financeiras, 129
insalubres, 23, 51, 83
mínimas de dignidade humana, 7
precárias, 33

precariedade, 43, 48, 52, 53
punitivas, 33, 62
que acabam influenciando para a proliferação da homossexualidade, 86, 202
recuperação, 66
ressocialização, 202
risco social, 11, 49, 55, 67
desadapta o encarcerado à sociedade, 82
dessocialização, 36, 82, 85, 90, 200, 220
disciplinar, 20
e a sociedade, 19
educação, 52
efeitos negativos, 59, 60
enviúva a esposa de marido combalido, 82
estimula o processo de despersonalização, 21
exercício docente, 55
falta de, 20
leitos e colchões, 20
serviços médicos, 20

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- funciona como máquina de reprodução de carreira no crime, 21
- insalubre, 67
- introduz na personalidade a prisionização da nefasta cultura carcerária, 21
- instrumento de modulação da pena, 20
- isolamento, 20, 60
- legitima o desrespeito aos direitos humanos, 21
- lei do mais forte, 24
- lei do silêncio, 24
- máquina criminosa, 58
- manutenção das prisões, 21
- melhoria da sociedade, 52
- moderna, segundo Foucault, 19
- neutraliza a formação ou o desenvolvimento de valores, 21
- obstáculos à educação, 54
- onera o Estado, 82
- orfãos filhos de pai vivo, 67
- Problema da Pesquisa, 24
 - processo de ressocialização, 21
 - processo educacional, 9, 19, 25, 28, 177, 189, IX
 - promiscuidade (estigmatiza o ser humano), 21
 - suscita graves conflitos sexuais, 82
- Problemas
 - relacionados ao bem-estar no sistema penitenciário, 52
 - insalubridade, 52
 - precariedade, 52
 - sexuais, 82, 86, 202
 - superlotação das celas, 52
- Procedimento, s, 15, 28, 125, 138, 139, VII, IX
- Processo (s) educacional (is), 9, 18, 24, 27, 179, 191, IX
 - analisa o processo educacional, 9, 19, 25, 28
 - descrever a educação básica no contexto do, 9, 24
 - perfil das pessoas, 27
 - restauração pessoal do apenado, 179, 190
- Projeto Político-Pedagógico, 16, 26
- Professor, a, res, 2, 4, 7, 13, 16, 26, 59, 60, 124, 125, 126, 127, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 146, 147, 149, 150, 151, 157, 159, 174, 179, 191, 199, 208, II, VII, IX, X
 - alunos interessados que levam livros da biblioteca para discutir com os professores, 54
 - apelo aos professores, 20, 53
 - descontentamento à prestação de serviços por parte de alunos, pais e professores, 53
 - Doutor António Teodoro, 8, 31, 40, 50, 182, 199
 - Doutor José Alexandre de Souza Menezes, 1, 3, 7
 - empolgação, 54
 - encanto, 53
 - falam de trabalho, 147, 148, 150
 - índice de tabelas, 14

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- prestação de serviços educacionais , 52
- relacionamento, 13, 149, 237, VII
- sistema penitenciário de Salvador, 26
- Profissão, 13, 28, 70, 86, 87, 88, 100, 101, 102, 117, 211
 - declarada, 13, 86, 87, 88
 - docente, 70
 - e etnia, 28
- Programas, 50
 - de Direitos Humanos, 44
 - de Educação de Adultos Presos no Estado de São Paulo, 54
 - de governo sobre educação, 120, 204
 - de trabalhos forçados, 39
 - educacionais de prevenção e de alternativas para o encarceramento, 19
 - educacionais em curso no sistema prisional, 55
 - em fontes de empregabilidade e satisfação, 87
- Propício à proliferação de epidemias e ao contágio de doenças, 42
- Promiscuidade, 21, 82, 83, 91
 - ressocialização, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25
- Proposta Político-Pedagógica, 9, 18, 24, 191
- Punir os pobres: as prisões da miséria, 17, 30, 31, 33, 47, 199

= Q =

- Quadro
 - Índice, 13
 - Sinótico, 210
- Quais os procedimentos utilizados pelo(a) professor(a) para verificar se os conteúdos foram assimilados? 15, 138, 139, VII
- Qual a estratégia que você utiliza para relacionar o conteúdo ministrado com as atividades
 - profissionais? 15, 144, 145, VII, IX
- Qual o seu interesse pelos conteúdos trabalhados em sala de aula? 15, 134, 135, VII
- Qualificação, 8, 68, 77, 103, 190, 205
 - jurídica, 77, 205
 - profissional, 8, 69, 103, 190
- Qualitativa
 - pesquisa, 9
 - metodologia, 24
 - natureza, 27
- Qualitativo
 - Estudo, 6, 22
- Quantidade de filhos, 95, 96, 97
- Questionamentos, 21, 115
 - aparentemente sem respostas, 18
 - difíceis de conseguir uma resposta, 18, 115
 - psicológicos, 62

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

punição física com aplicação de castigos aflitivos, 19
razões da escolha do tema, 22
 proliferação de epidemias, e ao contágio de doenças, 22
regime alimentar deficiente, 21
reintegração social, 9, 19, 22, 23, 66, 69, 184, 189
relação de poder, 20
sociedade marginalizada, 62, 194
submissão total, 20
superlotação, 11, 55, 56, 58
 reforma estrutural e conceitual sistema carcerário, 19
 reinserção no mercado de trabalho, 9, 22, 69, 77, 169, 186, 180, 206
 reparação e reconstrução da autoestima, 22
 ressocialização, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25
 restauração do indivíduo, 21, 65
 educadores, 21
 enfermeiros, 21,
 médicos, 21,

 psicólogos, 21,
 sociólogos, 21
 sociedade em rede, 20
 tecnologias da informação e comunicação, 23
 tratamento educacional, 21
 viabilidade de um processo de ressocialização, 21

= R =

Reabilitação, 19, 66, 76, 83, 85, 90, 91, 202, 211, 212
Readaptação do retorno do preso ao convívio social, 8, 79, 183, 195
Realidade educacional, 8, 18, 24, 27, 19, 204

Recebimento de apoio familiar, 14, 95, 96, 97, VI
Reclusão, 33, 62, 82, 83, 85, 91, 188, 200, 202
Recolocação profissional, 9, 169, 190
 no mercado de trabalho, 77, 206
 profissional, 9, 169, 190
Reconstrução de um futuro melhor, 15
Recuperação do preso, 8, 39, 52, 66, 76, 98, 180, 192
 apoio familiar, 13, 112, 113, 114
 criação de condições efetivas de recuperação, 52
 estado social, 47
 execução penal, 82
 história pensl, 47
 impermeabilidade, 206
 partidos de obediência social-democrata, 46
 pena tem cumprido apenas o seu caráter retributivo, 92

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

referência com o mundo exterior, 194
social, 82

Reencantamento, 20, 21, 22, 68, 136, 137

aquisição ou capacitação de suas habilidades e competências, 22
da educação, 22, 68, 136, 137
do mundo, 17
pedagogia do, 21

Reencantar a Educação, 1, 2, 18, 23, 51, 52, 55, 56, 119, 174, 177, 178, 179, 180, 184, 189,
192, 201

Referências, 9, 17, 54, 179, 190, 192, 193

Regime alimentar deficiente, 21

Reincidência, 15, 45, 47, 76, 82, 85, 89, 91, 92, 93, 197, 199

alto número de reincidência, 85, 92

diminuição da reincidência, 197

do egresso como consequência da ineficácia da ressocialização do sistema
penitenciário, 17, 76

sistema penitenciário índices de reincidência, 67, 76

justificação do fracasso programado da gestão penal da miséria, 45

multirreincidência redução da reincidência, 47

problema da reincidência dos ex-detentos, 93

reabilitação dos detentos, 91

reincidência do egresso como consequência da ineficácia da ressocialização, 76

volta à prisão, 85, 199

Reinserção Social, 15, 45, 47, 82, 85, 89, 91, 92, 93, 197, 199

Reintegração, 7, 18, 22, 44, 45, 46, 56, 57, 58, 61, 68, 159, 192, 202

Social, 7, 18, 22

Relacionamento, 13, 42, 50, 148, 237, VII, IX

Religião, 13, 29, 94, 95, VI, XXVI

Renda Nacional, 49

República brasileira, 49

Resgate

cidadania, 28

individual e social, 66

social, 15

Ressocialização do Preso, 1, 2, 9, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 36, 57, 62, 67, 71, 76, 126,
127, 177, 180, 181, 182, 183, 186, 189, 190, 195, 196, 198, 199, 206,

aceitação pela sociedade, 21

Restauração pessoal, 8, 15, 21, 24, 27, 76, 80, 193, 205

Retorno ao convívio social, 93

Résumé, 10

Resumo, 9

Educação básica, 9

Retorno ao convívio social, 22, 24, 84, 91, 93, 199, 204

= S =

- Sala de aula, 69, 70, 95, 138, 139, 141, 146, 147, 153, 155, 160, 163, 166, 169, 170, 171, 172, 178, 180, 234
- Santos, 18, 19, 40, 48, 49, 50, 180, 181, 197, 198
- a crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência, 18, 194
 - escola como instituição, 39
 - campo de transformação institucional, 39
 - crítica da epistemologia hegemônica, 47
 - desassossego no ar, 47, 48
 - presente quase a terminar e um futuro que ainda não nasceu, 48
 - introdução a uma ciência pós-moderna, 194
 - o Estado deve ser num campo de transformação institucional, 39
 - o que é ou será a Escola no século XXI? 48
 - pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade, 181, 197
 - reencantamento do mundo, 18
 - reinventar a democracia, 198
 - um discurso sobre as ciências, 198
- São observados preconceitos na sala de aula? de que forma? 15, 155, 156, VII
- São realizadas atividades que valorizam esta postura? 15, 162, 163, 164
- São valorizadas as experiências dos alunos no decorrer das aulas? 15, 142, VII, IX
- Satisfação sexual, 21
- Sentimento de respeito, 92
- Série de escolarização dos pais, 14, 111, 117
- Série em que interrompeu a escolarização, 14, 114
- Sexo, 21, 33, 35, 52, 53, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 92, 201, 202
- abstinência sexual, 71, 185
 - abusos sexuais, 22, 45, 71, 185
 - apalpações e propostas sexuais, 87
 - apetite sexual, 201
 - atividade sexual, 68, 182
 - conflitos sexuais, 83
 - crime de natureza sexual, 88
 - criminosos sexuais, 35
 - esfera sexual, 86, 201
 - heterossexual, 86, 89
 - homossexualismo, 52, 86, 87, 201
 - proliferação, 201
 - impotência sexual, 201
 - instinto sexual, 86, 202
 - libido sexual, 87
 - prática sexual, 86, 202
 - problema sexual, 82, 86, 87, 201
 - proliferação do homossexualismo, 201
 - promiscuidade, 21, 82, 83, 91
 - relações heterossexuais, 89, 201

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

relações homossexuais, 201
relações sexuais, 87
satisfação sexual, 21
vida matrimonial sexual, 87, 201
vida sexual normal, 87, 201
violência sexual, 53, 86, 201

Siglas e Abreviaturas, 16

Sistema penitenciário, 9, 16, 24, 27, 33, 35, 41, 42, 43, 48, 59, 67, 71, 72, 76, 188, 189, 193,
199, VI, VII, IX, X, XI, XXIII

caos, 42

destinação de verbas, 33, 35

descrever a educação básica no contexto do, 9, 24

descrever a realidade educacional do, 9, 24, 27, 179, 191, II, III, IV, V

garantias mínimas previstas ao recluso, 72, 189

inadequação às exigências constitucionais e ao seu próprio objetivo ‘socioeducativo’,
48.

índice geral, 17

ineficácia ressocializadora das prisões e mazelas existentes no sistema penitenciário,
76

ineficácia do Estado Brasileiro, 67

organizações criminosas em operação no submundo, 59

problemas relacionados ao bem-estar, 43

reincidência do egresso como consequência da ineficácia da ressocialização, 16, 76

ressocialização de presos, 184

violência, 41, 176

visita familiar, 72, 189

Situação Jurídica, 14, 106, 107

por sentenciamento, 107

Sociedade, 8, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 50, 51, 53, 54, 55,
57, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 124, 125, 128, 173, 178, 181,
183, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 199, 207, 208, 211

aperfeiçoamento da, 30

apoio da, 24

aprendente, 71, 73

autônoma, 87

autoritária, 49

carcerária, 70

comum, 87

comunicacional, 30

confinamento pela, 20

da estética, 32, 62

de mercado, 30

demandas da sociedade por educação, 65

disciplinar, 20

do conhecimento, 69, 70, 222

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

em rede, 20
ética geral da, 52
inteira, 49, 51
livre, 6, 191
marginalizada, 62
melhoria da, 52
paralela, 59
processo de ressocialização, 21, 159
readaptação do retorno do preso ao convívio social, 8, 79, 183, 195
reinserção, 20
reintegração à, 68
Subemprego, 36, 37, 220

= T =

Tabelas, 14, 80, 81, 84, 86, 88, 90, 94, 96, 97, 101, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 113, 114,
115, 117, 120, 121, 122, 123, 130, 131, 127, 128, 133, 134, 136, 142, 144, 146,
149, 150
índice, 14
4.1 – Perfil sócio-econômico e jurídico do preso, 80
4.2 – Faixa etária dos presos, 81
4.3 – Naturalidade, 84
4.4. – Origem dos detentos por regiões do estado da Bahia, 86
4.5 – Profissão declarada, 88
4.6 – Etnia, 90
4.7 – Religião, 94
4.8 – Número de filhos, 96
4.9 – Recebimento de apoio familiar, 97
4.10 – Cidade em que residia quando foi preso, 101
4.11 – Principais delitos cometidos, 103
4.12 – Principais delitos cometidos (resumo), 104
4.13 – Situação Jurídica, 106
4.14 – Situação Jurídica por tempo de sentenciamento, 107
4.15 – Vida delituosa, 108

4.16 – Idade quando iniciou a vida delituosa, 109
4.17 – Motivo do início da vida delituosa, 110
4.18 – Idade em que iniciou o processo de escolarização, 14, 113
4.19 – Idade em que iniciou o processo de escolarização (Resumo), 14, 113
4.20 – Série em que interrompeu a escolarização, 114
4.21 – Motivos da interrupção da escolarização, 115
4.22 – Série de escolarização dos pais, 117
4.23 – Principal motivo do abandono escolar dos pais, 120
4.24 – Maior dificuldade encontrada na escola, 122
4.25 – Estudava ou trabalhava quando foi detido? 123
4.26 – Estuda na unidade prisional? Por que? 130

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

- 4.27 – Participa de alguma atividade coletiva? 131
- 4.28 – Qual o seu interesse pelos conteúdos trabalhados em sala de aula? 134
- 4.29 – Como são propostos os temas a serem trabalhados? 135
- 4.30 – Você faz um aprofundamento dos assuntos trabalhados, após as aulas? 136
- 4.31 – Quais os procedimentos utilizados pelo(a) professor(a) para verificar se os conteúdos foram assimilados? 138
- 4.32 – Os conteúdos trabalhados são contextualizados ou desvinculados da realidade? 140
- 4.33 – São valorizadas as experiências dos alunos no decorrer das aulas? 142
- 4.34 – Qual a estratégia que você utiliza para relacionar o conteúdo ministrado com as atividades profissionais? 144
- 4.35 – Como são abordados assuntos referentes a profissões, trabalho? 146
- 4.36 – Faz-se uma relação entre educação e as possibilidades de melhores condições de trabalho? 148
- 4.37 – Como é o relacionamento entre você e os professores? 150
- 4.38 – Existe uma colaboração entre os alunos? De que forma? 152
- 4.39 – Como é realizado o trabalho pedagógico para que os alunos descubram suas aptidões? 179
- 4.40 – São observados preconceitos na sala de aula? de que forma? 155
- 4.41 – Como é realizado o trabalho em sala de aula para a aceitação das diversidades econômicas, sociais, políticas e éticas? 157
- 4.42 – O que representa a palavra esperança, para você, neste local? 160
- 4.43 – É possível manter uma política ética e buscar a beleza das coisas ou pessoas neste ambiente? São realizadas atividades que valorizam esta postura? 162
- 4.44 – São realizadas atividades que valorizam esta postura? 175
- 4.45 – Que momentos e locais é possível emitir opiniões sem repressão? 165
- 4.46 – Como é realizado o trabalho pedagógico para que os alunos descubram suas aptidões? 181
- 4.47 – Qual a importância da educação neste local? 169
- 4.48 – Qual a importância da educação neste local? (Resumo), 170
- 4.49 – O que pretende fazer depois de sair da prisão? 171

Tema, 14, 19, 21, 31, 66, 109, 131, 132, 136, 159, 160, 161, VII
atual, 81

como são propostos os temas a serem trabalhados? 14, 135, 136, VII
da dissertação, 18

da equidade, 30

do “Estado máximo” policial e penal, 40

recorte ao tema, 23

um aparelho transformador de indivíduos, 19

Terezinha Camargo, 7

Tipos de trabalho e meios de consegui-los, 164

Tolerância Zero, 32, 38, 41

Trabalhadores desempregados, 8, 84, 205

Trabalho, 7, 8, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 44, 46, 48, 52, 56, 71, 77, 80, 83, 84, 85, 89, 91, 92,

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

93, 98, 122, 124, 129, 134, 135, 136, 140, 153, 155, 159, 161, 162, 163, 164,
172, 176, 177, 178, 181, 188, 195, 200, 201, 202, 207, 220, 221

coletivo, 54
condições de, 52, 63, 163, 164
desenvolvimento, 20
direto ao, 45
do educador, 71, 221
do preso, 191
em sala de aula, 141, 142
este 19, 57, 60
força de, 84
formal e informal, 164
hipótese, 23, 24, 196
individual, 24
meio de, 8, 195, 207
meios de, 164
mercado de, 22, 36, 43, 84, 92, 161, 200, 208, 221
metodologia do, 25
pedagógico, 181, 182
precário, 52
processo de humanização, 22
ressocializador, 83, 91
sistemático, 93
social, 18
tipo de, 20, 164
tipos de trabalho e meios de consegui-los, 164

Tuberculose, 52, 83

= U =

Unesco, 16, 20, 179, 194, 198

UNIP, 16, 59

United Nations Educational, Scientific, Cultural Organization, 16

Universidade Paulista, 16, 59

= V =

Vida delituosa, 14, 74 108, 109, 110, 176

idade em que iniciou a vida delituosa, 109

motivo do início da vida delituosa, 14, 110

Vida prisional participativa: restauração pessoal e reintegração à vida livre, 17, 67

Vida prisional saudável, 17, 46, 47, XIX

novo olhar sobre a questão penitenciária, 17, 47, 197

Vigiar e Punir, 20, 37, 66, 197, 212, 213

Violência, 11, 21, 38, 39, 41, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 65, 86, 117, 176, 192, 202

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

ambiente tenso propício, 20
causa, 38
criminal, 39
criminosa, 38
das forças policiais, 52
de guerra, 65
do sistema penitenciário, 41, 50, 192
dos jovens, 44
indústria, 39
institucionalizada, 38
medo, 39
nos bairros, 43, 44
pedagogia, 48
sexual, 53, 86, 202
urbana, 44, 45
uso, 38

Virgílio, 6

Visita íntima, 71, 186

Visita familiar, 72, 189

Você faz um aprofundamento dos assuntos trabalhados, após as aulas? 14, 136, 137, VII

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Anexos

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

ANEXO 1

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Mestrado em Ciências da Educação

M.M. Juiz de Direito

Sou aluna do Mestrado em Ciências da Educação da Universidade Lusófona, educadora da Penitenciária Lemos Brito, e por meio desta, venho solicitar a V. Ex^a. autorização para efetivar pesquisa de campo e documental sobre a realidade educacional na Penitenciária Lemos Brito.

Certa de poder contar com sua prestimosa autorização, meus agradecimentos.

Fico no aguardo de seu deferimento.

Nair Vieira de Rezende
Pesquisadora

Salvador (Ba), outubro de 2008.

Prof. Dr. José Alexandre S. Menezes
Orientador

ANEXO 2

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Mestrado em Ciências da Educação

Termo de Compromisso Ético

Eu, Dr. ISIDORO ORGE RODRIGUEZ, autorizo a pesquisadora NAIR VIEIRA DE REZENDE a realizar a pesquisa sobre a realidade educacional na Penitenciária Lemos Brito, questionar, gravar e filmar informações com os reeducandos pertencentes ao programa educacional ali desenvolvido e utilizar fotos/imagens (sem identificá-las) na dissertação de mestrado e em publicações técnicas, respeitando o sigilo da identidade do apenado.

Juiz de Direito

Salvador (Ba), outubro de 2008.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

ANEXO 3

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Mestrado em Ciências da Educação

Prezado Sr.Apenado.

Sou aluna do Mestrado em Ciências da Educação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, de Portugal, e minha dissertação versa sobre a realidade educacional existente na Penitenciária Lemos Brito.

Solicito, por gentileza, sua colaboração e participação nesta pesquisa, respeitando sua identidade.

Agradeço sua participação e empenho.

Nair Vieira de Rezende

Salvador (Ba), outubro de 2008

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

ANEXO 4

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Mestrado em Ciências da Educação

Ilmo. Sr.
Prof. Raimundo Dias de Matos
DD. Diretor da Escola Estadual Especial da
Penitenciária Lemos Brito
Salvador, Bahia

Sou aluna do Mestrado em Ciências da Educação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, de Portugal, e minha dissertação versa sobre a realidade educacional existente na Penitenciária Lemos Brito.

Solicito, por gentileza, sua autorização para realizar pesquisa sobre a realidade educacional na Penitenciária Lemos Brito, questionar, gravar e filmar informações com os reeducandos pertencentes ao programa educacional ali desenvolvido e utilizar fotos/imagens na dissertação de mestrado e em publicações técnicas, respeitando o sigilo da identidade do apenado.

Agradeço, desde já, sua atenção.

Nair Vieira de Rezende

ANEXO 5

Questionário a ser aplicado aos presos.

A. Perfil socioeconômico e jurídico do preso.

1. Nome: _____
2. Data do nascimento: ____/____/____
3. Naturalidade: _____ 4. Estado Civil: _____
5. Profissão: _____ 6. Raça: _____
7. Religião: _____
8. Estado e município que residia: ____/_____
9. Número de filhos: _____ 10. Recebe apoio familiar? _____ De quem? _____

Fonte: Doracina Aparecida de Castro Araújo, utilizado na sua tese (doutorado), **A Educação Escolar no Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul**: Um olhar sobre Parnaíba apresentada em 07-12-2005, na Faculdade de Educação da UNICAMP, Área de Concentração: Políticas Públicas e Sistema Educativo.

B. Perfil educacional do preso.

1. Idade que iniciou o processo de escolarização: _____
2. Série de interrupção dos estudos: _____
3. Motivo da interrupção: _____
4. Série de escolarização: Pai: _____ Mãe: _____
5. Principal motivo do abandono escolar: _____

6. Maior dificuldade enfrentada na escola: _____

7. Estudava e/ou trabalhava quando foi detido? _____

8. Estuda na unidade prisional? _____ Por que? _____

9. Participação em alguma atividade coletiva (filantropia, conselho de classe, associação, grêmio estudantil) _____

C. Opinião dos presos

10. Qual o seu interesse pelos conteúdos trabalhados em sala de aula?

11. Como são propostos os temas a serem trabalhados?

12. Você faz um aprofundamento dos assuntos trabalhados, após as aulas? Como?

13. Quais os procedimentos utilizados pelo(a) professor(a) para verificar se os conteúdos foram assimilados?

14. Os conteúdos trabalhados são contextualizados ou desvinculados da realidade?

15. São valorizadas as experiências dos alunos no decorrer das aulas?

16. Qual a estratégia que você utiliza para relacionar o conteúdo ministrado com as atividades profissionais?

17. Como são abordados assuntos referentes a profissões, trabalho?

18. Faz-se uma relação entre educação e as possibilidades de melhores condições de trabalho?

19. Como é o relacionamento em sala de aula entre vocês e ente entre vocês e o(a) professor(a)?

20. Existe uma colaboração entre os alunos? De que forma?

21. São observados preconceitos na sala de aula? De que tipo?

22. Como é realizado o trabalho em sala de aula para a aceitação das diversidades econômicas, sociais, políticas e étnicas?

23. O que representa a palavra esperança, para você, neste local?

24. É possível manter uma política ética e buscar a beleza das coisas ou pessoas neste ambiente? São realizadas atividades que valorizem essas posturas?

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

25. Em que momentos e locais é possível emitir opiniões sem repressões?
26. Como é realizado o trabalho pedagógico para que os alunos descubram suas aptidões?
27. Qual a importância da educação neste local?
28. Sugestões ou observações.

Fonte: Doracina Aparecida de Castro Araújo, utilizado na sua tese (doutorado), **A Educação Escolar no Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul**: Um olhar sobre Parnaíba apresentada em 07-12-2005, na Faculdade de Educação da UNICAMP, Área de Concentração: Políticas Públicas e Sistema Educativo.

D. Expectativa após o período de aprisionamento.

1. O que pretende fazer após sair da prisão? _____
-

ANEXO 6

Entrevista a ser realizada com os professores

1. Há quanto tempo está ministrando aulas no sistema penitenciário?
2. Já tinha experiência em trabalhar com jovens e adultos?
3. Qual o regime de trabalho a que você pertence e qual a sua carga horária semanal?
4. Quais são seus objetivos em trabalhar com essa clientela?
5. Os conteúdos trabalhados são contextualizados ou desvinculados da realidade?
6. São valorizadas as experiências dos alunos no decorrer das aulas?
7. Qual a estratégia que você utiliza para relacionar o conteúdo ministrado com as atividades profissionais?
8. Qual a metodologia que você utiliza para relacionar o conteúdo ministrado? São utilizados recursos didáticos variados? Tipos.
9. Qual o procedimento utilizado para avaliar os educandos?
10. Como é o seu relacionamento com os alunos? Já ocorreu algum fato diferente na sala de aula?
11. Os alunos fazem aprofundamento dos assuntos, após as aulas? Como?
12. A educação escolar está trabalhando em prol de desenvolver no indivíduo a capacidade de colaborar, solidário, visando valores compartilhados?
13. Quais foram os resultados obtidos no processo educacional?
14. Quais os interesses manifestados pelos alunos para estudar?
15. Quais os principais motivos que levam o aluno a deixar de frequentar as aulas?
16. No período em que está trabalhando no sistema penitenciário,

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

já fez cursos referentes ao trabalho neste ambiente? Tipo.

17.Quais foram as principais dificuldades enfrentadas neste ambiente? Tipos.

18.Sugestões ou observações.

Fonte: Doracina Aparecida de Castro Araújo, utilizado na sua tese (doutorado), **A Educação Escolar no Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul**: Um olhar sobre Parnaíba apresentada em 07-12-2005, na Faculdade de Educação da UNICAMP, Área de Concentração: Políticas Públicas e Sistema Educativo.

ANEXO 7

Questionário para a Coordenação Educacional

Dados históricos

1. Quando, onde e de que forma iniciou a educação escolar no sistema penitenciário Lemos Brito?
2. Quem eram os responsáveis financeiros e organizacionais pela educação escolar no sistema penitenciário?
3. Como era a estrutura, organização e funcionamento da educação escolar?
4. Quais eram os objetivos da educação escolar para os presos naquele período?
5. Existem registros dos resultados obtidos? Em caso afirmativo, como foram?
6. Qual era o regime de trabalho e contratação dos professores?
7. Qual a proposta pedagógica que eles utilizavam?
8. Que metodologia usavam?
9. Existiam parcerias (universidades, ONGS, empresas, SESI, SENAC, igrejas, outras secretarias do estado ...) para otimizar a educação escolar no sistema?
- 10.Quais as leis estaduais que normatizam a educação escolar no sistema penitenciário da Bahia?

Dados atuais

1. Quais as modalidades de educação ofertadas nas unidades prisionais? Exemplifique.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

2. Quem são os responsáveis financeiros e organizacionais pela educação escolar no sistema penitenciário?
3. Quais são os objetivos para a oferta da educação escolar aos presos?
4. Como está estruturada, organizada e como funciona a educação escolar no sistema penitenciário Lemos Brito, em Salvador?
5. Qual o regime de trabalho e contratação dos professores?
6. Qual a estratégia de realizada para atualização dos professores? (frequência e tipo de cursos)
7. É proporcionada aos professores formação permanente?
8. Como é realizado o trabalho pedagógico com os professores?
9. Qual a proposta dessa chefia para incentivar os estudos entre os presos?
10. Os presos realizam exames de supletivo? Qual a demanda?
11. Existem parcerias (universidades, ONGS, empresas, SESI, SENAC, igrejas, outras secretarias do estado ...) para otimizar a educação escolar no sistema penitenciário? Quais?
12. Qual a função da educação escolar ofertada nas unidades prisionais?
13. Qual a relevância da educação escolar para a inserção do preso nas unidades prisionais?
14. Quais as leis que normatizam a educação escolar no sistema penitenciário do Estado?

Fonte: Doracina Aparecida de Castro Araújo, utilizado na sua tese (doutorado), **A Educação Escolar no Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul**: Um olhar sobre Parnaíba apresentada em 07-12-2005, na Faculdade de Educação da UNICAMP, Área de Concentração: Políticas Públicas e Sistema Educativo.

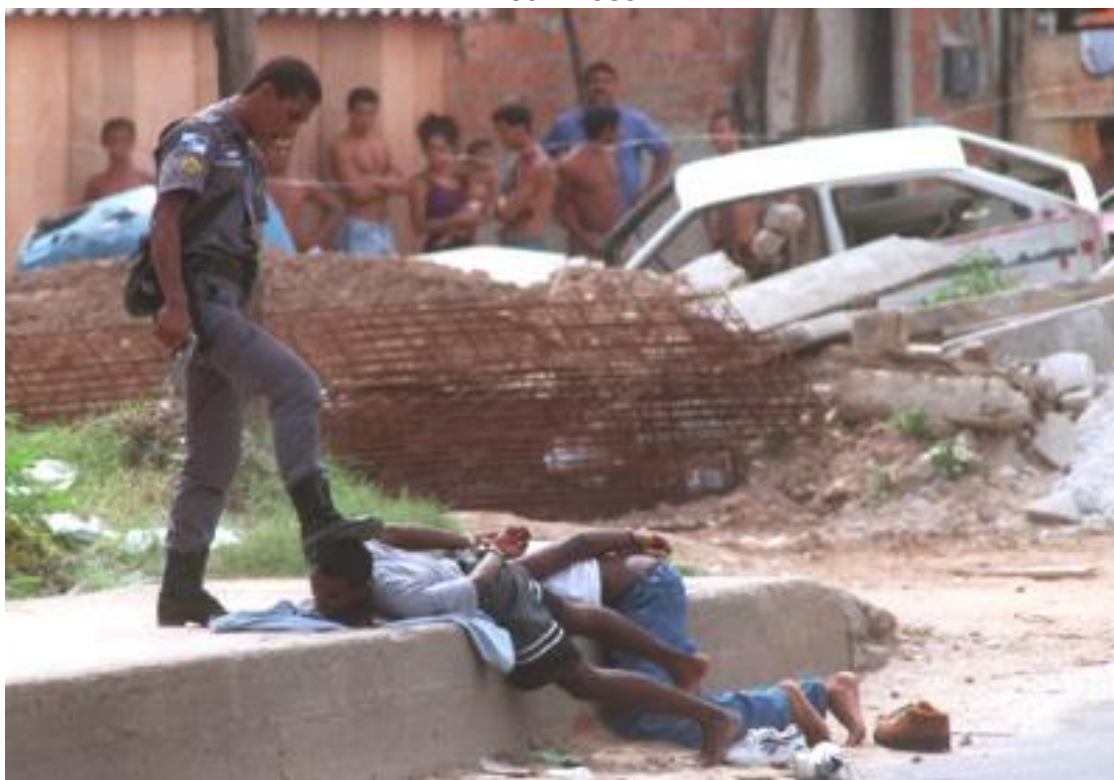
ANEXO 8

Cenas de Violência

As figuras 1.1 a 1.9 exemplificam cenas comuns do que Loïc Wacquant (2001) chama para a condição inaceitável observada no Brasil: ***Estado social mínimo*** que corresponde um ***Estado penal máximo***.

Figura 1.1 - Cenas de violência contra jovens sob condições de risco social no Brasil, 2009.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS



Fonte: ONG Human Rights Watch, 2009

Figura 1.2 - Cenas de superlotação nos presídios brasileiros, 2009.

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS



Fonte: Jornal Folha de São Paulo, de 04-02-2009

Figura 1.3 - Cenas de superlotação nos presídios brasileiros, 2009.



Fonte: Folha Online, 17-02-2009

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Figura 1.4 – Imagens da cadeia: superlotação revezamento para dormir.



Fonte: CPI Sistema Carcerário. Biblioteca da Câmara dos Deputados. <http://bd.camara.gov.br> 2009

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Figura 1.5 – Imagens da cadeia: prisão superlotada



Fonte: Jornal Folha de São Paulo, de 27-03-2009

Figura 1.6 - Cenas de superlotação nos presídios brasileiros, 2009.



NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Fonte: CPI Sistema Carcerário Biblioteca Digita da Câmara ds Deputados. Centro de Documentação e Informação.
<http://bd.camara.gov.br> 2009

Figura 1.7 - Massacre após rebelião dentro do presídio no Brasil



Fonte: Jornal Folha de São Paulo, de 01-10-2008, às 16:37 horas

Figura 1.8 – Massacre dentro do presídio no Brasil, Carandiru, 1999



Fonte: Jornal Folha de São Paulo, às 18:38 horas

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

Figura 1.9 – Execução em presídio no Brasil



Fonte: CPI Sistema Carcerário Biblioteca Digita da Câmara ds Deputados. Centro de Documentação e Informação.
<http://bd.camara.gov.br> 2009

ANEXO 9

Vida Prisional Saudável

Em entrevista à Folha de São Paulo, em 15-05-2006, Lööc Wacquant expressou as seguintes ideias sobre criminalidade, estado penal e elites brasileiras, durante as rebeliões, em 2006.

“Folha – Por que a situação no Brasil chegou a esse ponto?”

Loïc Wacquant – Porque nas últimas décadas as elites políticas brasileiras têm usado o *estado penal-polícia*, tribunais e sistema judiciário – como o único instrumento não só de controle da criminalidade como de distribuição de renda e fim da pobreza urbana. Expandir esse estado não fará nada para acabar com as causas do crime, especialmente quando o próprio governo não respeita as leis pelas quais deve zelar: a polícia de São Paulo mata mais que as polícias de todos os países da Europa juntos, e com uma quase impunidade. Os tribunais agem sabidamente com preconceito de classe e raça. E o sistema prisional é um "campo de concentração" dos muito pobres. Como você pode esperar que esse trio calamitoso ajude a estabelecer a “justiça”? A manutenção do que chamo de *estado penal* só faz com que a violência institucionalizada alimente a violência criminosa e faça com que as pessoas tenham medo da polícia. Cria um vácuo que o crime organizado sabe muito bem preencher. Isso permite a eles que cresçam e sejam tão poderosos e ousados a ponto de desafiar abertamente o Estado e seu monopólio no uso da violência.

Folha – O Sr. acha que os ataques acontecerão de novo?

Wacquant – Sim, pode-se prever que acontecerão de novo e de novo, pelo menos enquanto as elites políticas se recusarem a encarar de frente as desigualdades vertiginosas. Nenhuma sociedade democrática na face da Terra pode combater o

crime apenas com seu aparato policial-judiciário. Quais os remédios? Os de sempre: educação, emprego, seguro para os desempregados e uma rede social para os mais

pobres. O Brasil paga com violência criminal sua recusa injustificável de encarar sua desigualdade social.

Folha – *Uma política de “tolerância zero”, a la Rudolph Giuliani, quando prefeito de Nova York, poderia ajudar a resolver o problema?*

Wacquant – Seria um erro duplo. Primeiro porque a queda espetacular do crime em Nova York não teve nada a ver com a política de “tolerância zero” de Giuliani, já estava em curso quando o prefeito apareceu na cena e acontecia em outras cidades norte-americanas e mesmo canadenses, em lugares que não aplicaram tal política. Segundo porque, no Brasil, aumentar o poder da polícia equivale a restabelecer a ditadura sobre os pobres e a destruir ainda mais as bases democráticas do Estado.

Folha – *E a pena de morte?*

Wacquant – Nunca teve efeito definitivo em crimes violentos em nenhum país, por que haveria de ter no Brasil? Por que bandidos profissionais, que estão na indústria da violência, temeriam a morte quando eles a vêem diariamente ao redor deles, quando eles matam e são mortos rotineiramente?

Folha – *O Sr. esteve no Brasil algumas vezes. Teve medo?*

Wacquant – Estive sete vezes na última década. Percebi uma mudança significativa ao longo desse período, com o medo da violência crescendo e se espalhando. Se as elites não se movimentarem, esse medo jogará o país em um ciclo vicioso e mortal. O presidente Lula declarou em Viena, no último fim de semana, que a causa da violência é a falta de programas sociais. Ele está certo, mas são só palavras. Agora, “nós precisamos ver as ações, e elas estão no campo social, não no campo criminal.”

Em 4 de setembro de 2007, em outra entrevista, Lôic Wacquant se referiu à “A Criminalização da Pobreza:

Folha – Em duas décadas, segundo sua opinião, os Estados Unidos passaram do tratamento social da pobreza ao seu tratamento penal. Como o senhor foi levado a examinar esta pista?

Wacquant – Conduzindo uma investigação etnográfica junto ao gueto negro de Chicago, dei-me conta do quanto à instituição penitenciária banalizou-se, com toda a sua onipresença, na base da estrutura social dos Estados Unidos. A maior parte dos jovens do bairro pesquisado tinha já experimentado a detenção. Quando um deles desapareceu, a suposição natural foi a de que estava metido atrás das grades; este fato, porém, não chocava ninguém! Quando Clinton aboliu a ajuda social em 1996 substituindo-a por um programa de trabalhos forçados, ficou claro que o desmantelamento da pequena rede de proteção social e o desdobramento concomitante da policial e penal, também pequena, mas numa malha cada vez mais intrincada, respondiam a um mesmo objetivo: criminalizar a pobreza a fim de apoiar o novo regime do assalariamento precário e mal pago. A transição do Estado Providência para o Estado-Penitência não diz respeito, porém, a todos os americanos: ela se destina aos miseráveis, aos inúteis e aos insubordinados à ordem econômica e étnica que se segue ao abandono do compromisso *fordista-keynesiano* e à crise do gueto. Volta-se para aqueles que compõem o sub-proletariado negro das grandes cidades, às frações desqualificadas da classe operária, aos que recusam o trabalho mal remunerado e se voltam para a economia informal da rua, cujo carro-chefe é o tráfico de drogas.

Folha – Como a política penal e carcerária dos Estados Unidos evoluiu durante este período?

Wacquant – Logo em seguida aos motins de Ática, há vinte e cinco anos, o debate sobre o sistema penal dos Estados Unidos irá girar em torno da “des-carcerização” e das penas substitutivas. O número de reclusos havia diminuído; um relatório oficial enviado a Nixon preconizava a contenção das iniciativas de construção de prisões e a abolição da detenção dos menores de idade. Dez anos mais

tarde, contra todas as expectativas, a população carcerária aumentou de 280.000 para 780.000 detentos, dobrando novamente até atingir 1,5 milhões em 1995. Hoje, essa marca se aproxima de dois milhões, dos quais um milhão de condenados é por infrações não-violentas, e ninguém sabe como travar essa máquina infernal de aprisionar. Com 700 detentos por 100.000 habitantes – ou seja, seis a doze vezes mais que nos países europeus – os Estados Unidos ocupam o segundo lugar no número de encarceramentos no mundo, logo depois da Rússia. É o que se chama de “extensão vertical” do sistema. Trata-se de algo sem precedente histórico, num período em que a criminalidade não muda de escala. A isso se acrescenta a “extensão horizontal” do sistema penal, uma vez que populações nas mãos da justiça extramuros (condenadas a penas com sursis ou sob liberdade condicional) têm aumentado rapidamente e composto abundantemente os bancos de dados criminais, tantos deles acessíveis através da internet. No total, atualmente há seis milhões de americanos sob tutela penal, ou seja, 5% da população adulta, mas também um homem negro em dez ou um jovem negro de 18 a 25 anos em cada três. Para desenvolver tal Estado penal superdimensionado, foram necessárias duas vias: a América iria comprimir as despesas públicas destinadas às questões sanitária, social e educativa, e paralelamente, inchar a quantidade de pessoas e de créditos destinada ao sistema policial e penitenciário. Nos períodos Reagan e Bush, o item “prisão” aumentaria três vezes mais rápido que o orçamento militar! Quando Clinton chegou ao poder, a administração penitenciária do país atingiu a marca de terceiro maior empregador do país com 600.000 assalariados. Entretanto, mesmo fazendo cortes nos orçamentos de ajuda social, a quadruplicação dos efetivos carcerários, em vinte anos,

não teria sido possível sem o surgimento do setor privado: o aprisionamento com fins lucrativos reapareceu a partir de 1982, açambarcando, rapidamente, a décima segunda parte do "mercado" nacional, ou seja, cerca de 150.000 detentos, três vezes a população penitenciária da França. Tais empresas, cotadas em bolsa de valores, propalam taxas recordes de crescimento e de lucro. A “nova economia” americana não é apenas a da internet e a das tecnologias de informação: é também, a que industrializa o castigo. A título de ilustração, vale lembrar que as prisões do Estado da Califórnia empregam duas vezes mais pessoas do que a Microsoft...

Folha – Como os poderes públicos têm justificado essa brusca mudança de rumo?

Wacquant – A política securitária dita da “lei e da ordem” desenvolvida nesse período é, primeiramente, uma réplica dos movimentos sociais dos anos sessenta, notadamente, quanto aos avanços do movimento negro. A direita americana se lança, então, a um vasto projeto de rearmamento intelectual, criando celeiros-de-ideias, esses institutos de aconselhamento em matéria de políticas públicas, rampas de lançamento ideológico da guerra contra o Estado-Providência. Uma vez ganha a batalha contra o setor assistencial do Estado, esses mesmos institutos vão se dedicar à promoção do seu setor repressivo: ao “Estado mínimo” social e econômico sucede o tema do "Estado máximo" policial e penal, tornado caudatário da matéria “justiça”. Por exemplo, em Nova York, é o *Manhattan Institute* que ressuscita e promove a teoria da “vidraça quebrada” (portanto, cientificamente desacreditada) a fim de legitimar a política de “tolerância zero” do prefeito republicano Giuliani. Esta política permite efetuar uma “limpeza de classe” no espaço público, afastando os pobres ameaçadores à ordem (ou percebidos como tais) das ruas, dos parques, dos trens, etc. Para aplicá-la, o Chefe de polícia transformou sua administração em verdadeira “empresa de segurança” com a contratação de 12.000 agentes a mais, atingindo um total de 48.000 empregados, cifra esta que vale comparar com a dos 12.000 empregados dos serviços sociais da cidade depois do corte de 20%.

Folha – A seu ver, existe uma ligação direta entre o desenvolvimento do neo-liberalismo e a organização da sociedade penal?

Wacquant – Não é uma mera coincidência que a Grã-Bretanha exponha ao mesmo tempo o seu mercado de trabalho como o mais desregulado, o crescimento de sua população carcerária como a mais intensa dentre os grandes países da Europa (+50% em 5 anos) e a privatização do sistema penitenciário como a mais avançada. Em primeiro lugar, um Estado penal forte parece contraditório em relação ao enfraquecimento do Estado pregado pelo neo-liberalismo; mas, na realidade, “liberalização” da economia e organização penal da sociedade pela precariedade estão lado a lado, uma reforçando a outra. Tanto é assim que, bem debaixo de nossos olhos, se inventa uma nova forma política, um Estado-centauro que eu chamo de

“liberal-paternalista”: de um lado, ele é liberal numa tendência ascendente, porque pratica a doutrina do “laissez-faire” ao nível dos mecanismos geradores das desigualdades sociais; de outro lado, ele é paternalista e punitivo quando trata de gerar com aval as suas consequências, notadamente, nos bairros pobres açotados pela des-regulação do mercado de trabalho e pelo recuo da proteção social.

Folha – A seu ver, a oscilação do Estado social em direção ao Estado penal e a teoria da tolerância zero se difundem na Europa. Que elementos lhe permitem ser tão afirmativo a esse respeito?

Wacquant – Quase todos os países da Europa experimentam um forte crescimento da população carcerária saída daquela predominantemente formada por desempregados, carentes e estrangeiros, simultaneamente acompanhado de um claro endurecimento das políticas penais, mais abertamente voltadas para a “defesa social” em detrimento das de reinserção social, e ainda uma generalização do recurso ao penal com vista a debelar os efeitos da alta da insegurança salarial. Não apenas os dispositivos da assistência aos mais desprotegidos se recompõem segundo uma lógica do panóptico e punitiva (por exemplo, a supressão do RMI ou dos abonos familiares para os pais de crianças delinquentes multi-reincidentes ou a conexão dos fichários sociais, fiscais e policiais). Por toda a parte, difunde-se um discurso “anticrime”, rígido e simplista de uma outra época, que se nos apresenta flexível e novo apenas pelo fato de que vem da América, e sobretudo, de Nova York, Meca da religião securitária. Na França, a

“seguridade” foi promovida à prioridade governamental, mas somente depois de ter sido previamente rebaixada à seguridade física (ou criminal), arbitrariamente separada da seguridade salarial, social, medical ou educativa. Mostro no meu livro esta temática como originária diretamente de institutos neoconservadores americanos que a exportaram para a Grã-Bretanha, posta a funcionar como um filtro de aclimação da penalidade neoliberal para os países europeus; mostro, ainda, o modo pelo qual jornalistas, oficiais e universitários concorrem para espalhá-la por todo o continente. Paradoxalmente, os governos de esquerda demandam a organização penal mais que os governos de direita, porque convertidos à visão neoliberal em matéria econômica e social, acabam se colocando em situação de déficit de legitimidade.

Reafirma-se o direito à "seguridade" com muito mais vigor quando se é incapaz de assegurar o direito ao trabalho, uma vez que, nesse domínio, pede-se que sejamos resignados diante do “Estado que não pode fazer tudo”...

Folha – De resto, a violência nos bairros, sobretudo a violência dos jovens, aumentou nesses últimos anos...

Wacquant – É preciso, primeiro, reduzir seriamente hoje o tom dos discursos de pânico ouvidos por aí sobre esse assunto, colocando-se a questão de saber de onde vem essa violência. Principalmente porque a mídia, mas também a polícia, a escola, os transportes, etc., estão muito mais atentos a esses fenômenos e a delinquência tornou-se, por todas as formas de intervenção, uma mercadoria que paga. Os jovens de subúrbios em ascensão econômica demandam acesso à cidadania econômica e social. Diante da incapacidade de atendimento às suas necessidades, os mesmos são tratados pelo viés policial e penal e criminalizados em suas ações, principalmente pela perspectiva baseada na noção (verdadeira - falsa) de “violências urbanas”, que é um *non-sense* sociológico e estatístico, e que guia, entretanto, a retórica e a ação do governo atual... Nem toda a violência tem um caráter político, mas é claro que o número de atos coletivos exprime a recusa a um poder que não lhes reconhece legitimidade, porque nada tem a oferecer senão um horizonte turvo, feito, no cotidiano de miséria moral e material. A expressão “violências urbanas”, porém,

coloca em questão a autoridade do Estado e pode ser analisada como um signo de democracia: trata-se do signo pelo qual as pessoas demonstram que não se deixam esmagar pelo Moloch do mercado do emprego desqualificado. Quando se revoltam contra as brutalidades policiais, os jovens estão enviando uma mensagem política aos representantes do Estado. Mas esses se apressam em despolitizá-la, pois não dispõem de outros meios para tratá-los, isto é, não dispõem de outra política econômica - além dessa cacofonia burocrática chamada de “política da cidade”.

Folha – As políticas de tratamento voltadas para a delinquência tais como preconizadas pelo governo, têm alguma utilidade?

Wacquant – Primeiro, fazer acreditar que se conseguirá o recuo da delinquência – e pior ainda, das famosas “incivilidades” – através do aparelho policial e penal, é uma grande falácia. Isto porque em todos os países democráticos, apenas uma ínfima proporção de infrações cometidas é objeto de uma ação na justiça (nos Estados Unidos, apenas 4% dos ferimentos causados às pessoas são tratadas com sucesso pelo sistema judiciário). Para que esse sistema pudesse ter um impacto mínimo, seria necessário desenvolvê-lo em proporções inimagináveis. Segundo, recorrendo à banalização do recurso ao aparelho repressivo, diminui-se, por outro lado, seu efeito estigmatizante e dissuasivo; por isso, torna-se necessário aumentar, sem cessar, as doses desse recurso para obter um mesmo resultado. Enfim, a “policialização” dos bairros segregados pode mesmo alimentar a delinquência, perpetrando uma cultura de resistência à autoridade. Quanto à prisão, ela ensina aos pequenos delinquentes, sobretudo, a se tornarem melhores criminosos, além de desestabilizar seriamente as famílias e as zonas pobres submetidas ao seu tropismo: é uma formidável fábrica de produção de uma precariedade *sui generis*. No fim das contas, o fracasso programado da gestão penal da miséria servirá de justificação... à sua extensão indefinida que o discurso inesgotável sobre a “responsabilidade individual” e a “reincidência” acabará por naturalizar. Mas, eis aí a dificuldade: a utilidade das políticas repressivas nem é criminal, nem é penal; ela é puramente eleitoral. Consiste em seduzir franjas

autoritárias do eleitorado, reafirmando, no plano simbólico, o papel do Estado como fiador da ordem. Não é por acaso que a viragem securitária do governo Jospin acelerou-se subitamente em dezembro último, no momento em que a cisão do Front Nacional liberava uma palavra de ordem destinada a atrair...

Folha – Existe uma alternativa a essa organização penal crescente?

Wacquant – Sim, é o que nos mostram a sociologia comparada e a experiência de países vizinhos como a Alemanha, a Áustria ou a Finlândia. Mas para se aperceber, é preciso recusar a separação entre o econômico e o social, e entre o individual e o social, base do pensamento neoliberal. Partir dessa falsa dicotomia entre condutas

individuais e causas sociais (que Lionel Jospin, numa recente entrevista ao Monde, rebaixaria ao nível das “desculpas sociológicas”, termo fetiche usado pelos intelectuais forjados nos celeiros de ideias da nova direita anglo-americana) é se fechar num impasse no qual a direita é levada a uma escalada penal sem fim, tornada rapidamente a sua própria justificação. É preciso, em seguida, reconhecer as verdadeiras causas desses fenômenos, tais como: o trabalho de sapa cumprido pelo desemprego e a insegurança difusa que engendra a generalização do assalariamento precário e a desregulação dos mecanismos de reprodução da classe operária (dentre os quais, o desmantelamento de seu tradicional aparelho de representação política). Fala-se muito dos “imigrantes da segunda geração” – termo impróprio, uma vez que, até mesmo por definição, eles não são imigrantes! – mas fala-se bem pouco da segunda geração do desemprego de massa. Portanto, no que concerne às frações em declínio das classes populares, no momento, chegou-se apenas a isso. E ainda há quem se espante quando suas crianças não se entusiasmam com o lançamento do euro ou com as chamas do palácio Brongniart... Permanece-se estupefato por constatar que hoje a Europa é governada pelos partidos de obediência social-democrata e que ninguém aborde, seriamente, a questão da Europa social. Isso testemunha bem o grau de colonização mental da elite política europeia pela

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

ideologia neoliberal do individualismo e da mercantilização. Por outro lado, o mais grave é que estamos num momento de virada: agora que a integração europeia foi concretizada no plano militar e monetário, torna-se urgente abrir o canteiro de construção de um Estado Social continental, sem o que a Europa policial e penitenciária ganhará terreno e se encarregará dos deixados por conta da nova economia de serviços. Estamos diante de uma verdadeira escolha de rumos de civilização. “Nem só o salário de miséria; a inflação penal e carcerária não é uma fatalidade natural: ela coloca a relevância da tomada de decisões políticas submetida ao debate democrático.”

ANEXO 10

O poema abaixo transmutado para as prisões brasileiras, faz muito sentido como o massacre dos 111 presos do Carandiru.

Haiti.

(Letra e música de Caetano Veloso e Gilberto Gil)

Quando você for convidado pra subir no adro da Fundação Casa de Jorge Amado
Pra ver do alto a fila de soldados, quase todos pretos
Dando porrada na nuca de malandros pretos
De ladrões mulatos
E outros quase brancos
Tratados como pretos
Só pra mostrar aos outros quase pretos
(E são quase todos pretos)
E aos quase brancos pobres como pretos
Como é que pretos, pobres e mulatos
E quase brancos quase pretos de tão pobres são tratados
E não importa se olhos do mundo inteiro possam estar por um momento voltados
para o largo
Onde os escravos eram castigados

XXX

NAIR VIEIRA DE REZENDE: REENCANTAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESSOCIALIZAÇÃO
DOS PRESOS

E hoje um batuque, um batuque com a pureza de meninos uniformizados
De escola secundária em dia de parada
E a grandeza épica de um povo em formação
Nos atrai, nos deslumbra e estimula
Não importa nada
Nem o traço do sobrado, nem a lente do Fantástico
Nem o disco de Paul Simon
Ninguém
Ninguém é cidadão
Se você for ver a festa do Pelô
E se você não for
Pense no Haiti
Reze pelo Haiti
O Haiti é aqui
Haiti não é aqui
E na TV se você vir um deputado em pânico
Mal dissimulado
Diante de qualquer, mas qualquer mesmo
Qualquer qualquer
Plano de educação

Que pareça fácil, que pareça fácil e rápido
E vá representar uma ameaça de democratização do ensino de primeiro grau
E se esse mesmo deputado defender a adoção da pena capital
E o venerável cardeal disser que vê tanto espírito no feto
E nenhum no marginal
E se, ao furar o sinal, o velho sinal vermelho habitual
Notar um homem mijando na esquina da rua sobre um saco brilhante de lixo do
Leblon
E quando ouvir o silêncio sorridente de São Paulo diante da chacina
111 presos indefesos
Mas presos são quase todos pretos
Ou quase pretos
Ou quase brancos quase pretos de tão pobres
E pobres são como podres
E todos sabem como se tratam os pretos
E quando você for dar uma volta no Caribe
E quando for trepar sem camisinha
E apresentar sua participação inteligente no bloqueio a Cuba
Pense no Haiti
Reze pelo Haiti
O Haiti é aqui
O Haiti não é aqui

Fonte: <http://letras.mus.br/caetano-veloso/44730/Acesso> em 12-09-2012